

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

Malandragem e Ordem Social

(Um estudo da Autoridade Malandra através do Samba e
da Literatura)

(TESE DE DOUTORADO)

Rosenberg Fernando de Oliveira Frazão

Recife – agosto – 2003

Malandragem e Ordem Social

(Um estudo da Autoridade Malandra através do Samba e
da Literatura)

(TESE DE DOUTORADO)

Rosenberg Fernando de Oliveira Frazão

Malandragem e Ordem Social
(Um estudo da Autoridade Malandra através do Samba e
da Literatura)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Sociologia da
Universidade Federal de Pernambuco, em
cumprimento às exigências para obtenção do
grau de *Doutor em Sociologia*.

Josimar Jorge Ventura de Moraes
Orientador

Recife – Pernambuco
Agosto – 2003

Catálogo na fonte
Bibliotecária Divonete Tenório Ferraz Gominho, CRB4 - 985

F848m Frazão, Rosenberg Fernando de Oliveira
Malandragem e ordem social : (um estudo da autoridade malandra através do samba e da literatura) / Rosenberg Fernando de Oliveira Frazão. – Recife, O autor, 2003.
301 folhas ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Josimar Jorge Ventura de Moraes
Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Pós-Graduação em Sociologia, 2003.

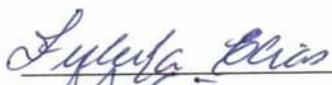
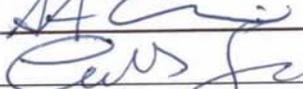
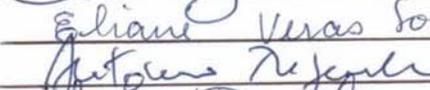
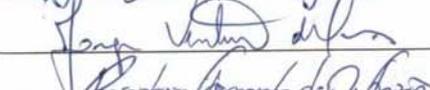
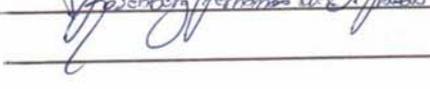
Inclui bibliografia e anexos.

1. Sociologia. 2. Malandros e vadios. 3. Ordem social. 4. Samba. 5. Literatura. I. Moraes, Josimar Jorge Ventura de. II. Título.

301 CDD (22.ed.) BCFCH2011-05

Ata da Sessão de Arguição de Defesa de Tese de ROSENBERG FERNANDO DE OLIVEIRA FRAZÃO, do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto ano de dois mil e três, reuniram-se na Sala de Seminários do 12º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, os membros da Comissão designada para o **Exame de Tese de ROSENBERG FERNANDO DE OLIVEIRA FRAZÃO**, intitulada: **“MALANDRAGEM E ORDEM SOCIAL: um estudo da Autoridade Malandra através do Samba e da Literatura”**. A Comissão foi composta pelos Professores: **Dr. Josimar Jorge Ventura de Moraes – Presidente/orientador; Dra. Eliane Veras Soares – Titular Interna – PPGS; Dra. Rita de Cássia Barbosa de Araújo – Titular Externa – FUNDAJ; Dr. Carlos Sandroni – titular Externo – PG Antropologia/UFPE; Dr. Andréa Chiacchi – Titular Externo – UFPB**. Dando início aos trabalhos o Dr. Josimar Jorge Ventura de Moraes explicou aos presentes o objetivo da reunião, dando-lhes ciência da regulamentação pertinente. Em seguida passou a palavra ao autor da Tese, para que apresentasse o seu trabalho. Após essa apresentação, cada membro da Comissão fez sua arguição, seguindo-se a defesa do candidato. Ao final da defesa, a Comissão Examinadora retirou-se, para em secreto deliberar sobre o trabalho apresentado. Ao retornar o Dr. Josimar Jorge Ventura de Moraes, presidente da mesa e orientador do candidato, solicitou que fosse feita a leitura da presente Ata, com a decisão da Comissão **aprovando a Tese por unanimidade**. E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, secretária do Programa, pelos membros da Comissão Examinadora e pelo candidato. Recife, 28 de agosto de 2003.


A minha mãe, Dona Rosilda;
minha mulher (“de casa” e única) Ana Lúcia;
e ao pequeno Ulisses, minha maior realização.

AGRADECIMENTOS

A meu pai, Antonio Fernando Frazão, pela confiança, investimento e exemplo de trabalho.

Aos companheiros de boteco: Jean Carlo Costa, Geraldo Gomes, Ricardo Lins e Jimmy Vasconcelos – para que tudo na vida seja possível aos que não fogem à luta.

Ao Professor Dr. Jorge Ventura de Moraes, pela aceitação e incentivo à idéia original, confiança depositada na sua realização; e, sobretudo, paciência investida na orientação de um “elemento” de outro “território”.

Às extraordinárias “cabrochas da pós”: Dalva Maria da Mota, Carla de Sant`Anna Brandão e Andréa Carvalho, pelo apoio, carinho e paciência demonstradas ao longo de todo o doutorado e também fora dele.

À CAPES, pelo indispensável apoio financeiro.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, na figura de seus professores, funcionários e demais membros da “comunidade”.

Aos “considerados” da banca, Professores Doutores Andrea Ciacchi, Carlos Sandroni, José Sérgio e Eliane Veras.

À “rapaziada do conceito”: Eliane Ferraz Alves (primeira orientação acadêmica), Andrea Ciacchi (segunda orientação acadêmica), Eliane Alves de Melo (ex-coordenadora do curso de Letras da UNIPÊ); Aparecida Lima, Analice Pereira e Nara Lima; Ana Nívea (cunhada e secretária); Márcio Caniello; José Luis Ratton, Jovanka Baracuhy, Jorge Lira, entre outros.

À prima Eliane e ao Major Esoj pela acolhedora estadia nos primeiros meses de residência em Recife.

À roda de sambistas e escritores de qualidade, que cantaram a malandragem até o sol raiar.

Aos malandros de todas as malandragens.

Ao malandro carioca pela inspiração, e pela possibilidade que me deu de aumentar a fama e a reputação junto à comunidade, à família e aos “iguais” da favela-Academia.

“Numa festa imodesta como esta
Vamos homenagear
Todo aquele que nos empresta sua testa
Construindo coisas pra se cantar
Tudo aquilo que o malandro pronuncia
E o otário silencia
Toda festa que se dá (...)”.

Festa Imodesta
(Caetano Veloso – 1974)

RESUMO

Tomando o samba e a literatura como bases empíricas; categorias e conceitos teóricos propostos por Max Weber e Mikhail Bakhtin, entre outros; e adotando a busca de homologias estruturais como método investigativo; neste trabalho procurou-se reconstituir as origens e etapas da evolução da malandragem carioca; definir seus subtipos (com destaque para o malandro tradicional e o traficante); identificar seus traços característicos nos campos do discurso, comportamento e imagem, a fim de compor o chamado “Estatuto da Malandragem”; tudo isso com o objetivo final de descobrir as bases formadoras da Autoridade Malandra e como ela é capaz de fundamentar um modelo de Ordem Social paralelo à Oficialidade, mantido nas comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro e considerado legítimo, apesar de sua condição assumidamente marginal. Do manuseio dessas bases empíricas, teóricas e metodológicas, foi possível constatar, primeiro, que a ordem malandra nada mais é senão um efeito da inserção gradual da malandragem carioca no mercado capitalista, inicialmente através do contrabando e, posteriormente, do tráfico de drogas. Depois, numa segunda homologia, chegou-se à discussão acerca de como a *legitimidade* da Autoridade Malandra pode ser edificada no meio comunitário e o quanto é equiparável (em termos de estabilidade e do uso previsto da violência para manutenção da ordem) à do Estado oficial, que, assim, pareceria um organismo completamente abalado e, conseqüentemente, substituível. Por fim, através da terceira e última homologia estrutural, tratou-se das coincidências entre a “visão de mundo” do malandro (ou “ideologia”, no sentido aqui aplicado) e a das classes dominantes, ou da tentativa de reprodução de um tipo discurso, comportamento e imagem senhorial-burguesa, que, em seu bojo, já traria os elementos indispensáveis ao exercício do poder, ainda que este fosse filiado à desordem.

Palavras-chave:

1. Sociologia. 2. Malandros e vadios. 3. Ordem social. 4. Samba. 5. Literatura.

ABSTRACT

Taking samba and the literature as empirical basis, as well as theoretical concepts and categories proposed by Max Weber and Mikhail Bakhtin, amongst others; and adopting the search for structural homologies as a method of investigation; the aim of this work was to reconstitute the origins and stages in the evolution of the '*malandragem carioca*'; to define its many types (with emphasis on the 'traditional' malandro and the 'dealer'); and to identify its characteristic features in the realms of discourse, behaviour and image, all in order to compose the so-called "Statute of the *Malandragem*"; the objective was to find out the constitutive basis of the *malandro* authority and how it is able to establish a model of social order parallel to the official one, model considered legitimate by poor urban communities in Rio de Janeiro, despite its clearly marginal condition.

We can observe from the analysis that, first, the 'malandro' order is just an effect of the gradual insertion of the '*malandragem carioca*' in the capitalist market, initially through contraband and, later, through drug dealing. Subsequently, in a second homology, we discuss how the legitimacy of the 'malandro authority' can be constructed inside community and how comparable it is (in terms of stability and expectable use of violence for the maintenance of order) to the State, the latter of which would, thus, resemble a hurt, substitutable body. Finally, through the third and last structural homology, we look at the coincidences between the malandro's "world view" (or "ideology", in the sense discussed here) and that of the dominant classes, or, the attempt to reproduce of a kind of master/bourgeois discourse, behaviour and image which would bring, in its roots, the indispensable elements to the exercise of power, despite its bearing on disorder".

Keywords: 1. Sociology. 2. "Malandros". 3. Social order. 4. "Samba". 5. Literature.

Sumário

Introdução	1
1. O objeto e seus recortes	2
2. Os Subtipos Malandros Cariocas	8
3. O dia em que o samba virou “Base Empírica”	12
3.1 A importância do Samba	12
3.2 Outras fontes de pesquisa	13
4. Apresentação dos Objetivos	15
5. Em busca de uma teoria	16
6. Em busca de uma metodologia	19
7. Em torno do <i>Corpus</i> – seleção e distribuição	21
8. Procedimentos de análise	22

PARTE I

“Limpando a Área”

(Pressupostos fundamentais para o estudo da Autoridade Malandra)

Capítulo I - Uma palavra sobre Ordem Social	25
I.1 Ordem Social: do senso-comum aos manuais didáticos	25
I.2 Alguns conceitos de Ordem Social	29
I.3 Weber, Malandragem e Ordem Social	37
I.4 Entre parênteses: a Ideologia	41
I.5 Palavras Finais	44
 Capítulo II - Malandros, malandragens e afins	 47
II.1 O conceito de Malandragem (<i>lato sensu</i>)	47
II.2 Caracteres definidores da malandragem <i>lato sensu</i> (tentativa de um esboço universal de malandragem)	53
II.3 A “tricksteria” – um caso a parte	60
II.4 O que torna o malandro um “Tipo”?	64
II.5 Malandros Brasileiros	77

Capítulo III - Origem e formação da malandragem carioca	82
III.1 Estágios de formação da malandragem tradicional	82
III.1.1 A Pré-história da malandragem carioca	82
III.1.2 O Estágio Intermediário	83
III.1.3 O Estágio Tradicional	83
III.2 A entrada do malandro no mundo do samba	84
III.3 A organização das favelas cariocas e o nascimento do “espírito comunitário”	89
III.4 O Estado Novo e a recusa da malandragem	94

PARTE II

Malandragem e Ordem Social

(uma leitura sociológica do samba e da literatura)

Preâmbulo: O Estatuto da Malandragem	105
Capítulo IV - O Discurso Malandro	108
IV.1 Características fundamentais do Discurso Malandro	110
IV.1.1 Originalidade	110
IV.1.2 Criatividade & Adaptabilidade	114
IV.1.3 Mistura de caracteres ou variantes lingüísticas	116
IV.2 Discurso de encerramento	118
Capítulo V - O Comportamento Malandro	121
Burla e Valentia: a essência da Malandragem Carioca	121
V.1 Exercício freqüente da valentia	122
V.2 Exercício freqüente da “Burla”	129
V.3 A “lei do morro”	136
V.4 Ânsia de liberdade ilimitada	158

Capítulo VI - A Imagem Malandra 201

- VI.1 Assunção positiva da condição de malandro
(auto-imagem positiva) 201
- VI.2 Uso de indumentária característica (das armas ao violão) 207
- VI.3 Elegância “auto” e publicamente reconhecida 215
- VI.4 Modo peculiar de andar (a “ginga” malandra)..... 217
- VI.5 Assunção positiva da origem carioca 218
- VI.6 A origem ou imagem do malandro se confunde com a de seu
território 219
- VI.7 Tentativa de explicação para a origem (*latu sensu*), o ingresso ou
a permanência na malandragem (pelo próprio malandro) 221
- VI.8 Origem marcada por dificuldades; infância de privações,
abandono; envolvimento precoce com a marginalidade 223

Capítulo VII - Cadeia Híbrida 227

- VII.1 Ocupação evidente do cargo de liderança da comunidade 227
- VII.2 Acumulação de bens e capital 229
- VII.3 Desejo de ascensão social 230
- VII.4 Manutenção do respeito junto à comunidade e aos outros
malandros 252

Considerações Finais 276

Referências Bibliográficas 295

Anexos

- Anexo I - Relação de sambas (e gêneros afins) citados na íntegra ou
parcialmente ao longo da tese
- Anexo II – Estatuto da Malandragem
- Anexo III - Índice de *Quadros e Tabelas*

Introdução

A idéia original para composição desta tese surgiu da terminologia proposta pelo crítico de literatura Antonio Candido, em clássico estudo acerca da dialética presente nas *Memórias de um Sargento de Milícias* (1854-1855), de Manoel Antônio de Almeida, intitulado "Dialética da Malandragem" (1993) e publicado pela primeira vez na Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, em 1970.

Em seu estudo, Candido analisa o sistema de relações sociais reproduzido no romance de Almeida sob a perspectiva das personagens, que, segundo ele, transitariam entre dois pólos: o da *ordem* e o da *desordem*, sem, no entanto, vir a ameaçá-los.

Sobre o primeiro, seria o pólo a estar de acordo com a Oficialidade, aqui entendida como o sistema de poder representativo do Estado⁴¹⁹ e que, ao menos em tese, determinaria as regras de conduta a serem seguidas por todos os membros de uma dada sociedade. Quanto ao segundo, seria oposto àquele, considerando-se sua vocação para desestabilizá-lo.

Apesar desta polarização, tudo estaria bem “arranjado”, não fosse o fato das personagens envolvidas em uma espécie de "mundo sem culpa", ignorarem completamente a separação entre os dois pólos e desrespeitarem seus espaços com a conseqüente diluição da zona limítrofe entre marginalidade e Oficialidade.

Considerando-se tais observações, que de imediato sugerem a incapacidade do poder oficial em garantir a manutenção da ordem e sua ideal supremacia sobre a desordem, deve ficar claro que a dialética da relação entre os pólos acima, conceitualmente opostos, mas socialmente entrelaçados, representa, em verdade, *apenas um* dos aspectos fundamentais para entendimento da malandragem enquanto fenômeno social, a que tantos outros se ligam, tornando, pois, bastante delicada a sua abordagem. Logo, para desenvolvê-la, foi necessário, antes de mais nada, estabelecer

⁴¹⁹ Sobre a noção de “Estado” com que trabalhamos, ver, no Capítulo I – *Uma Palavra sobre Ordem Social*, as colocações de Max Weber a esse respeito.

desde uma relação equilibrada entre diversos referenciais teórico-metodológicos, tipologias e conceitos em redor do assunto; até reprimir a idéia comodista de compor uma mera descrição ou apresentação do malandro como tipo marginal, fosse ele "romanceado" pelos nossos poetas populares e escritores através do samba ou da literatura; e/ou celebrado como "paradigma" cultural brasileiro, caracterizador de um suposto "jeito" que nos seria peculiar de agir e "burlar" as dificuldades do dia-a-dia e garantir a sobrevivência, presente desde as nossas origens como sugerem, por exemplo, Mário de Andrade (1991), Antonio Candido (1993) e, é claro, incontáveis sambas.

Na medida em que procurei zelar pelo ineditismo e originalidade dos enfoques, diria que retificações ou, melhor dizendo, "ajustes" sobre perspectivas, opiniões e conceitos anteriormente adotados foram, de fato, inevitáveis.

Certamente, tudo isso fez parte de um esforço destinado muito mais a ampliar do que a contestar posições, apresentando a malandragem aos interessados não como mera curiosidade ou exotismo cultural, conforme já disse, mas como objeto de rara profundidade e importância vital para entendimento de questões muitas vezes transcendentais aos seus próprios limites formais e/ou conceituais.

Finalmente, gostaria que este trabalho fosse visto, apenas, como um esforço investigativo cuja meta essencial seria reconhecer em um determinado grupo social um comportamento, discurso e imagem de natureza malandra; bem como mergulhar em nossa própria realidade, a fim de analisar a *malandragem carioca* e responder, a partir dela, a questões sociológicas que julgo tão decisivas, quanto reconhecer o valor das bases empíricas adotadas (samba e literatura) e seu extraordinário – mas, infelizmente, ainda subestimado – potencial informativo/explicativo à abordagem científica.

1. O Objeto e seus recortes

Por trabalhar com um objeto de tamanha cobertura como a *malandragem*, já era esperado que algumas dúvidas acerca de que tipos de "olhar" seriam adotados em sua

abordagem ou que recortes poderiam “lapidá-lo” para bem da pesquisa e das análises sociológicas, viessem a surgir, por parte do leitor.

Neste sentido, um primeiro recorte cuidou em selecionar a *ordem malandra* - ou a maneira como a *ordem social* é exercitada pela malandragem - como o mais importante aspecto a ser analisado no âmbito da tese.

A seguir, vieram recortes que tornaram ainda mais estrito o campo formal do objeto, especialmente aqueles que definiram a *malandragem carioca* como base daquela ordem; o *malandro carioca* como seu tipo promotor e representante; as *comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro* como meios sociais (ou “territórios”) de aplicação deste modelo, entendido desde o início como natural opositor da chamada ordem oficial (estatal, legal, institucional, etc) ou, simplesmente, *Oficialidade*.

Assim “recortado”, em sua forma final, o objeto poderia ser assim definido: *a ordem social e seu modo de exercício nas comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro pelo tipo malandro, através do sistema de controle aqui denominado “Autoridade Malandra”*.

Desse modo, ao definir a *carioca* como espécie de malandragem que pretendo estudar, é preciso não confundi-la com nenhuma outra e, para que isto não aconteça, dois aspectos fundamentais devem ser levados – permanentemente! - em conta: primeiro, o fato de que a esta malandragem estará sempre associado o *exercício ordenador de um tipo de poder* (Autoridade Malandra); e, segundo, de que este exercício estará sempre *concentrado em um lócus ou “território” de comando específico*, equivalente, conforme já dito, às comunidades pobres do Rio.

Como se nota, a partir destas observações iniciais, a *Ordem Social* desponta como categoria sociológica mais importante de todas as que tomam parte no estudo, superando, inclusive, as de comunidade, ideologia, luta de classes, além dos aspectos sociais do uso da linguagem, entre outras. Desse modo, serão duas as versões de ordem social aqui abordadas: uma, a de *ordem malandra* (marginal, paralela, etc.),

estabelecida ao nível das comunidades pobres urbanas, à margem da lei, e que é sustentada pelo que chamo de *Autoridade Malandra*; e outra, extrema oposta àquela, estabelecida ao nível da sociedade em geral e sustentada pela Oficialidade e seus aparelhos coercitivos, e a qual denomino de *ordem oficial*.

O que fica de tudo isso, é que a assimilação de alguns conceitos e expressões relativas à malandragem e seus elementos constitutivos representa um dos primeiros e mais importantes passos para absorção eficaz dos resultados do estudo por parte do leitor.

“Ordem malandra”, “território” e “Autoridade Malandra” são alguns dos já citados, sendo necessário, no entanto, dar uma atenção toda especial a este último, uma vez que na base da Ordem Malandra encontram-se justamente os seus pressupostos.

Em termos simples, para se ter uma idéia da importância da Autoridade Malandra, basta saber que ela evoca, ao nível dos territórios sob comando da malandragem, nada mais nada menos que as mesmas funções da autoridade estatal, inclusive no que toca à presença de um código de leis (ou, como prefiro, de “regras”), que definem a conduta dos indivíduos e levam adiante a difícil tarefa de ordenar o caos, nem que seja pelo caos, como muito se sugere.

Basicamente, este “código marginal de leis”, denominado de *Estatuto Malandro* ou *da Malandragem*, pode ser definido como um conjunto de características gerais relacionadas à malandragem carioca, bem como de regras tacitamente estabelecidas para regularizar a conduta de todos os membros da comunidade, garantindo o sustento da “reputação”, o reforço ao sentimento de “grupo” e, principalmente, o reconhecimento entre os iguais no dia-a-dia marginal. O *Estatuto da Malandragem* pode ser considerado, em suma, como *o conjunto de regras que garantem sustentação à Autoridade Malandra*.

Importante, sobretudo, ao analisar este complexo de relações, é procurar entender o modo como aquela “autoridade” se corporifica e enrijece gradualmente, à

medida que a malandragem se insere no mercado capitalista e, conseqüentemente, intensifica seu impacto sobre a sociedade civil brasileira - como um todo - no decorrer do século XX.

Além de decisivo para o debate sobre a *legitimidade* (Weber, 1994) de seu poder (Autoridade), sobretudo em relação ao Poder oficial, este processo de inserção da malandragem no capitalismo e a racionalização crescente de suas atividades em decorrência deste fato, constituem *homologias estruturais* (V. Tóp. 5 – Em busca de uma Metodologia) decisivas para compreensão do fenômeno e devem ser analisadas com atenção ao longo de todo o trabalho.

Sem estes importantes passos não há como empreender uma leitura mais rigorosa sobre o cotidiano urbano carioca, nem superar determinadas visões ainda inocentes sobre a malandragem, notadamente as que dão respaldo à imagem surreal do anjo-herói-protetor-vingador, alimentada pelo imaginário popular e cultural ao longo de várias décadas, sobretudo as da 1ª metade do século XX, muitas das quais serão vistas mais adiante.

E por falar em “leitura do cotidiano” (o que de imediato nos remete ao nível de projeção do “mundo real” sobre o conteúdo das discussões), creio ser este um momento oportuno para falar sobre a questão da ficção/realidade e desfazer algumas dúvidas persistentes a respeito de qual seria o meu percurso analítico: se da realidade à ficção; ou da ficção à realidade, a julgar pela natureza intrínseca das bases empíricas e seu verdadeiro potencial.

Como resposta, diria que o segundo percurso estaria mais de acordo com o estudo da ordem social malandra carioca, nos moldes aqui propostos.

Apesar disso, não deve o leitor esperar, por mais ciente que esteja de que a arte retira da realidade concreta os elementos fundamentais de que se compõe, um comprometimento do trabalho com o afastamento do universo artístico - onde lidamos com uma realidade “recriada” pelos autores -, em direção à realidade concreta.

Trata-se – isto sim - de reconhecer a existência de dois tipos bem distintos de *realidade* (ou, melhor dizendo, de “visão” sobre a realidade), que se interpenetram, todavia, continuamente: uma, que venho chamando de “concreta”, e que se estende aos nossos olhos em pleno dia-a-dia, basta ver o noticiário, ler o jornal ou enveredar pelas pesquisas de campo; e a outra, ficcional, que é aquela “recriada” pelos autores e que encontramos no interior das bases empíricas adotadas, basta abrir os livros ou ouvir os sambas para podermos comprová-lo.

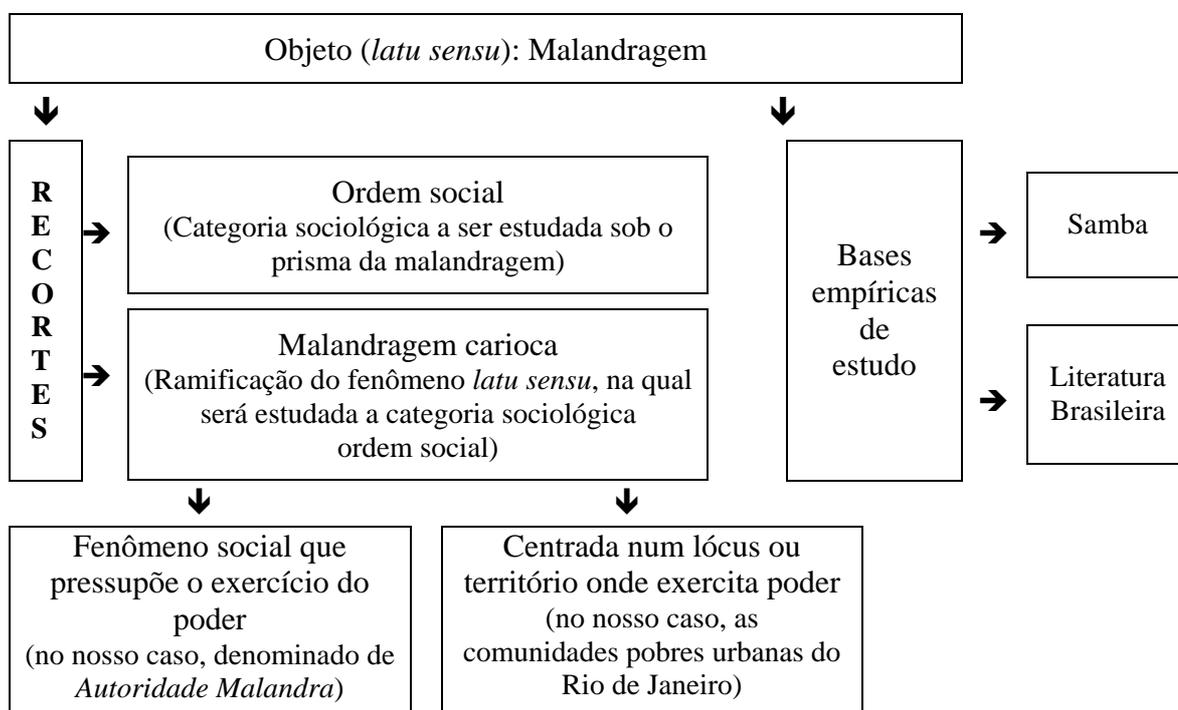
É precisamente com esta última realidade que estaremos lidando. É em seu âmbito que a maior parte de minhas considerações estarão concentradas. São os seus índices, enfim, que desejo interpretar sociologicamente neste trabalho.

Se as considerações finais resultantes da interpretação dessa realidade “recriada” encontram ou não algum respaldo na realidade concreta ou até que ponto esta realidade (a com “R” maiúsculo), confirma aquela, produto da ficção, são questões que só poderão ser respondidas numa outra oportunidade, ou um pouco mais à frente.

Em tempo: sobre qual das duas realidades possui maior valor explicativo ou está sociologicamente acima da outra, esta não é, para mim, uma questão digna de nota, dada sua absoluta irrelevância e ao caráter preconceituoso de que se reveste. Desse modo, para finalizar, os quadros seguintes nos oferecem uma amostra objetiva – quase um “roteiro de viagem” – tanto dos recortes quanto dos elementos que estão na base de alguns conceitos estudados e deverão facilitar bastante a vida do leitor. Vamos a eles:

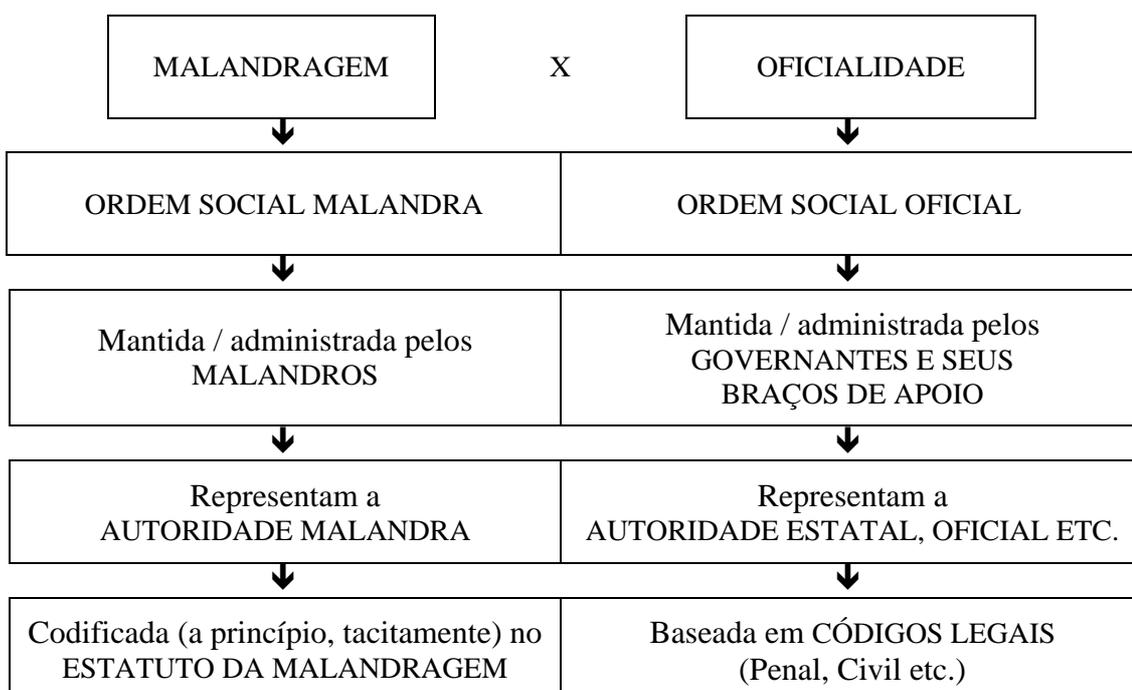
Quadro N° 1

Recortes promovidos sobre o Objeto (*Malandragem*) *latu sensu*



Quadro N° 2

Elementos fundamentais da oposição entre *Malandragem* e *Oficialidade*



2. Os Subtipos Malandros Cariocas

Deve-se entender que a malandragem carioca é um fenômeno social específico, personificado num sujeito social específico, nascido em função de um quadro sócio-histórico específico, naturalmente marcado por dificuldades resultantes de sérios desacertos sociais (desigualdades, miséria, fome, desemprego, falência das instituições oficiais, etc.) e/ou condições bastante especiais de sobrevivência no meio urbano do Rio de Janeiro, o que não significa dizer que, em função de toda esta “especificidade”, estejamos diante de um objeto de natureza homogênea, uniforme, apesar das aparências.

Assim sendo, um tipo como o malandro carioca não poderia deixar de produzir variantes, de modo a estabelecer uma *subtipologia* que deve ser conhecida pelo leitor, a fim de melhor compreender as análises vindouras. Esta subtipologia, a meu ver, seria composta pelos seguintes elementos:

• O malandro tradicional

Trata-se do malandro-paradigma, adepto da malandragem "clássica", de origem ou ascendência negra (ex-escravo ou descendente) que se celebrizou no imaginário popular através da cultura do samba, como dono de linguagem, atitudes e, notadamente, indumentária próprias (terno de linho, camisa listrada, etc.).

Todos os detalhes levantados acerca da origem e caracterização comportamental, discursiva e imagética deste subtipo serão encontrados nos capítulos subsequentes da tese.

• O malandro "falsamente regenerado"

Nascido de uma redefinição do conceito de "malandro regenerado", estabelecido por Matos (1982), trata-se mais de um "procedimento", que, propriamente, de um subtipo malandro, e se caracteriza como aquele que nega momentaneamente a sua condição, com o propósito exclusivo de livrar-se de alguma situação embaraçosa ou ameaçadora, geralmente ligada à lei. Uma vez seguro, porém,

reassume abertamente sua real identidade, além, é claro, de suas atividades "rotineiras".

Trata-se, pois, do subtipo malandro mais disposto ao hibridismo, visto que todos os outros podem assumir, em momentos de aperto, a astuta máscara da “regeneração”.

• O trabalhador "ex-malandro" e o malandro “ex-trabalhador”

Trata-se, simplesmente, da assunção da "identidade do outro" por parte dos tipos masculinos mais radicalmente opostos das comunidades de baixa renda – o malandro e o trabalhador -, por algum motivo extremamente forte, normalmente ligado a mulheres ou questões de arrependimento.

• O malandro aposentado

Este tipo pode ser visto como a versão decadente ou idosa do malandro tradicional. Trata-se do malandro que desfruta do respeito proporcionado pela fama, devido aos feitos popularizados no passado; ou do que não obteve fama suficiente ou conseguiu mantê-la viva na memória do público, padecendo, por isso, de uma lastimável decadência (física, moral, ou social⁴²⁰). Ambos os desdobramentos do tipo se caracterizam pela idade avançada e a impossibilidade, também por conta disso, de praticarem com a mesma desenvoltura as ações que lhes trouxeram a fama no passado.

Muitos tendem a confundir o malandro aposentado com o trabalhador ex-malandro, pelo simples fato de considerarem que a “aposentadoria” a que o termo alude é uma decorrência da rejeição deste subtipo à malandragem, e uma passagem para o lado oposto (com a adesão à esfera do trabalho), tal como ocorre ao trabalhador ex-malandro. Na verdade, a grande diferença está em que, com relação ao trabalhador ex-malandro, o “aposentar-se” da malandragem é atitude *voluntária* e justificada por causas outras, que não a invalidez ou a incapacidade de exercer sua antiga atividade, como vemos ocorrer com o malandro aposentado. Para este, a aposentadoria é decisão

⁴²⁰*Rei Chicão*, samba inédito de Wilson Batista e *Que é feito de você*, de Cartola (1977) são grandes amostras da imagem decadente do malandro aposentado.

forçada pela chegada da velhice ou a presença de algum empecilho de caráter físico, mental (invalidez, mutilação, debilidade, traumas, etc.) ou social (decadência, normalmente representada pela queda no alcoolismo e na miséria), adquirido em qualquer etapa da vida, seja em confrontos ou acidentes.

A bem da verdade, pudesse o malandro aposentado voltar no tempo, ou superar as dificuldades que o constroem a fazê-lo no presente, estejamos certos de que retornaria, com grande entusiasmo, ao exercício pleno da malandragem.

Já o trabalhador ex-malandro, como já disse, caracteriza sua condição pelo abandono da malandragem e a assunção *voluntária* (e não forçada) de uma atividade efetiva no mundo do trabalho, segundo o enredo da ordem estatal. A este, o retorno à malandragem configura alternativa bastante improvável, até porque os possíveis obstáculos que o impediriam de retornar ao seu exercício pleno – tal como acontece ao malandro aposentado – não existem neste caso.

Conseqüentemente, direcionados que estão para o trabalho, certos atributos, que poderiam atizar-lhe o desejo de retorno à malandragem, tais como a juventude ou o vigor físico (mesmo em idades mais maduras), subtraem em alta conta as possibilidades de que venha a mudar, algum dia, sua decisão.

Como a mim me interessam mais os flagrantes da malandragem vista em plena ação, o subtipo do malandro aposentado, que remete a uma malandragem, por assim dizer, “em suspensão”, não será muito explorado ao longo da tese.

De um modo geral, os sambas que melhor o representam são aqueles que fazem referência à antiga condição de “ativo” do atual malandro aposentado; ou aqueles em que, mesmo sem a referência explícita à malandragem, subentende-se a filiação das personagens que lamentam a chegada da velhice e o fim da mocidade, com a chegada dos cabelos brancos (e outros sinais físicos da passagem do tempo) e a

súbita indisposição para frequentar a orgia como antes⁴²¹, como também fazendo parte das representações deste subtipo.⁴²²

• O malandro "falso-tipo"

Trata-se do indivíduo que, a despeito de não possuir qualquer das características inerentes à peculiar formação malandra (especialmente a pertença ao grupo); ou que, mesmo estando inserido no grupo, é ainda inexperiente, principiante, malandro-aprendiz, que não desfruta totalmente do respeito dos malandros veteranos, considera-se como tal e não consegue se dar conta da inconsistência de seu papel. Assim, muitas vezes, torna-se objeto de chacota ou desprezo pelos malandros de verdade ou pelos admiradores da legítima malandragem:

“Eu conheço uma pá de otário
Metido a malandro, que anda gingando
Crente que tá abafando
E só aprendeu a falar
Como é que é, como é que tá?
Morô, Mané, chega pra lá!”.

(*Malandro não vacila* (Julinho – 1979))

• O malandro-otário

Ao contrário do malandro tradicional e de alguns traficantes, normalmente identificados com atos de heroísmo que incluem desde a representação da dignidade até a proteção do território e da comunidade nele inserido, o malandro-otário é o malandro que de tanto abusar de seu poder e atitudes agressivas, acaba odiado pela comunidade e mais respeitado pelo terror que infunde que pelo carisma

⁴²¹ V. *Vivo muito bem* (Alcides Lopes – 1993): “A orgia está me prejudicando/ E pouco a pouco eu estou me acabando/ Há certos casos que pra vida não convêm/ Vou vivendo sossegado, vivo muito bem (...)”; e “Fui louco” (samba dos anos 30 citado por Barbosa, 1933: 140-141): “Fui louco/ Resolvi tomar juízo/ A idade vem chegando/ E é preciso// Se eu choro/ Meu sentimento é profundo/ Ter perdido a mocidade na orgia/ Maior desgosto do mundo// Neste mundo ingrato e cruel/ Eu já desempenhei meu papel/ E da orgia então/ Vou pedir minha demissão”.

⁴²² Outros clássicos relacionados a este subtipo são: “Cabelos Brancos” (Herivelto Martins e Marino Pinto - 1949), “Rugas” (Nelson Cavaquinho, Ari Monteiro e Garcez - 1946), “Me acho velho e acabado” (Nelson Carroara – s.d.), “Eu já tive a sua idade” (Wilson Batista e Luís de França – samba inédito), “Sombra do Passado” (Raymundo Olavo e Ary Monteiro – gravação de 1961, por Roberto Silva), “Passei dos 32” (Jayme Silva e Cezar Lima – s.d.), “Degraus da Vida” (Nelson Cavaquinho, César Brasil e Antonio Braga - 1951); “Meu Pecado” (Zé Kéti – anos 60) e “Bons tempos” (Florianio Ribeiro, Octávio Lobo e Mário Telalori –s.d.), entre outros.

tradicionalmente característico da “política” de conquista do malandro “sangue-bom”, de boa linhagem. Em *Charles, Anjo 45*, clássico samba de Jorge Ben, de 1969, talvez tenhamos a melhor representação deste subtipo no cancionário popular, especialmente pelo confronto de características que o autor estabelece entre ele e seu antípoda, então representado pela figura heróica e protetora de Charles.

• O traficante

Personagem síntese da projeção das crises e males sociais da contemporaneidade em seu *locus* natural, o traficante constitui, sem dúvida, a nova cara da malandragem brasileira nas três últimas décadas do séc. XX.

Entretanto, a violência extremada com que rege suas ações, a forte estrutura bélico-econômica sobre a qual se sustenta e, sobretudo, o formato de "empresa organizada" que imprime às suas atividades, estão entre as características que o afastam substancialmente do modelo tradicional da malandragem, celebrizado através do samba, especialmente, nas décadas de 20, 30 e 40 do século XX.

3. O dia em que o samba virou “Base Empírica”

3.1 A importância do samba

Podendo, desde a origem, ser considerado a "literatura da pobreza", o samba constitui a fonte de informações mais precisa acerca das populações que o produzem, a ele servem de temática e o tomam, na impossibilidade de acesso aos meios elitizados de comunicação, como uma espécie de legítimo "porta-voz".

Através de minha Dissertação de Mestrado (Frazão, 1998), onde dediquei um capítulo exclusivo ao gênero, pude não só verificar esta potencialidade essencial à própria sobrevivência cultural daquelas populações, mas também a presença do malandro como tipo mais representado em seu interior - depois, é claro, da *mulher*.

Por esse motivo, o samba atende plenamente às intenções desse estudo, sendo apenas necessário reforçar os argumentos de justificativa à sua escolha como base

empírica ao dizer que, aqui, não se fará nenhum estudo de sociologia da música, nos moldes propostos, por exemplo, pela Escola de Frankfurt:

“investigações que se referem tanto à produção musical, propriamente dita, isto é, aos problemas de composição ou aos de execução e reprodução musical, como aos problemas da vida musical organizada, dos mecanismos de controle a que a música está sujeita, e, por último, aos problemas de recepção da música” (Horkheimer & Adorno, 1978: 114).

Tampouco, interessa aqui analisar sociologicamente o discurso do samba, com vistas à compreensão/apreensão dos significados ou constituintes internos que lhe dão marca, uma vez que este gênero de música popular não constitui o verdadeiro alvo de minhas investigações, servindo-me apenas como “meio” através do qual pretendo chegar às respostas decisivas a respeito da malandragem e sua alternativa de ordem social.

Está claro, por conseguinte, que meu interesse imediato pelo samba reside tão somente em seu papel de transmissor de um determinado tipo de discurso (neste caso, sobre a malandragem), cuja proposta deste trabalho é abordar sociologicamente.

Isto posto, não por descrédito das outras, mas, principalmente, pela proximidade que guarda em relação ao objeto estudado, é que o samba se destaca como principal base empírica de pesquisa, o que não o isenta, certamente, de apresentar algumas desvantagens, tais como os *mascamientos* de “defeitos” ou as *exagerações* de “feitos” (sempre em razão da simpatia dos informantes para com a malandragem), em grande parte decorrentes das *criações livres* em torno da figura do malandro, facilmente detectáveis nas produções lítero-musicais.

Mesmo assim, a despeito de suas desvantagens, o samba ainda se sobressai em relação às outras fontes possíveis, sobretudo se forem consideradas, noutra feita, as desvantagens que estas apresentam e seu peso relativo para a cobertura do objeto.

3.2 Outras fontes de pesquisa

Muitas vezes me foi sugerido que entre as fontes complementares, também constassem algumas *entrevistas* feitas com sambistas e outras pessoas diretamente

ligadas ao mundo da malandragem (inclusive, é claro, alguns malandros) para fortalecimento das bases de pesquisa.

Para que não reste qualquer dúvida quanto aos motivos da *não inclusão* deste procedimento durante os trabalhos de elaboração da tese, seguem abaixo algumas justificativas:

Em primeiro lugar, as entrevistas constituiriam um expediente inútil, num projeto que lida com um “objeto morto”, como é o caso da malandragem. Simplificando, da mesma forma que não seria necessário deslocar-se até Roma para estudar latim (onde não mais se acharia qualquer vestígio desta língua), também é possível estudar a malandragem, sem que para isso seja necessário incomodar os mortos em seu merecido descanso; ou – o que é pior! – tornar-se um deles em meio ao fogo cruzado de algum morro carioca...

Segundo, as dificuldades materiais e de acesso, que envolveriam a seleção e o contato com os “possíveis” entrevistados, seriam enormes, assim como as dúvidas sobre a veracidade de seus testemunhos acerca da malandragem (sobretudo considerada em seus tempos áureos).

Mas, conforme já dito, ao lado do samba também figuram outras bases empíricas, sobretudo as literárias, capazes de versar sobre detalhes específicos de nossa malandragem, ao longo de sua história. Neste sentido, entre os textos teóricos, talvez o mais importante seja, de fato, o “Dialética da Malandragem” (Candido, 1993); seguido por *Acertei no milhar: samba e malandragem no tempo de Getúlio* (1982), de Cláudia Matos; *Bezerra da Silva: produto do morro – trajetória e obra de um sambista que não é santo* (1999), de Letícia C. R. Vianna; a que se seguem os relatos sobre o cotidiano carioca nos séculos XIX e XX (Carvalho, 1987; Edmundo, 1950; Guimarães, 1978; Holanda, 1969; Ribeiro, 1958 e 1967; etc.); as várias biografias de sambistas e estudos sobre o samba, que nos dão um testemunho de espontaneidade e clareza a respeito dos verdadeiros traços da malandragem brasileira radicada no Rio de Janeiro;

e, é claro, as produções literárias que atuam como bases empíricas complementares, com destaque para: *Memórias de um Sargento de Milícias* (1989), de Manuel Antônio de Almeida; *O Cortiço* (s/d), de Aluísio de Azevedo; *Macunaíma* (1991), de Mário de Andrade; *Negro Leo* (1985), de Chico Anísio; *Ópera do Malandro* (1978), de Chico Buarque; e *Cidade de Deus* (1997), de Paulo Lins.

Obviamente, a delimitação destas fontes de pesquisa constitui um passo importante no sentido de reduzir as possibilidades de “confusão teórica” e sustentar, assim, o equilíbrio das abordagens.

4. Apresentação dos Objetivos

Com base no levantamento e discussão de dados relativos à malandragem carioca, espera-se alcançar, ao final do trabalho, os seguintes *objetivos*:

1. Partindo fundamentalmente do discurso do samba, e contando com o apoio suplementar das fontes literárias, analisar o papel da Autoridade Malandra nas comunidades de baixa renda cariocas, destacando o caráter orgânico de sua liderança, a partir da dialética da manutenção da ordem pelo exercício da desordem (Cf.: Candido, 1993) nestas localidades.

2. Investigar por que bases a Autoridade Malandra se conserva nas comunidades pobres do Rio, a despeito das transformações contextuais e do próprio tipo malandro ao longo dos anos.

3. Traçar um perfil da malandragem brasileira, contemplando suas principais representações a nível literário e regional.

4. Identificar, a partir das referências extraídas do samba e da literatura, os subtipos malandros cariocas e sua constituição.

5. Investigar as origens sócio-históricas do malandro carioca, enquanto paradigma da malandragem brasileira.

6. Relacionar os principais traços característicos do malandro carioca ao nível do *discurso*, *comportamento* e *imagem*, a partir do levantamento do Estatuto da

Malandragem.

7. Relacionar os tópicos essenciais do *Estatuto da Malandragem*, analisando sua formação, possíveis variações e destacando sua importância como mecanismo regulador da conduta do tipo e base de sustentação de sua Autoridade.

8. Verificar a dimensão e os eventuais limites da Autoridade Malandra, em razão de suas forças redutoras (polícia, família, mulheres, rivalidades, etc.).

Como se percebe, os objetivos são muitos e não constituem, propriamente, uma hierarquia - motivo pelo qual, aliás, não foram divididos em *gerais* e *específicos* como manda o figurino mais usual, tendo em vista que são itens igualmente importantes, profundamente interligados e, por isso mesmo, componentes de uma vasta unidade metodológica, que não convém desfazer.

Por tudo quanto vimos, alcançar estes objetivos significa responder a questões sociológicas fundamentais sobre a ordem social instaurada nas comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro, a partir da Autoridade Malandra, entre elas as seguintes: quais as bases e dimensões (sócio-econômico-político-culturais) do que chamo Autoridade Malandra? O que se encontra, afinal, por trás da formação, manutenção e aparente perpetuação da ordem social baseada nesta Autoridade, à revelia da existência de um poder oficial a que caberia, ao menos em tese, o estabelecimento e manutenção de um modelo oposto de ordem, baseado inteiramente na legalidade institucional?

5. Em busca de uma teoria

Há algum tempo passei a considerar que um estudo ideal sobre malandragem seria aquele capaz de articular, em uma mesma ocasião, a análise dos três grandes espaços de manifestação das ações malandras, que seriam os do *discurso*, *comportamento* e *imagem*, relacionando-os harmonicamente.

Fato, porém, é que houve dificuldades em encontrar um modelo teórico adequado, desde o início, conforme atestam os seguintes problemas:

Primeiro, não havia sinais de uma teoria baseada ou especificamente destinada

ao estudo da malandragem como fenômeno social, sobretudo nos moldes aqui pretendidos.

Segundo, este estudo não foi programado com base em observações diretas sobre a realidade empírica (através de pesquisa de campo, por exemplo), para o que certos procedimentos teórico-metodológicos poderiam ser disponibilizados, mas, sobretudo, a partir da análise de letras de samba, fonte não sabida por nenhuma das correntes mais conhecidas dentro ou fora da Sociologia.

Terceiro, para explicar as características do comportamento, da imagem e do discurso malandro, apreendidas das letras analisadas e da literatura, seria necessário recorrer não só a uma teoria “ideal”, capaz de abarcar a todos uniformemente, mas a uma variedade considerável de referenciais não só teóricos, como também metodológicos.

Na verdade, consideradas a multiplicidade e a conformação de cada uma daquelas características em particular, o projeto de uma teoria “ideal” revelou-se, aos poucos, uma extravagância sem precedentes, sobretudo pela impossibilidade de uma única teoria dar conta de tantas quantas eram as variantes comportamentais, discursivas e lingüísticas associadas à malandragem.⁴²³

Isto posto, não haveria a menor possibilidade de chegar a tal uniformidade teórica (bem como metodológica), nem mesmo no sentido de determinar um número limite de conceitos ou categorias teóricas explicativas, a fim de evitar o emaranhamento de pontos de vista e a terrível aparência de “colcha de retalhos” em que se poderia converter a tese.

Para resolver problemas como estes, a primeira providência foi descartar, de uma vez por todas, a busca insensata por uma “teoria perfeita”, e tomar algumas

⁴²³ Em comentários críticos sobre os processos de elaboração e as limitações de cobertura que são comuns às teorias sociológicas (para não dizer a todas), Stinchcomb (1968; 1978), Merton (1970) e Elster (1999) demonstram em suas obras apoio à visão de que nenhuma teoria é capaz, por si só, de abarcar a totalidade dos elementos relacionados a um mesmo fenômeno, não importando sua natureza ou a área de conhecimento à qual se filie.

providências em que, relevando a estrutura da tese, a natureza do objeto, e, por fim, os objetivos a serem alcançados, poderia livrá-la de uma teoria improvisada, composta de retalhos.

Com relação à estrutura, portanto, a primeira providência foi trabalhar em separado as vertentes do *discurso*, *comportamento* e *imagem* malandra, o que explica a existência dos Capítulos IV, V, VI e VII, sendo este último dedicado à *Cadeia Híbrida*, formada pelos itens do Estatuto Malandro difíceis de ser enquadrados em algum dos anteriores.

A seguir, considerando-se a natureza do objeto (a malandragem) e seu recorte (a ordem social malandra, analisada através do samba e da literatura), a própria escolha de “categorias teóricas” ao invés de uma única teoria, possibilitou a distribuição organizada dos recursos explicativos, sem que houvesse risco de enveredar por contradições e prejudicar os resultados finais das análises.

Por último, considerando-se os objetivos a serem alcançados e após longa procura, cheguei às obras de Max Weber e Mikhail Bakhtin e, através delas, à solução de vários problemas ligados aos referenciais teóricos.

Para melhor expor as razões da escolha de Weber como um dos referenciais teóricos da tese, porquanto oferece os subsídios necessários à cobertura da categoria “ordem social”, farei uma breve reconstituição, no Capítulo I, de minha pesquisa a esse respeito, apresentando pontos de vista de vários autores e já antecipando algumas relações entre ordem oficial e ordem malandra, que serão aprofundadas ao longo do estudo.

Quanto a Bakhtin, sua contribuição tornar-se-á bastante visível, sobretudo, naqueles itens do Estatuto Malandro ligados à *imagem* e ao *discurso* do tipo carioca.

Todavia, deve ficar claro que estes autores se inter-complementam ao longo das análises, na medida em que seus referenciais teóricos superam as limitações impostas a um e outro e, naqueles pontos onde não é possível a aplicação de Weber, contaremos,

sem sombra de dúvida, com Bakhtin, e vice-versa.

Quanto a outros referenciais e questões teóricas decisivas, estas serão apresentadas no andamento das discussões, capítulo a capítulo.

6. Em busca de uma metodologia

Em um livro sintético, mas bastante esclarecedor, Raymond Boudon (1989) nos oferece um esboço amplamente didático dos principais métodos (ou procedimentos metodológicos) quantitativos e qualitativos em Sociologia, ilustrando-os com base em vários autores. Para dar início à discussão sobre métodos *qualitativos* aplicados à análise de fenômenos complexos, vejamos o que diz, por exemplo, na seguinte passagem:

“Sem contar situações em que o emprego de métodos quantitativos encontra dificuldades lógicas consideráveis, existe um caso extremo em que sua aplicação, por definição, está excluída. É aquele em que o sociólogo se propõe analisar um fenômeno singular” (Boudon, 1989: 75).

Ora, se pensarmos a malandragem, ou, para ser mais exato, a Autoridade Malandra à luz destes fatores, não há como negar que seja dotada daquela singularidade própria dos grandes fenômenos, uma vez que nada se compara aos seus contornos ou aos contornos das ações/relações sociais⁴²⁴ que fundamenta ou inspira, ainda que a nível comunitário.

Após discutir sobre o caráter do objeto, a escolha de uma metodologia capaz de abarcá-lo, dividiu-se, em Boudon, entre duas alternativas: a chamada “busca das homologias estruturais” e a “análise funcional”, por ele consideradas as mais recorrentes, ao menos em termos *qualitativos*.

Diante disso, e considerando-se que, após ultrapassar os limites investigativos acerca de “como atua” ou “para que serve” a Autoridade Malandra, a etapa seguinte seria, naturalmente, buscar respostas acerca de “como” este fenômeno social chegou ao ponto indicado pelas bases empíricas; ou de que modo seus representantes (malandros)

⁴²⁴ “Ações” e “Relações sociais” conforme definidas por Max Weber, respectivamente, como a conduta humana dotada de sentido e orientada pela expectativa das ações de outrem; e o resultado do compartilhamento do sentido de uma ação, por vários agentes (Weber, 1994:13-17).

vieram a ocupar um papel tão decisivo à instauração da ordem em seu “território”, o investimento na “busca de homologias estruturais”, após explorar um oceano de métodos, condicionou seguramente o avanço das pesquisas.

Vejamos, portanto, em que o método consiste.

Neste trabalho, essencialmente, me propus a investigar as homologias entre estruturas, a partir de um fenômeno singular como a Ordem Malandra, cujas possíveis relações com a ordem oficial justificariam, a meu ver, a sua existência e manutenção nas comunidades pobres urbanas, que a adotam como meio alternativo para contenção do caos.

Isto posto, visando a compreender o modo como as ações malandras acabam influenciando na constituição de um modelo de ordem social capaz de fazer frente à ordem sistêmica, foi quase impossível não adotar a busca de homologias estruturais como base metodológica.

Apesar disso, é necessário salientar que as relações comparativas que estabelecemos entre a malandragem e outros aspectos, tais como a ordem oficial, o mundo do trabalho, a legalidade etc., não se dispõem a fundamentar, por assim dizer, uma “equiparação”, no sentido literal.

Quando se busca uma homologia entre dois objetos, conceitos ou marcas características, o que se pretende não é “equiparar”, estreitando os laços que os aproximam de tal forma que possam ser confundidos ou mesmo equacionados em meio às discussões. Em verdade, busca-se tão somente aproximá-los até o limite do “comparável”, a fim de elucidar questões importantes acerca de um com o auxílio do outro, baseando-se, para tanto, na proximidade de traços e/ou estruturas que estes objetos possuam entre si.

Desse modo, o leitor deve estar atento para não confundir “aproximação”, “relação”, “comparação” homológica com confusão de conceitos, caos metodológico ou surrealismo intelectual, dada a aparente – e apenas aparente! – impropriedade de

algumas homologias que haverão de ser mostradas ao longo do trabalho.

Por conseguinte, longe de mudar-lhe o significado, apenas ratifico a advertência, feita pelo próprio Raymond Boudon (1989: 76), de que a palavra “método”, tanto aplicada à análise funcional quanto à noção de homologia estrutural, “antes designa orientações gerais do que condutas precisas” e, em oposição à natureza lógica e bem definida dos métodos quantitativos, esta última pode – e é o que acontece – receber os mais diferentes sentidos.

7. Em torno do *Corpus* – seleção e distribuição

O *corpus* da tese, relativo ao samba, é composto por exatas 260 letras também pertencentes a gêneros afins, relacionadas direta e indiretamente à malandragem, e originárias dos mais diferentes sambistas e épocas, do século XIX aos dias atuais (Cf.: Anexo I). Na tabela seguinte, temos a cronologia dos sambas estudados:

Tabela N° 1
Distribuição do corpus por década

Décadas	Número de Letras	%
Anteriores a 1900	2	0,77
1900 a 1910	-	-
1911 a 1920	-	-
1921 a 1930	16	6,16
1931 a 1940	41	15,8
1941 a 1950	30	11,5
1951 a 1960	19	7,3
1961 a 1970	16	6,1
1971 a 1980	30	11,5
1981 a 1990	32	12,3
1991 a 2000	34	13,0
2001 em diante	-	-
Sem data	20	7,7
Casos especiais (sem data precisa) ⁴²⁵	20	7,7
TOTAL	260	100%

O fato de lidar com um *corpus* (musical) de tamanhas proporções foi um agravante a mais na hora de escolher uma teoria e, sobretudo, uma metodologia, que fosse capaz de agilizar o processo analítico e favorecer ao máximo a discussão dos

⁴²⁵ No Anexo I (Cf.), estes casos especiais aparecem com um asterisco (*) antes do título.

temas relevantes.

Assim, tendo exposto em linhas gerais a metodologia, no tópico anterior, vejamos, a seguir, a que fórmula cheguei em termos de “técnica de análise”.

8. Procedimentos de análise

Não há outro modo de alcançar um conceito tão abstrato como o de “Autoridade Malandra”, a não ser indo em busca das manifestações que lhe garantem suporte empírico - ao nível mesmo do cotidiano - e condicionam a existência de uma ordem social, cujo modelo exclusivo proponho estudarmos através do samba e da literatura. Dessa forma, só através de uma técnica que possibilite analisar o *discurso*, *comportamento* e *imagem* malandra (através dos quais se materializa o sentido dirigente e ordenador de sua Autoridade), esta façanha me parece possível.

A técnica seguida para atingir este fim pode ser dividida em algumas etapas e parte, na verdade, de uma análise vertical do *corpus*, a fim de compor uma espécie de “radiografia” de cada samba analisado e, por conseguinte, da própria malandragem carioca, sem esquecer de outros tipos sociais ligados ao malandro, tais como as mulheres de casa e da rua e, é claro, o trabalhador, elemento indispensável à compreensão do fenômeno e sem o estudo do qual só chegaríamos a um entendimento fragmentado e rasteiro acerca da malandragem carioca.

Embora já estando previstos, evidentemente, os entrecruzamentos de análises, fragmentações, reutilizações de letras, etc., ao longo de toda a tese, a análise isolada de cada uma das letras satisfaz a necessidade de organizar as informações extraídas do *corpus* de maneira sistemática e eficiente, a fim de agilizar esta parte mais “braçal” do trabalho e deixar mais tempo à sua parte discursiva.

Nesta fase do trato com o *corpus*, imediatamente posterior à sua coleta, o objetivo principal era enumerar os itens constitutivos do *Estatuto da Malandragem* e compor uma estatística didática a seu respeito, conforme aparece no tópico anterior. Com o surgimento dos itens do Estatuto, a cada um dos sambas que eram analisados e

com a leitura atenta das obras, estes foram classificados de acordo com sua relação temática com o *discurso*, *comportamento* ou *imagem* malandra e, dentro dos tópicos destinados à discussão de cada um destes espaços de manifestação da malandragem, reorganizados em “grupos” ou “cadeias”.

Assim sendo, podemos dispor as etapas de análise da seguinte forma:

a) análise das letras de samba e das obras literárias que formam a base empírica da tese, com vistas ao levantamento dos itens do Estatuto da Malandragem.

b) Distribuição dos itens do Estatuto extraídos da análise acima, entre os tópicos destinados ao estudo do *discurso* (Capítulo IV), do *comportamento* (Capítulo V), da *imagem* (Capítulo VI) e na *Cadeia Híbrida* (Capítulo VII).

c) Análise interpretativa dos itens do Estatuto, devidamente distribuídos e organizados nos Capítulos IV, V, VI e VII, com o auxílio das categorias teórico-metodológicas adotadas.

Parte I

“Limpendo a área”

(Pressupostos fundamentais para o estudo da
Autoridade Malandra)

Capítulo I

Uma palavra sobre Ordem Social

No que tem de mais comum em relação aos principais conceitos sociológicos, o de *ordem social* também apresenta um vasto campo de debates, de que resultam, em moldes mais ou menos polêmicos, explicações as mais diversas acerca dos elementos que lhe dão sustentação, dos limites de seu alcance e de sua importância para o estudo das sociedades em âmbito geral.

Na tentativa de sintetizar alguns pontos de vista sobre o assunto, recorri a várias fontes de debate ou níveis de discussão, os quais aparecem neste capítulo em escala mais ou menos ascendente: do senso-comum até alcançar um nível mais “acadêmico” de reflexão.

I.1 Ordem Social: do senso-comum aos manuais didáticos

Ainda que leigo ou tendo enveredado há bem pouco tempo pelo estudo do conceito, qualquer indivíduo, *a priori*, é perfeitamente capaz de emitir uma opinião relevante sobre ordem social, seja com base no próprio modelo a cujas normas esteja sujeito; seja com base em algo já lido ou mesmo ouvido a respeito do assunto; seja, simplesmente, porque como indivíduo não enquadrado num caso extremo de isolamento, caracteriza-se como membro de uma sociedade e, desse modo, também é afetado pelo conjunto de normas que lhe garante equilíbrio ou ordem interna.

Curioso, ainda, é notar que mesmo não sabendo relacioná-las uma a uma, ou não tendo como claras as reais dimensões de seu alcance e poder - tanto a nível social quanto individual - ainda somos capazes de sentir o peso destas normas, o toque sutil de suas imposições, a sombra de seu olhar onipresente a vigiar-nos e advertir-nos em noso dia a dia, de modo implacável.

Por isso, normalmente, quanto mais leigas, mais as pessoas estranham quando são questionadas a respeito de “ordem”, e mais se surpreendem ao descobrir que este

questionamento diz respeito a algo que está tão presente – embora nem sempre evidente - em suas próprias vidas.

Por outro lado, surpreende o fato de que mesmo entre pessoas de boa formação e relativamente esclarecidas – como aquelas com quem conversei na fase de pré-elaboração deste capítulo -, as opiniões se aproximem tanto, não obstante a riqueza de exemplos e uma melhor argumentação, das que provêm de uma parcela de indivíduos de formação bem mais modesta, embora reflitam sobre o mesmo tema e sob as mesmas motivações.

Logo, algumas pessoas tendem a associar ao conceito de “ordem” uma estranha idéia de “obediência” e “imobilidade” social que, não poucas vezes, leva a equívocos interpretativos e situa algumas opiniões e análises num nível bem próximo do senso-comum, como quando admitem, de um lado, a idéia de sociedade como algo estático (e não como produto dinâmico das relações entre os homens); e, de outro, a idéia de desordem como estando exclusivamente associada às situações de conflito, dentro das quais jamais se admitiria qualquer possibilidade de estabelecimento de uma ordem social concreta e duradoura.

Em larga medida, a reflexão sobre tais “distúrbios” de compreensão em torno do conceito de ordem social, ao mesmo tempo em que nos aponta caminhos interessantes, sugere elementos fundamentais à sua discussão. Analisando os pontos de vista de alguns autores, podemos constatar que a ordem social não é mero produto de uma articulação isolada, ou de uma fonte exclusiva (da qual emerge o conjunto de normas que lhe dão sustentação), mas um recurso que, a depender da sociedade e de suas divisões internas (em termos de classes sociais, localidades, formação cultural de seus membros etc.), pode assumir contornos diversos e vir a atingir níveis distintos de eficácia, de acordo com as condições específicas de sua constituição e manutenção.

Para se ter uma idéia da importância do conceito, basta saber que alguns manuais de Sociologia (P. ex.: Galliano, 1981: 14-16) apontam o estudo da ordem e

desordem social como o grande objetivo da ciência da sociedade. De acordo com eles, a Sociologia deveria oferecer explicações coerentes acerca de como se formam e preservam nas sociedades organizadas tanto a ordem quanto a desordem, a despeito da mudança social e dos conflitos que ameaçam a estabilidade da primeira e preparam terreno para a ascensão da segunda. Todavia, não seria um erro perceber a desordem como mero sinônimo de “instabilidade” ou “caos” social, e não como estado concomitante à ordem que tanto motiva o aperfeiçoamento de suas normas, quanto relativiza os seus possíveis efeitos imobilizadores? Assim considerada, a desordem seria não o último e decisivo estágio de um processo contínuo de desmoronamento da ordem social, mas, ao contrário, a primeira grande evidência de que um processo reconstitutivo, de aperfeiçoamento de suas estruturas, se acharia, acha, ou, pelo menos, deveria achar-se em pleno desenvolvimento.

Não sendo, pois, sinônimo de “caos”, a desordem é mais que o simples oposto da ordem em termos sociológicos, no sentido de que pode vir a constituir uma de suas principais bases de sustento – tal como ocorre à ordem social de origem malandra, nas comunidades pobres do Rio de Janeiro – ou regeneração.

Renato Queiroz (1991: 96, 97), por exemplo, em um artigo sobre “tricksteria”, espécie de correlato mítico da malandragem de que falaremos mais atentamente no capítulo II, nos chama a atenção para o fato de que muitos dos aspectos negativos da existência são atribuídos ao *trickster*, e, neste sentido, muitos de seus atos se associam diretamente à transgressão, ao desafio à ordem, bem mais que à simples prática da maldade, de maneira desinteressada e sem qualquer valor simbólico.

Assim, tal como ocorre ao nosso malandro ao propor o desrespeito, a ousadia, o atrevimento desafiador à autoridade e às normas vigentes, o *trickster* provoca, no plano imaginário, segundo Balandier (1982), a própria ordem social. Por conta disso, o seu papel seria, sob muitos aspectos, semelhante ao de outros personagens – bufões, mascarados, bobos da corte, etc. -, aos quais se concede licença para que possam zombar

da ordem estabelecida, “quebrando aparências e desfazendo ilusões” (Balandier, *Op. Cit.*: 25); ou intervindo com os “elementos de uma organização cômica” e, portanto, destronadora, sobre as funções oficiais do “cerimonial sério” (Cf.: Bakhtin, 1993b: 4).

Muito embora as transgressões cometidas por tais figuras sejam autorizadas pelas sociedades que as acolhem, a própria ordem nestas sociedades acabaria sendo reforçada - e não ameaçada, como se poderia supor! - através de um processo catártico, em que seus integrantes teriam uma idéia da desordem social que poderia instaurar-se, caso as normas, os códigos e os interditos, por algum motivo, se dissolvessem. Sob este prisma, o malandro seria, a um só tempo, elemento perturbador e agente do equilíbrio nas sociedades onde atua (Vide: Charles Kerényi *Apud* Queiroz, 1991: 103), na medida em que suas ações beneficiariam a reflexão sobre a ordem, ao caracterizarem-se, justamente, pelo seu oposto.

Vendo no *trickster* a representação mítica do “violador mágico de tabus”, Laura Makarius, outra autora citada em Queiroz (1991: 98), entende que a violação, neste caso, é praticada em benefício de todo o grupo, satisfazendo necessidades e desejos coletivos, nos seguintes termos:

“Os tabus não podem ser violados pelo conjunto do grupo, pois isto destruiria a ordem social que, negando o tabu, tornaria inoperante o ato de violá-los. A sociedade que deseja violar sua própria lei não pode, então, fazê-lo senão por intermédio de um indivíduo que age como mediador, e no qual ela encontra seu herói.” (Makarius *Apud* Queiroz, *Op. Cit.*: 99).

Não é à toa, portanto, que mesmo diante do ato violador visto como prática individual, a comunidade reconheça em seu autor o responsável por um resultado que é apreciado (e torna-se, decerto, apropriado) coletivamente, a despeito das vias adotadas para cumprimento da violação e de suas conseqüências a curto ou longo prazo.

Ao praticar as ações que a maioria da comunidade gostaria - mas não se atreve! - contra a ordem oficial, o malandro se transforma em herói-violador (e por que não dizer “vingador”?), sendo este um dos itens do Estatuto da Malandragem que mais contribuem para manter sua Autoridade.

Por hora, tendo em vista as opiniões apresentadas até aqui, se for decidido que a desordem é o resultado do acúmulo de desvios da norma, estaremos apenas ratificando a ideia do rompimento do contrato de obediência que garante equilíbrio à vida social. Apesar disso, seria necessário discutir se o que queremos pôr realmente à prova é a desordem escancarada, como um fato em si; ou como um “tipo diferente de ordem” (comunitária, paralela, marginal, malandra etc.), que surge como alternativa para a ordem oficial, e dela receberia, arbitrariamente, a alcunha pejorativa e equivocada de “desordem”.

Desta ampla discussão, parece resultar que estamos lidando, em verdade, com duas formas distintas de garantir a ordem no espaço sócio-urbano do Rio de Janeiro:

- Uma, a ordem malandra, que apesar da cara “desordeira” com que se apresenta à ordem oficial, revela-se, no fundo, dotada de coesão interna invejável, com bons níveis de eficácia operacional.

- Já a outra, chamada oficial, é ordem que não consegue disfarçar e nem deter o avanço constante da desordem em seu espaço de cobertura, parecendo cada vez menos capaz de manter os limites sobre os quais atua ou resgatar sua credibilidade junto ao público que governa.

I.2 Alguns Conceitos de *Ordem Social*

Deixando de lado o senso-comum e o didatismo dos manuais de Sociologia, a pesquisa em torno da noção de ordem social envolveu uma quantidade razoável de autores, entre os quais podemos destacar: Dennis Wrong (1994), que faz um extraordinário levantamento dos debates sobre o tema, repassando crítica e comparativamente as concepções de Aristóteles, Hobbes, Freud, Parsons, entre muitos outros; Jon Elster (1989), que, discutindo as estratégias racionais de operacionalização das informações entre indivíduos e suas capacidades de previsibilidade e cooperação, ampliou bastante meu exercício reflexivo a respeito da questão da ordem social; e Max Weber (1994), que, após muito buscar um conceito de ordem social que fosse

compatível com o objeto da tese, acabou me fornecendo não apenas um, mas vários conceitos, agrupados em uma tipologia que, como tudo em sua produção, constitui apenas uma ínfima célula dentro de uma vasta cadeia teórica.

Vejamos, então, um pouco do que pensam estes autores.

Em sua obra (1994), Dennis Wrong menciona a chamada “natureza social” do homem como um conceito ainda empregado por sociólogos contemporâneos, para explicar o que leva os seres humanos a manterem uma vida social regular, mesmo estabelecendo apenas contatos mínimos e ocasionais uns com os outros.

Derivada da máxima aristotélica a respeito do homem como “animal social”, a explicação baseada na existência de um instinto gregário que seria próprio de sua natureza e determinaria as bases políticas de sua convivência em grandes grupos “ordenados”, parece ainda bastante embrionária quando se pensa na heterogeneidade de alguns corpos sociais e no livre-arbítrio como ponte para o desvio das normas estabelecidas, por aqueles indivíduos que não aceitam ou não conseguem adaptar-se com facilidade ao conjunto destas normas.

Seria o caso de considerarmos, num sentido mais abrangente, que a afeição e a dependência mútua entre atores resulta menos de disposições inatas que de uma base comportamental racionalmente constituída em seu trato cotidiano.

Neste sentido, percorrer as opiniões de Jon Elster (1989) a respeito do assunto significa afastar-se consideravelmente de uma visão naturalista acerca de como se constrói a ordem social, para buscar, nos recônditos domínios da ação racional, as explicações plausíveis para a existência do fenômeno.

Ao lado de Aristóteles (apesar da idéia por ele defendida de sociedades como produtos naturais) e de Thomas Hobbes, que as definiu como entidades artificiais, ou meras porções de indivíduos reunidos por um pacto que os livraria da autodestruição através da guerra de todos contra todos (Cf.: Wrong, 1994: 2, 14-36; e Japiassu, 1996: 90) e garantiria um estado de ordem por ele chamado de “Estado Social” (por sua vez

diferente do “Estado de Natureza”, que seria precedente à organização da vida em sociedade), Elster parece concordar em que a organização das sociedades humanas parte de um princípio fundamental que as distingue de qualquer outra e as torna singulares em suas feições; trata-se, pois, do *emprego da racionalidade*.

Para o estudo da malandragem, em particular, tomar conhecimento das reflexões de Elster (1989: 1-16), nas quais articula duas importantes ferramentas teóricas: a teoria da escolha racional e a teoria das normas sociais, possibilitou a definição de alguns pontos de vista ainda obscuros acerca da ordem derivada da Autoridade Malandra e suas conseqüências a nível comunitário e, sobretudo, extra-comunitário.

Assim, a pergunta com que inicia seu artigo é: “O que mantém as sociedades juntas e as preserva da desintegração rumo ao caos e à guerra?” (Elster, 1989: 1).

Para respondê-la, o autor apresenta dois conceitos de ordem social, caracterizando-a, inicialmente, por “padrões de comportamento estáveis, regulares, previsíveis”; e, depois, pelo que chama de “comportamento cooperativo”.

Em relação ao nosso estudo, é de fundamental importância a associação feita pelo autor entre estes conceitos de ordem social e seus correspondentes no campo da desordem, que ele apresenta, simplesmente, como “falta de previsibilidade” e “ausência de cooperação” (Cf.: Elster, 1989: 1), deixando de lado a visão “apocalíptica” sobre a desordem como sinônimo exclusivo de caos.

De qualquer modo, a pergunta inicial proposta por Elster nos leva ao encontro de uma das mais polêmicas discussões em torno da ordem social malandra:

Por que, apesar da ordem estabelecida pela malandragem, as comunidades por ela controladas permanecem num estado aparente de caos e de guerra? Isto não seria contraditório, visto que ao reconhecimento de uma ordem estável se estaria contrapondo o fato de que seu *locus* de cobertura, muitas vezes, torna-se um amplo refúgio para o caos?

Primeiro, devemos supor o quão elevado e incontrolável seria o caos provocado

pela miséria nas comunidades pobres urbanas, caso não houvesse um recurso alternativo de regulamentação da ordem interna, tal como se mostra a Autoridade Malandra. Assim sendo, por mais que vejamos problemas neste modelo marginal de ordem, tentemos aceitá-lo por que sabemos, no fundo, que nenhum argumento contrário mudaria o fato de que, entre a existência de uma *ordem mínima* e a *ausência total de ordem*, os moradores pobres do Rio, mais por necessidade que por imposição, demonstrariam clara preferência pela primeira alternativa, caso fossem interpelados.

Neste sentido, vale a pena recordar a discussão inicial acerca da possibilidade de redução da liberdade a depender do modelo de ordem em vigência; e reconhecermos, ao mesmo tempo, a dificuldade de crer na existência de agentes sociais que, antes de dizerem “eu devo obedecer”, não estejam certos de que o fazem porque isto pode significar a garantia de alguns benefícios e vantagens decisivas à manutenção da subsistência, notadamente em contextos adversos, com infra-estrutura deficitária, como é o caso preciso das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro.

Sem significar necessariamente privação da liberdade, o comportamento dos agentes submetidos à Autoridade Malandra constitui, antes de tudo, um esforço sem precedentes na tentativa de recuperar a dignidade perdida e o respeito a certas garantias constitucionais por parte do Estado⁴²⁶, que negligencia suas funções assistenciais, confundindo-as, muitas vezes, com meros “favores assistencialistas”.

Mas, afinal de contas, que Estado é esse de que estamos falando?

Vejamos como Weber o concebe e tenhamos sempre em mente esta definição, pois será nela que a maioria das análises e discussões estarão baseadas:

“A característica formal do Estado atual é a existência de uma ordem administrativa e jurídica que pode ser modificada por meio de estatutos, pela qual se orienta o funcionamento da ação associativa realizada pelo quadro administrativo (também regulado através de estatuto) e que

⁴²⁶ Neste sentido, vale como exemplo a postura de um sambista como Bezerra da Silva, que, assumindo-se como legítimo porta-voz da gente morro, leva adiante um projeto pessoal em que cada um de seus discos se converte num manifesto sonoro contra a oficialidade, impiedosamente atacada por sua inoperância junto às comunidades pobres urbanas (V. Vianna, 1999 e *Partideiro sem nó na garganta* - Franco Teixeira/ Adelzonilton/ Nilo Dias- 1992).

pretende vigência não apenas para os membros da associação (...), senão, também, de maneira abrangente, para toda ação que se realize no território dominado (...). É característica também a circunstância de que hoje só existe coação física “legítima” na medida em que a ordem estatal a permita ou prescreva. (...) Esse caráter monopólico do poder coativo do Estado é uma característica tão essencial de sua situação atual quanto seu caráter racional, de “instituição”, e o contínuo de “empresa”” (Weber, 1994: 35).

Considerando-se tal definição, as perguntas seguintes só poderiam ser estas: disporia a Autoridade Malandra de uma estrutura semelhante, que nos levasse a reconhecer a articulação de um estado de ordem social mínima a partir dela? Haveria uma espécie de função substituta da Autoridade Malandra em relação ao Estado oficial?

Para responder perguntas assim, o caminho indicado não é o da correspondência estrutural completa entre os pólos da Malandragem e da Oficialidade, mas, isto sim, o da relação homológica que podemos estabelecer entre as suas estruturas, ainda que pareçam tão distintas ao primeiro olhar.

Vemos que Weber destaca, como componentes essenciais da estrutura estatal, a *presença de estatutos* para regulamentação das ações de seus membros; a *presença de um território* de cobertura e vigência desta estrutura, logo a seguir; e, por último, a *presença da coação física*, legitimada pela permissão ou prescrição da Autoridade vigente ao seu livre exercício, como último recurso (ou “*ultima ratio*” - Weber, 1994: 34) à manutenção da ordem.

Ora, se pensarmos a respeito da Autoridade Malandra, logo descobriremos que ela dispõe dos mesmos componentes acima relacionados, muito embora os apresente de maneira muito própria.

Todavia, o caráter alternativo de que se revestem estes componentes decorre exatamente de sua origem marginal, sem que isto implique, necessariamente, em comprometimentos relevantes de seus níveis de cobertura, eficácia e aceitação junto ao público. Isto posto, aos *estatutos*, *território* e *poder coercitivo* da Oficialidade, a Autoridade Malandra contraporia, homologicamente, o *Estatuto Malandro* em todos os

seus desdobramentos (tais como a “lei do morro” e a “lei do silêncio”, por exemplo); a *divisão territorial* rigorosa, que implementa a famosa oposição entre o morro e o asfalto; e, finalmente, o *poder coercitivo que emana de suas próprias bases*, comunitárias e não exclusivamente associativas; convencionais e não jurídicas⁴²⁷, como poderá ser visto em itens do Estatuto Malandro (Capítulo V).

Isto posto, devemos entender que o caos aparente daquelas comunidades é, em larga medida, muito menos resultante da Autoridade Malandra, que, propriamente, de situações externas, porém decisivas à propagação da miséria, da exclusão e da desassistência social no meio em questão. Noutras palavras, buscar na aparência desconcertante do caos urbano uma explicação direta para sua estrutura, seria como julgar o conteúdo pela embalagem, relegando a um plano secundário os significados profundos que envolvem o objeto e suas contradições.

Neste sentido, há mais propriedade que se pensa na idéia de que justamente por “aliviar” o impacto do caos e do conflito (motivado, quase sempre, por determinantes externas às comunidades pobres urbanas), a Autoridade Malandra se mantém estável, enquanto instrumento de organização desses territórios ao longo do tempo. Conseqüentemente e - por mais incrível que isto possa parecer -, é preciso que reconheçamos, em relação a estas comunidades, a ordem interna como regra; ao passo que o confronto, no sentido de uma ameaça reconhecida a esta mesma ordem, deveria ser vista, de fato, como exceção.

Evidentemente, isto não pressupõe qualquer tipo de avaliação positiva ou negativa acerca da ordem malandra, o que seria, aliás, bastante apressado neste ponto ainda preliminar das discussões e poderia comprometer gravemente o seu andamento.

Como se percebe, a validade das regras e estratégias de sobrevivência nestas localidades depende essencialmente do reconhecimento, por elas mesmas, de suas

⁴²⁷ Relações comunitárias e associativas; e ordem baseada na *convenção* e no *direito* (esta, a que se liga a observância ao cumprimento das leis jurídicas por parte dos agentes) – dicotomias weberianas (Cf.: Weber 1994: 21; 25) a serem amplamente exploradas no decorrer dos capítulos decisivos de análise e discussão das bases empíricas (Caps. IV a VII).

bases de sustentação; e do acordo que se estabelece entre seus membros e os representantes daquela “base” ou “princípio ordenador” – que são, no nosso caso, os tipos malandros.

Noutras palavras, a validade das normas sociais só se funda na intersubjetividade do acordo acerca de intenções e só é assegurada pelo reconhecimento geral das obrigações de cada parte envolvida – indivíduos e malandragem -, no interior das comunidades.

No universo das comunidades sob tutela do Estatuto Malandro, as normas que este contém, internalizadas pelos moradores, fornecem a medida exata dos comportamentos e advertem quanto ao limite das intenções dos seus usuários, em qualquer situação. Um comportamento incompetente, que viola regras ou estratégias, além de provocar reações (punitivas) previstas pela *convenção* local e apreendidas da ação cotidiana, se acha condenado, desde o início, ao fracasso. No caso da malandragem, este fracasso equivale à perda do respeito ou do controle sobre o território, ao abalo da fama ou à própria morte do malandro; e, no caso da população, a uma perda de respeito junto à malandragem, que pode, inclusive, ser fatal aos infratores. O castigo, por conseguinte, pode ser entendido como o fracasso total dos atores envolvidos perante a própria realidade; e, certamente, perante eles mesmos, devido à perda de respeito mútuo que esta espécie de “violação” de regras pode acarretar.

Para Weber (1994: 21), uma ordem é denominada *convenção* quando sua vigência encontra-se garantida externamente pela probabilidade de que, dentro de um determinado círculo de pessoas, um comportamento discordante venha a tropeçar na reprovação geral por parte daqueles que fazem parte deste círculo e vivem ao largo das mesmas regras.

E complementa:

“Chamamos *convenção* o ‘costume’ que, *no interior de determinado círculo de pessoas*, é tido como ‘vigente’ e está garantido pela reprovação

de um comportamento discordante. Em oposição ao direito, falta o *quadro* de pessoas especialmente ocupadas em forçar sua observação. (...) O caso-limite da garantia convencional de uma ordem, em transição para a garantia jurídica, é a aplicação do boicote formal, anunciado e *organizado*. Este, em nossa terminologia, já seria um meio de coação jurídica. (...) o decisivo é que, nestes casos, quem aplica os meios de coação (muitas vezes bem drásticos), *em virtude* da reprovação convencional, é o *indivíduo*, e não um *quadro* de pessoas especialmente encarregadas dessa função.” (Weber, *Op. Cit.*: 21, grifos do autor).

Em termos estritamente teóricos, portanto, aquela perda de respeito, aquela mútua desaprovação pela quebra de contrato na relação entre comunidade e malandragem de que falei anteriormente, encontraria um símile na forma de sanção prevista por Weber pela violação da ordem legítima baseada na convenção; ao passo que a punição violenta, identificada na coerção física, seria um indício da base “jurídica” (homologicamente considerada, é claro) subjacente à ordem malandra, então corroborada pela natureza das relações sociais estabelecidas nas comunidades pobres urbanas, como sendo uma *ordem* de tipo *legítima* (V. Weber, 1994; e Aron, 1999).

Diferentemente da oficialidade, onde as reações ao comportamento desviante são reconhecidas na forma da lei (e não estabelecidas por mera convenção), as habilidades do malandro capacitam-no a resolver problemas e as motivações para isso, por mais que redundem em ordem, não parecem ser promovidas, ao menos em princípio, com este propósito.

Conforme parece demonstrar a análise das “vozes” presentes no samba, são claras as intenções de ascensão social (sobretudo no caso do malandro tradicional) e manutenção do poder (sobretudo no caso do traficante), como as motivações fundamentais para a ordem que surge como produto da ação da malandragem sobre seu ambiente.

A propósito da relação oculto/aparente que podemos estabelecer entre os pólos da ordem e da desordem nas comunidades pobres urbanas, o discurso do samba, além dos já vistos, revela-nos ainda um outro paradoxo: se a ordem nestas localidades aparece como um dado interno, concreto e predominante aos seus membros (em

relação à desordem), só mesmo subindo os morros ou embrenhando-se nas vias suburbanas os observadores “de fora” poderiam ter acesso à verdadeira face deste cotidiano, onde a aparente face da desordem deve ser vista mais no sentido (jamais ingênuo) de uma inevitável “acomodação” das estruturas sócio-econômicas da comunidade, que como “desintegração” de seus alicerces ou perpetuação de um estado de caos.

Face ao caráter peculiar (e nem sempre espontâneo) dos empreendimentos conjuntos promovidos nas comunidades pobres urbanas por imposição da Autoridade Malandra, a cooperação do público pressupõe sempre a transferência de alguns direitos ou garantias civis (intocabilidade, proteção, isenção, promessa de ascensão, etc.) para as mãos da malandragem, que assim se encarrega de distribuí-los, segundo suas próprias conveniências, àqueles que julga dignos de merecer os seus favores, concessões e gratificações (normalmente os que fazem parte da chamada “rapaziada do conceito”, amigos mais próximos e membros da família, como se verá em capítulos posteriores.

I.3 Weber, Malandragem e Ordem Social

As colocações de Max Weber acerca da ordem social apresentam-se bem mais objetivas e condensadas, a meu ver, que as de alguns de seus predecessores, tais como Tönnies; e também sucessores, tais como Jon Elster, entre outros.

Além disso, as reflexões weberianas em torno das *formas da dominação legítima* (a “legalidade”, a “tradição e o “carisma”) e dos *tipos de ação* (tradicional, afetiva, racional com relação a valores e racional com relação a fins) nos oferecem, ao mesmo tempo, não apenas subsídios valiosos ao tratamento das questões ligadas à ordem social (legitimada a partir de fundamentos que se associam estreitamente a estes tipos de ação), como também à escolha de um conceito adequado de “comunidade”, a partir da dicotomia estabelecida entre “relações comunitárias” e “relações associativas”, também definida a partir dos quatro tipos de ação social acima citados.

Antes de mais nada, porém, vale a pena repassar alguns aspectos da teoria de Weber, para melhor expor as razões que me levaram a adotá-lo como principal

referencial teórico da tese, mais precisamente por seu tratamento sobre a questão da ordem social.

Em termos de obras consultadas, as categorias trabalhadas por Weber que mais me interessam estão concentradas em *Economia e Sociedade* (1991), ou, mais precisamente, em sua primeira parte, na qual o autor expõe as tipologias ligadas à ação, à ordem, às formas de dominação, entre outras, num assombroso exercício sociológico.

Em vista disso, na exploração de seus pressupostos não pude prescindir de certa cautela, a fim de evitar o transporte de possíveis ambigüidades associadas à sua teoria para as discussões em torno da malandragem, segundo advertem alguns analistas de sua obra, entre eles Raymond Aron (1999), um dos que mais ressaltam o caráter perturbador de seu trabalho ao mencionar certos deslizes ou assimetrias relacionadas às tipologias e à maneira como estas se integram e distribuem sobre o lastro teórico.

Para quem logo abandonou o projeto de ir atrás de uma “teoria ideal” para o estudo da malandragem, as idéias de Weber, apesar das imperfeições apontadas, revelaram um alto grau de correspondência em relação ao nosso objeto e suas exigências, sobretudo porque aqui não estava interessado em trabalhar com a busca de correspondências “literais” entre conceitos ou objetos, mas, isto sim, com a *busca de homologias estruturais*, visando apenas a aproximá-los e lançar algumas luzes que pudessem atingi-los. É precisamente isto o que ocorre entre alguns conceitos e explicações de Weber e aspectos importantes relacionados à malandragem carioca, como veremos adiante, em alguns capítulos destinados à análise.

No que tange à importância do conceito de “comunidade” e às contribuições de Weber neste sentido, basta dizer que, ao contrário do que ocorre nas comunidades pobres urbanas, as ações que denunciam a presença da malandragem em seu âmbito, enquanto exercício de autoridade, fora dele não passariam de mero exercício da marginalidade, praticado por foras-da-lei e sem qualquer significação social de peso. Noutras palavras, fora de seu *locus* de poder (que pode desdobrar-se, no máximo, a

uma pequena porção do asfalto – becos, esquinas, ruas, praças, etc.), a malandragem fenece enquanto autoridade para tornar-se mera fonte de ações talvez notáveis e audaciosas, mas completamente destituídas de valor positivo, como ainda é possível reconhecer, por exemplo, no modelo de ordem que ajuda a instaurar em seu território.

No entanto, que fatores condicionariam esta espécie de “proteção comunitária” ao tipo malandro, a ponto de tornar tão distintas as situações por que passa (de autoridade respeitada a meliante perseguido), ao transitar do espaço comunitário ao espaço societário, durante o exercício de suas ações?

Perceber, através de Weber, a existência de um componente afetivo nas ações sociais (que acaba convertido num de seus quatro “tipos puros” de ação social – a ação afetiva), sem dúvida alguma incentiva o raciocínio acerca de como e, sobretudo, por que razões o ambiente comunitário admite o modelo de ordem social estabelecido pela malandragem, quando é fato que a sociedade “civilizada” do asfalto o repudia tenazmente, acomodada que está ao domínio oficial da legalidade. No interior da distinção entre “relações comunitárias” – tipo de relação social baseada no sentimento subjetivo dos participantes de pertencerem a um mesmo grupo; e “relações associativas” – relação social que se caracteriza pelo princípio de racionalidade, o qual motiva o ajuste de interesses entre os participantes -, encontra-se, a meu ver, uma via possível de explicação a estes aspectos.

A predominância de um componente afetivo nas relações definidas comunitariamente faz emergir, aos olhos do cientista-observador, certo posicionamento “defensivo” por parte das camadas mais baixas da população urbana, que parecem “fechar-se” ante o compartilhamento das dificuldades cotidianas, e abrirem espaço, em contrapartida, para uma prática solidária em moldes nem sempre estáveis. Na verdade, este movimento de “retração” decorre, tão somente, de uma desistência forçada pelo cansaço, de que têm sido vítimas estas camadas em sua longa jornada de espera pelos favores da Oficialidade, que, por sua vez, mostra-se incapaz de

suprir as carências daquele vasto contingente populacional e acaba dando carta branca à instauração de mecanismos de controle social desviantes ou marginais, como é o caso, por exemplo, da Autoridade Malandra.

É no vazio daquelas carências que o poder da malandragem começa a brotar. Única opção, num mundo de raras opções; única escolha, num vasto oceano de ausências, a Autoridade Malandra seria uma caricatura da legalidade (enquanto mecanismo condicionador da ordem social), não fosse o fato de que, por sua grave ineficiência, esta cada vez mais se parece, ao contrário, uma infeliz caricatura da Autoridade Malandra.

Considerando-se o que diz Weber a partir da noção de “combate” ou “luta” (1994: 23-25) - característica fundamental das relações interpessoais -, percebe-se que as sociedades não são complexos tão harmônicos como enxergava Auguste Comte através das lentes de sua “estática” (Cf.: Aron, 1999: 492), mas uma teia de conflitos cuja densidade oscila entre a disposição dos combatentes para o acordo ou o acirramento da luta, sendo que, em qualquer destes casos, o que está em jogo é a própria sobrevivência dos atores em confronto. O próprio Weber, a propósito, nos adverte quanto a isso ao anotar que

“A relação comunitária constitui normalmente, por seu sentido visado, a mais radical antítese da *luta*. Mas isto não deve enganar-nos sobre o fato de, mesmo dentro das mais íntimas dessas relações, serem bem normais, na realidade, todas as espécies de pressão violenta exercida sobre as pessoas de natureza mais transigente” (Weber, 1994:26).

Logo, “‘Luta` e comunidade são conceitos relativos”, na medida em que “a luta tem formas bem diversas, determinadas pelos meios (violentos ou “pacíficos”) e a maior ou menor brutalidade como se aplicam” (V. *Idem, Ibidem*), inclusive, no meio comunitário, de que seriam exemplo, no nosso caso, as comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro.

Diante disso, por mais que considere a predominância de alguns aspectos sobre outros, a serem atentamente observados em qualquer estudo das (rel)ações sociais, não

haveria como aceitar a idéia de que a afetividade estaria *sempre* em primeiro plano nas relações estabelecidas entre malandragem e comunidade, o que nos induziria a pelo menos três erros, sem dúvida imperdoáveis e fatais para o curso da tese: primeiro, sugerir uma provável ausência de conflito no locus comunitário; segundo, conceber, pela suposta ausência de conflito, as comunidades (em geral) como espaços idílicos; e, por fim, desconsiderar as mudanças históricas que parecem ter elevado a interferência da *racionalidade* nas relações sociais ali estabelecidas, o que, em termos de subtipologia malandra, é muito bem ilustrado pela decadência da malandragem tradicional e a ascensão do traficante como autoridade local; apontando à transformação da malandragem em empresa, após várias décadas sendo exaltada como simples modo, postura ou meio de vida pela cultura popular.

Embora, em certa medida, ainda seja um marco definidor das relações comunitárias, é preciso não retomar as antigas crenças quanto a uma suposta ditadura da afetividade sobre as relações movidas pela racionalidade (especialmente com relação a fins) ou mesmo pela tradição, no meio comunitário, como bem demonstra a inserção crescente (e consciente) da malandragem no sistema capitalista, sobretudo através do tráfico de drogas.

Assim, talvez seja possível explicar porque o malandro de outrora, num trato ainda incipiente com o capital, possa ter exercido o mesmo poder hoje mantido às custas de um forte aparato bélico e sustentado por uma complexa cadeia de relações estabelecidas, inclusive, a nível extra-comunitário, pela figura do traficante.

No corpo da tese, o valor explicativo da teoria de Weber tornar-se-á mais patente à medida que adentrarmos em sua parte analítico-discursiva (sobretudo nos Capítulos V a VII), justificando ainda mais a conveniência de sua escolha.

I.4 Entre parênteses: a Ideologia

Se reduzirmos a questão ideológica à velha discussão sobre a luta de classes e suas projeções teleológicas ou a encarmos como algo necessariamente negativo,

conquanto associada às estratégias de dominação da classe burguesa visando à obtenção do controle hegemônico, veremos que o paradigma teórico marxista não parece combinar tanto com o nosso objeto. No entanto, se reconhecermos o caráter “paradoxal” da relação entre classes sociais e ideologias, notaremos que não há ponto de chegada mais apropriado a esta discussão e, por mais que a noção de ideologia como “falsa consciência” da realidade esteja “um pouco fora de moda”, e seja “tida por alguns como (...) ingênua e desacreditada” (Cf.: Eagleton, 1997: 23), vale lembrar que não faz parte dos objetivos deste estudo solucionar as polêmicas em torno da visão defendida por Marx & Engels (1991), nem correr o risco de aplicar ao objeto uma noção já comprovadamente insustentável de ideologia.

Todavia, é preciso reconhecer que o tratamento da questão ideológica aplicada ao estudo da Autoridade Malandra não nos leva a outra parte, senão ao clássico pressuposto de que:

“As idéias da classe dominante são, em cada época, as idéias dominantes, isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* dominante. (...) As idéias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como idéias.” (Marx & Engels, 1991:72).

Não importando para isso quaisquer outros interesses além dos seus, o que o malandro deseja é, tão somente, *transformar a sua vida* e não a sociedade para, só a partir daí, ter disponíveis as condições infraestruturais ideais para as mudanças que tanto possam atingi-lo enquanto indivíduo, quanto àqueles que pertencem a sua classe social.

Em vários momentos, será possível reconhecermos no malandro a defesa de valores aparentemente relacionados a sua classe ou grupo social (malandragem), mas que, na verdade, não redundam numa práxis voltada aos interesses nem desta classe, nem deste grupo, salvo em raros episódios de assistencialismo paternalista, que em nada contribuem, em termos efetivos, para a tão desejada mudança social.

Até será possível admitir um posicionamento ideológico oposto ao das classes

dominantes, mas só no início do processo, ainda diante da visão crua, burocrática e formal do Estatuto da Malandragem, lido em superfície. Todavia, a confluência dos itens deste Estatuto, no sentido de viabilizar unicamente a manifestação prática de valores pessoais (malandros), parece revelar a presença, em seus alicerces primários, de uma visão de mundo completamente oposta à do meio social no qual se fundamenta.

Tais aspectos ressaltam a questão da “aparência”, como objeto sempre em pauta nas discussões sobre ideologia e um de seus atributos mais complexos e vibrantes. Além disso, atentam para a necessidade de aprofundar o enfoque sobre o objeto, tanto porque a ele se ligam questões ideológicas; quanto porque o fato de ligar-se a estas questões pode levar-nos a apostar em miragens como se fossem realidade, uma vez que a ideologia, não raro, nos faz crer em certas ilusões. Para superar esta espécie de “dialética das aparências” é necessário, antes de mais nada, ultrapassar a superfície vistosa das bases empíricas, sem nos deixarmos influenciar pelas impressões iniciais com que, desde o início, elas nos seduzem.

Isto posto, a questão da aparência poderia até levar-nos a perceber a ideologia malandra como forma de defesa do interesse coletivo, mas é aí que a noção da práxis apreendida do discurso do samba e da literatura a respeito da malandragem funciona como instrumento de correção do desvio da aparência sobre a realidade empírica comunicada, permitindo-nos vislumbrar os fundamentos e contradições desta mesma ideologia ou “visão de mundo”.

Note-se, ainda, que a visão da ideologia malandra como essencialmente pautada pelo *individualismo* (ao invés do interesse coletivo, segundo rezam as visões “românticas” acerca do fenômeno), de um lado; e pela *imitação das classes dominantes* (ao invés do interesse pela substituição desta classe pela sua, no processo dialético da luta de classes), de outro, talvez sejam os aspectos que mais lhe atestem peculiaridade, não obstante o fato de que “a ideologia não é (...) um fator individual”, nem atua de

forma consciente na maioria dos casos”. (Cf.: Marcondes Filho, 1985: 20).

Embora esta discussão ainda não seja suficiente para ferir de morte a defesa das bases individualistas da ideologia malandra, ela nos ajuda, ao menos em parte, a explicar porque a tentativa – consciente – de estabelecer regras formais para condução de seu comportamento, uso de seu discurso e composição de sua imagem (através de seu Estatuto); acaba sempre esbarrando – inconscientemente - no fato de que, através deste recurso, não reproduz uma ideologia condizente com sua posição na sociedade; mas denuncia, antes disso, a ideologia das classes dominantes como estando incrustada, sorrateiramente, em seu comportamento, discurso e imagem.

I.5 Palavras Finais

No que compete à criação e aplicação de suas próprias normas de conduta social, o malandro edifica um Estatuto, providencia sua aplicação e, a partir da fidelidade aos seus itens, mantém em equilíbrio todo um sistema de relações, nascido “cordialmente” da rejeição à Oficialidade e do aproveitamento da frouxidão institucional.

Neste sentido, pode-se dizer que o incremento do nível de eficácia da ordem malandra se dá de forma proporcionalmente inversa ao decréscimo contínuo da eficácia da ordem pública (ou da Oficialidade, que teria por função garanti-la), que sofre menos com a perda de espaços já ocupados, que com a perda dos que sua negligência deixou de ocupar, e que agora se encontram estrategicamente preenchidos pela malandragem que gera crime, violência, mas garante *ordem mínima* em lugar de ordem ausente – o que significa, noutras palavras, “ganho mínimo” para as populações desassistidas, no acerto de contas com a realidade.

Assim, em oposição à ordem pretensiosamente homogênea e estabilizadora que propõe a Oficialidade, a espécie de ordem que chamo de “mínima” seria aquela que resulta do aproveitamento de condições infra-estruturais ínfimas em contextos sociais adversos, para criação de mecanismos de organização social de alcance restrito, porém

dotados de relativa eficácia e considerados opção isolada frente à escolha que se coloca entre *uma ordem teoricamente eficaz, mas efetivamente instável*; e a *ausência absoluta de ordem*, nos locais onde a ordem oficial não potencializa benefícios, mas gera somente graves lacunas, como é o caso das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro.

“Ordem mínima”, portanto, seria aquela que surge como alternativa diante das possibilidades de uma ordem oficial capenga, repleta de lacunas e ineficácia operacional, de um lado; e, de outro, de uma ausência total de ordem, o que seria inaceitável.

Em vista disso, a promoção das leis que regulamentam a ordem pública constituídas sob a pena do Estado e executadas por seus braços de apoio – justiça, polícia, instituições mantenedoras da ordem oficial vigente, entre outros mecanismos – não deixam qualquer margem ao contato com a ordem social malandra, que, sob vários aspectos, lhe é substancialmente oposta e identifica naqueles braços os mesmos que tentam, a todo custo, estrangulá-la.

Tantas discussões, cujos resultados espero confirmar com a análise do *corpus*, me levam, por enquanto, às seguintes conclusões: quer seja ou não o mais importante de seus conceitos ou até mesmo o grande objeto da “Ciência da Sociedade” (como ainda se discute e alguns manuais apontam), importa-nos aqui o fato de que a ordem social, dentre todas as categorias sociológicas, é a que mais tange à “organização” como princípio básico da vida em sociedade, no sentido de que não basta aos indivíduos interagirem, integrarem-se em comunidades ou outros grupos sociais, se tais processos não forem regidos internamente por um princípio harmônico básico, que queira significar não “aglomeração”, ajuntamento aleatório de indivíduos, mas, antes de mais nada, “organização”, vista como sinônimo de estabilidade estrutural, convivência pacífica e coordenada, para fins de uma coesão sistêmica mínima, capaz de impor-se como antônima da desintegração social representada pelo caos; ou,

noutros termos, como *ordem* genuína.

Sem esquecer a importância dos debates sobre conflito, consenso e mudança social (entre outras categorias), levemente explorados neste capítulo, vale frisar que tão importante quanto estabelecer com precisão os reais limites e possibilidades da ordem social marginal carioca, sempre envolta em sua trama dialética com a desordem, é destacar a contribuição daquelas categorias para o funcionamento deste estado de coisas que se confunde, sob muitos aspectos, com o Estado de Direito pretensamente estável do pavimento oficial.

Em vista disso, espero que esta discussão tenha servido, ao menos, para chamar a atenção para os seguintes aspectos, diretamente relacionados à ordem malandra:

1. A relação oculto/aparente que há entre ordem e desordem social nas comunidades pobres urbanas; e, por fim,

2. a relação de conflito entre a ordem estatal, estabelecida pela Oficialidade através de seus códigos legais e mecanismos de apoio; e aquela instituída pela malandragem através das coordenadas de seu Estatuto.

Capítulo II

Malandros, Malandragens e Afins

II.1 O Conceito de Malandragem (*lato sensu*)

A ideia de malandragem como fenômeno social associado às grandes crises – inclusive aquelas que não marcam apenas contextos e situações isoladas, mas às vezes Estados nacionais inteiros - faz muito mais sentido do que se pode imaginar.

Considerando, por este ângulo, a abrangência histórica que adquire, o fenômeno tanto nos permite remeter a uma espécie de malandro originária das ruas, da miséria, do populacho em si; quanto a uma outra, mais abundante nos círculos dominantes, que costuma aproveitar-se dos atalhos do poder para burlar as leis, a ética, a justiça, obtendo dessa forma vantagens pessoais ou até mesmo de classe, conforme a ocasião.

No primeiro tipo, enquadraríamos aqueles malandros que se tornaram mais conhecidos do grande público e têm lugar garantido no universo mítico, folclórico, cultural, artístico, tais como o malandro carioca, o pícaro, Pedro Malasartes, entre outros. Já no segundo grupo, incluiríamos tipos como o político, o pai-de-santo (tal como são vistos em alguns sambas de Bezerra da Silva); e até figuras como o *hacker*, um tipo mais sofisticado, mas não menos interessante, de malandro em atividade.

Neste vasto tópico dedicado à malandragem *lato sensu*, veremos que a literatura (oral e escrita) nos fornece uma extraordinária quantidade de exemplos, que, transcendendo fronteiras e revelando-se sob os mais diferentes formatos, atestam com veemência a *universalidade* deste fenômeno. Exatamente por isso e, certamente, para ilustrar certos padrões de comportamento reconhecíveis como “malandros”, é que me volto ao esboço do que poderia ser – quem sabe um dia? - uma possível e desafiadora “história da malandragem”.

Quantos são os tipos malandros existentes no mundo? Como surgem os malandros? Quem é o primeiro malandro de que se tem notícia, pelo menos, na

literatura do Ocidente?

Talvez as perguntas acima não estejam ordenadas de maneira correta, no sentido de que reflitam, em escala ascendente, aquelas que seriam algumas das maiores indagações sociológicas acerca do fenômeno da malandragem, considerado universalmente

De qualquer modo, pode-se dizer que, a rigor, somente a primeira não poderia ser respondida, mesmo a longo prazo, não só por conta das exigências de pessoal e material para que fosse possível um tal levantamento, mas, especialmente, pelo fato de que a malandragem, como um processo inesgotável, faz surgir, se não dia-a-dia, pelo menos de tempos em tempos, uma inumerável quantidade de tipos em todas as sociedades e culturas mundo afora. Dessa forma, torna-se inexecutável a tarefa de averiguar quantos são os tipos malandros e quais os seus traços distintivos mais evidentes.

Quanto à segunda pergunta - Como surgem os malandros? – é possível trazer não apenas uma, mas várias indicações que a satisfaçam, ao menos em parte, conforme veremos um pouco mais à frente.

Por fim, sobre a terceira pergunta, creio que um recorte em que se deixasse, ao menos por enquanto, a malandragem oriental de lado, não seria de todo imprudente. Afinal, além das dificuldades de pesquisa inerentes a um estudo como esse, nossa ignorância de ocidentais poderia levar a equívocos imperdoáveis do ponto de vista classificatório e interpretativo, a que não devemos, por certo, nos arriscar.

Assim sendo, poderíamos iniciar nossa relação de malandros notáveis – por que não? - com a figura de Sísifo, personagem mitológica que, a meu ver, seria o mais antigo representante da malandragem oferecido pela literatura do Ocidente ou, se preferirem, pelas mitologias clássicas ocidentais.

Outro nome interessante poderia ser Ulisses, protagonista da célebre *Odisséia* de Homero (700 a.C.); seguido de perto, numa ordem mais ou menos cronológica, por personagens engraçados, trapaceiros, vadios e mulherengos (Veneziano, 1991: 122)

encontrados em comédias gregas, como as de Aristófanes (427-388 a.C.); e pelas obras e estilo de vida de filósofos cínicos como Diógenes de Sinope (400-323 a.C.) e Menipo (Séc. III a.C.) (Cf.: Bowder, s.d.).

Fechando as representações clássicas do fenômeno, poderíamos citar, ainda, as produções latinas, tais como o *Satiricon* (1972), de Petrônio, com os personagens Ascilto, Gitão e Eumolpo; e os *Diálogos dos mortos*, de Luciano de Samosata (Séc. II d.C.), em que Diógenes de Sinope e Menipo se transformam em personagens pelas mãos deste seu grande e talentoso admirador, para brandir com escárnio e astúcia o destronamento de alguns dos mais solenes mitos da Antiguidade, entre eles muitos dos que foram eternizados por Homero.

Mas por que haveria correção em reconhecer estes nomes como representativos da malandragem no Ocidente, ainda que outros, provavelmente, devam ter existido antes deles?

Primeiro, pelas características que atribuo à malandragem *lato sensu*, a serem vistas alguns parágrafos adiante, e às quais eles se enquadram em maior ou menor grau.

Segundo, porque estas personagens dispõem de registro literário, o que certamente não ocorre a muitas outras que possam ter surgido antes ou mesmo depois delas.

Terceiro, tanto nas trajetórias apresentadas por estes, quanto por outros personagens que citaremos mais adiante, existem marcas características de um *modus operandi* tipicamente malandro, facilmente reconhecíveis.

Finalmente – e por que não dizê-lo? – justifica estas primeiras indicações a minha própria ignorância em relação à existência de personagens mais antigos que, por ventura, pudessem ser enquadrados neste mesmo perfil.

Diante destas colocações, que tal estabelecermos inicialmente o perfil de Sísifo, considerado “o mais astucioso dos mortais”, a fim de demonstrar se ele se enquadra ou

não em um suposto modelo de malandragem universal?

Começemos lembrando, por exemplo, a noite de núpcias de Anticléia e Laerte, em que Sísifo introduz-se secretamente no quarto da moça fazendo-lhe um filho, que seria ninguém menos do que Ulisses – outro notável “malandro à grega”.

Também delatou Zeus a Ásopo, que queria saber quem lhe roubara a filha, Egina, sendo punido pelo deus do Olimpo com o envio de Tanatus, a morte, a quem enganou e encarcerou, de modo que durante muito tempo ninguém mais morreu, obrigando Hades a recorrer a Zeus, para que não se esvaziasse completamente o reino dos mortos.

Quando Zeus libertou a morte a pedido de Hades, Sísifo tornou-se, naturalmente, a primeira vítima. No entanto, valendo-se outra vez da astúcia, conseguiu voltar do Além a pretexto de castigar a mulher que não lhe prestara os ritos fúnebres (a pedido dele mesmo, diga-se de passagem) e nunca mais voltou, até morrer, pela segunda vez, já com idade bastante avançada. Desta vez, porém, não houve escapatória, e ele receberia por suas trapaças a famosa punição de rolar uma pedra montanha acima, recomeçando todo o trabalho sempre que ela rolava de volta, por toda a eternidade (Guimarães, 1999: 278).

Ulisses, por sua vez, também não fica atrás: além de empregar a burla, fingindo-se louco para não ir a Tróia, acabou desempenhando papel decisivo ao arquitetar o famoso cavalo de madeira com que os gregos “presentaram” os troianos (Vide: Homero, s.d.) e definiram o conflito. Mais ainda, no episódio de Polifemo (Homero, 1989: 108), assumiu a máscara de seu oposto e pôs em suspensão seu verdadeiro *status* de realeza, ao esconder o próprio nome e identificar-se como “ninguém”, complementando, assim, os artifícios com que ele e seus homens, mais pela astúcia que pela força, conseguiram enganar um adversário bem mais forte e vingativo como o horrendo ciclope.

Finalmente, que dizer de Ascilto, Gitão e Eumolpo, que, ao longo de todo o

Satiricon, de Petrônio, aprontam mil e uma peripécias a fim de ter livre acesso aos banquetes sibaritas e outras vantagens exclusivas dos ricos, de cuja punição muitas vezes escapam, de maneira totalmente imprevisível?

Depois, aparecem como representantes de um ciclo medieval-renascentista (mas já pondo os pés na Idade Moderna) da malandragem, os nomes de Boccaccio (e a vasta galeria de malandros que desfilam em seu *Decamerão* (1996)); o *Lazarilho de Tormes* (1992), personagem de obra homônima (e anônima), que inaugura o romance picaresco na Espanha e serve de base a todos os clássicos posteriores do gênero; além da vasta galeria de bobos, bufões, mendigos, andarilhos, mágicos, ladrões e loucos - impossível de serem citados em sua totalidade (Cf.: Geremek, 1995; Bakhtin 1993a, 1993b; Burke, 1989) -, tipos malandros por excelência que abarrotam a literatura deste período, de Shakespeare (V. Hamlet) a Cervantes (Dom Quixote, Pedro de Urdemalas).

No Séc. XVIII, com a *Commedia dell'Arte*, uma certa categoria de personagens, conhecidos como “zanni”, faziam as honras da malandragem ao exibirem uma personalidade preguiçosa, bem ao gosto de quem se orienta firmemente pela vadiagem e, para isso, emprega todos os artifícios possíveis, da variedade de nomes, funções e disfarces (Cf.: Veneziano, 1991: 123), até o ingresso na clandestinidade, no banditismo, na “trambicagem” etc., com o fito único de conquistar a tão sonhada “vida mansa” e afastar de uma vez por todas a “ameaça” do trabalho, da fome e da miséria.

A lista prossegue e, no século XIX, destaque especial merece a figura de Rocambole, personagem redivivo de um folhetim de sucesso em jornais baratos da Europa, publicado por mais de uma década (de 1857 a 1870) e só desaparecido com a morte de seu criador, Ponson du Terrail, em 1871.

O núcleo inicial da obra trata de uma sociedade secreta, o Clube dos Valetes de Copas, chefiada pelo conde Andréa, e depois por seu sobrinho e discípulo Rocambole, filho de guilhotinado, nascido nas sarjetas de Paris e que haveria, um dia, de “passar-

lhe a perna”.

Quanto às ações deste malandro, saiba-se que prevaricar, matar, subornar, ludibriar e dissimular estão entre as velhacarias e artifícios mais empregados, a fim de que alcance sua única meta: o dinheiro (Cf.: Meyer, 1991).

A repercussão de Rocambole na literatura e no imaginário popular foi tão grande, que o termo “rocambolésco” acabou se tornando um dos muitos estereótipos utilizados para definir toda e qualquer aventura estranhamente inverossímil (tal como “quixotesco”, “burlesco” ou “picaresco”, por exemplo), embora com isto não se queira dizer que tais aventuras sejam forçosamente ficcionais (V. Meyer, *Op. Cit.*: 84).

O século XX também tem os seus malandros e, se a leitura entra numa fase de altos e baixos com o advento do cinema, da televisão e do computador, vale dizer que estes novos veículos de comunicação continuam divulgando a malandragem em versões tão modernas quanto eles mesmos, de que são grandes exemplos o agente James Bond e suas sofisticadas engenhocas cinematográficas (V. Leonard, 1998); e o *hacker* de computador, que burla sistemas e afronta a ordem supostamente inviolável do mundo virtual, tornando-se, pois, o ponto de chegada desta longa trajetória de “agentes marginais”.

Para fechar, temos uma galeria de malandros que não se deixam limitar a esta ou àquela obra - ou mesmo época - e que formam mais um quadro arquetípico-estereotípico, que, propriamente, “personalizado”, no qual podemos encontrar histórias que se multiplicaram num ritmo extraordinário, e em infinita quantidade de versões, pelo mundo afora. São eles: o *trickster* (que pode englobar, conforme será visto, uma grande quantidade de tipos malandros); os diversos personagens das fábulas populares (tais como o coelho, o jabuti, o macaco etc.); Pedro Malasartes, também conhecido como Payo de Maas Artes ou Pedro de Urdemalas (Cervantes), cujas histórias foram trazidas da Península Ibérica há mais de quatro séculos pelos colonizadores portugueses, encontrando rápida e ampla difusão através da literatura, sobretudo oral-

popular (v. também: Da Matta, 1997: 249-301); o bobo ou bufão; e, por fim, o “louco”, que no *Hamlet* de Shakespeare, por sinal, encontra uma das mais notáveis representações da natureza malandra de sua astúcia, conforme ainda veremos.⁴²⁸

Apesar da complexidade e universalidade inerentes ao tema, acredito na possibilidade de caracterizar a malandragem *lato sensu* a partir de alguns critérios ou traços fundamentais, que nos permitiriam identificar uma determinada ação social ao longo do tempo e do espaço como sendo “malandra” ou, pelo menos, condizente com este tipo de “natureza”.

Foi com este pensamento que organizei uma relação de caracteres que considero a base da malandragem *lato sensu* ou, se preferirem, da malandragem encarada em sentido *universal*. Vamos a ela.

II.2 Caracteres definidores da malandragem *lato sensu* (tentativa de um esboço universal de malandragem)

1. O malandro – quase sempre - enfrenta adversários – concretos ou abstratos; míticos ou reais; institucionais ou pessoais – *maiores e/ou mais poderosos que ele*, entre os quais podemos citar a fome, a pobreza, as classes dominantes e até algumas entidades sobrenaturais como a morte, o demônio, etc. Em suma: adversários e adversidades aparentemente invencíveis ou insolúveis até mesmo para agentes mais capacitados que ele, normalmente se dão mal em confronto com o malandro. No máximo, podemos admitir que seus adversários a ele se igualam, o que constitui, mesmo assim, um fato incomum⁴²⁹.

Analogicamente, parece que a relação de identificação que Pacheco (2000)

⁴²⁸ Importantes considerações sobre o tipo podem ser encontradas em Bakhtin, 1993a, 1993b; Geremek, 1995; e Burke, 1989:173.

⁴²⁹ Raro, mas não impossível, como vemos, por exemplo, na rivalidade entre malandros cariocas e em várias histórias em que Pedro Malasartes “passa a perna” ou “dá o troco” nos que tentaram enganá-lo ou lhe fizeram alguma desfeita. Neste caso, citaria o conto “Malasarte pão e vinho”, onde Pedro passa a perna em dois outros malandros, o barbeiro Bonifácio e o alfaiate Jeroboão, que tentam roubar-lhe a comida durante a noite e, no fim das contas, acabam burlados e famintos pelo resto da viagem. (Cf.: Teixeira, s/d).

observa entre crianças e heróis dos desenhos animados - sempre pequenos e fragilizados diante de adversários maiores e mais fortes, que, no entanto, desafiam e vencem -, de algum modo se assemelha àquela que confunde malandros e comunidade, na medida em que estes se reconhecem como iguais em sua “pequenez” cotidiana e têm os mesmos adversários poderosos a enfrentar (adiante falaremos sobre este tema mais atentamente).

2. Mesmo podendo dispor do uso da força ou da violência para atingir seus fins, *malandro é aquele para o qual a inteligência e seus ardis vêm sempre em primeiro plano, de modo que a burla, a astúcia, a trapaça, o golpe, sempre precedem a valentia na superação de obstáculos* extraordinários ou situações ameaçadoras, que deseja superar.

Isto, naturalmente, não quer dizer que devamos considerar todas as pessoas que se valham da inteligência para superar grandes adversários ou desafios (como os jogadores que se superam para vencer uma equipe bem mais forte, por exemplo) como sendo malandras. Todavia, como auxílio a esta “inteligência”, o malandro pode dispor desde instrumentos elementares, como o discurso (principal arma, por exemplo, do político); rudimentares, como o cavalo de Tróia engendrado por Ulisses ou o disfarce de mendigo com que retorna a Ítaca e engana os pretendentes à mão de Penélope; até recursos mais sofisticados, tais como os engenhos tecnológicos empregados pelo agente 007 dos filmes de ação ou as artimanhas dos *hackers* no mundo virtual, com reflexos visíveis, porém, no mundo real.

Referindo-se à sua célebre personagem, Rocambole, Ponson du Terrail (*Apud Meyer, 1991: 79*) afirma que “só não é medíocre a sua capacidade comum de trapacear, ludibriar, conspirar na sombra, o seu ‘espírito inventivo` que saberia ´resolver qualquer dificuldade que barrasse o caminho de seu interesse`”; ao que Meyer acrescenta:

“o termo rocambolesco não é somente um estereótipo definindo qualquer aventura descabelada, mas designa precisamente aquele conjunto de ações,

conspirações, *planejamento de uma cabeça muito fria, de inteligência ímpar*, para a urdidura da trama (...). O termo não designa portanto meramente um conjunto de truques para movimentar enredos, para agarrar e agradar um público (...), mas é também e sobretudo um paradigma, com sua estrutura já montada, de todo um sistema de bandidagem generalizada que não envolve só grandes bandidos, mais atravessa o mais banal cotidiano. E Rocambolesco (...) é o abre-alas deste banditismo poroso que parece uma das marcas da sociedade contemporânea e do qual a categoria do rocambolesco é o paradigma fundador” (Meyer, 1991: 85, 86, grifos meus).

Schaden (1959: 33), por sua vez, assinala que a *astúcia* é o traço psíquico predominante da tricksteria - que considero um dos atributos latentes da malandragem universal -, observando, além disso, que a presença de uma mentalidade a-ética, maliciosa e egoísta que lhe é comum, não impede, contudo, que por suas ações esta personagem acabe por se impor à admiração de seus convivas, como, no caso brasileiro, acontece à relação de afeto que se estabelece entre o malandro carioca e a comunidade residente em seu *locus* de poder ou “território” específico.

3. Outra das principais diferenças entre pessoas comuns e malandros legítimos, encontra-se na *via marginal ou alternativa, por que estes sempre optam na hora de alcançar seus objetivos.*

Sendo esta via ou alternativa normalmente inusitada, astuciosa, não se deve esperar que se aplique à resolução de um único tipo de problema ou sugira obediência a um padrão oficial ou mesmo convenção, de qualquer natureza.

Afinal, estamos falando de uma via fora-da-lei ou, pelo menos, desviante de um padrão de conduta previsível ou esperado por outrem – sobretudo os não pertencentes ao grupo ou iniciados em suas “artes” - no decorrer de uma ação social,⁴³⁰ não importando seu objetivo (ganho, liberdade, ascensão etc.).

É por isto que “inteligência”, quando se trata de malandragem, fica muito melhor definida quando lhe damos o nome de “burla”, termo este que, por si só, ao

⁴³⁰ Neste sentido, conferir Jon Elster (1989), que entre seus tipos de ordem social, inclui um modelo que se estabelece a partir do grau de previsibilidade do comportamento de outrem, sendo que, dependendo do grau de concatenação entre a ação realizada e a ação esperada pelos os agentes, pende-se mais para o lado da ordem ou para a desordem, conforme sugere.

lado da “valentia”, para o caso exclusivo do malandro carioca, já pressupõe todo o caráter marginal e enganador do tipo, tornando-o, pois, diferente de outros.

4. *Tanto a origem e trajetória, quanto os espaços de atuação do malandro estão sempre envolvidos numa atmosfera, permanente ou momentânea, de crise.*

Em relação a isto, e sem sombra de exagero, pode-se dizer que sem o impulso decisivo da crise à sua formação, manifestação e sobrevivência, não haveria, em parte alguma, ação social reconhecível como “malandra”, como provam, por exemplo, o registro literário do pícaro espanhol, no período de crise das Américas espanholas, no séc. XVI; o surgimento dos *hobos* norte-americanos, vagabundos errantes que viajavam clandestinamente nos vagões de trem, sobretudo no período da Grande Depressão; ou o próprio malandro do Rio de Janeiro, que, com a crise sócio-habitacional que se seguiu à Abolição e determinou a ocupação desordenada dos morros e a busca por formas alternativas de organização social, acabou se tipificando como personagem e liderança.

5. *O malandro está sempre associado a um lócus e/ou a um grupo social, de que constitui a representação mais viva, legítima e, muitas vezes, a grande alternativa através da qual os segmentos que representa manifestam sua revolta.*

Normalmente, a revolta que o malandro traduz e inspira, consiste em fazer-se notar junto àqueles que aponta como responsáveis por sua condição desfavorável, e se caracteriza pela imensa dificuldade de acesso aos bens de consumo e instrumentos básicos de sobrevivência, dispostos abundantemente às classes privilegiadas, mas subtraídos à sua classe.

É neste sentido que cada malandragem tem sempre um objeto de conquista preferido, com destaque para: comida (Lazarinho, Pedro Malasartes, João Grilo); dinheiro, riquezas (Rocambole, João Grilo); ascensão social, prestígio (malandro carioca); conquista ou manutenção do poder (político corrupto); satisfação em tapear adversários (todos os citados); etc.

Tomando, aliás, o caso do *trickster*, se este “parece constituir uma categoria por meio da qual podem manifestar-se certas dimensões universais da existência humana” (Queiroz, 1991: 104), tal como por meio da malandragem carioca se manifestaria o desejo coletivo de desafiar os tabus legais e de classe que favorecem a exclusão e a desigualdade social no meio urbano brasileiro, vale lembrar que isto só pode ser confirmado a partir do exame de contextos sócio-culturais específicos, cada qual com sua história, e em que os diferentes tipos malandros nada mais façam, em verdade, senão traduzir peculiaridades próprias aos grupos sociais que lhes dão vida e o adotam como legítima forma de representação.

6. O malandro é um ser completamente avesso a qualquer regra, pessoa ou instituição capaz de tolher ou ameaçar sua liberdade, da qual não abre mão sob nenhuma circunstância.

Por isto é perceptível sua recusa em adotar (ou mesmo em aceitar) outros tipos de comportamento; sua impassibilidade em abrir mão de suas decisões; seu atrevimento, sua ousadia, sua propensão constante ao desacato, à revolta, à rebeldia, ao desvio de tudo o que seja reconhecido como norma não definida por seus próprios interesses e conjunto de valores (Estatuto Malandro) e possam ameaçá-lo em sua condição de absoluta independência em relação ao mundo e seus códigos legais – mas, para ele, restritivos.

A única dependência a que o malandro está sujeito é a si mesmo e àqueles que lhe são iguais. Segue regras, é verdade, mas apenas as que podem garantir-lhe liberdade absoluta em relação a tudo o que o cerca, desde a oficialidade até as relações amorosas, ou além disso.

Daí sua condição marginal, sua aversão ao trabalho, sua recusa em ser submetido, acatar horários; sua aversão ao casamento, à fidelidade e à vida doméstica, (quando se casa); além da irresistível atração pela orgia e, em seu rastro, a prática comum do adultério.

7. Por fim, outra grande característica do malandro *lato sensu* é a ***dubiedade de caráter*** (no sentido de “personalidade”), que poderia ser facilmente ilustrada através do comportamento de muitos *tricksters* encontrados nas fábulas, histórias em quadrinhos ou desenhos animados, aos quais se equiparam muitos malandros e por meio do que revelam muito de sua astúcia e, sobretudo, imprevisibilidade.

No caso das fábulas, por exemplo, a oralidade está repleta de histórias em que o mais fraco sempre vence o mais forte – contrariando todas as expectativas – graças ao uso da esperteza, em oposição à superioridade do adversário que, antes da disputa, normalmente cumpre todo um ritual de humilhação do outro, ao desfiar todas as vantagens que possui e contar com a vitória antecipadamente. Todavia, o efeito moral que esta estrutura de desenvolvimento da narrativa fabular provoca é efficientíssimo, posto que todos os artifícios preliminares se voltam exclusivamente à preparação da queda do mais forte em favor do mais fraco, aumentando, sobremaneira, o impacto final.

No caso dos desenhos animados e histórias em quadrinhos, por exemplo, se a capacidade de transformação de mortais aparentemente comuns em seres fantásticos já provoca fascínio em leitores e espectadores (infantis ou não), não é por acaso que seus feitos são a base que garante a manutenção de sua fama e respeito.

Assim, não é à toa que a idéia de “protetor dos fracos e oprimidos”, clichê tão surrado no mundo dos heróis, também é aplicável ao mundo dos malandros, sobretudo porque estes satisfazem a um anseio “heroicizante” que é típico do povo, e que se traduz pelo extremo fascínio que demonstra pela busca de figuras heróicas (nas tragédias, na marginalidade), “salvadores da pátria” (na política), exemplos de conduta (na religião e no meio artístico), que, de algum modo, amenizem o desamparo que psicossocialmente parece castigá-lo.

De fato, isto parece ocorrer porque a mesma questão do bem contra o mal que está sempre em evidência no mundo dos desenhos, bem como a identificação do

antagonista como alguém que nunca é bom (V. Pacheco, 2000)⁴³¹, mas representa, ao contrário, um inimigo voraz e perverso, também se faz presente no mundo das favelas, onde a coragem do malandro é o grande diferencial entre aquilo que ele *pode* e realmente *faz*; e o que os favelados comuns desejam, mas nunca seriam, em circunstâncias normais, capazes de fazer por seus próprios meios.

Sendo o malandro o único elemento que tem o poder de transformar-se em herói – de simples favelado -, acumula ao mesmo tempo as funções de “protetor” e “protegido (já que os malandros se protegem entre si e a comunidade, de certo modo, os protege); e, não raro, “vingador” daqueles que protege e dos quais se revela, sob estas circunstâncias, natural representante.

Fato, no entanto, é que ao assumir uma tal postura, aproxima-se ao mesmo tempo do herói clássico, na medida em que este, excluindo-se por completo enquanto indivíduo, abraça a causa coletiva como única meta a ser alcançada; bem como do romântico, que, apesar de individualista, adota a nobreza do interesse e não mais (ou tão somente) o interesse coletivo como justificativa aos seus sacrifícios.

Segundo Queiroz (1991: 94):

“posto que o trickster se manifesta, invariavelmente, como um tipo ambíguo e contraditório, [sua trajetória] é pautada pela sucessão de boas e más ações, ora atuando em benefício dos homens, ora prejudicando-os, despertando-lhes, por conseqüência, sentimentos de admiração e respeito, por um lado, e de indignação e temor, por outro”.

Esta característica da malandragem, então associada especificamente ao *trickster*, é justamente o que faz Lévi-Strauss entendê-lo, antes de tudo, como uma espécie de “mediador”, função esta que explicaria porque “retém qualquer coisa de dualidade que tem por função superar” e donde resulta “seu caráter ambíguo e equívoco” (Lévi-Strauss, 1970: 249).

Por outro lado, havemos de convir que não é nada fácil no contexto ocidental, sobretudo após séculos e séculos de inflexível tradição judaico-cristã, admitir a combi-

⁴³¹ Estando, no que nos diz respeito, a única exceção naqueles casos em que dois malandros de igual reputação se enfrentam, dividindo as opiniões da comunidade.

nação de traços antagônicos na feitura de uma única personagem, uma vez que “Segundo nossa mentalidade maniqueísta, bondade e maldade não devem conviver na composição do mesmo ente. Assim, as entidades devem ser ou benfazejas, ou malfazejas: deuses e demônios constituem categorias apartadas” (Queiroz, *Op. Cit.*: 104).

Tal mentalidade, associada à concepção de tipos malandros, por exemplo, parece ir de encontro à perspectiva dialética, segundo a qual uma personagem só é capaz de definir sua identidade em função da outra (Bakhtin, 1993a; 1993b); relevando-se o fato de que as características inerentes a cada uma delas, em particular, dialogam sem descanso no universo da malandragem, permitindo-nos fazer aproximações e revelar, ao final, as coincidências possíveis entre diversos tipos malandros, a despeito das diversas origens que apresentem.

É devido a estas características que podemos incluir personagens tão distintas em uma mesma e inusitada classificação - talvez a única em que esta façanha seja realmente possível -, sem que corramos o risco de estar sendo surrealistas ou parecermos inconseqüentes aos olhos dos *experts*. A bem da verdade, isto só se torna possível graças ao fato de as personagens citadas manifestarem certos padrões característicos de um tipo social, genericamente reconhecido pela alcunha (ontologicamente ambígua) de “malandro”, de que podemos, em qualquer cultura, tomar conhecimento de uma ou mais representações e aproximá-las, a despeito das diferenças de imagem, discurso ou comportamento que possam apresentar.

II.3 A “tricksteria” – um caso à parte

O termo “trickster” (trapaceiro, embusteiro, enganador) não designa, propriamente, um tipo de malandro que possamos identificar, de maneira objetiva e criteriosa, como é possível ao pícaro, ao malandro carioca, entre outros, mas certas personagens que assumem, em diferentes culturas, uma função ou comportamento peculiares, que os torna merecedores deste nome e os associa, a depender da narrativa, a um passado mitológico ou ao tempo presente, fazendo com que se envolva em

espantosa diversidade conceitual e interpretativa.

Eis porque figuras saídas dos relatos míticos (ou mítico-religiosos), como Sísifo e Ulisses (na mitologia grega); Lóki (na mitologia nórdica); Exu (na mitologia africana); Macunaíma e o Saci-Pererê (na mitologia folclórica brasileira); tão bem se ajustam a este padrão, independentemente de serem veiculados pela oralidade ou pela escrita (como o Lazarilho de Tormes, Pedro Malasartes ou alguns personagens de animação etc.); (Cf.: Queiroz, 1991: 94).

Na verdade, a “tricksteria” – de que já vimos falando e cujas informações anteriores pretendo complementar neste tópico específico - constitui uma expressão vastíssima que pouco diz respeito à forma variável e geralmente inconstante das personagens (que em algumas mitologias pode metamorfosear-se, como acontece a Macunaíma⁴³²; assumir feições antropomórficas, tal como faz o boto⁴³³; apelar para o disfarce, como o macaco do conto popular “O macaco e cabaça”⁴³⁴; apresentar deformidades condizentes com seus estereótipos de glutão, obsceno e malicioso⁴³⁵, como proeminências do falo, do nariz, dos dedos, da pança, etc.⁴³⁶; ou mesmo zoomórficas, como acontece com o corvo, a raposa, o macaco, etc., no universo fabular, bem como nos *cartoons*), enfatizando, por outro lado, a importância decisiva da conduta para sua caracterização, à revelia das condições de sua origem

⁴³² Vejamos o trecho seguinte: “A moça botou Macunaíma na praia porém ele principiou choramingando, que tinha muita formiga!... e pediu pra Sofará que o levasse até o derrame do morro lá dentro do mato, a moça fez. Mas assim que deitou o curumim nas tiriricas, tajás e trapoerabas da serrapilheira, ele botou corpo num átimo e ficou um príncipe lindo. Andaram por lá muito.” (Andrade, 1991: 10).

⁴³³ Que, segundo o folclore do Pará, “transforma-se num bonito rapaz alto, branco, forte, grande dançador e bebedor, seduz as moças ribeirinhas aos principais afluentes do rio Amazonas e é o pai de todos os filhos de responsabilidade desconhecida”. (Cf.: Cascudo, 1984: 140-143, verbete: *boto*).

⁴³⁴ No conto, o macaco, que deseja ir a uma festa, tem que passar pela casa da onça e, para não ser descoberto, disfarça-se de cabaça e avança pouco a pouco, livrando-se do perigo e alcançando seu intento (V. Romero, 1977).

⁴³⁵ Muito embora, advirta Queiroz (*Op. Cit.*: 97), raramente sua sexualidade se dirija para fins procriativos.

⁴³⁶ Outro que trata magnificamente do uso destas deformidades para fins de “destronamento” ou rebaixamento dos valores do “alto”, sobretudo através do “baixo corpóreo” é Mikhail Bakhtin. Neste sentido, ver, especialmente, os capítulos “A imagem grotesca do corpo em Rabelais e suas fontes” (Bakhtin, 1993b: 265-322) e “O baixo material e corporal em Rabelais” (*Idem, Ibidem*: 323-384).

(normalmente fantástica e tida como impura ou anormal⁴³⁷) e resultados – bons ou maus – de suas ações.

Assim, se por um lado somos levados a crer que a tricksteria constitui a mais ampla das categorias que nos permitem reconhecer numa personagem qualquer uma espécie de “*status* malandro”; por outro devemos perceber que esta “generalidade descontrolada” pode fazer com que levemos a extremos inaceitáveis a classificação de “malandragens” e malandros, sendo necessário, portanto, atentar para os seguintes aspectos: se é verdade que todo malandro apresenta uma porção acentuada de tricksteria em sua constituição, também o é, de outra feita, que nem todo comportamento assinalado como “trickster” é suficiente para reconhecermos seu autor como sendo “malandro”, já que as traquinagens infantis ou certas atitudes extravagantes e inusitadas, por exemplo, embora remetam de algum modo à tricksteria, não podem ser vistos como traços efetivos de “malandragem”.

Pelo mesmo motivo, e, mais ainda, por suas estreitas vinculações míticas e sociais, respectivamente, a correspondência literal entre o *trickster* e o malandro carioca, mostra-se, portanto, irrealizável num plano efetivo. A este propósito, adverte Queiroz (1991: 104), que para aproximar (como aqui faço ao associar Sísifo e Ulisses a um paradigma genérico de malandragem), “figuras tão díspares – mas também tão aparentadas - quanto Hermes e Wakdjunkaga (“O pregador de peças”, na língua da tribo norte-americana dos *winnebago*), por exemplo, é necessário manter distância da sedução das generalizações apressadas”, sob pena de que estes tipos tão atraentes possam nos pregar uma boa peça.

Isto posto, são tantas as situações cotidianas em que poderíamos observar a tricksteria em plena ação, que seria impossível abarcar uma área tamanha de cobertura. Em vista disso, fica fácil perceber porque a tricksteria é um fenômeno tão abrangente, e porque a ele poderíamos, grosso modo, relacionar todos os tipos de malandragens,

⁴³⁷ Macunaíma, por exemplo, é parido de mãe já bastante velha (V. Andrade, *Op. Cit.*).

muito embora nem sempre haja uma correspondência literal entre os traços pertinentes a um tipo qualquer, e os que caracterizariam um *trickster*, por assim dizer, “legítimo”.

Conforme se percebe, não dispomos de uma escala de valores confiável que nos permita caracterizar o tipo, já que parece não haver entre os autores um consenso razoável a esse respeito, o que traduz, certamente, a pluralidade das personagens estudadas e sua notável ambigüidade comportamental; a diversidade de origens a que se ligam e dos significados culturais que expressam; além, é claro, de sua irrestrita cobertura espaço-temporal.

Assim, para alguns (V. Queiroz, 1991: 94), a figura do *trickster* se confunde com a do “herói civilizador”⁴³⁸, sendo portador de traços egoístas, a-éticos e anti-sociais; enquanto outros, no entanto, não exigem que o herói seja “civilizador” para merecer o rótulo, bastando, apenas, que apresente poderes excepcionais, sobrenaturais, e que os empregue em aventuras marotas.

Por fim, de percepção mais abrangente, alguns autores classificam como *trickster* todo e qualquer personagem astuto e velhaco, não importando sua origem, o que apenas reforça a idéia de que não há possibilidade de correspondência literal - mas apenas parcial - entre malandragem carioca e *tricksteria*, especialmente se considerarmos a vinculação radical do malandro ao seu *locus* de poder; e a manutenção deste poder baseado numa Autoridade instituída sócio-comunitariamente e não de forma sobrenatural, como ocorreria no caso do *trickster*.

Mesmo diante de tantas relações possíveis, podemos estar certos de que, como afirma Queiroz (*Op. Cit.*: 98):

“Não obstante os atributos específicos incorporados na composição de cada um destes tipos, variando seus traços com as sociedades particulares que lhes dão vida, é possível, contudo, reter diversos traços comuns a todos os *tricksters* – ou pelo menos à maioria deles.”

Foi exatamente o que, em linhas gerais, tentei fazer neste tópico teoricamente

⁴³⁸ “portador ou inventor de elementos culturais, introdutor de benefícios ligados ao que a cultura em apreço definiu como sendo os interesses vitais da comunidade.” (Schaden, 1959: 33).

imprescindível ao entendimento do nosso tipo malandro fundamental, que é o *carioca*.

Superada esta etapa, vejamos a seguir o que caracteriza esta variante como “típica”, em lugar de outras classificações.

II.4 O Que Torna o Malandro um “Tipo”?

O malandro caminha nos versos do samba, nas páginas dos livros, no jeito brasileiro, na boca do povo, nas ruas do Rio, na memória cultural, na lembrança de saudosos, boêmios e artistas, favelados e “meganhas”, na mancha do tráfico, no brilho do carnaval e nas escadas hiperbólicas e becos sinuosos de todas as favelas, de morro e de subúrbio.

Dotado de tanta profundidade, parece até mesquinhez encarar o malandro como a qualquer indivíduo institucionalizado, emparedado à normatividade, quando, na verdade, poderíamos não só classificá-lo como indivíduo (embora de um tipo bastante especial), mas também como narrador, personagem, agente, assunto, “jeito”, “modo”, inspiração, herói, anti-herói, bandido, conceito, fantasma, mito, entre outras dezenas de termos, que, apenas, alimentam, ao pesquisador, as proporções de um grande desafio e não raro lhe exigem um empenho sem igual para solucioná-lo. Mas, afinal de contas, qual destes termos melhor o definiria? O que é, afinal, o malandro? Qual seria, dentre tantas, a categoria ideal para classificá-lo?

Se considerarmos que o grande dilema do estudioso ao tentar estabelecer a categoria a que pertence o malandro, reside no fato de que todas as citadas são igualmente pertinentes, uma vez que dão conta, em alguma medida, de um ou outro dos aspectos que nos ajudam a caracterizá-lo - bem como a entendê-lo -, veremos que a grande questão não é propriamente “filtrá-las” até obter aquela que seja “a mais precisa”, mas integrá-las num bloco coeso a partir das relações de sentido que estabelecem umas com as outras, através de um elo comum de ligação ou de algum instrumento capaz de envolvê-las a um só tempo. Buscar a categoria certa significa, por conseguinte, buscar este elo comum ou instrumento de coesão, única forma de resolver

o grande dilema sobre a classificação do malandro carioca, bem como de outros.

Vê-se, portanto, que não há mal em admitir o malandro como indivíduo com representação cultural e social, pelo que se torna, ao mesmo tempo, personagem (em sentido cultural) e agente (em sentido sociológico), mas não consegue desligar-se de certos qualificativos, mesmo quando se acha fora dos limites da ficção e toma parte na realidade concreta das sociedades e comunidades onde podemos apontá-lo.

Herói ou bandido na ficção; herói ou bandido na realidade, o malandro é uma personagem que, como agente social, não está isento dos enredos e peripécias do cotidiano, em qualquer das esferas em que se apresente. Assim, realidade e ficção permanentemente se confundem na representação histórico-cultural desta personagem que, oscilando entre o cenário objetivo do cotidiano e o cotidiano (re)criado pela imaginação popular, constitui, ao mesmo tempo, uma personalidade subjetiva, em sentido concreto; e uma personagem (re)inventada, em sentido ficcional.

Assim sendo, que qualificativo, categoria ou conceito, melhor acomodaria tamanhas ambigüidades e facilitaria a vida de quem, como eu, persegue parâmetros que favoreçam a acomodação do objeto, sem obscurecê-lo, nem deformá-lo?

Como, mais que personagem, o malandro é um agente; e, mais do que isso, é um representante legítimo de uma camada, de um grupo, de um fenômeno social em ebulição (a malandragem), cujos contornos podem ser sistematicamente investigados e descritos, acredito, pois, que o conceito de “tipo” é o mais adequado para defini-lo.

Mas, o que vem a ser um *tipo* e por que esta categoria seria a mais apropriada?

Vamos por partes.

Justificando as diferenças entre esta categoria e outras a que, eventualmente, poderíamos enquadrá-lo (paradigma, personagem, estereótipo, etc.), o reconhecimento do malandro como tipo coaduna em vários pontos, por exemplo, com a definição proposta por Reis & Lopes (1988: 223), para os quais ele seria uma subcategoria da personagem e poderia ser entendido, desta feita, como:

“personagem-síntese entre o individual e o coletivo, entre o concreto e o abstrato, tendo em vista o intuito de ilustrar de uma forma representativa certas dominantes (profissionais, psicológicas, culturais, econômicas, etc.) do universo diegético em que se desenrola a ação, em conexão com o mundo real com que estabelece uma relação de índole mimética”.

Neste sentido, também Lukács (1973: 9) ressaltou a dialética que lhe é inerente ao afirmar que:

“O tipo, segundo o caráter e a situação, é uma síntese original que reúne organicamente o universal e o particular. (...) ele torna-se tipo porque nele convergem e reencontram-se todos os elementos determinantes, humana e socialmente essenciais, de um período histórico, porque criando tipos mostram-se esses elementos no seu grau mais alto de desenvolvimento, na revelação extrema das possibilidades que neles se escondem”.

Certamente, embora não definitiva, a opinião de Lukács é importante por confirmar, ao menos de início, as seguintes impressões: em primeiro lugar, só como personagem típica o malandro poderia encontrar, a despeito da existência de caracteres particulares, um desdobramento em sentido amplo, “universal”, ou, como chamei algumas páginas acima, *lato sensu*. Em segundo lugar, percebe-se que só através do estudo de um tipo social como o malandro carioca, seria possível ir a fundo nas investigações sobre os elementos determinantes, “humana e socialmente”, dos períodos históricos em que se inserem os seus vários subtipos, uma vez que este modelo de malandragem se nos apresenta sob várias máscaras, ao longo do tempo.

Além da de Lukács, também a definição de Lefebvre (1980: 214, 215, grifos meus) acerca do que caracterizaria uma personagem literária como “tipo”, nos oferece dados importantes para compor uma categoria, nos moldes que interessam ao desenvolvimento de nosso debate. Note-se que, mais uma vez, o raio de alcance sociológico da categoria é posto em destaque, considerando-se que: “Muitas vezes [a personagem], trata-se de um indivíduo representando um *tipo*, reenviando este tipo, por seu turno, a uma *classe*, e esta classe a uma *ideologia*.”

Aliada à de Lukács, esta definição de Lefebvre, que, da mesma forma que Reis & Lopes (*Op.Cit.*), também entende “tipo” como uma espécie de categoria de

personagem, nos leva, porém, à conclusão de que são poucos os elementos necessários para formar uma definição de tipo capaz de dar conta de nosso objeto, embora ainda faltem alguns ingredientes que considero fundamentais. Vamos a eles:

Primeiro, gostaria de observar que o malandro se tipifica, é certo, a partir do momento em que pode ser considerado como representação de um grupo social específico e adquire características distintivas muito claras em relação a outros tipos sócio-culturais. Contudo, esta representação não é produto, segundo me parece, de uma assunção voluntária do tipo para o “cargo” que o público, mais que qualquer outro elemento, na verdade, lhe delegou, o samba ajudou a proliferar e alguns estudiosos corroboraram dentro da superestimada esfera acadêmica.

Noutros termos, é preciso considerar que o malandro é elemento representativo não exatamente por escolha própria, mas, de forma bem mais significativa, por indução e desejo de outrem, interessados em encontrar um herói protetor/vingador (comunidade); um tema fecundo e atraente (samba); e um novo Antônio Conselheiro ou Lampião que fizesse as vezes de objeto científico em teses “supostamente” originais sobre os mitos populares e seus ideais “supostamente” baseados numa consciência de classe (totalmente inverossímil, a bem da verdade).

Além disso, vale lembrar ainda que, há alguns anos, durante a elaboração de minha dissertação de mestrado sobre a da representação da mulher no samba (Cf.: Frazão, 1998: 151-153), estive às voltas com as mesmas preocupações, no sentido de definir o que era tipo e, mais do que isto, de desfazer alguns equívocos em torno dos conceitos de tipo e estereótipo, amplamente confundidos e bem pouco compreendidos por grande número de pessoas, inclusive do meio acadêmico.

Na ocasião, ressaltai as diferenças entre tipo e estereótipo, afirmando, a princípio, a inserção do tipo numa esfera mais objetiva de cobertura – enquanto mais social e descritiva; ao passo que o estereótipo ocuparia lugar de destaque em uma esfera mais subjetiva – de cunho essencialmente impressionista e caráter judicativo por

parte de quem o atribui. Neste sentido, a atribuição de estereótipos a um tipo (ajudando a formá-lo) constitui procedimento de mão única, que não admite o trânsito inverso; ou seja: a atribuição hipotética de tipos a estereótipos seria algo tão absurdo, quanto atribuir pessoas a qualidades e não o contrário, como é o correto.

Diante disso, o tipo se apresenta como objeto decisivo às pretensões estereotípicas, uma vez que se trata, claramente falando, de um “assimilador” ou “alvo” natural dos estereótipos. Desta forma, são os estereótipos que passam a representar uma parcela considerável dos atributos típicos de uma dada personagem, e não o contrário.

Hoje, não posso deixar de reconhecer que apenas como adjetivo, o termo “malandro” é capaz de qualificar estereotipicamente um indivíduo qualquer, sempre que este venha a apresentar um comportamento que possa ser entendido como próprio de alguém “esperto”, “ardiloso”, “enganador”, etc. - o que me parece ser, de fato, o procedimento mais comum. No entanto, substantivamente, no sentido de designar não uma qualidade, mas uma certa “classe” de indivíduos, o termo “malandro” não é aceitável como estereótipo, mas - apenas e tão somente - como *tipo*.

A princípio, pode parecer ambíguo ou paradoxal o uso de termos como “personagem típica” ou “personagem-tipo” e “tipo social” em relação a um mesmo elemento, em uma mesma oportunidade (como faço neste tópico), dando a entender que o real e o ficcional se fundem intempestivamente e as dimensões sociológica e literária deprimem uma a outra, ao invés de integrarem-se, no âmbito da tese.

A verdade, porém, é que o grosso das definições de “tipo” encontradas na teoria da literatura vem apenas a reforçar o que Lukács reconhece como procedimento dialético inerente à categoria, na medida em que confirmam a integração entre o real e o ficcional através da mediação histórico-cultural que integra sociologia e literatura, sem prejuízo de nenhuma das partes, que assim, de fato, se intercomplementam.

Por conseguinte, ao mesmo tempo em que justifica-se parcialmente a adoção do “tipo” como categoria de “definição”, por ser a única capaz de aliar a dimensão

social e literária ao mesmo tempo, explica-se a exclusão de categorias como *personagem* e *agente social*, uma vez que esta, eminentemente sociológica, e aquela,

eminentemente literária, tomadas isoladamente não seriam suficientes para dar conta do malandro carioca - em qualquer uma de suas variantes - dada a extraordinária complexidade que o caracteriza.

Além disso, ainda que nelas possamos achar algum substrato, também não se deve confundir a acepção aqui adotada de “tipo”, nem com a noção de “tipo ideal”, celebrizada no discurso weberiano; nem como parte das “tipologias”, que dizem respeito às inumeráveis tentativas de classificação da personagem literária, presentes na teoria da literatura, por razões que ainda veremos.

No que diz respeito à teoria de Max Weber e ao conceito de “tipos ideais” (Cf.: Weber *apud* Cohn, 1982: 79-127), da mesma forma que ao longo das discussões trago sempre em mente o modelo oficial de ordem como sendo o “ideal” - em relação ao qual o modelo alternativo de ordem malandra se afasta ou aproxima em graus e momentos variados; é impossível não conceber o malandro como tipo ideal de agente social dentro da tese, em relação ao qual os agentes integrados ao pólo da ordem institucional se distanciam ou aproximam em termos de ação, conforme estejam ou não inseridos em seu território de comando ou submetidos à sua autoridade e consigam, apesar disso, sobreviver como tipos autônomos. Precisamente, embora com ele não se confundam, estão inseridos nesta condição, sobretudo, a mulher de malandro (seja como mulher de casa ou da rua - V. Frazão, 1998: 154) e o trabalhador - principais tipos presentes no *locus* de poder do malandro carioca.

Apesar dessa aproximação, o teor abstrato, o propósito essencialmente comparativo e o alcance parcial que envolve a noção de tipo ideal (Cf.: Cohn, 1982: 8; Costa, 1987: 65; Boudon, 1999: 465; e Weber *apud* Cohn, 1982: 79-127), não nos permite equipará-la à de “tipo”, até por que a acepção de tipo conforme a adoto não

pressupõe, como em Weber, o levantamento das características ideais de um determinado fenômeno como algo precedente à observação empírica de suas formas de manifestação, para comparação e verificação do quanto coincidem ou afastam-se os aspectos reais e ideais, formulados a seu respeito.

Seguindo o caminho inverso, a atribuição de um caráter típico ao malandro não é de cunho abstrato, não pode prescindir de observação empírica preliminar; e, tendo em vista nossas fontes de pesquisa (samba e literatura), é *também* suscetível a sobreviver como categoria literária, para bem de toda a investigação aqui desenvolvida. As diferenças se acentuam ainda mais se consideramos que Weber não tinha em mente qualquer preocupação literária ao formular o seu conceito, mas, longe disso, me parece que sua aplicação a uma esfera não sociológica, ao menos nos moldes originalmente propostos, seria de eficácia, no mínimo, contestável.

Já a respeito das “tipologias” relativas à categoria narrativa “personagem”, o caráter estritamente “literário” que possuem, impõe ao seu uso sérios limites ou pelo menos desafios imprevisíveis a quem quiser adaptá-las ao universo extra-literário. Em moldes proporcionalmente inversos, o mesmo se dá em relação ao conceito de *tipo ideal* proposto por Weber, já que o seu caráter estrito pode ser a fonte de problemas quando se tem a intenção de adaptá-lo a outros contextos de análise científica, que não o sociológico.

Passando à esfera literária, segundo Ducrot & Todorov (1972: 211), o que se chama “tipo” é um caso particular de “Personagem estática”, a qual diferiria da “personagem dinâmica”, pelo fato de permanecer inalterada ao longo de um relato, seja por seus atributos permanecerem idênticos ou serem bastante reduzidos em quantidade, representando, pois, o grau máximo de qualidade ou de defeito.

A primeira incongruência que podemos detectar nesta definição de tipo, muito ligada às fórmulas que garantem contornos estruturais regulares a certos modelos de narrativa tradicional, tais como o conto de fadas, o romance de cavalaria, o conto

popular, entre outros, é que apesar de o malandro acumular qualidades e defeitos como qualquer ser humano, há uma diferença fundamental que não pode ser ignorada a seu respeito: personagem-agente, ambíguo por excelência, a depender de quem olha e da situação que lhe é dada a agir, o malandro pode ser herói ou bandido, benfeitor ou assassino, carinhoso ou violento, pacato ou valente, etc., sem que isto lhe afete a condição, mas, muito ao contrário, apenas a reforce.

Ainda através de Ducrot & Todorov (*Op. Cit.:* 211), é possível tomar conhecimento de outro autor, E. M. Foster, e sua famosa dicotomia das personagens *planas e redondas* (ou *esféricas* ou, ainda, *espessas*)⁴³⁹, a qual talvez nos pudesse servir, não fosse o velho problema de que sua filiação literária nos deixasse carentes de cobertura sociológica, tal como acontece a outros autores, também já citados.

Todavia, apesar do alcance restrito da dicotomia, é impossível não associar o tipo malandro, por um lado, ao que Foster denomina de “personagem redonda”, e cujo critério para identificação “reside em sua aptidão a nos surpreender de maneira convincente” e na “coexistência de atributos contraditórios” em sua base; e, por outro, ao que denomina de personagem “plana”, já que se trata de uma personagem tanto previsível em suas atitudes comportamentais, quando discursivas e imagéticas.

A propósito, algumas páginas atrás, já foi dito que aspectos como a ambigüidade comportamental, a dualidade de caráter, entre outros atributos, não são incompatíveis à personalidade malandra, *lato sensu*, mas característicos, latentes e, diria mesmo, essenciais à sua formação. Em verdade, concepções reducionistas ou categorizadoras de cunho maniqueísta não funcionam no caso do malandro, nem fazem jus às melhores tentativas de classificá-lo ou descrevê-lo. Como a imprevisibilidade é marca patente de suas ações, e nem naquelas em que é mais previsível a expectativa quanto às possibilidades de transformação e redirecionamento se reduz, percebe-se no tipo, por conseguinte, contornos a um só tempo esféricos e planos - regulares em

⁴³⁹ Originalmente, a dicotomia de Foster acerca da personagem literária aparece em *Aspects of the novel*, obra publicada pela primeira vez em 1927.

essência, mas dispostos, em alto grau, a surpreendentes anomalias.

Mais uma vez, parece estar clara a impossibilidade de estabelecer uma correspondência literal entre o conceito de “tipo”, conforme definido para este estudo; e aqueles “tipos”, conforme prevêm as várias tipologias da teoria literária, relativas à *personagem*. Para começar, a incompatibilidade entre o tipo-literário e o conceito de tipo aqui adotado, já se torna flagrante pelo choque que há entre o alcance limitado do primeiro e a necessidade de que o segundo possa ir além do território literário, penetrando com firmeza no lado sociológico, dentro do qual girariam todos os debates.

Assim, feito para cobrir apenas a personagem, como o conceito de tipo – literariamente concebido - pode cobrir também o malandro enquanto indivíduo de carne e osso, agente social, que, da ficção, se projeta para o mundo real e vice-versa?

Certamente, uma categoria que cubra apenas um ou outro destes universos não nos serve, até porque não há erro em conceber o malandro, personagem fictício, também como indivíduo concreto, uma vez que, dentro de nossa perspectiva de abordagem, ele ocupa, a um só tempo, estas duas funções ou posições.

Apesar da aparência, não é o caso, nem agora nem nunca, de enveredarmos por uma discussão infundável (e certamente inconclusiva!) acerca da polêmica relação entre ficção e realidade no processo de construção da obra de arte literária (Eagleton, 1997: 1-22), o que nos desviaria por completo da orientação sociológica do trabalho e exageraria a importância de uma questão que, em essência, é corriqueira e banal.

Assim, se é verdade que o fato de estar bem representado tanto a nível ficcional quanto real não é exclusividade do malandro; também é verdade que, como ele, são poucas as personagens de ficção com um papel tão proeminente no mundo concreto, no sentido de que uma parcela significativa do poder e da ordem societária se concentram em suas mãos, a despeito dos meios ilícitos por que se mantêm ou foram adquiridos.

Também é verdade que as discussões em torno dos limites entre ficção e

realidade nos importam, na medida em que lidamos como um *corpus* de feição lítero-musical, composto de produtos artísticos e, portanto, motivador de debates ocasionais a respeito de temas polêmicos como gosto, valoração, natureza intrínseca da obra de arte etc.

Por outro lado, também é verdade que os dilemas a esse respeito foram todos superados, a partir do momento em que a necessidade de colocar os interesses sociológicos acima dos outros foi reconhecida, e as discussões sobre arte foram deixadas de lado, em favor da garimpagem, em registros de ficção, dos aspectos que nos fossem úteis e viabilizassem o alcance de respostas objetivas acerca de fatos concretos da realidade social – neste caso, relacionados ao problema da ordem social malandra e suas conseqüências – e não ficcional, conforme expliquei na introdução (em “Procedimentos analíticos”).

Isto posto, diante da impossibilidade de abrir mão de um conceito de tipo que pudesse aliar tanto a carga sociológica vista em Weber, quanto o sentido teórico-literário visto em autores como Lukács, Lefebvre, Ducrot, Todorov e Foster, entre outros, é que cheguei à formulação de uma categoria de tipo que traz um pouco de cada uma delas e, sobretudo, permite-nos abordar de modo eficaz a ordem que deriva da autoridade malandra.

Sob muitos aspectos, é claro, esta categoria se encontra bastante próxima da que podemos encontrar não num compêndio de sociologia ou teoria da literatura, mas, simplesmente, em um dicionário comum de língua portuguesa, como é o caso do *Aurélio*. Nele, o “tipo”, unindo as duas perspectivas citadas acima – sociológica e teórico-literária - se define por reunir em si “os caracteres distintivos de uma classe social”, à qual se apresentaria como um legítimo “modelo”; “Personagem paradigmático da ficção ou da tradição oral”; e, ainda, “pessoa pouco respeitável” (Cf.: Holanda, 1986: 1679, verbete: *tipo*).

Haveria uma síntese mais precisa do que conhecemos por “caráter malandro”?

Talvez, não. Mesmo assim, uma breve receita de como se pode formar um tipo dará ao leitor, sem dúvida, uma visão mais “didática” acerca da questão:

Primeiro, tome alguns estereótipos⁴⁴⁰ - comportamentais, psicológicos, físicos, discursivos, etc. – e atribua-os a ele. Depois, situe-o espaço-temporalmente, fixando-o e identificando-o a um *locus* e realidade sócio-cultural específicos. Associe-o a um grupo e/ou classe social de que possa ser visto como legítimo representante. Por fim, ainda que este não seja propriamente um atributo típico, mas um sentido a que nenhum tipo pode deixar-nos de levar, como sugere Lefebvre (*Op. Cit.*), descubra-lhe a compleição ideológica, e não se surpreenda ao ver que em tipos socialmente desfavorecidos como o malandro carioca, haverá muitas coincidências entre suas visões e as das classes dominantes acerca do mundo.

Tendo em vista estes aspectos, poderia, então, sintetizar as principais razões para a escolha do tipo como categoria que melhor define o malandro carioca, nos seguintes termos:

Primeiro, o *tipo* é uma categoria que, a um só tempo, abarca o malandro tanto sob um prisma literário, quanto sociológico, por tratar-se de uma personagem representativa de um grupo social, e, além disso, ser amplamente representada nos meios artísticos, sobretudo através da música popular e da literatura.

Como aqui se aborda o samba, objeto lítero-musical, a partir de um viés sociológico, esta condição oferece-nos um ponto de apoio fundamental em termos teóricos, ajustando perfeitamente seus objetivos à natureza da base empírica sobre a qual se apóia o estudo.

Segundo, ao contrário de “excluir”, a categoria *tipo* “íntegra”, de maneira abrangente e decisiva, todos os outros qualificativos atribuídos ao malandro, sem desgaste do significado, nem do peso relativo de cada um deles sobre sua caracterização e fundamental entendimento.

⁴⁴⁰Qualificativos que se ligam de forma tão radical e permanente a um indivíduo-personagem, que chegam a torná-lo representativo de todo o conjunto de indivíduos que lhe são semelhantes.

Por fim, a classificação do malandro como “tipo”, além de enquadrá-lo numa categoria objetiva de análise, ainda nos permite avançar a percepção de suas características e obter explicações mais seguras a respeito dos limites e constituição de sua identidade a nível sócio-cultural, impedindo a abertura de lacunas que poderiam abalar toda a análise crítica de suas ações, como aqui se pretende através do samba, em primeiro plano.

Apesar de ser possível reconhecê-lo como “tipo”, pode-se divisar na história da malandragem carioca pelo menos duas fases evolutivas com relação à atribuição desta categoria ao malandro, sendo uma em que ocorre sua tipificação, propriamente dita; e outra, que lhe é antecedente, e se caracteriza por apresentar a personagem ainda sob formas um tanto indefinidas, inacabadas.

À primeira destas fases, decidi chamar de “amorfa”, “estereotípica” ou, ainda, “adjetiva”; à segunda, em que o malandro finalmente assume suas feições tradicionais, chamei-a de “típica” ou “substantiva”.

A utilização dos termos “substantivo” e “adjetivo”, tomados à Gramática, não é gratuita, considerando-se que para entender cada uma destas fases é preciso estar a par tanto da origem quanto dos modos de emprego do vocábulo “malandro” através do tempo, o que me levou, portanto, a compor os seguintes quadros - neles, adianto alguns aspectos a serem vistos nos próximo capítulo, mas que não são, de forma alguma, difíceis de entender:

Quadro N° 3

Origem do vocábulo “malandro” (aspectos gerais)

Processo formador	O vocábulo - em português do Brasil - “malandro” surge a partir de uma <i>derivação regressiva</i> do português de Portugal “malandrim”, que, por sua vez, deriva do italiano “malandrino”.
-------------------	---

Origem	<p>O vocábulo é de origem italiana, vem de “malandrino” e sua constituição é, na verdade, a de um híbrido do latim <i>malus</i> (mau) e do grego <i>anér, andrós</i> (homem).⁴⁴¹</p> <p>Logo, etimologicamente, o significado literal de malandro seria “homem mau” ou “mau sujeito”, apesar do considerável alívio da carga negativa deste significado por parte dos italianos, que, ao acrescentarem a terminação diminutiva “ino” à palavra, tornaram-na, sem dúvida, mais “afetiva” e “simpática”.</p>
Período de introdução no Brasil	<p>Provavelmente, a 2ª metade do século XIX, tendo em vista que a mais antiga referência encontrada pertence ao Capítulo XXXVII (“o Vidigal desapontado”) das <i>Memórias de um sargento de milícias</i> (Almeida, 1989: 105): “- Se aqueles rapazes da Conceição, dizia consigo o Vidigal, que me foram levar a nota do tal <i>malandro</i>, me tivessem avisado que ele era desta laia, eu não teria passado por esta imensa vergonha.”</p> <p>Todavia, o uso do termo de que deriva; ou seja: “malandrim”, deve ser de fase muito anterior.</p>
Significado	<p>Os significados geralmente atribuídos ao vocábulo “malandro” giram em torno de “vadio; homem que, não gostando de trabalho, vive de furtos e expedientes”. (Nascentes, 1972: 1029).</p>

Quadro N° 4

O uso substantivo e adjetivo do vocábulo “malandro” através do tempo

Período	Modo de uso do vocábulo e seus derivados	Fase característica
Da era colonial bras. ao início do séc. XIX	Adjetivo	Amorfa, onde o estereótipo da malandragem cabia tanto a portugueses, quanto a escravos, sobretudo os “ladinos” ⁴⁴² ; ou a qualquer outro indivíduo cujas ações fossem tidas como desonestas, desordeiras, enganadoras, etc.
Séc. XIX	Adjetivo/ Substantivo	Começa a formar-se o malandro típico. Mesmo antes da Abolição, Aluísio Azevedo (s.d) e Manuel Antônio de Almeida (1989) já nos dão conta da existência de indivíduos pobres e livres a que a atribuição da alcunha de “malandros” é mais cabível do que a outros.
Fim do Séc. XIX (1888) aos anos 1970	Substantivo	<p>Como será visto em detalhes no Capítulo III, a Abolição, aliada às reformas urbanas que tiveram lugar na passagem dos séculos XIX ao XX no Rio de Janeiro, são as pedras fundamentais na edificação do tipo malandro tradicional, agora personificado no indivíduo liberto, que, a seu modo, persegue o paradigma senhorial-burguês e se situa definitivamente em um locus específico, por imperativo da repartição urbana classista que é promovida na cidade.</p> <p>Note-se, ainda, que a censura do Estado Novo, a partir dos anos 30, não faz desaparecer o tipo, mas, apenas, impõe a suspensão temporária de sua reprodução cultural através do disco e da radiodifusão (v. Capítulo III).</p>
Anos 70 em diante	Adjetivo	Com a entrada do traficante em cena, já no fim dos anos 50, sepulta-se

⁴⁴¹ Vide, entre outros, os vocábulos “andróide” e “andrologia”.

⁴⁴² Seriam aqueles escravos que, diferentemente dos “boçais”, recém-chegados da África e ainda assustados com a situação, já estavam por dentro dos truques locais e adaptados à realidade.

		<p>ao poucos a verdadeira malandragem e, novamente, estamos de volta a uma fase “amorfa”, em que não é mais possível associar uma imagem ideal de malandro a um indivíduo de carne e osso, que, ao menos em parte, lembre por seus feitos os antigos malandros. Isto acaba levando à retomada do emprego meramente <i>adjetivo</i> do termo, não mais dirigido a um agente social definido e respeitado, mas a qualquer indivíduo que (tal como ocorrera até o início do século XIX) pratique um ato fora-da-lei, por mais medíocre que seja este ato.</p>
--	--	--

II.5 Os Malandros Brasileiros

Nas etapas anteriores, ao menos em linhas gerais, espero ter disposto os marcos que definem a malandragem em termos genéricos e elencado aquelas personagens que mais se destacam em sua prática, sobretudo, ao nível do Ocidente.

Frente à impossibilidade de dizermos quais e quantos são os malandros conhecidos, devemos nos dar por satisfeitos diante dos nomes que compõem a lista e estarmos convencidos de sua importância para a propagação tipológica e subtipológica do fenômeno através da literatura, ao longo do tempo. Para se ter uma idéia clara desta imensa vaga tipológica, basta tomar o Brasil como exemplo e ver que, em nossa cultura, jamais poderíamos eleger um único malandro como representação genuína de um possível *ethos* nacional, ainda que, entre todas as contribuições regionais à tipologia brasileira, o malandro carioca tenha, de fato, se destacado sobre os demais.

Assim, no caso brasileiro - a que fiz, propositalmente, bem poucas alusões entre os exemplos acima -, ao lado das diferenças regionais que acirram consideravelmente o debate sobre qual das nossas malandragens (assim mesmo, no plural) mereceria o título de representação legítima de um nosso suposto “caráter nacional” (como sugere Bezerra da Silva em “É ladrão que não acaba mais”- Otacílio da Manguera e Ary do Cavaco (1998)); há ainda o fato de que nossa imensa tipologia dispõe de variantes tão originais e complexas, que, tanto de um único tipo podemos extrair vários subtipos - como ocorre com o malandro carioca; quanto é possível estabelecer distinções muitas vezes ignoradas entre malandragem e banditismo; malandragem ingênua (Jeca Tatu) e malandragem interessada (como a malandragem “empresarial” exercida pelo traficante, onde o nível de racionalização extremo o torna

equiparável ao capitalista ou investidor de tipo burguês); malandragem elitista (na religião, na política e na *high society*) e malandragem popular (como as de todos os subtipos malandros cariocas, etc.); condições muitas vezes distintas, mas muito tendentes a induzir os analistas mais desatentos a emitir juízos uniformizadores, cometer equívocos interpretativos e formular conclusões precipitadas, a partir das sutilezas que envolvem a malandragem tanto ao nível das coincidências quanto das diferenças entre seus tipos, sobretudo quando vista em sentido amplo.

Por ser um país de grandezas, entre as quais se considera a propriedade de um vasto território, um alto grau de miscigenação racial e uma cultura plurifacetada em meio a contrastes sociais abundantes, o Brasil admite, melhor que qualquer outro, diversos tipos de malandragens, ou, pelo menos, de malandros, que surgem nas mais diferentes situações, contextos ou estratos sociais⁴⁴³, e que podemos divisar em sua vasta formação. Por isso, em razão da seca ou da problemática urbana; no sertão nordestino ou no litoral carioca; nas camadas baixas, médias ou altas da população, vemos surgirem tipos extraordinários de que nossa música e literatura podem nos dar inúmeros exemplos, entre os quais, nesta última, merecem destaque:

O Leonardo filho e todo o time de malandros (Chico-Juca, Teotônio, José Manoel, O Caboclo do Mangue, etc.) das *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida (1989), com seus “malandrismos” discutidos em pelo menos dois célebres artigos: “Memórias de um sargento de milícias”, de Mário de Andrade (1974: 125-139); e “Dialética da malandragem”, de Antonio Candido (1993). Tendo este inspirado, pelo menos, outros dois trabalhos: “Pressupostos, salvo engano,

⁴⁴³Apesar de referente ao caso brasileiro, o seguinte trecho de *Homenagem ao malandro*, de Chico Buarque (1978) – “Agora já não é normal/ O que dá de malandro regular, profissional/ Malandro com aparato de malandro oficial/ Malandro candidato a malandro federal/ Malandro com retrato na coluna social/ Malandro com contrato, com gravata e capital/ Que nunca se dá mal” - ao mesmo tempo em que nos dá boa amostra deste aspecto, ainda ressalta que, tal como ocorre à *hereditariedade* e à *ocupação*, também a *origem ou ascendência social* (ao contrário do que pensam muitos estudiosos) de um indivíduo, não são atributos suficientes para validar ou não sua condição de malandro. Noutros termos, malandragem não passa, necessariamente, de pai para filho; não é exclusiva de indivíduos desempregados, vagabundos ou sem ocupação definida; nem desta ou daquela classe ou grupo social, especialmente se a considerarmos em sentido lato.

da ‘Dialética da malandragem’”, de Roberto Schwarz (1987: 129-156); e *Malandragem revisitada: uma leitura ideológica de “Dialética da malandragem”*, de Roberto Goto (1988).

Os admiráveis personagens de *O Cortiço*, de Aluísio Azevedo (s.d), que são: o malandro Firmo; o parasita português Botelho, para quem o Brasil “só tinha uma serventia: enriquecer os portugueses, e que, no entanto, o deixara, a ele, na penúria” (Azevedo, s.d.: 23); o ambicioso João Romão e o negociante português Miranda, seu vizinho⁴⁴⁴, entre outros; mais o extraordinário proprietário de “Casas de cômodos”, tão bem descrito em conto homônimo (1954) pelo autor maranhense.

Os inesquecíveis Macunaíma, síntese do heroísmo sem caráter e “herói de nossa gente”, segundo Mário de Andrade (1991); o ininteligível Serafim Ponte Grande, publicado em 1933 por Oswald Andrade; Lalino Salathiel, protagonista de “A volta do marido pródigo”, um dos contos extraordinários de *Sagarana*, de Guimarães Rosa (1994: 243-277); Vadinho, de *Dona Flor e seus dois maridos* (2001), de Jorge Amado; e os maiores nomes da malandragem nordestina: João Grilo, e seu inseparável companheiro Chicó, do *Auto da Compadecida*, de Ariano Suassuna (1984).

Os malandros Max Overseas, entre tantos que desfilam pela *Ópera do Malandro*, de Chico Buarque (1978); Negro Leo, Galego, Getulinho, no romance de Chico Anísio (1985); Cabeleira, Bené e Zé Pequeno, que dão nome a cada um dos capítulos nos quais se subdivide o recente *Cidade de Deus* (1997), de Paulo Lins; além dos vários tipos marginais encontrados na ficção contemporânea produzida por João Antonio e Rubem Fonseca, entre tantos, completam a “lista de suspeitos” de nossa extensa malandragem literária.

Todavia, saindo do âmbito da literatura, merece ainda destaque entre os nossos

⁴⁴⁴ Que “se supunha a última expressão da ladinagem e da esperteza; (...) que, logo depois de seu casamento, respondendo para Portugal a um ex-colega que o felicitava, dissera que o Brasil era uma cavalgada carregada de dinheiro, cujas rédeas um homem fino empolgava facilmente; ele, que se tinha na conta de invencível matreiro.” (Azevedo, s.d.: 20)

malandros o afamado Zé Pelintra ou “Seu Zé”⁴⁴⁵, que poderia, na qualidade de entidade afro-brasileira, prestigiado sobretudo pela Umbanda, figurar tanto na tricksteria, quanto neste tópico, para onde o trago pelas seguintes razões:

Zé Pelintra tem como características as mesmas que marcam a figura do malandro: o amor pela noite, a grande atração pelas mulheres (sobretudo as prostitutas), o gosto pela orgia em tudo o que a representa, etc., querendo apenas reafirmar com suas aparições o caráter universal que preside a malandragem ou o fato de que em vários lugares de culturas e características regionais completamente diferentes, haverá sempre algum tipo de malandro.

Assim, diz-se do malandro José Gomes da Silva, nascido no interior de Pernambuco, que era um negro forte e ágil, grande jogador e bebedor, mulherengo e brigão, que dançava coco, xaxado, e passava a noite inteira no forró. Manejava uma faca como ninguém, e garantia morte certa a quem o enfrentasse numa briga, embora não fosse mau de coração, mas, pelo contrário, tivesse atitudes de homem bondoso principalmente com as mulheres, as quais tratava como rainhas; e também para com os mais fracos, que detestava que enganassem ou fizessem mal, dispensando-os de seus golpes e aplicando-os apenas nos falsos espertos, os verdadeiros otários, que adorava desmoralizar.

A própria polícia, já ciente do perigo que Seu Zé representava, encarava-o sempre em grupo e, mesmo assim, não tinha certeza de não sofrer algumas baixas e dolorosos esculachos nestes confrontos.

No Nordeste do país, mais precisamente em Recife, ainda que nas vestes de um típico malandro, a figura de Zé Pelintra ganhou uma conotação completamente diferente, podendo apresentar-se também como doutor, curador e mestre, e sendo por isso bastante respeitado. No Rio de Janeiro, entretanto, aproximou-se do arquétipo do antigo malandro (malandro tradicional) da Lapa, que gosta de samba e passa as noites

⁴⁴⁵ As informações essenciais a respeito deste tipo malandro foram extraídas do site: http://www.solo.hpg.ig.com.br/Religião/2/interna_hpg7.html.

na gafieira.

Alguns, quando se manifestam, vestem-se a caráter, com terno e gravata brancos, muito embora apreciem roupas leves como as camisas de seda, que, segundo lhes consta, a navalha não corta. Bebem de tudo, da cachaça ao uísque, fumam cigarros e charutos, são cordiais, alegres, dançam a maior parte do tempo quando se apresentam e usam chapéus estilo panamá. De um modo geral, podem se envolver com qualquer tipo de assunto e têm capacidade espiritual bastante elevada para resolvê-los, podendo curar, desamarrar, desmanchar, como podem proteger e abrir caminhos.

Por fim, vale ressaltar que também existem as entidades femininas da malandragem, tais como *Maria Navalha*, as quais manifestam-se com as mesmas características dos malandros, mas sem perderem a feminilidade, a vaidade, ou o gosto por presentes e pelas flores (sobretudo vermelhas).

Ainda que muitas vezes seja confundido com Exu, deve ficar claro que, mesmo manifestando-se tranqüilamente em suas sessões e parecendo-se com ele(s), sob muitos aspectos, Zé Pelintra não é, sem sombra de dúvidas, Exu.

Confirmando o que vimos até aqui, alguns “pontos” demonstram claramente o quão estreita é a ligação de “Seu Zé Pelintra” com a malandragem em moldes tradicionais, a exemplo do que segue:

De madrugada quando vou descendo o morro
A nega pensa que eu vou trabalhar (bis)
Eu boto meu baralho no bolso
Meu cachecol no pescoço
E vou pra Barão de Mauá!
Mas trabalhar pra quê? (bis)
Se eu trabalhar eu vou morrer (...).”

Capítulo III

Origem e Formação da Malandragem Carioca

Neste capítulo, cuidaremos em analisar, sem nos distanciarmos dos eventos históricos, alguns aspectos que dizem respeito à origem da malandragem carioca também em termos conceituais e terminológicos, sumarizando os estágios evolutivos de sua formação, ao longo do tempo.

III.1 Estágios de formação da malandragem tradicional

Se considerarmos os deslocamentos populacionais relacionados à história da malandragem tradicional, chegaremos, pois, aos seguintes estágios:

III.1.1 A Pré-história da malandragem carioca

Este primeiro estágio se subdivide em dois trajetos:

a) Um, que vai da chegada dos escravos ao Brasil e sua “aclimatação”, até à Abolição, envolvendo um percurso *intercontinental* estabelecido pelo tráfico negreiro, que seqüestrou cerca de 4 milhões de negros da África ao Brasil, e o investimento desta extraordinária massa de cativos nos trabalhos das lavouras e cidades brasileiras.

b) A seguir, haveria um trajeto em escala *inter-regional*, que trataria do deslocamento da escravaria brasileira de um centro de atividade econômica para outro, mediante constatação de esgotamento de recursos ou nova descoberta de fontes exploratórias.

Conforme veremos mais à frente, identifico este segundo trajeto como sendo o da passagem da escravaria entre os séculos XVIII e XIX, do recôncavo baiano ao Vale do Paraíba, quando ainda não existia a figura do malandro típico (posteriormente consagrado pela tradição do samba), mas já era possível estabelecer uma importante distinção entre escravos *boçais* e escravos *ladinos*, nos seguintes termos:

“Boçais” eram aqueles que, “mal chegados da África, não conheciam a língua

nem o costume da terra”; enquanto que “ladinos” eram os “já afeiçoados à língua e *truques locais*” (Toledo, 1996: 54, grifo meu), nos quais podemos identificar os embriões da malandragem típica carioca e que, de acordo com Freyre (2001: 411), tiveram participação decisiva no método de “desafricanização do negro ´novo`”, através da mistura de escravos boçais à massa pronta de ladinos para transformar, desse modo, o ambiente da senzala numa verdadeira escola de “*abrasileiramento*”.

III.1.2 O Estágio intermediário

Após a fase pré-histórica, envolvendo os trajetos intercontinental e inter-regional da escravaria brasileira, tínhamos o chamado *Estágio intermediário*, precisamente da Abolição da Escravatura (1888) à formação dos bairros africanos, depois tornados mistos graças ao acréscimo de novos tipos humanos.

Neste novo estágio, é possível identificar tanto deslocamentos de tipo rural-urbano (por parte dos ex-escravos, que deixam as fazendas rumo à cidade), quanto inter-regional (migrantes) e intercontinental (imigrantes), perfazendo um conjunto de eventos decisivos à formação das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro em sua forma definitiva.

Simplificando, acredito ser possível estabelecer três fases para a formação das comunidades pobres urbanas, que interessam de perto ao nosso estudo: a *fase africana*, a *fase mista* e, finalmente, a *fase comunitária*, nos seguintes termos:

Os ex-escravos oriundos do campo, se integram aos recém-libertos citadinos (muitos dos quais, a esta altura, já formavam extensos “bairros africanos”), na *fase africana*. A estes, já na *fase mista*, integram-se os homens livres pobres (locais ou migrantes); e, por fim, os estrangeiros pobres (especialmente portugueses), fazendo consolidar, a partir daí, a *fase comunitária*, na passagem entre os séculos XIX e XX.

III.1.3 O Estágio tradicional

Finalmente, chega-se ao *Estágio tradicional*, que em sua primeira fase vai da formação das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro ao Estado Novo (virada

entre os séculos XIX e XX a 1945); e, na segunda, do fim do Estado Novo à entrada do tráfico de drogas em cena (1945-196...), merecendo especial destaque por ser o estágio onde ocorre o nascimento do malandro carioca não só como indivíduo, mas também como “tipo”. Ou seja: tanto como agente marginal atuante no processo de ordenamento das relações comunitárias; quanto como paradigma cultural de grande projeção, como é possível demonstrar através do samba e da literatura.

III.2 A entrada do malandro no mundo do samba

Não por acaso, foi o Estágio tradicional o período em que mais intensamente se associou malandragem e samba, o que se deu tanto por parte do senso-comum quanto dos meios de comunicação de massa da época, como o rádio e o jornal, mais tarde censurados pelo Estado Novo exatamente por esta prática (como veremos em III.4).

Na tentativa de precisar os marcos desta associação – plausível e, sobretudo, decisiva para a afirmação do gênero em seus primeiros tempos -, não podemos fugir de uma questão, sem a qual esta pesquisa se tornaria incompleta e, de fato, bem menos interessante: quando começa, realmente, a história da malandragem dentro do samba?

Ao contrário do que possamos imaginar, responder a esta questão não é tão fácil quanto parece. Primeiro, há as dificuldades naturais de qualquer pesquisa, envolvendo não só o levantamento do material a ser analisado, mas, sobretudo, a desagradável sensação de que fontes mais antigas estariam sendo deixadas para trás. Segundo, há dificuldades em desfazer o choque de opiniões entre especialistas; e, terceiro, em precisar datas, critérios de avaliação e chegar a uma resposta se não objetiva, ao menos em parte, satisfatória.

Para tanto, estabeleci os seguintes *critérios* a fim de poder identificar a primeira aparição da malandragem como tema principal em nossa música popular:

- primeiro, considerar qualquer gênero de música popular como veículo da temática, mas não tomar como obrigatória a presença do vocábulo “malandro”, e/ou qualquer de seus derivados, na letra da canção. Neste caso, apenas referências a

atitudes que pudessem ser claramente reconhecidas como “malandras”, a despeito da referência vocabular explícita, já seriam suficientes.

- Segundo, considerar qualquer gênero de música popular como veículo da temática, mas exigir a presença do vocábulo “malandro” e/ou derivados na letra da canção ou, pelo menos, no título.

- Terceiro, considerar apenas o samba como gênero de música que veicula a temática, sem que a presença do vocábulo ou algum de seus derivados fosse, no entanto, obrigatória.

- Quarto, considerar apenas o samba como gênero de música que veicula a temática, mas exigir a presença do vocábulo “malandro” e/ou derivados na letra da canção.

Orientado por estes critérios, cheguei, portanto, às seguintes descobertas:

Através de Sandroni (2001:156, 157) e adotando o *primeiro critério*, a mais antiga referência à malandragem a que cheguei foi o lundu “Graças aos céus”, publicado por Gabriel Fernandes Trindade em 1830; e no qual o vocábulo “vadios” dá o tom de equivalência entre a atitude da personagem citada e a do malandro tradicional, que só seria “tipificado”, no entanto, algumas décadas depois.

Além deste aspecto, o lundu também é importante por mostrar que, a despeito da ausência do vocábulo “malandro” e/ou derivados, as referências a tipos marginais em nossa música popular são bem anteriores ao surgimento do samba como gênero musical, derrubando a idéia de que só a partir dele a malandragem começou a ser tratada pelos autores como fenômeno corrente nas antigas sociedades:

“Graças aos céus de vadios

As ruas limpas estão

Deles a casa está cheia

A casa da correção

Já foi-se o tempo de mendigar

Fora vadios, vão trabalhar

Sr. Chefe da policia

Eis a nossa gratidão

Por mandares os vadios

À casa da correção

Refrão

Sede exato, pois Senhor

Em tal deliberação

Que muita gente merece

A casa da correção.”

Já sob o *segundo critério*, a mais antiga referência encontrada foi “Urubu malandro”, obra de compositor desconhecido, mas normalmente atribuída a Louro (Lourival Inácio de Carvalho); ou a ele e João de Barro, que lhe pôs letra numa versão de 1943, interpretada por Ademilde Fonseca.

Segundo alguns críticos, porém, Louro foi apenas o responsável pelas variações que tornaram esta peça uma das mais populares de seu tempo, antes mesmo de sua gravação em disco, o que só aconteceu em 1914, trazendo a seguinte curiosidade: apesar da mudança do título para “Samba do urubu”, esta música originalmente instrumental foi classificada como “dança característica”.⁴⁴⁶

Já baseados no *terceiro critério*, estamos inseridos no mundo do samba e, neste caso, a mais antiga referência encontrada foi “Sete Coroas”, composto por Sinhô em 1922 e classificado por ele mesmo como “samba da favela”.⁴⁴⁷

O samba é uma homenagem ao famoso bandido que aterrorizava o Rio de Janeiro no início do século XX, e teria, segundo contam, merecido esta alcunha pelo roubo de algumas coroas de um túmulo, ainda no início de sua “carreira” (Cf.: Alencar, 1981: 55).

Outros, porém, referem-se a Sete Coroas como uma espécie “invenção dos tiras”, um mero bode expiatório a quem a polícia atribuía crimes alheios, inclusive os que ela mesma praticava, quando fazia tiroteios e feria gente inocente, favelas afora (Guimarães, 1978: 218, 219):

“É noite escura
Iaiá acende a vela
Sete Coroas
Bam-bam-bam⁴⁴⁸ lá da favela

⁴⁴⁶ A informação é de Severiano e Mello (1997: 39).

⁴⁴⁷ Este samba, talvez por não contar com registro fonográfico (Cf.: “Discografia” em Alencar, 1981: 151-157), é normalmente considerado de pouca importância na obra de Sinhô. Os comentários a seu respeito sempre se pautam por um vago tom de curiosidade, em que não se dá conta da relevância histórica que possui para o estudo da malandragem (em que merece, aliás, figurar como um dos marcos fundamentais de sua presença em nossa música) e só se chama a atenção para a suposta amizade entre o famoso compositor e o bandido homenageado.

⁴⁴⁸ De acordo com Tinhorão (1998: 291), por este termo eram conhecidos popularmente os indivíduos chamados de “malandros”, no início do século, pela imprensa.

E a polícia	E o homenzinho
Já tonteou	É perigoso
Sete Coroas	Sete Coroas
Meia dúzia já matou	Nasceu no Barroso” ⁴⁴⁹ .

Por fim, baseado no *quarto critério*, gostaria de fazer uma menção honrosa a “Foram-se os malandros” (1928), de Casquinha e Donga⁴⁵⁰, muito embora, antes dele, ainda possamos encontrar pelo menos mais três referências a respeito da malandragem no mundo do samba, com boa incidência vocabular em suas letras. Trata-se de “Ora, vejam só”⁴⁵¹; do samba-choro “A favela vai abaixo” (ambos compostos por Sinhô); e de “A malandragem”, de Bide e Francisco Alves⁴⁵², todos compostos em 1927.

Vejamos as letras, seguindo a ordem de apresentação acima:

“Ora, vejam só
A mulher que eu arranjei
Ela me faz carinhos até demais
Chorando, ela me pede,
Meu benzinho,
Deixa a malandragem se és capaz

A malandragem eu não posso deixar
Juro por Deus e Nossa senhora
É mais certo ela me abandonar
Meu Deus do Céu! Que maldita hora!...

A malandragem é um curso primário
Que a qualquer é bem necessário
É o arranco da prática da vida
Que somente a morte decide ao contrário”.

“Minha cabrocha, a Favela vai abaixo
Quanta saudade tu terás deste torrão
Da casinha pequenina de madeira
Que nos enche de carinho o coração

Que saudades ao nos lembrarmos das promessas
Que fizemos constantemente na capela
Para que Deus nunca deixe de olhar
Por nós da malandragem e pelo morro da Favela.

Vê agora a ingratidão da humanidade
O poder da flor sumítica, amarela,
Que seu brilho vive lá pela cidade
Impondo o desabrigo ao nosso povo da Favela”.

“A malandragem eu vou deixar
Eu não quero saber da orgia
Mulher do meu bem querer
Esta vida não tem mais valia

Mulher igual para a gente é uma beleza
Não se olha a cara dela
Porque isso é uma defesa
Arranjei uma mulher
Que me dá toda a vantagem
Vou virar almofadinha
Vou deixar a malandragem
Esses otários que só sabem
É dar palpite

⁴⁴⁹Referência à ladeira do Barroso.

⁴⁵⁰ Citado por Jane Oliveira e Maria Marcier *Apud* Zaluar e Alvito, 1999: 94.

⁴⁵¹ Num procedimento estranho, visto que oficialmente não há títulos adicionais ou subtítulos atribuídos a “Ora, vejam só” (Cf.: Alencar, 1981; Duprat *et. al.*, 1977; Cardoso Junior, s.d.), em mais de uma oportunidade Guimarães (1978: 58-60; citando, inclusive, a letra) se refere a este samba, apenas, sob o título de “A malandragem”, o que penso tratar-se de um nome que lhe foi atribuído pelos ouvintes e acabou se vulgarizando, até firmar raízes extra-oficiais.

⁴⁵² Citado por Barbosa, 1933; Sandroni, 2001: 160, 161; e Duprat *et. al.*, 1977: 95; 1019.

Quando chega o carnaval
 A mulher lhes dá o suite
 Você diz que é malandro
 Malandro você não é
 Malandro é seu Abóbora
 Que manobra com as mulher”.

Também de 1927, uma outra composição merece destaque: é “Malandrinha”, de Freire Jr., cuja temática, apesar do título, não é “malandra”, mas lírico-amorosa; e a que se ligam, além disso, algumas dúvidas acerca do gênero: apesar de ter sido gravada por Martinho da Vila em 1974, sob o formato de samba-canção, Severiano e Mello (1997: 77) classificam-na, todavia, simplesmente como “canção”.

Considerando-se que são remotíssimas as chances de que algum samba sobre malandragem tenha sido composto antes da década de 20 do século XX, com o que parece concordar Matos (1982: 13), ao afirmar que a malandragem teve ingresso no samba exatamente nesta época; e, ainda, contando com as referências vocabulares que encontramos nos sambas de Sinhô, Bide e Francisco Alves, citados acima, acredito que sejam estes, de fato, os sambas de malandro mais antigos de nosso cancioneiro.

Todavia, é possível refinar ainda mais a pesquisa, se desprezarmos a cronologia baseada nos anos e nos concentrarmos na dos meses em que foram realizadas as gravações originais desses sambas.

Primeiro, consideremos que alguns meses devem ter se passado entre a contratação do urbanista Alfred Agache pelo prefeito do Rio de Janeiro Prado Júnior e a elaboração de seu “plano de remodelação” da cidade, onde estava previsto a demolição do morro da Favela (v. Severiano e Mello, 1997:75, 76).

Com base neste raciocínio, pode-se concluir que “A Favela vai abaixo” não deve ter sido composto por Sinhô até meados de 1927, em sinal de protesto contra esta decisão.

“A Malandragem”, por sua vez, apesar de ter sido gravado no final de 1927, só seria lançado, na verdade, no carnaval de 1928 – o que o deixa, portanto, fora do páreo.

Em vista disso, o mais antigo samba-malandro (rotulado como tal e claramente

vinculado à temática) de que se tem notícia parece ser mesmo “Ora, vejam só”, gravado em janeiro de 1927 (portanto, vários meses antes de “A Malandragem”⁴⁵³ e “A favela vai baixo”), e composto por um certo José Barbosa da Silva, mais conhecido como “Sinhô”.

Como foi dito a respeito de seu *Estágio tradicional* – a que devemos retornar agora, após o longo parêntese sobre as raízes do samba-malandro - a história da malandragem carioca pode ser dividida em duas fases, não sendo elas, certamente, marcos precisos ou definitivos, mas, tão somente, ilustrativos deste processo de evolução.

A primeira destas fases vai da formação das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro à implantação do Estado Novo, em 1937.

A segunda, por sua vez, vai do fim do Estado Novo (1945) até o aparecimento do tráfico de drogas nos morros cariocas, entre o final dos anos 50 e o começo dos anos 60 (séc. XX).

Vale acrescentar, ainda, que se relaciona à primeira fase desse estágio o surgimento da malandragem como fenômeno sócio-cultural, não só pela origem do malandro tradicional, mas também das comunidades faveladas, do samba como gênero musical e dos primeiros grêmios e associações carnavalescas (ranchos, cordões, escolas de samba, etc.), nas mais de quatro décadas de sua cobertura.

III.3 A organização das favelas cariocas e o nascimento do “espírito comunitário”

Com base nas observações de Anthony e Elizabeth Leeds, registradas em um estudo sobre a sociologia urbana brasileira (e, em especial carioca) (1978), Cláudia Matos, na parte inicial de seu livro (1982: 29), dedica algumas passagens significativas à discussão do que chama “espírito comunitário” das populações faveladas, o que, segundo ela, se revelaria (ao lado do próprio samba e do futebol) como um dos fatores

⁴⁵³ Cf. Alencar, 1981.

decisivos de sua organização sócio-política.

Por seu turno, Anthony e Elizabeth Leeds chamam a atenção para o alto grau de organização interna observado nestas localidades, pelo que se tornariam “segmentos altamente organizados da população local caracterizados por diversos graus de controle sobre certos recursos, especialmente recursos territoriais e de pessoal, bem como de um certo montante de capital, mesmo pequeno” (Cf.: Leeds & Leeds, 1978: 38).

Com base nesta opinião, podemos chegar a pelo menos duas conclusões significativas sobre as favelas:

- primeiro, o fato de que este “elevado grau de organização interna” contradiz o que, tomando por base as aparências, geralmente se afirma acerca destas comunidades: vistas mais como aglomerações amorfas, que como concentrações sociais legítimas, repletas de categorias internas discerníveis e analisáveis sociologicamente;

- e, segundo, o fato de que aquela “organização interna” nos permite compor uma hierarquização relativamente estável dentro dos morros, considerando-se que os “graus de controle sobre certos recursos” (inclusive financeiros) são “diversos”, e não igualitários.

É esta hierarquização que, por exemplo, transforma o dono de mercearia⁴⁵⁴ (tantas vezes caricaturado na *persona* ingênua e frágil de um português) na figura mais respeitada do lugar, sob a ótica do trabalho; seguido de perto pelos trabalhadores que, inseridos na mesma ótica, dele dependem.

Uma contribuição verdadeiramente original à idéia de “espírito comunitário”, pode estar no exame um pouco mais atento sobre a própria situação geográfica e arqui-

⁴⁵⁴ Em depoimento a Marília Barboza da Silva, relata Carlos Cachaça: “Os portugueses eram a salvação do morro. Quando a gente tava duro, era com eles que se arranjava. Nas tendinhas, vendiam duas batatas, uma cebola, um caneco de arroz, um dente de alho, meio pão, um punhado de farinha, duas bananas, porque comprar um quilo ou uma dúzia ninguém podia não, meu compadre. Pras viúvas, então, eles fiavam, davam tudo. Até amor e carinho.” (V. Silva, 1989: 29).

Outra fonte que destaca a enorme influência dos imigrantes portugueses na economia brasileira (desde os mais baixos aos mais altos setores) é José Murilo de Carvalho (1987), no Capítulo III - *Cidadãos inativos: a abstenção eleitoral* (p. 66 - 91); na parte intitulada “O povo dos censos” (p. 74 - 84).

tetônica das favelas do Rio, com base no qual poderíamos, inclusive, explicar porque este “espírito” se mostra mais resistente e duradouro nestes, que em outros locais.

Ao promovermos este exame, estaríamos compondo uma verdadeira “morfologia social”, em que a relação entre o ambiente físico e as estruturas sociais poderia ser notada em seus mínimos detalhes.

Para tanto, neste processo, levaríamos em conta os seguintes aspectos:

- *Matéria mais apropriada, sem dúvida alguma, para arquitetos ou urbanistas, os tipos básicos de favelas que poderíamos discernir, através do exame atento do espaço urbano carioca.*

- *O tamanho da área da favela em quilômetros quadrados, primeira grande divisão territorial que estabelece com clareza os limites entre os mundos do morro e do asfalto, da colina e da cidade, do alto e do baixo etc., no meio urbano carioca.*

- *A geologia própria dos morros, várzeas suburbanas e terrenos baldios, locais mais usados para edificação das favelas, com sua feição acidentada, íngreme, alagadiça, instável e, às vezes, até contaminada ou movediça, o que também determina a “restrição” do espaço e a delimitação de “fronteiras” entre estes locais e as zonas privilegiadas onde habitam as elites.*

Trata-se de áreas de crescimento habitacional limitado, uma vez que não podem desenvolver-se lateralmente (senão por meio de artifícios como aterros, invasões, fusões, etc.), mas apenas para o alto, como no caso típico das favelas de morro.

- *A arquitetura e o urbanismo precário das favelas, onde se destacam:*

- a) Os materiais empregados na construção – de baixa qualidade ou fina espessura, permitindo o “vazamento” do cotidiano das famílias, captado através dos diálogos, brigas e outras manifestações domésticas compartilhadas pela vizinhança.

- b) O tamanho das habitações, minúsculas em sua maioria.

- c) A divisão interna das habitações, que possuem, normalmente, uma quantidade irrisória de cômodos e, não poucas vezes, utilizam um mesmo cômodo para

várias funções (Em alguns barracos, por exemplo, um único cômodo serve como sala, quarto e cozinha, ao mesmo tempo).

d) A proximidade das habitações - praticamente amontoadas umas sobre as outras, tanto pela concorrência do espaço restrito; quanto pela própria situação acidentada do terreno; ou, ainda, em virtude da estreiteza das vias públicas – vielas, becos, escadarias, ladeiras, etc. – nestes locais.

Com relação ao estabelecimento de um espírito comunitário, é fácil notar como estes aspectos, que garantem proximidade e praticamente *dissolvem as fronteiras entre o público e o privado*, contribuem para formação de um sistema “compactado” de interação, em que o trânsito de informações facilita bastante a manutenção da Autoridade Malandra e o compartilhamento de interesses comuns entre moradores e tipos malandros.

Estes aspectos são ainda relevantes ao estudo da malandragem, por relacionar o fenômeno diretamente a um lócus de poder e ao fato de que, na edificação do espírito comunitário, os laços afetivos substituem em boa parte os elos legais, ao instituírem-se os padrões de conduta e comportamento nas comunidades pobres urbanas.

Por tudo isso, é importante que tenhamos noção das bases interativas da Autoridade Malandra, para que saibamos detalhadamente como ocorre sua instituição e aceitação nas comunidades pobres urbanas, o que nos põe, de certa forma, em sintonia com a idéia de que a interação importa mais que a ação, na medida em que não se pode compreender a “ação”, propriamente dita, sem estar a par do sistema interativo que a torna possível.

Em termos teóricos, no entanto, Weber parece ter encontrado um conceito intermediário ao referir-se à “relação social” como sendo aquela que se caracteriza essencialmente pelo compartilhamento de interesses entre os atores (Weber, 1994), de modo que, por bases interativas da Autoridade Malandra, podemos entender o sistema de relações interpessoais que se estabelece no interior daquelas comunidades, e que

permite a instituição deste modelo de autoridade em seu âmbito, como força motriz de uma espécie *sui generis* de ordem alternativa.

Tendo em vista todos estes fatores, a favela assumiria ainda mais, diante de nós, as feições de um microcosmo; ou seja: um “Estado dentro do Estado” - graças à organização e controle de recursos internos - o que faz com que possamos considerá-la um verdadeiro “*locus* de poder, ainda que limitado, gerando, potencial ou efetivamente, antagonismos em relação aos poderes supra-locais”, inclusive aqueles que emanam das “autoridades constituídas.” (Matos, 1982: 29).

Na hierarquia deste microcosmo, onde a assunção informal da liderança pressupõe o exercício lateral da desordem - que se acaba convertendo, paradoxalmente, numa força ordenadora em favor de quem a pratica - não há figura mais acertada a ocupar o topo, senão o malandro.

Tanto prestígio, evidentemente, só se sustenta porque não espelhado na autoridade legal, mas local; o que, por outro lado, também não significa que esta se baseie unicamente no controle do minúsculo capital em circulação nos morros⁴⁵⁵, mas, sobretudo, na valentia, na violência e na coação: verdadeiros estatutos que lhe conferem respeito junto aos demais membros da comunidade.

Diante do poder maior, hegemônico, a autoridade malandra - nitidamente aquém das abstrações ideológicas, partidárias ou políticas que se possam discernir - constitui um poder localista e tacitamente equilibrado sobre o valor efêmero da “reputação”. Por isso, para mantê-la, prevalecerá a lei do mais forte, o vale-tudo diário em meio aos caos das favelas.

⁴⁵⁵ “Minúsculo”, é claro, à época de surgimento do samba, no princípio do século. Atualmente, os morros cariocas são alguns dos locais de maior circulação de dinheiro, drogas e armas do país, em virtude da empresa do tráfico. Além disso, vale salientar que o capital aqui referido é concernente a toda a comunidade, não constituindo renda exclusiva deste ou daquele grupo de “ilustres” moradores.

III.4 O Estado Novo e a recusa da malandragem

- Trabalho acima de tudo

De acordo com publicação de 1942, de autoria de Mercedes Dantas⁴⁵⁶, “de março de 1931 a fevereiro de 1940 foram decretadas mais de 150 leis novas de proteção social e de regulamentação do trabalho em todos os seus setores”, as quais não tratavam apenas “de realizações em matéria de previdência e trabalho”, mas da “valorização deliberada do trabalhador nacional, relacionada às questões jurídicas e seus aspectos sociais”.

Destacando com entusiasmo o apoio dado pelo governo brasileiro ao desenvolvimento das políticas trabalhistas e à solução dos conflitos entre capital e trabalho, fundamentais para o crescimento econômico durante os anos 30 e 40, a citação, pela mesma autora, do Artigo 136 da Carta de 37, determinando que “o trabalho é um dever social, tendo direito à proteção especial do Estado”, traduz em poucas palavras o que seria a grande marca daquele período em que estivemos sob as ordens de Getúlio Dornelles Vargas, em dois estágios: de um presidencialismo de conveniência, que durou de 1930 a 1937 (o chamado “Estado de Compromisso”); a uma ditadura justificada pelos anseios restauradores da ordem nacional, que foi de 1937 a 1945, chamada *Estado Novo*.

As razões que me levam a inserir este período como marco divisório na história da formação da malandragem brasileira, são muito simples:

Quando a política de exaltação ao trabalho passa a ser subvencionada pelo governo Getúlio Vargas, especialmente durante o Estado Novo (1937-1945), a criação de órgãos e leis trabalhistas que visam ao controle do proletariado e à aceleração do crescimento interno se intensifica, servindo, inclusive, como arma de propaganda.

Enquanto isso, no meio artístico, assiste-se à espantosa censura dos sambas que tematizam a malandragem e seus valores, a pretexto de abortar os eventuais efeitos

⁴⁵⁶ *A força nacionalizadora do Estado Novo*: 206-7, *Apud* Bercito, 1990: 63-4.

negativos que sua exaltação poderia trazer à política oficial de apoio ao trabalho, segundo a qual o malandro converte-se em elemento proscrito não apenas legal, mas também culturalmente. Vejamos por quê:

Chamando a atenção para o fato de que a Revolução de 30 “situa-se na convergência de uma dupla mutação”, Alencastro (1987: 20) identifica seus pólos, primeiro, no fenômeno de territorialização do trabalho, inédito desde o século XVII, quando o trabalho escravo sobrepôs-se ao indígena; e, segundo, no fim da intervenção do Estado na captação de proletários estrangeiros, a fim de cuidar, essencialmente, *do enquadramento do proletariado nacional*. Para promover este “enquadramento”, no entanto, foi necessária a ação do Estado, simultaneamente, em várias frentes.

A primeira delas foi a *legal*.

A partir do momento em que o Estado passa a subvencionar oficialmente a defesa do trabalho como atitude positiva, a criação de leis trabalhistas transforma-se num instrumento fundamental para o intervencionismo estatal sobre o mercado de trabalho, criando um aparato ideológico, legal e burocrático tão ostensivo, que, a despeito das mudanças conjunturais das últimas décadas ainda se faz notar através de órgãos como o Ministério do Trabalho, fundado em 1930; da jornada de trabalho de oito horas, estabelecida em 1932; da instauração do salário mínimo, em 1940; da promulgação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em 1943; entre outros.

Todavia, a esta frente, se juntariam ainda outras duas: a *publicitária* e a *cultural*. E sobre elas, pode-se dizer que pelo menos três fatores justificariam seu entrelaçamento:

- primeiro, a coincidência (infeliz?) entre o período de estabilização da indústria e do mercado fonográfico brasileiro e os anos Vargas (Tinhorão, 1998: 298-299), período este também marcado pela ascensão do rádio como meio de comunicação, e do samba batucado ou urbano como primeiro grande gênero musical brasileiro.

- Segundo, pela incompatibilidade entre a ideologia trabalhista alicerçada pelas leis e o destaque dado à malandragem como tema principal do samba, que, dessa forma, passou a ser melhor “controlado” pelos órgãos de repressão, especialmente a partir de 1939, com a fundação do Departamento de Imprensa e Propaganda - DIP.

- Por fim, o processo de conversão do samba em objeto e veículo de propaganda, ao ser transformado de produto popular,⁴⁵⁷ num símbolo artificioso e “oficialesco” da “vitalidade e do otimismo” (Tinhorão, *Op. Cit.*: 299) de uma sociedade convulsionada pelo modelo econômico varguista, mas não necessariamente transformada em suas bases por esse modelo.

Dentro dessa nova perspectiva de exploração oficial do samba, podemos citar, ainda, a criação do programa “A Hora do Brasil”, em 1935, que entre as notícias de praxe veiculava alguns números musicais, com destaque evidente para os sambistas e suas obras; e a transmissão, a 29 de Janeiro de 1936, de um programa de rádio com uma hora de duração destinado especialmente ao público alemão, a fim de mostrar um pouco de nossa música popular e, ao mesmo tempo, sugerir um perigoso estreitamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha nazista, àquela altura bastante indesejável.

Depois disso, referências obrigatórias são a visita de Getúlio Vargas à Argentina e ao Uruguai, em que foi acompanhado por vários artistas, entre eles Carmen Miranda e o Bando da Lua; e, já como ditador, em 1939, o novo e decisivo impulso a seus instintos populistas, com a criação, na Rádio El Mondo, de Buenos Aires, do já conhecido “A Hora do Brasil”.

⁴⁵⁷ De acordo com Tinhorão (1998: 288-304), não só os produtos da cultura popular foram largamente explorados pelo governo neste processo, mas também a música erudita, com o nacionalismo de inspiração folclórica de Villa-Lobos; e a literatura, com os romances nordestinos do Regionalismo de 30. No caso de Villa-Lobos surpreende o fato de que este, inclusive, chegou a tecer rasgados elogios à disposição do governo em “Aproveitar o sortilégio da música como um fator de cultura e civismo e integrá-la na própria vida e na consciência nacional” (em uma publicação do DIP chamada *A Música Nacionalista no Governo Getúlio Vargas*, de 1935); e, no caso da literatura, a participação dos autores regionalistas no mesmo processo, tendo em vista que muitos deles foram duramente perseguidos, justamente por denunciarem de forma incansável as injustiças sociais e a inépcia do governo em combatê-las, como foi o caso de Graciliano Ramos, Rachel de Queiroz e Jorge Amado, entre outros.

● **Entre o ócio e o trabalho, a formação de um preconceito.**

Descontado o exagero que a cerca, nos caberia indagar de onde surgiu a opinião governista de que a política de disciplina sócio-ocupacional proposta em seu programa poderia sofrer algum abalo caso não fosse combatida a influência malandra em nossa cultura.

Para chegarmos a uma resposta, voltemos alguns anos na história do Brasil.

Ainda no período em que o mercado de trabalho era predominantemente alimentado pelo tráfico negreiro e pela imigração, o discurso ideológico resumia-se praticamente aos diálogos de gabinete entre as classes dirigentes, para defesa de seus interesses. Entretanto, após a Abolição e com a política de imigração em massa, que trouxe para o Brasil a experiência européia de lutas mais vibrantes e organizadas pelos direitos dos trabalhadores, a reprodução ampliada da força de trabalho se territorializa, especialmente com a atuação crescente dos sindicatos, e o discurso ideológico já não pode evoluir nos círculos estreitos do poder – concluem os dirigentes. Daqui por diante, a necessidade de estabelecer uma “linha de massa”, uma ideologia capaz de encobrir os desníveis, criando um elo entre dominantes e dominados, torna-se, de fato, imperiosa (Cf.: Alencastro, 1987).

Ao dar o tom desta nova perspectiva, fornecendo o esteio ideológico que mudaria o mercado de trabalho brasileiro, o governo se dedica intensamente a alterar a mentalidade segundo a qual, por um longo período, *trabalho foi tido como sinônimo de escravidão; enquanto que o ócio era a expressão máxima de liberdade e prestígio* para as classes dominantes, cujos “homens de qualidade”, diante do fato de que os negros “Carregavam de tudo nesse Brasil, se recusavam a levar o mais ínfimo pacote” (Cunha, 1985).

Ao longo de mais de trezentos anos de escravidão, e até às três primeiras décadas do século XX (pelo menos), perdura entre as elites esta mentalidade, que também se estendeu às classes pobres e ajudou a fomentar não apenas o culto à

malandragem - que nada mais fazia senão imitar as classes dominantes, secularmente avessas ao trabalho e mal acostumadas à dependência quase absoluta do labor escravo - mas também a baixa auto-estima e a desvalorização do trabalhador, por muitos anos.

Toda esta transformação, em resumo, revela um paradoxo sem precedentes no que toca ao repúdio das classes dominantes à cultura da malandragem. Afinal, o que seria esta cultura, senão um modelo alicerçado, integralmente, num cânone ideológico que elas mesmas forjaram ao longo de mais de 300 anos, e de cuja responsabilidade tentaram (e tentam), insistentemente, fugir?

A partir do momento em que a vadiagem passou a ofendê-las e desacatá-las com atrevimento e humor; ironia e crítica, sobretudo nos sambas-malandros que denunciavam a condição de penúria do trabalhador brasileiro e sua impossibilidade de melhorar de vida, as elites procuraram repudiar e ao mesmo tempo dissociar as imagens cruéis da escravidão e do trabalho, do patrão e do senhor, da fábrica e do eito – a bem da verdade, pouco distintas.

Trata-se, mais ou menos, de um procedimento “ideocida” das elites – que tentam aniquilar, junto com a malandragem, um ideário de culto à ociosidade e aversão ao trabalho que – não custa repetir - elas mesmas criaram.

● O efeito terapêutico do mito

Apesar de constituir o extremo oposto do ideário trabalhista, não há como evitar o espanto diante do modo como a malandragem acabou se tornando, ao lado de ameaças bem mais concretas ao regime (tais como a organização sindical autônoma, a Intentona Comunista, o Movimento Integralista, entre outros), objeto de preocupação tão acentuada por parte do DIP, tal como se fosse capaz de levar algum tipo de perigo real e imediato à ordem vigente.

Uma explicação plausível para esta postura, pode estar no fato de que nos meios em que impõe sua autoridade – e, às vezes, até fora dele – o malandro não é apenas um indivíduo, visto segundo os padrões institucionais, mas uma “figura”

constantemente elevada à categoria de *mito* por seu caráter exemplar, sua “aura” de intocabilidade e seu “espírito aventureiro”.

Por conta disso, e porque ao público comunitário suas ações acabam se convertendo em um mecanismo de estabelecimento de uma ordem social mínima sobre o caos reinante, que coaduna com os anseios da coletividade, o tipo transcende os limites da marginalidade a um ponto que se firma, aproximadamente, por fora do legal, além do oficial, mantendo uma dinâmica de ação social que recobre do favor ao crime; da ordem à desordem, dialeticamente.

Cientes disso, talvez não encaremos mais com tanta surpresa a preocupação do DIP em relação à malandragem, que, a propósito, também funciona como um poderoso instrumento catártico (Cf.: Queiroz, 1991), através do qual o público favelado se re-introduz na ordem vigente e, nas pegadas de seu mito-representante, desafia suas normas.

Trata-se, por conseguinte, de uma espécie de “efeito terapêutico do mito”, que aqui vislumbraríamos em plena agitação e que aponta a malandragem, inclusive, como forma de resistência.

De acordo com Veneziano (1991: 123, 124), naquele momento histórico o malandro representava:

“uma necessidade social. Ao desrespeitar as duas maiores instituições do capitalismo, o trabalho e a família (pois o trambiqueiro estava pronto a cortejar qualquer mulher bonita, mesmo se ela fosse casada), o malandro deixava entrever a alegria de ser marginal. Ele desencadeava o jogo com o mito popular de que *nesta terra se virando tudo dá*. E no sistema moral das revistas, as malandragens, os trambiqueiros, as *marmeladas* e os pequenos golpes nunca eram punidos. No final, tudo era resolvido com o *jeitinho brasileiro*.”

Para fechar, tomemos o Estado Novo e suas proibições ao culto da malandragem, e pensemos se o que Getúlio Vargas temia em relação ao fenômeno era mesmo que um bando de indivíduos marginais, sem qualquer projeto político ou de vida claramente formulado, constituísse uma ameaça plausível à ordem oficial; ou se

temia, na verdade, a possibilidade de que através da via mítica, o fenômeno pudesse alargar ainda mais sua área de influência junto ao público, comprometendo significativamente o seu projeto desenvolvimentista, em franca expansão.

Analisando cuidadosamente as alternativas, parece-me que a segunda, que aponta o “mito malandro” como o verdadeiro objeto de temor por parte do governo, esclarece muito mais sobre o fenômeno do que a primeira, sobretudo se considerarmos que, enquanto mito, o malandro foi não apenas capaz de expandir seu raio de influência para além dos limites comunitários, como também de tornar-se obstáculo a um projeto político nacionalista, de cuja execução dependia, sem dúvida, a contenção de seu avanço sobre o inconsciente coletivo.

Assim, a malandragem deixa de incomodar apenas ao aparato corriqueiro da força policial, obsedando lei e ordem em caráter localista, para tornar-se empecilho a um projeto nacional de grandes proporções, como jamais esperaria algum de seus membros.

Chamando a atenção da oficialidade, devido à simpatia que tanto despertava, deixou de ser a marca de um estilo de compor e cantar (no meio artístico) e de agir (no meio social), para tornar-se um obstáculo a ser removido num processo gradual de desmistificação de sua imagem junto ao público, através dos aparelhos repressivos do Estado, e da adesão de alguns sambistas à causa getulista:

“Não sou mais aquele
Que entrava em casa alta madrugada
Faça o que eu fiz
Porque a vida é do trabalhador
Tenho um doce lar
E sou feliz com o meu amor
O Estado Novo veio para nos orientar
No Brasil não falta nada
Mas precisa trabalhar”⁴⁵⁸

Noutras palavras, em toda a sua ausência de politização, o malandro tornou-se, paradoxalmente, uma das peças mais relevantes do quebra-cabeça político dos anos 30 e 40, numa das fases mais tumultuadas da história brasileira.

⁴⁵⁸ “O negócio é casar” (1941), de Ataulfo Alves.

● Considerações Finais

Uma dúvida persiste acerca do combate à cultura da malandragem, que não sabemos se foi instituído por força de decreto ou, em verdade, apenas sugerido nas entrelinhas das inúmeras leis de incentivo ao trabalho e à ordem pública de que se tem notícia. Eis o que nos leva, basicamente, a considerar duas posições:

Primeiro, a de Schwarcz (1998), que se refere a uma portaria baixada em 1938 pelo governo, mas não nos fornece nem o número, nem uma parte de seu conteúdo como amostra, exigindo que nos contentemos apenas em saber que se referia *sim* à malandragem, embora não se saiba se considerada dentro do samba, como tema ou personagem; ou fora dele, como agente social de carne e osso, com ficha na polícia e autoridade reconhecida nas favelas cariocas.

Após referir-se a tal portaria, a autora apenas complementa a informação dizendo que, em 1940, como pouco adiantasse a imposição legal de uma medida proibitiva, o Departamento de Imprensa e Propaganda cuidou em agir por outras vias, o que nos traz, por conseguinte, à segunda posição: a dos que se referem não a um documento oficial, mas à pressão orquestrada pelo DIP, através do “aconselhamento” ou “convencimento” de compositores e proprietários de emissoras de rádio a que não mais compusessem ou divulgassem produções de temática malandra (Cf.: Schwarcz, 1998; Cabral, 1979: 64), sob pena de detenção, proscrição, intervenção ou até mesmo fechamento de empresas e pessoas acusadas deste verdadeiro “atentado cívico”.

Cabe ressaltar, no entanto, que “Enquanto o samba-canção se deleita num masoquismo conformista de inspiração formal e ideológica romântica, enquanto Ari Barroso e outros cantam a excelência da brasilidade estadonovista, o samba-malandro conserva, mesmo nos anos 40, sua ginga libertária de autêntica inspiração popular” (Matos, 1982: 112), umas vezes claramente, como em “Inimigo do batente”⁴⁵⁹ (“Se eu lhe arranjo trabalho/ Ele vai de manhã/ De tarde pede a conta/ Já estou cansada de dar/

⁴⁵⁹ Wilson Batista e Germano Augusto - 1939.

murro em faca de ponta/ Ele disse pra mim/ Que está esperando ser presidente (tirar patente)/ Do sindicato dos inimigos do batente”); outras vezes sob o disfarce da *malandragem falsamente regenerada*⁴⁶⁰ que aparece em clássicos como “Averiguações”⁴⁶¹:

“Seu Martins Vidal
 Eu moro no Lins
 E sou o tal
 Que há muito tempo exerce
 Uma fiel profissão,
 Eu não sou mais aquele antigo trapalhão,
 Este otário foi pego em Copacabana,
 E há muito que eu não entro em cana,
 E nem saio de casa
 Há mais de uma de semana (...).”

Por sua vez, os sambas de exaltação ao trabalho também não desapareceram após a queda de Getúlio em 1945, quando é finalmente reaberto o caminho à malandragem como tema musical e podemos observar que a imagem malandra, neste retorno, revela-se numa vaga bem mais amena que em seus tempos áureos, estando o meio artístico já um tanto saturado da temática por um lado; e, por outro, devido à concorrência com outros tipos nacionais em plena ascensão, tais como o retirante, o boiadeiro, o lavrador nordestino, trazidos à baila com o ciclo do *baião*, dos anos 40 aos anos 50.

Além deste fator, também contribuíram para o decréscimo da temática malandra a invasão dos gêneros musicais estrangeiros (jazz, rumba, bolero, rock, etc.); a invenção da *bossa-nova*, que, com sua imagética displicente e pequeno-burguesa (ao menos em sua fase inicial) não poderia jamais acolher uma figura contestatória como a do malandro; e, por fim, a entrada em cena do “malandro falso-tipo”⁴⁶², que,

⁴⁶⁰ Nascido de uma redefinição do conceito de “malandro regenerado”, estabelecido por Cláudia Matos (1982), o *malandro falsamente regenerado* é aquele que nega momentaneamente a sua condição, com o propósito exclusivo de livrar-se de alguma situação embaraçosa ou ameaçadora, geralmente ligada à lei, mas, ao sentir-se novamente seguro, reassume abertamente sua real identidade, além, é claro, de suas atividades “rotineiras”.

⁴⁶¹ Wilson Batista - 1941.

⁴⁶² Trata-se do indivíduo que, a despeito de não possuir qualquer das características inerentes à peculiar formação malandra, considera-se como tal e não consegue se dar conta da inconsistência de seu papel. Assim, muitas vezes, torna-se objeto de chacota ou desprezo pelos malandros de verdade ou admiradores da legítima malandragem.

completamente distante do tradicional, é personagem-sintoma de sua decadência, e já começa a ser prenunciado desde o início dos anos 40, com *História de criança* (1940), de Wilson Batista e Germano Augusto: “Mas agora é diferente ai ai/ a história terminou/ branco pode ser malandro/ o samba desceu o morro/ ninguém mais escutou.”; até chegar em *Mocinho bonito* (1956), de Billy Blanco: “Mocinho bonito/ que é falso malandro/ de Copacabana/ O mais que consegue/ é ‘vintão’ por semana/ que a mana do peito/ jamais lhe negou”.

Finalmente, na passagem dos anos 50 para os anos 60⁴⁶³, com o aparecimento do traficante e a conseqüente elevação do capital circulante nos bairros pobres do Rio – especialmente os de morro, pela proteção geológica e localização estratégica que passam a oferecer à movimentação ilícita do crime organizado -, o malandro tradicional é soterrado enquanto representação viva, para tornar-se, a partir daí, apenas uma parcela de nossa frágil memória cultural, o símbolo de uma era perdida e distante, em que ainda era possível enxergar a “bandidagem” carioca com alguma simpatia e exaltá-la com cores suaves, ainda que ingênuas, nas artes e na vida.

⁴⁶³ Como nos permitem situar Anísio, 1985; e Lins, 1997, através de suas obras.

Parte II

Malandragem e Ordem Social
(Uma leitura sociológica do samba)

Preâmbulo: O Estatuto da Malandragem

Nesta segunda parte da tese, importa, basicamente, verificar as condições gerais que favorecem o estabelecimento da Autoridade Malandra e sua manutenção nas comunidades pobres do Rio de Janeiro, a partir da imposição do chamado *Estatuto da Malandragem*: conjunto de regras que determina tanto a conduta social do malandro, quanto daqueles que lhe são iguais ou habitam em seu território ou “locus de poder”.

Através da análise das letras de samba e textos literários que formam nossa base empírica, e cujos fragmentos se distribuem ao longo das cadeias temáticas, relacionadas ao *comportamento*, *discurso* e *imagem* malandra (por sua vez subdivididas nos vários itens que, integrados, formam o Estatuto), é possível ter uma idéia global de sua dimensão - e aproximada de seu alcance a nível social -, haja vista a complexa cadeia de relações que se forma a partir da integração daqueles itens e seus respectivos significados.

Por fim, como resultado da junção de itens dispersos que remetem tanto ao comportamento, quanto à imagem e também ao discurso, temos, ainda, a chamada *Cadeia Híbrida*, correspondente ao Capítulo VII e tão importante quanto os anteriores.

Para fins de conceituação, o malandro revela-se como um elemento de face variável conforme a época, muito embora, em qualquer uma delas, ocupe sempre o lugar mais destacado na escala social das comunidades onde se sustenta, mesmo que isto nem sempre se deva ao acúmulo de capital ou às relações estreitas (se bem que raramente comprovadas) com setores e atores influentes na sociedade, tais como políticos, autoridades, instituições, etc.

Em certa medida, semelhante estado de coisas difere bastante dos tempos antigos, em que a malandragem constituía mais um fundamento axiológico para as classes populares (predominantemente calcado no valor da reputação e da valentia),

que uma “empresa” organizada sob a égide do tráfico, ao menos de acordo com as bases empíricas e o que nos conta, certamente, nossa própria atualidade.

Por isso, mais que em qualquer outro discurso que tente dizer-nos exatamente o contrário - ou seja: que o malandro é meramente um bandido e, como tal, deve ser avaliado apenas com base nos crimes que comete e não nas improváveis ações beneficentes que lhe reputam seus admiradores - há que se ter bastante cautela ao lidar com a palavra amena dos sambistas e escritores e sua propensão encomiástica, que tentar convencer-nos da integridade do tipo, angariando para ele também nossa simpatia.

Por esse motivo, as questões sociológicas mais intrigantes a respeito do malandro dizem respeito, exatamente, às verdadeiras dimensões de sua “autoridade” e nos impelem a investigar por que bases o tipo, sobretudo em sua versão tradicional – e, repito, de acordo com o que reza o samba e a literatura -, já foi capaz de assumir, em época bem distinta, o mesmo papel hoje ocupado pelo traficante carioca, muito embora não dispusesse nem do capital, nem de uma mínima parte do aparato bélico que está por trás deste e se constitui numa de suas principais bases de sustentação.

Isto posto, quais seriam os mecanismos de que o malandro tradicional dispunha para manter sua Autoridade de modo compatível ao do traficante, muito embora não contasse com nenhum de seus recursos, ainda nos iniciais tempos de sua trajetória?

A resposta pode estar num conjunto de características gerais relacionadas à malandragem carioca e de regras de conduta tacitamente estabelecidas por seus praticantes, a fim de garantir-lhes o sustento da “reputação”, reforçar o sentimento de “grupo” e, principalmente, possibilitar o reconhecimento entre os iguais para superação das hostilidades do dia-a-dia, a que venho denominando de *Estatuto da Malandragem*. Este, em suma, pode ser considerado como o conjunto de regras que garantem sustentação à Autoridade Malandra, ao lado, evidentemente, das condições situacionais específicas onde se inserem os elementos envolvidos no fenômeno da

malandragem, e sem as quais a manutenção desse Estatuto e da Autoridade que ele fundamenta seria, de fato, inalcançável. Noutras palavras, isto implica dizer que a Autoridade Malandra se sustenta, basicamente, sobre dois importantes pilares: de um lado, o *Estatuto Malandro*; e, de outro, o *contexto sócio-histórico de ação da malandragem*, principal fator determinante do modelo de relações sociais aqui estudado.

No levantamento feito a partir da análise do *corpus*, foi possível detectar cerca de 70 regras de conduta ligadas ao comportamento, à imagem e ao discurso do malandro carioca. No entanto, apesar da quantidade, estas regras não formam uma lista definitiva, mas ainda aberta a contribuições e reordenamentos estruturais, de acordo com os diferentes olhares críticos e as possíveis reformulações a que possamos submetê-las.

Como *Anexo 2*, as regras ou itens deste *Estatuto* estarão disponíveis em uma versão que sintetiza as diversas cadeias temáticas de que é composto e permite-nos visualizá-lo de forma mais homogênea, o que não será possível na parte dedicada à análise do *corpus*, onde, entre outros objetivos, tentaremos descobrir em que medida e, especialmente, por que meios, a malandragem carioca, orientando suas ações com base neste Estatuto é capaz de edificar a ordem social nas comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro, à revelia da existência de um Estado oficial.

Capítulo IV

O Discurso Malandro

“Poesia, minha tia, ilumine as certezas dos homens e os tons de minhas palavras. É que arrisco a prosa mesmo com balas atravessando os fonemas. É o verbo, aquele que é maior que o seu tamanho, que diz, faz e acontece. Aqui ele cambaleia baleado. Dito por bocas sem dentes e olhares cariados, nos conchavos dos becos, nas decisões de morte. A areia move-se nos fundos dos mares. A ausência de sol escurece mesmo as matas. O líquido-morango do sorvete mela as mãos. A palavra nasce do pensamento, desprende-se dos lábios adquirindo alma nos ouvidos, e às vezes essa magia sonora não salta à boca porque e engolida a seco. Massacrada no estômago com arroz e feijão a quase palavra é defecada ao invés de falada.

Falha a fala. Fala a bala. (Lins, 1997: 23)

Neste espaço, onde lidamos exclusivamente com o *discurso malandro*, o leitor não deve estranhar a quantidade irrisória de sambas que dele fazem parte, contrariando, de certa forma, os capítulos posteriores - relacionados ao *comportamento* e à *imagem* -, onde uma maior quantidade de letras já se faz notar ao primeiro exame.

Certo, porém, é que meu intuito ao compor as páginas que seguem foi preencher uma lacuna sempre em aberto nos estudos sobre malandragem, que é a abordagem dos caracteres intrínsecos de seu discurso, normalmente promovida em parágrafos econômicos ou comentários triviais, de pouca profundidade.

Não se trata, aqui – senão indiretamente - de abordar o discurso da malandragem do ponto de vista de sua projeção social ou níveis de eficiência alcançados pela imposição, através dele, da Autoridade Malandra – o que será feito noutros capítulos, por onde se espalham, aliás, diversos de seus itens.

Sem medo de fugir aos objetivos, a intenção é penetrar a fundo nos caracteres sócio-linguísticos que compõem o discurso da malandragem, criando, assim, o ensaio de um estudo que possa, no futuro, melhor abranger este aspecto decisivo à sua compreensão.

Mesmo assim, vale destacar, isto não significa que o discurso malandro

merecerá menos atenção ou ocupará um lugar menor em relação aos outros espaços de manifestação das ações da malandragem de que trataremos.

Certamente, ao aplicar seus golpes, o malandro usa e abusa das artimanhas do discurso. Para conquistar as cabrochas, enganar a mulher de casa, livrar-se de um apuro, ou mesmo impor sua Autoridade, a mesma coisa. Por esse motivo, a despeito de sua aparente singeleza (se comparado, por exemplo, às dimensões do *Comportamento*), creio que o *Discurso* é a categoria de mais ampla cobertura do Estatuto Malandro, na medida em que estabelece relações com todas as outras cadeias e se constitui num importante elemento de ligação, que garante coesão e dinamismo à sua estrutura.

Neste sentido, é fácil localizar no Estatuto uma boa quantidade de itens que, mesmo fora deste capítulo, dizem respeito à questão do discurso e dão boa idéia de sua cobertura e importância para o exercício cotidiano da Autoridade Malandra.

Além destes esclarecimentos, que põem em evidência a importância do discurso para compreensão geral do fenômeno da malandragem, sua rede de conexões com os demais tópicos do Estatuto e as dificuldades inerentes ao seu estudo, resta ainda esclarecer sobre as metas estabelecidas para este tópico, bem como sobre o modo de abordagem a ser seguido a fim de alcançá-las. São elas:

Estudar o discurso malandro, a fim de identificar suas fontes de origem, suas bases de sustentação, as armadilhas semânticas que pode abrigar, a singularidade/originalidade vocabular e o caráter inventivo que possui, sob o manuseio da malandragem, sobretudo a nível *formal*.

Noutras palavras: investigar o seu processo de formação, descrever suas possíveis estratégias de uso e constituição morfológica, com base em alguns pressupostos extraídos da Linguística, da Análise do Discurso e das Teorias bakhtinianas do discurso, do romance e da carnavalização, que, longe de afastar-nos do eixo fundamental das investigações sociológicas, nele baseiam grande parte de suas formulações e categorias.

Quanto aos demais aspectos ligados ao discurso, nos capítulos adiante cuidaremos, entre outros, de sua aplicação cotidiana, da observação e análise de sua função *prática* durante as relações sociais do tipo malandro, vistas, como sempre, através do samba e da literatura.

IV. 1 Características fundamentais do Discurso Malandro

O malandro se notabiliza, em seu espaço de ação linguística, pelo uso de um “dialeto social” ou “variação lingüística” própria do grupo social a que pertence, caracterizado por sua *originalidade, adaptabilidade, criatividade e mistura de caracteres ou variantes discursivas*.

No que toca à *originalidade*, diria que o discurso malandro se forma a partir da junção de quatro componentes lingüísticos fundamentais, que são: as expressões de uso popular, as expressões proverbiais, as gírias e os impropérios.

Já em termos de formação dialetal e (re)produção, destacar-se-iam a *adaptabilidade, a criatividade e, sobretudo, a mistura de caracteres ou variantes*, como marcas características, garantindo-lhe uma feição própria, fundamentada na experiência do uso contínuo e, especialmente, no exercício da burla, o que exigiria do tipo a articulação de um discurso maleável para a comunicação com terceiros e “dialetizado” ou restrito, por sua vez, para a interação com o grupo.

Por esse motivo, o uso de “linguagens” que são próprias de outros grupos não faz parte dos componentes que lhe garantem originalidade, mas está, sem dúvida, previsto entre os possíveis resultados ou vantagens da adaptabilidade, criatividade e mistura de variantes que também o caracterizam.

Vejamos, por conseguinte, os detalhes deste tipo de discurso.

IV.1.1 Originalidade

Como já foi dito, a *Originalidade* do discurso malandro tem como base as *gírias, as expressões de uso popular, as expressões de caráter proverbial e os impropérios*, componentes textuais a serem abordados logo a seguir.

- *Gírias* — por “gíria”, deve-se entender “um dialeto social reduzido ao léxico (...), empregado numa determinada camada da sociedade que se põe em oposição às outras”; e tem por fim “só ser compreendida por iniciados ou mostrar que eles pertencem a um determinado grupo” (Dubois *et al.*, 1998: 308), fechado e organizado.

- *Expressões de uso popular* — quanto a estas “expressões”, é preciso estar atento ao seu significado, especialmente no que diz respeito à aceção do termo “popular”, que pode adquirir significações variadas a depender da área em que esteja sendo usado, normalmente em oposição a *culto* ou *erudito*; ou a *formal*, *grosseiro*, *trivial*, *técnico*, etc. Em vista disso, o termo pretende designar “todo traço ou sistema lingüístico excluído do uso das camadas cultas e aristocráticas e que, sem ser grosseiro ou trivial, se refere às particularidades da fala utilizada nas camadas modestas da população.” (Dubois *et al.*, 1998: 475-76).

Assim, por “expressão popular”, deve-se entender aquela expressão de domínio público, que já não se ajusta nem aos limites “grupais” da gíria, nem ao caráter praticamente ilimitado do alcance dos provérbios, percorrendo desde a fala dos pobres até à fala dos ricos, sem que este ou qualquer outro tipo de critério distintivo possa impedir o seu uso por diferentes falantes. É o que acontece, por exemplo, com expressões do tipo: “tô de saco cheio”, “a coisa tá preta”, etc., muito freqüentes na fala do malandro, apesar de genericamente empregadas.

- *Expressões de caráter proverbial* — A definição usual de provérbio como “máxima concisa e que se tornou popular” (Fernandes *et al.*, 1991), já adianta alguns dos motivos que justificam seu uso por parte do malandro: por ser um meio de “condensar” informações e ensinamentos e veicular de forma concisa certos tipos de “moral”, a vocação do discurso malandro à economia linguística e ao pragmatismo encontra neste tipo de expressão um complemento decisivo, capaz de ser entendido, até mesmo, por não iniciados em seu grupo social.

- *Impropérios* — o impropério, comumente definido apenas como “vitupério”,

“injúria” ou “insulto”, em vários dicionários, constitui uma espécie de agressão verbal em que os termos empregados não precisam necessariamente atingir o nível do “baixo calão” (o popular “palavrão”), sendo definido às vezes como uma “linguagem especial”, usada por gente de baixa esfera (Fernandes *et al.*, 1991); ou, ainda, como uma “gíria” de termos baixos (Holanda, 1986).

No contexto discursivo da malandragem, no entanto, pode-ríamos considerar o impropério como uma espécie de termo genérico em que, necessa-riamente, o palavrão e a obscenidade seriam os alicerces fundamentais do insulto, e o inevitável choque moral que visa ao abalo do público ouvinte, seria provocado da mes-ma maneira, muito embora em graus diferentes e de acordo com a ocasião.

Avaliando o impacto social e a iconoclastia inerente ao uso de impropérios na cultura popular, Bakhtin faz importantes considerações a respeito do que chama, em sua teoria da carnavalização, de “discurso do baixo” (com destaque para o “baixo corporal”), entre as quais encontramos:

“A orientação para baixo é própria das lutas, brigas e golpes: esses reviram, lançam por terra, espezinham. Enterram. (...) as imprecações e grosserias também são caracterizadas por essa orientação; elas cavam por sua vez uma tumba, que é corporal e criativa. [Assim sendo,] O destronamento carnavalesco acompanhado de golpes e de injúrias é também um rebaixamento e um sepultamento. No bufão [assim como no malandro], todos os atributos reais estão subvertidos, intervertidos, o alto no lugar do baixo (...). todas as coisas sagradas e elevadas aí são reinterpretadas no plano material e corporal. (...) Tudo o que está acabado, quase eterno, limitado e arcaico precipita-se para o `baixo` terrestre e corporal para aí morrer e renascer.” (Bakhtin, 1993b: 325; complementos meus).

Minha intenção ao discutir estes tipos de – chamemos assim – “índices textuais” é muito simples: demonstrar que eles compõem a essência da *originalidade* do discurso malandro, um discurso que não se aproxima nem do formalismo, nem da ortodoxia semântica do discurso oficial, fazendo com que este, embora mais amplo em termos de alcance, guarde limitações extremas do ponto de vista léxico-semântico e se afaste enormemente do discurso malandro, sobretudo em termos de *criatividade*.

Todavia, apesar de relativamente limitado, não podemos nos esquecer que o discurso oficial pode ser “adaptado” pelo malandro em diversas situações e, por sua própria natureza autoritária, conferir ou reforçar, por extensão, a autoridade social daquele que o adapta. Tal capacidade de apropriação e reprodução - do “tom” aos esquemas do discurso autoritário oficial -, só se torna possível, no entanto, porque os principais componentes da originalidade do discurso malandro (gírias, expressões de uso popular, expressões proverbiais e impropérios), além de maleáveis, parecem imunes aos danos causados pela suspensão proposital e temporária de seu uso, o que não ocorre, certamente, a outros tipos de discurso.

Mais que uma forma de distinguir os dois tipos de discurso (oficial e malandro) em seu uso cotidiano - e para fins autoritários -, estas marcas inerentes ao discurso malandro são fundamentais para implementação da ordem social nas comunidades pobres urbanas e à adesão do público à palavra autoritária que a veicula. Além disso - e sem que ponha à prova sua originalidade - o emprego do discurso oficial como esteio de sua prática é outra das marcas que reforçam, sobremaneira, a presença da *adaptabilidade* e da *criatividade*, que tantas vezes ajudam a moldá-lo.

Diante disso, parece haver uma certa lógica em supor que, quanto mais o uso do discurso oficial por parte do malandro se mostre consciente, mais ele será destituído de elementos proverbiais, de gírias, de expressões de domínio popular e, sobretudo, de impropérios, estrategicamente retirados para compor o discurso de aparente adesão ao seu “oposto” (v. Bakhtin – discurso de outrem), mas empregado, tão somente, para fins exclusivos de burla.

Neste caso, percebe-se porque o aparecimento de índices textuais característicos de seu discurso é fato bastante incomum durante o empréstimo do discurso oficial pela malandragem. Afinal, há certas horas em que não convém ao tipo expor-se em demasia pela própria fala, suspendendo por força da necessidade as marcas determinantes de seu dialeto social, que poderiam denunciá-lo, eventualmente,

frente aos seus acusadores: “o bom malandro/ Ele tem hora pra falar *gíria*/ Só fala a verdade, não fala mentira/ Você pode acreditar (...)”.⁴⁶⁴

Por mais que aqui se tenha feito um esforço para delimitar as fronteiras que separam estes tipos de índices, parece inevitável que durante a observação dos textos, uma eventual classificação deste ou daquele fragmento como *gíria*, expressão popular, expressão de caráter proverbial ou impropério, fosse em grande parte impossibilitada pela proximidade que há entre eles, sobretudo quando a escolha recai sobre as *gírias* ou expressões populares, sutilmente distintas umas das outras.

IV.1.2 Criatividade e Adaptabilidade

A criatividade do tipo malandro pode ser melhor entendida a partir das noções de formação e de reprodução relacionadas a seu discurso.

No sentido da *reprodução* discursiva, criatividade quase rima com esperteza, e diz respeito à extraordinária habilidade que o malandro possui de usar a palavra como arma de defesa, conquista e “trabalho”, adaptando outras variantes ao seu uso e ludibriando, desacatando, insultando etc.

Já no sentido da *formação*, a criatividade malandra diz respeito, simplesmente, à sua capacidade, igualmente extraordinária, de “criar”, pelo que dá sua própria contribuição à popularização de termos que, embora seja muito difícil de provar, estão sob suspeita de terem sido forjados em seu dia-a-dia, e escapado de seu dialeto grupal pela porta de visita dos presídios, pelas rádios comunitárias, pela comunização carnavalesca, pela crônica policial, pela literatura marginal e, naturalmente, pelos sambas-malandros, entre outras vias sócio-culturais.

Esta extraordinária capacidade inventiva do malandro pode ser atestada, por exemplo, a partir de termos de provável ascendência malandra (ou, para ser menos restrito, das classes baixas), tais como: “presunto” (para “defunto”); “ferro”, “oitão”

⁴⁶⁴ *Malandro não vacila* (Julinho – 1979).

(para “revólver”); “sangue-bom” (para “bom caráter”); entre outros.

O exemplo seguinte é bastante ilustrativo:

“Tudo lá no morro é diferente	Briga de uns de outros
Daquela gente não se pode duvidar	Dizem que é borborim
Começando pelo samba quente	Velório lá no morro é gurufim
Que até um inocente sabe o que é sambar	Erro lá morro
Outra parte muito importante	Chamam de vacilação
Que é bem interessante	Grupo de cachorro
É a linguagem de lá	Em dinheiro é um cão.
Baile lá no morro é fandango	Papagaio é rádio
Nome de carro é carango	Grinfa é mulher
Discussão é bafafá	Nome de otário é Zé Mané”. ⁴⁶⁵

Entre outras coisas, este samba nos dá boa amostra de alguns processos a que as camadas populares recorrem para formação das palavras que compõem seu linguajar característico, e que muito se parecem com produtos da criatividade malandra, *stricto sensu*. Os processos observados, ao menos neste exemplo, seriam:

- a *onomatopéia*, em que as palavras reproduzem ou tentam reproduzir determinados sons ou ruídos (Sacconi, 1990: 72), como em “bafafá”;
- a *cacoépia*, que consiste na má pronúncia de uma palavra (Sacconi, 1990: 364), popularizada pelo uso corrente e aqui registrada graficamente em “borborim”, ao invés de “burburinho” (para “briga”, “confusão”);
- e as *gírias*, cujas origens não podem ser explicadas a partir de processos morfológicos, mas apenas pragmáticos e semânticos, tais como “gurufim” (para “velório”), “papagaio” (para “rádio”), “grinfa” (para “mulher”) e “Zé Mané” (para “otário”).

Fora do exemplo, outro processo bastante observado de formação de palavras do vocabulário malandro é a *derivação regressiva nominal*, que consiste no desaparecimento de falsos ou verdadeiros sufixos de uma palavra (Sacconi, 1990: 72), e de que são exemplos o próprio vocábulo “malandro”, derivado da perda do sufixo em “malandrim”; e a conhecidíssima “boteco”, derivada de “botequim”, que, na verdade, não tinha sufixo.

Certamente, outros processos de formação lingüística tomam parte na criação

⁴⁶⁵ *Linguagem do morro* (Padeirinho/ Ferreira dos Santos – 1961). V. também *Linguajar do morro* (Zé da Cruz/ Noca – s.d.).

dos dialetos populares e não seria diferente no caso do malandro.

Quanto à relação exaustiva desses processos, porém, só um estudo aprofundado e bem mais extenso poderia dar conta de tamanha diversidade.

IV.1.3 Mistura de caracteres ou variantes lingüísticas

Apesar de inseridas num mesmo bloco, é preciso deixar claro que quando me refiro à “mistura de caracteres” e à “mistura de variantes lingüísticas”, quero dar a entender sobre processos relativamente distintos, que, tal como sucedeu em IV.2 em relação à *Criatividade*, também podem ser apreendidos com base nas idéias de *formação e reprodução* do discurso malandro. Voltemo-nos, assim, ao primeiro caso: a *formação* do discurso.

Por “caracteres”, quero referir-me àqueles elementos (termos técnicos, jargões, siglas, códigos de áreas profissionais e até mesmo gírias ou expressões oriundas de dialetos sociais específicos, mas que se tornam populares) originários das linguagens ou dialetos sociais de outros grupos e que foram incorporados ao da malandragem, seja por adaptação ou absorção literal. Trata-se, portanto, de elementos que tomam parte na *formação* do discurso malandro.

É o que vemos, por exemplo, quando o malandro se apropria de *siglas* como: “SWAT” (aportuguesado para “suate”⁴⁶⁶) ou “PM” (Polícia Militar), transformadas em gíria para designar “policiais”, “polícia”;

- de termos e jargões militares e profissionais como “comando” (Comando Vermelho, Primeiro Comando, Terceiro Comando, etc.), “soldado” (para vigilantes do tráfico), “gerente” (para os responsáveis por bocas de fumo), etc.;

- sabe de cor os artigos do Código Penal e até transforma alguns deles em insulto: “171” (artigo referente ao crime de estelionato), querendo significar

⁴⁶⁶ Tal como se encontra nos sambas: *Cara de cruel* (Joel Silva – 1980) e *Malandro Coisé* (Moacyr Bombeiro/ Adivinhão da Chatuba – 1981), ambos gravados por Bezerra da Silva.

“aproveitador”, “enganador”⁴⁶⁷, e assim por diante.

Quanto à questão das *variantes*, propriamente ditas, trata-se do emprego de variantes alheias ou, pelo menos, de grande parte delas pelo malandro, que, momentaneamente, assume o lugar do outro durante o processo comunicativo, fazendo-se passar pelo que não é, em função das diversas situações comprometedoras com as quais se envolve (golpe, detenção etc.).

Trata-se, noutros termos, da apropriação – forjada e momentânea - do discurso do outro, que passa a ser *reproduzido* pelo malandro, como parte de sua estratégia comunicativa junto a um interlocutor qualquer, a depender da situação comunicativa e do papel ocupado por cada um deles (relação de forças) neste contexto.

Assim, quando vemos um diálogo entre um malandro e um delegado, por exemplo, podemos vislumbrar um legítimo exercício de polifonia à moda malandra, perfazendo um conjunto de habilidades articulatórias do discurso que, para evitar confusões, resolvi considerar como parte integrante da noção genérica de *adaptabilidade* - fator que resulta exatamente da capacidade que possui o malandro de adaptar, como já disse, diferentes tipos de variantes discursivas a diferentes tipos de situação.

É isso que vemos, por exemplo, em “Senhor delegado”, samba onde o exercício da adaptabilidade do discurso malandro, que, para livrar-se de uma série de acusações, adapta momentaneamente o discurso do outro à situação, visando a contorná-la:

“Senhor delegado	Se ando alinhado
Seu auxiliar está equivocado comigo	É porque gosto de andar na moda
Eu já fui malandro	Pois é
Hoje estou regenerado	Se piso macio é porque tenho um calo
Os meus documentos	Que me incomoda na ponta do pé
Eu esqueci, mas foi por distração	Se o senhor me prender
Comigo não	Vai cometer uma grande injustiça
Sou rapaz honesto	Amanhã é domingo
Trabalhador, veja só minha mão	Tenho que levar minha patroa à missa
Sou tecelão	Na Lapa (Na Penha) ” ⁴⁶⁸

⁴⁶⁷ Tal como é visto em *Na aba* (Ney Silva, Paulinho Correa, Trambique, 1981) e *Pai Véio 171* (Geraldo Gomes/Luiz Moreno – 1983), ambos gravados por Bezerra da Silva.

⁴⁶⁸ *Senhor delegado* (Antoninho Lopes/ Jaú - 1959).

Neste caso, em demonstração da *adaptabilidade*, a variante adaptada pelo malandro a seu próprio discurso é a do tipo trabalhador, em função de sua estratégia comunicativa. Ao mesmo tempo, orientando-se pelo “discurso do outro” (sendo o “outro”, desta feita, a personagem do delegado, seu interlocutor direto), tem plena consciência dos papéis ocupados na *relação de forças do discurso*, e sabe que nela encontra-se em plena desvantagem, sendo este fator, justamente, o que o leva a perceber que só aderindo ao discurso do trabalhador (espécie de “outro ausente”, mas, mesmo assim, considerado peça chave no diálogo entre o malandro e o representante da lei que o pressiona) conseguirá obter do delegado a vantagem da soltura, mesmo que tudo não passe de armação e o malandro que fala neste samba seja apenas do tipo “falsamente regenerado”.

Neste exemplo, portanto, a recorrência à *variante lingüística* do trabalhador caracterizaria a *adaptabilidade* do discurso malandro a um tipo estranho, alheio de discurso (discurso de outrem 1: do trabalhador); enquanto que a consideração do discurso de outrem (2: do delegado) para formulação de sua estratégia discursiva demonstraria que o malandro tem plena noção das relações de força do discurso e, graças à sua *criatividade*, pôde orientar sua fala em função do papel ocupado por ele e por seu interlocutor nesta complexa relação.

IV.2 Discurso de encerramento

Apesar dos ganhos desta discussão a respeito do discurso da malandragem, é preciso admitir que ela ainda é embrionária e restrita apenas ao malandro carioca.

Menos mal que a abordagem deste tipo de variante, a partir de bases lingüísticas e sociolingüísticas como aqui foi buscado, de certa forma significa uma contribuição mínima ao aprofundamento do assunto, uma vez que nas obras que tratam do malandro carioca (não tantas quanto o tipo mereceria), as questões a este respeito são sempre abordadas superficialmente, girando em torno de parágrafos minúsculos em que não se abandona o “lugar-comum”, os comentários *en passant*, que têm a

ingênua pretensão de se bastarem para cobrir o plano primário de uma boa explicação, conforme esperado.

Em vista disso, não houve bases muito amplas e muito menos sólidas que me servissem como ponto de partida, nem a menor possibilidade de esgotar, em tão curto espaço, um assunto que requer muito mais empenho e, sobretudo, um melhor desempenho em termos de levantamento de material e articulação teórica.

Assim sendo, diria que para compor um estudo realmente satisfatório em termos de abrangência e profundidade, o pesquisador não poderia prescindir de uma comparação entre aquilo que nos é fornecido pelas bases culturais (samba e literatura, no nosso caso) e aquilo que pode ser colhido diretamente nas bases sociais de uso da linguagem (as ruas, as feiras, os botequins, as favelas, as prisões; enfim, a “praça pública carnavalesca, no dizer de Bakhtin – 1993b), em que o discurso da malandragem pode ser visto em pleno uso, na ebulição frenética do dia-a-dia, muito embora grande parte de sua amostragem tradicional já tenha sido perdida, seja pelo silêncio tumular dos que se foram; pela falta de registros documentais apropriados; ou devido à perda de lugar para versões subseqüentes da mesma variante, que se sobrepuseram umas às outras ao longo do tempo e, chegando à atualidade, envolveram as versões ancestrais do dialeto malandro em uma aura impenetrável de desintegração e esquecimento cultural, praticamente irrecuperáveis.

Sem aderir a esses contornos, devo dizer, a abordagem realizada neste tópico não passa de mero ensaio – proveitoso, é certo; mas, ainda, insuficiente – para alcançar os mais recônditos domínios e prestar melhores esclarecimentos acerca do discurso da malandragem carioca (quem sabe no futuro...).

Apesar disso, o trabalho nos permite fazer pelo menos uma importante advertência: o que aparece nas letras de samba como linguagem elaborada com extrema maestria e aplicada com habilidade pela boca do malandro, o mais das vezes se caracteriza, na verdade, como uma linguagem pobre e arrevesada tanto morfológica

quanto sintático-semanticamente, como é possível notar em uma obra que reproduz com competência esta espécie de discurso em seu uso cotidiano. Estamos falando de *Cidade de Deus*, de Paulo Lins (1997: 427, grifos meus):

“— Não vim numa de *arengação*, não. Mas *tu vendeu* uma escopeta pro meu inimigo, *cumpádi!* Tá sabendo que o cara *entrou numa comigo aí...*

— Meu irmão, eu botei *a parada* à venda, tá entendendo? O cara chegou na frente...

— Mas...

— Mas é o caralho, *rapá!* E a próxima vez que *tu chegar* aqui *cheio de marra*, *eu passo você e quem tiver* contigo! — ameaçou.

— Não quero *arengação* não, *cumpádi...*

— *Cumpádi* é o caralho, *rapá!* Batizei algum filho teu? *Vai se fuder, rapá!* Eu sou o Torneira, não sou Mané Galinha, não.

Pequeno caminhou de volta para os Apês calado. Um dia *passaria* Torneira.”

Apesar do recrudescimento da linguagem, à medida que nos deparamos com amostragens que reproduzem o mais fielmente possível a realidade sociolingüística da malandragem carioca, permanecem ativos, porém (muito embora em escalas variáveis de intensidade ao longo do tempo), os mesmos elementos que lhe são, de há muito, característicos, e podem ser apreendidos, a despeito dos mascaramentos estéticos promovidos pelos autores, através do samba e da literatura.

Capítulo V

O Comportamento Malandro

• Burla e Valentia: a essência da Malandragem Carioca

Como foi visto na Introdução, acredito na possibilidade de “radiografar” a malandragem tendo em vista a questão da Ordem Social, a partir da coordenação entre as abordagens de seu comportamento, discurso e imagem e, com base em observações sobre o *corpus*, posso dizer que a *burla* e a *valentia* são os direcionamentos mais prováveis de suas ações nestes espaços interativos, o que ressalta a importância desses conceitos ao estudo do tipo.

Mais do que isso, diria que estes fatores importam, na medida em que nos ajudam a distinguir uma malandragem tipicamente carioca de outros modelos de malandragem, ressaltando a capacidade que possui o malandro do Rio de Janeiro em aliar a astúcia (*burla*) e a força (*valentia*)⁴⁶⁹ para superação das dificuldades enfrentadas no dia-a-dia, mantendo um equilíbrio entre as duas esferas não tanto observado em outras espécies de malandrags, mas avultante em seu caso.

Todavia, é preciso entender que nem todas as ações do malandro carioca caracterizam-se como sendo burladoras ou valentes, uma vez que estes não são seus únicos direcionamentos possíveis, embora, de fato, sejam os mais prováveis, como é possível depreender de vários itens do Estatuto⁴⁷⁰.

Evidentemente, haverá atitudes que apontam para fins absolutamente despreziosos e corriqueiros (muitas vezes, é certo, apenas aparentemente) que nada trazem de *burla* ou de *valentia*. A ligação da malandragem com o futebol (item

⁴⁶⁹ Ao que Tinhorão (1998: 291, grifos meus), por sua vez, chama de “dotes de *esperteza* ou *valentia*”.

⁴⁷⁰ Nas *Memórias de um sargento de milícias* (Almeida, 1989), por exemplo, enquanto que Chico-Juca é a representação modelar da *valentia*; Teotônio é um dos retratos mais perfeitos da arte da *burla*. Junte-se, pois, as duas facetas, e teremos a imagem tipificada que alguns anos mais tarde se tornaria célebre através do samba, já pré-construída por Manuel Antonio de Almeida no Século XIX, através destas incríveis personagens.

V.4.1.5) e com o samba (itens V.4.1.1 e VII.4.3), a propósito, é um bom exemplo disto. Seja pelo simples interesse do lazer, ou mesmo para a exploração “política” de algum evento ligado a uma destas atividades, seria precipitado e, por vezes, impreciso, caracterizar as atitudes malandras ligadas a estes aspectos da vida social urbana como estando orientadas para fins de burla e, muito menos, de valentia.

A seguir, serão discutidos os itens do Estatuto ligados a estes dois direcionamentos das ações malandras em seu contexto sócio-histórico. A numeração dos itens segue o modelo do Estatuto que pode ser visto no *Anexo II*. Esta mesma observação serve também para os itens relacionados à imagem malandra e àqueles relacionados à Cadeia Híbrida, nos Capítulos VI e VII.

V.1 Exercício freqüente da valentia (disposição para brigas, agressões, violência, disputas, desacatos, só que com adversários em igual condição de força ou superiores: rivais, polícia, etc.)⁴⁷¹

“Lá vem o Chico Brito
Descendo o morro nas mãos do Peçanha
É mais um processo
É mais uma façanha

Chico Brito fez do baralho seu melhor esporte
É valente no morro
Dizem que fuma uma erva do norte (...).”

Índices textuais como “é mais um” e “é mais uma”, em destaque no samba de Wilson Batista e Afonso Teixeira, *Chico Brito* (1950), são realmente decisivos à compreensão do significado da valentia no ideário e na vida do tipo, uma vez que denunciam a normalidade com que não só o malandro, mas toda a comunidade encara sua prisão e, o que é mais importante notar, não pareça que isto implique em qualquer dano significativo à sua reputação – antes, o contrário!

Também a literatura confirma abundantemente este aspecto, ao ressaltar, como

⁴⁷¹ Outros exemplos relativos a este item são: *Malandrando* (Silvio Lana/ Luís Melodia/ Perinho Santana – 1987); *Meu romance* (J. Cascata – 1938); *Beto navalha* (João Nogueira - 1973); *Mulato de qualidade* (André Filho - 1932); *Malvadeza Durão* (Zé Kéti - 1958); *Lenço no pescoço* (Wilson Batista - 1933); *Século do progresso* (Noel Rosa – 1934); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”) (Noel Rosa – 1932); *Pedro do Pedregulho* (Geraldo Pereira - 1959); *Foram-se os malandros* (Casquinha/ Donga - 1928); *A necessidade* (Jorge Garcia/ José Garcia – 1977); *Na subida do morro* (Geraldo Pereira/ Moreira da Silva – 1952); *Na Favela tem valente* (Luiz Nunes Sampaio (Careca) – 192...); *Escurinho* (Geraldo Pereira – 1954); *Sete Coroas* (Sinhô – 1922).

em *Cidade de Deus* (Lins, 1997: 35, grifo meu), que:

“Os adolescentes utilizavam-se da fama negativa da favela onde haviam morado para intimidar os outros em caso de briga ou até mesmo nos jogos, na pipa voada, na disputa de uma namorada. Quanto maior a periculosidade da favela de origem, melhor era para *impor respeito*”.

Entre tantos sambas e obras que exaltam a valentia como um dos maiores atributos da identidade malandra - e sem dúvida vitais à sua respeitabilidade - nem aqueles de feição mais romântica ou encomiástica são capazes de negar o significado profundo que ela possui para implantação da ordem social, normalmente como reforço ou cumprimento efetivo da palavra autoritária que, antes de fazer-se valer pelos atos de valentia (traduzidos, normalmente, pela violência física), se impõe pelo mando, pelo insulto ou - o que é mais comum - pela ameaça.

Noutros termos, portanto, se quisermos uma lente menos embaçada pelo mascaramento e/ou idolatria dos autores para com a malandragem, que nos permita abarcar o problema de maneira mais abrangente e menos confusa, o melhor mesmo é tomar aquela parcela das bases empíricas onde uma visão mais realista e menos romântica dos fatos recriados artisticamente, insinua a valentia muito menos como um componente da masculinidade do tipo malandro, que, de outro modo, como um desencadeador brutal da violência urbana, sobretudo em nossos dias. Neste caso, merece destaque a literatura contemporânea (v. Anísio, 1985; Lins, 1997) por sua capacidade de transmitir ao leitor uma idéia aproximada, por mais estilizada que seja, do que se esconde sob o uso da navalha, nos tempos antigos; ou do revólver, nos tempos modernos.

Em termos mais objetivos, isto pode conduzir-nos a pelo menos uma importante conclusão: parece lógico supor que à passagem da malandragem tradicional ao tráfico de drogas, corresponde, num grau bastante aproximado, a desagregação de boa parte do espírito comunitário fundado na afetividade das relações sociais, em direção a um regime de dominação baseado muito mais na violência e muito menos no carisma, invertendo drasticamente as proporções entre o respeito fundado na reputação e aquele fundado na *coação*, como vemos com frequência sob a égide do tráfico.

Talvez por isso, o que mesmo no samba já é capaz de provocar-nos surpresa, no realismo literário sem disfarces, pode deixar-nos estarecidos e, sem dúvida, indignados:

“Fritas caiu desmaiado, Biscoitinho pediu o fuzil a Pequeno, colocou o cano dentro da boca do menino e disparou oito vezes, movimentando em círculo o cano do fuzil para ele nunca mais xingar sua mãe. Depois Pinha esfaqueou seu corpo para ele também nunca mais deixar de obedecer ordem sua. O corpo do menino era somente um amontoado de sangue.” (Lins, 1997: 418).

V.1.1 A detenção como evento corriqueiro na vida do malandro⁴⁷²

A quantidade de vezes que um malandro escolado (tradicional ou traficante) deve passar pela cadeia (ou “distrito”, “prisão”, detenção”, etc.) ao longo de sua breve e intensa vida é algo que nos deve surpreender bastante, ao mesmo tempo em que alimenta, paradoxalmente, sua imagem positiva junto ao público comunitário e, de modo especial, entre os membros de seu grupo.

Ao mesmo tempo, esta “rotina” que lhe é tão característica ressalta o caráter permanentemente marginal de suas ações e o choque perpétuo entre Oficialidade e marginalidade, num dos cenários mais típicos de enfrentamento entre os pólos da ordem e da desordem em âmbito social; qual seja: a prisão.

Mais que a simples consequência de um processo repressivo do Estado sobre a marginalidade, a questão analisada é de fato decisiva para ver a quem caberia, nesta disputa, o ônus do poder: se ao malandro, que consegue livrar-se desta forma extremada de controle estatal, baseada na (re)ação ostensiva contra a marginalidade e no direito à supressão total da liberdade do indivíduo classificado como “infrator”; ou a Oficialidade, que não consegue controlar o poder paralelo e desafia a ferrugem ao manter uma estrutura carcerária radicalmente incompatível com a era dos celulares e a corrupção administrativa galopante na polícia e nos presídios de todo o país.

⁴⁷²Outros exemplos relativos a este item são: *Tiro de misericórdia* (João Bosco/ Aldir Blanc – 1977); *Vara criminal* (Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha – s.d.); *Largo da Lapa* (Marino Pinto/ Wilson Batista – 1942); *Escurinho* (Geraldo Pereira – 1954); *Vai haver barulho no chato* (Valfrido Silva/ Noel Rosa - 1932); *Nega Dina* (Zé Kéti – 1964) e *Chico Brito* (Wilson Batista/ Afonso Teixeira – 1950).

Barbosa (1933: 160), por exemplo, ciente desta condição, faz referência a alguns “sambas da cadeia”, que foram feitos a caminho ou colhidos por ele mesmo “numa galeria da Detenção”, entre os quais lemos os versos:

“Se estou preso aqui agora
 Não me prende esta prisão
 Mais preso fiquei por ti
 Nas grades do coração (...)”⁴⁷³

Dotadas de um lirismo ingênuo e muito distantes, diga-se de passagem, de outras referências encontradas em sambistas e escritores mais recentes, onde a cobertura da realidade das prisões é bem mais chocante, caracterizada pelas marcas da violência e da corrupção que campeia por atrás das grades, sambas como estes parecem surreais, perante a evidência de uma conjuntura cada vez mais complicada pela carnificina das rebeliões; a formação de organizações criminosas que comandam os presídios e a prática do crime até do lado fora (CV, PCC, TC etc.); o drama da superlotação; as condições sub-humanas de higiene, alimentação e saúde; a penetração de drogas, armas e celulares nas celas; a falta de perspectivas ou possibilidade de uma regeneração planejada, devido à falta de programas de reabilitação que possam capacitar o detento ao mercado de trabalho e (re)educá-lo longe do crime, entre outros fatores.

Em amostras relativamente sutis e despretensiosas como as que o samba em geral nos fornece acerca da vida marginal e desregrada do malandro, é possível fazermos uma leitura interpretativa da realidade brasileira e, principalmente, da questão da impunidade, atentando ao seguinte:

Não tanto é o fato de “ir” para a cadeia, mas, sobretudo, o de “sempre sair dela” (a despeito do crime que tenha cometido), que gera a certeza da impunidade, a permissividade legal para o crime e o retorno à cadeia para averiguações que redundam normalmente em rápida soltura, re-alimentando a certeza da impunidade e, desta forma, o ciclo vicioso, que tem sempre um recomeço..., jamais um fim.

Por outro lado, é preciso admitir que o evento da prisão pode trazer um reforço

⁴⁷³ “Se estou preso aqui agora” (s.d. – samba dos anos 20 ou 30 citado por Barbosa, 1933: 160).

substancial à relação de base afetiva que une malandragem e comunidade, sobretudo nas circunstâncias em que esta última, alijada de seu líder, faz censura pública à prisão, clama por justiça e anseia ardentemente pela sua volta. Tal espécie de representação pode ser encontrada em pelo menos dois trabalhos: *O Juramento jurou* (1988), em que Bezerra da Silva conta um fato real, a prisão do traficante Escadinha e o estado de padecimento por que passou a população do Morro do Juramento na ocasião – prometendo, inclusive, vingança contra aqueles que teriam contribuído com a captura do “herói” local; e *Charles, Anjo 45* (1969), de Jorge Ben, que teremos oportunidade de analisar em tópicos seguintes.

Vejamos a letra do primeiro samba, estabelecendo através dele uma ligação entre ficção e realidade que os motivos inspiradores, no seu caso, estreitam consideravelmente:

“(…) No meio da massa era considerado	Morro chocado
No Juramento o safado chegou	Cruzeiro apagado
Comeu, bebeu, curtiu, sambou	Verdade nua e crua
Checou a parada e depois se mandou	Trabalhadores, mulheres e crianças
Má notícia no outro dia	Chorando na rua
O jornal vem dizendo	Mas existe a esperança
Escadinha dançou	Na explosão dos foguetes
	O Juramento jurou
	Que não vai perdoar aquele cagete.”

V.1.2 Indiferença diante dos riscos, perigos e da morte⁴⁷⁴

Este item poderia perfeitamente se chamar “ausência de medo” ou “manifestação pública de coragem”, sem qualquer prejuízo da idéia fundamental que através dele pretende-se transmitir da valentia malandra como um dos requisitos mais importantes à constituição de sua Autoridade e, conseqüentemente, de sua *ordem*.

Neste sentido, a indiferença diante dos riscos, perigos e da morte, permite ao malandro a confirmação de sua Autoridade, ao incrementar uma imagem destemida, desafiadora e inquebrantável com que se apresenta diante dos outros. Ao mesmo tempo, a temível ameaça de perda do poder, caso ocorra uma falha de correspondência

⁴⁷⁴ Outros sambas relacionados a este item são: *Beto navalha* (João Nogueira - 1973) e *Fita amarela* (Noel Rosa - 1932).

entre esta imagem e as ações sociais do ator que a assume, nunca deixa de persegui-lo.

Considerando-se que, não poucas vezes (especialmente no que toca à malandragem tradicional), o público tem aceitado esta idéia e encontre no samba um dos grandes veículos de sua propagação, está claro que o malandro que treme diante desses obstáculos não põe em jogo apenas a sua condição de líder, mas, principalmente, a de “macho”, sem a qual não pode, de forma alguma, tornar-se líder.

Em sua atribulada trajetória, esta condição será posta à prova inúmeras vezes, seja no trato com adversários ou mesmo com as mulheres, conforme será visto alguns itens adiante.

Todavia, quando se comporta com destemor diante da morte, o malandro atravessa a passos largos aquela tênue linha que separa o *fato* do *exemplo*, inspirando de atitudes semelhantes ao encantamento daqueles que contemplam, admirados, o seu ato de heroísmo:

“(...) Ela lhe deu um cravo
O outro se ofendeu
Ele olhou o revólver
Dava tempo e não correu
Dobrou os joelhos
Desabou no chão
Dois olhos redondos
E o cravo branco na mão
Ah, o pobre
Caído no chão
De bruços no sangue
Com o cravo branco na mão”.⁴⁷⁵

V.1.3 Personalidade cruel, perversa, malvada (o exercício da valentia sobre os mais fracos)⁴⁷⁶

Este item, que de certa forma se completa com as discussões sobre a “Lei do morro” e dos motivos principais que levam à censura pública e ao decréscimo da Autoridade Malandra (a serem promovidas mais à frente), não deve ser confundido com o V.1, onde a valentia é tratada apenas como prática comum entre os próprios

⁴⁷⁵ *Cravo branco* (Paulo Vanzolini - 1967).

⁴⁷⁶ Outros sambas relacionados a este item são: *Chang Lang* (Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha – s.d.); *Vou contar tintim por tintim* (Cartola – s.d) e *Na subida do morro* (Geraldo Pereira/ Moreira da Silva – 1952).

malandros, com eventuais prejuízos para eles mesmos, que se rivalizam nas disputas cotidianas pelo poder; ou com a polícia, adversários relativamente equiparáveis em termos de força e capacidade de reação às suas investidas violentas.

Neste tópico, ao contrário, a valentia é tratada como um exercício praticado apenas contra os mais “fracos”, o que, no universo da malandragem, equivale a dizer toda a comunidade, principalmente trabalhadores e mulheres, agredidos o mais das vezes por motivos absolutamente banais, o que transforma a valentia malandra de um ato de “coragem” num ato flagrante de pura covardia.

A não ser para satisfazer o seu instinto cruel, que parece dominá-lo em certos momentos, não há nada nos malandros que se enquadram neste perfil, a não ser um amplo retrato de violência “natural”, de maldade instintiva, de personalidade explosiva, que não parece orientada por regras mínimas de causalidade, mas, tão somente, pelo imediatismo de (re)ações inconseqüentes e inesperadas por parte do tipo.

Talvez por isso, o comportamento abusivo e impopular que reproduzem, despertem na comunidade uma aversão ferrenha, ao mesmo tempo em que sua extinção provoca em todos uma indescritível sensação de alívio.

“A morte do Firmo não vinha nunca toldar-lhes o gozo da vida; quer ele [Jerônimo], quer a amiga [Rita Baiana], achavam a coisa muito natural. ‘O facínora matara tanta gente; fizera tanta maldade; devia, pois, acabar como acabou! Nada mais justo! Se não fosse Jerônimo, seria outro! Ele assim o quis – bem feito!’”. (Azevedo, s.d.: 131).

Em reforço a este tipo de tratamento, não poderia ficar de fora um samba como “Beto Navalha” (João Nogueira – 1973), em que um personagem chamado Tião, aparentemente não pertencente à malandragem local, dá conta do temido malandro-otário em nome de toda “gente do morro”, que já não suporta mais os abusos e a arrogância demonstrada pelo tipo:

“Beto Navalha	Lá na Matriz
Sujeito malvado	A vida por um triz
Muito respeitado	(Vida que eu falo
aonde morava	É força de expressão!)
Pois não se vive direito	Partiu sem medo
Com ódio no peito	E pagou pra ver
E armas na mão	Gritou bem forte:

E entra ano e sai ano
 E o Beto tirando
 De todos tirava
 Até que um dia
 Um tal de Tião
 Que a 'proteção' já não mais suportava
 Chegou pra Beto e desafiou:
 'Vamos brigar, que hoje é tudo ou nada'

'Quero é mais!'
 Certo é que Beto morreu
 E a gente do morro
 Não tem medo mais, não
 Não tem medo mais.'⁴⁷⁷

Entretanto, quando o revide não é possível, resta às vítimas a violência e à comunidade a indignação por suas imagens e conseqüências assustadoras, tal como ocorre em *Cidade de Deus*, em pelo menos dois episódios: a vingança de Botucatu contra sua ex-namorada, que, mesmo grávida, é violentada pelo malandro e seu comparsa, Pança (Lins, 1997: 376); e a descrição das atrocidades cometidas pelo malandro-otário Wilson Diabo (Lins, 1997: 162, 163), bruto que “não merecia luz” e cuja morte foi recebida com festa pela comunidade (onde assaltava e estuprava) e com alívio até pela própria mãe, os irmãos e o pai aleijado, os quais costumava espancar: “até mesmo os bichos-soltos da área gostaram da morte do Diabo. Botucatu viu bem o policial caminhar à espreita pelas costas do bandido e não o avisou, deixando o Diabo morrer ali no Porta do Céu.”

V.2 Exercício freqüente da “Burla”

V.2.1 Emprego do cinismo, do fingimento, da astúcia e da trapaça para alcance de objetivos variados⁴⁷⁸

Neste item, um dos mais bem relacionados de todo o Estatuto da Malandragem, temos a oportunidade rara de vislumbrar, em um único momento, manifestações das ações malandras através dos espaços do discurso (onde destaca-se a “lábria”); do comportamento (onde destaca-se a “malícia”); e da imagem (onde destaca-se o “disfarce”), que dizem respeito diretamente às relações do malandro com os otários, os adversários e a comunidade na aplicação de seus golpes, os quais almejam, basicamente, obter – de graça – comida, bebida, acomodações, dinheiro, prestígio,

⁴⁷⁷ *Beto navalha* (João Nogueira - 1973).

⁴⁷⁸ Outros exemplos ligados a este item são: *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972); *No morro do piolho* (Peteleco/ Jacob de Brito/ Carlos Silva - 1959) e *Com que roupa?* (Noel Rosa - 1930).

roupas etc., como veremos nos diversos exemplos a seguir:

“Se a dona da casa deixar (Bis)
Deixar, deixar

Eu cheguei para o café
Vou ficar pra almoçar

Se a dona da casa deixar (Bis)
Deixar, deixar

Já que eu filei o almoço
Vou ficar para o jantar

Refrão

E se tiver cama macia
Por aqui eu vou ficar (...).⁴⁷⁹

Em seu clássico livro acerca do gênero, Orestes Barbosa (1933: 176, 177) traz o seguinte samba (de que, aliás, num flagrante mau exemplo, não cita nome nem autor), que remete ao golpe de “botar na pendura”⁴⁸⁰:

“Não quero amor sem carinho nem nota
Não sou idiota
Prefiro a orgia

Mesmo estando sem batente
Vivo muito contente
As despesas são pagas
Em conversas macias (...).”

A propósito disto, complementa o autor (*Idem, Ididem*):

“Conversas macias. A gente vê a conversa do malandro junto ao caixa do restaurante ou do bar, pondo seda na boca, para o dono da casa. Quer espetar a despeza (sic). E com a conversa macia, espeta...”

Conhecedor das mesmas artimanhas através dos relatos ouvidos nas ruas e dos próprios malandros com quem conviveu e observou em plena ação, deve ter sido num desses tipos que Noel Rosa se inspirou para compor o célebre “Conversa de botequim”, retrato fidedigno da “lábria” malandra que, ao nível do discurso, reporta ao emprego do cinismo, do fingimento e da astúcia para atingir seus objetivos:

“Seu garçom me empreste algum dinheiro
Que eu deixei o meu com o bicheiro.
Vá dizer ao seu gerente.
Que pendure esta despesa

⁴⁷⁹ *Sambas de roda e partido-alto* (Adaptação de Martinho da Vila -1972).

⁴⁸⁰ Ou seja: vender fiado.

No cabide ali em frente.”⁴⁸¹

Já tendo conseguido o que queria, o apelo à suspensão da despesa como melhor alternativa para fechamento do golpe é artifício usado por malandros que figuram não apenas neste, mas em muitos outros sambas, o que tanto comprovaria a regularidade desta prática, quanto nos permitiria apontá-la como sendo das mais corriqueiras entre as ações sociais malandras, ao longo do tempo.

V.2.2 Emprego do cinismo, do fingimento e da astúcia para alcance de objetivos de caráter amoroso⁴⁸²

Este item diz respeito às relações do malandro com as mulheres da rua e de casa - já conquistadas ou não, e com as quais exercita seu poder de sedução, sua disposição para o afeto e sua capacidade de ludibriar.

No mundo do samba, entre tantos exemplos representativos, *Cadê Tereza* (1969), de Jorge Ben, se destaca como aquele onde a questão da lábria malandra empregada para fins de conquista amorosa melhor aparece, considerando-se que, aqui, o exercício do poder de sedução não é apenas mais um dado corriqueiro, mas constitui, de fato, seu segmento vertebral.

As investidas começam logo após a introdução, onde o malandro inicialmente se dirige ao ouvinte, pondo-o a par da situação geral (em que foi abandonado), para depois voltar-se à amada com toda a força de seu discurso:

“(…) Tereza, minha nega, minha musa	Mas cadê Tereza
Gosto muito de você	Minha amada, idolatrada salve salve
Sou um malandro enciumado, machucado	A mais amada, adorada do meu Brasil
Que espera por você	Tereza, a minha glória nacional”.
Eu juro por Deus	
Se você voltar	
Eu vou me regenerar	
Jogo fora meu chinelo, meu baralho	
E a minha navalha	
E vou trabalhar	

⁴⁸¹ *Conversa de botequim* (Noel Rosa/ Vadico – 1935). Ver também: *Chang Lang* (Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha – s.d.), *Na aba* (Ney Silva, Paulinho Correa, Trambique, 1981) e *O malandro* (Chico Buarque, 1978).

⁴⁸² Outros exemplos ligados a este item são: *Mentiras de mulher* (Noel Rosa/ A. Costa – 1932); *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972); *Vou lhe dar uma colher* (Carnaval – 1983) e *Escola de malandro* (Noel Rosa/ Orlando Santos – 1932).

Além da parte cantada, a parte declamada também representa outro dos mais notáveis exercícios discursivos da malandragem, relacionados a este item do Estatuto:

“Tereza, o negócio é você voltar, nêga
A rapazeada toda lá encima já ta falando, aí
Olha’í, pintei o barracão todinho de azul e rosa
Todinho pra você, aquilo tudo mermo
Tereza, come back, minha nêga, come back
Sou malandro apaixonado
Caí na realidade que te amo
Só quero você
Depois de você, Tereza (bem depois), só o Flamengo...”.

Entretanto, creio que nenhuma passagem encontrada nas fontes representa melhor a habilidade malandra em seduzir o sexo oposto, do que aquela de *Cidade de Deus* (Lins, 1997) em que o malandro Cabeleira aplica sua lábria, ou, melhor, “manda uma letra” sobre Berenice, dando-nos também uma amostra significativa das excentricidades próprias do discurso malandro, vistas aqui em pleno.

Podendo já ser considerada como clássica, a passagem merece ser transcrita na íntegra, e fala por si. Diz a cabrocha:

— Então você tem cara de ser muito escolhedor. Gente assim não se dá bem na vida, não, sentiu?
— Pra ser resposta contigo, tenho que acabar aceitando tua idéia, morou? E é o seguinte: vou te mandar uma letra invocada agora: acho que meu coração já te escolheu, morou? Quem escolhe é o otário do coração, e quando eu te vi meu relógio despertou pensando que era manhã de sol — parnasiou Cabeleira.
— Tu tá é de conversa fiada, rapa... Coração de malandro bate é na sola do pé e não desperta, não, fica sempre na moita!
— Pó, mina... Já viu falar em amor à primeira vista?
— Malandro não ama, malandro só sente desejo — Berenice retrucou e riu.
— Assim não dá nem pra conversar...
— Malandro não conversa, malandro desenrola uma idéia!
— Pó, tudo que eu falo, você mete a foice!
— Malandro não fala, malandro manda uma letra!
— Vou parar de gastar meu português contigo.
— Malandro não pára, malandro dá um tempo.
— Falar de amor com você é barra pesada.
— Que amor nada, rapá. Tu tá é de sete-um!
— Malandro vira otário quando ama — insistia Cabeleira.
— Tu vai acabar me convencendo...”. (Lins, 1997: 57).

V.2.3 Apropriação de bens alheios (por roubo, furto, com possível emprego da violência, de ameaças, etc.)

Este é o item, por excelência, onde mais se confundem as denominações de “ladroão” e “malandro”, atribuídas ao mesmo tipo com que estamos lidando.

Em verdade, esta simples variação de substantivo e a complicação decorrente de seu uso relacionado ao malandro carioca, é outra das marcas inconfundíveis de fixação de uma certa imagem cultural em nossa memória, reconhecível no subtipo do malandro tradicional e que resistimos em confundir com a face negativa do criminoso comum (“ladrão”, “bandido”, “assaltante”, etc).

Eu mesmo, em mais de uma oportunidade, fui testemunha da imensa dificuldade que as pessoas têm de associar as duas imagens e aceitar que ao malandro carioca também já foram atribuídas alcunhas negativas, mesmo se pensarmos em sua fase tradicional.

Muito embora reconheça que, na maioria das vezes, não há nenhuma injustiça ou exagero nesta atribuição, soa um tanto desagradável confundirmos o nosso “representante maior” (conforme sugerem *Macunaíma* (Andrade, 1991) e o princípio da “cordialidade”, que nos seria inerente (Holanda, 1995)), com um simples “bandido” ou “ladrão”, o que nos leva a reagir de maneira defensiva, cuidando em evitar, ao máximo possível, a inter-relação entre essas imagens.

Por outro lado, tendo em vista a normalidade da prática de delitos por parte do malandro, qualquer tentativa mais entusiasmada de tornar positiva sua imagem, parece, no mínimo, vaga e inútil, frente ao retrato contundente de sua realidade.

V.2.4 Adoção momentânea da imagem e/ou do discurso de seu extremo oposto, seja na figura do trabalhador ou do “bom cidadão”, com intenções variadas⁴⁸³.

Uma inserção provisória do malandro no pólo da ordem, pode ser vista quando assume o exercício do trabalho e a suposta recusa da vida malandra, como parte de um esquema de defesa da idoneidade, a fim de livrar-se de algum apuro e/ou enganar seus acusadores.

⁴⁸³ Entre estas intenções, poderíamos destacar: a tentativa de livrar-se de um apuro; de assumir uma ocupação temporária; ou de enganar as autoridades, negando as acusações que lhe são imputadas na qualidade de malandro.

Outros sambas relacionados a este item são: *Se não fosse eu* (Wilson Batista/ Haroldo Lobo – 1944); *Averiguações* (Wilson Batista – 1941) e *Feitiço do Tião* (Gil de Carvalho/ Márcio Pintinho – 1988).

Da *Ópera do Malandro* (Holanda, 1978) a *Cidade de Deus* (Lins, 1997), não são poucos os momentos que reportam a este item do Estatuto Malandro, conforme revelam passagens como esta:

“— Mão na cabeça, crioulada! — disse o oficial que comandava a patrulha. Os três obedeceram em silêncio. Os policiais não encontraram nada que pudesse dar flagrante com os três. E todos estavam com a documentação em dia. Chininha e Espada Incerta tinham carteira assinada pela empresa Sérgio Dourado. *Trabalharam só o tempo de assinarem a certa para ficarem devidamente documentados.* Jorge Nefasto possuía carteira de autônomo.” (Lins, 1997: 92, grifo meu)

Assim, ao lado da assunção momentânea da identidade de seu grande antípoda – o trabalhador -, por meio da defesa/adoção de uma imagem ou discurso que lhe sejam compatíveis, também as diferenças entre o passado vadio e o presente honesto e a suposição constante de que tenha havido algum tipo de engano por parte de seus acusadores, são traços marcantes da aplicação cotidiana desta forma de burla, que é uma das mais cínicas, frequentes e culturalmente difundidas através das bases empíricas e executadas pelo malandro em seu próprio benefício:

“Um tira forte aborrecido me abotoou
E disse: tu és o Nonô, hein!
Mas eu me chamo Francisco
Trabalho como um mouro sou estivador
Posso provar ao senhor
Nisso o moço de óculos rayban
Me deu um pescoção
Bati com a cara no chão
E foi dizendo eu só queria saber
Quem disse que és trabalhador
Tu és salafra achacador (...)”⁴⁸⁴

Já no que toca, especificamente, à questão da ordem, o sucesso malandro em driblar os seus perseguidores através de um tal recurso de “travestimento” ou assunção da “máscara” de seu duplo oposto (v. Bakhtin, 1993b), pode lhe render tanto um aumento significativo da auto-estima – que normalmente já ostenta; quanto dos índices de popularidade junto à comunidade da favela, que aprecia a desmoralização da Oficialidade pela burla do tipo, como uma espécie de triunfo da esperteza de seu

⁴⁸⁴ *Olha o Padilha* (Moreira da Silva/ Bruno Ferreira Gomes – s.d.).

“representante” sobre as ações truculentas, abusivas e injustas da força policial; bem como de instâncias superiores, a exemplo do poder judiciário:

“Fui intimado a comparecer à Vara Criminal	Nem sequer sei o motivo da minha presença
Mas isso agora é que foi mau	Neste conselho de sentença
Não sei a razão da intimação	Pois eu sou (ora se sou) pobre, mas trabalhador
Se não matei nem sou ladrão	Pode crer nisso seu doutor
Acho que o senhor juiz está enganado	Mas é que o seu processo
Deram-lhe o nome trocado	Está difícil de se resolver
Acabei de crer que sou mesmo pesado	Enfim vou ver se pode ser
Não posso viver sossegado	Anulado logo depois deve ser arquivado
No dia marcado eu compareci	Pra eu ficar mais conformado
Falei com um doutor	Logo após reuniram o conselho
Devia ser o promotor	Leram a ordem do dia
Rapaz o seu caso está um pouco encrencado	José Cordeiro de Faria
Quem é o seu advogado?	Condenado a dez anos de prisão
Eu respondi:	Porque voltou à orgia
	Trabalhador, mas de que é que tem valia?” ⁴⁸⁵

V.2.5 Agilidade física e capacidade aguçada de despistamento e percepção (burlando perseguidores)

As consequências advindas da burla, desta vez não mais condicionada a aspectos discursivos ou imagéticos, mas especificamente *físicos*, podem ser tanto benéficas quanto negativas, a depender do desempenho do malandro ao tentar livrar-se de seus perseguidores - caracterizados, normalmente, pela polícia.

Noutras palavras: o incremento da reputação, o alargamento da fama e do respeito e, conseqüentemente, da Autoridade nele baseada, são as vantagens mais flagrantes decorrentes destas empreitadas, dignas dos melhores filmes de ação:

“(…) saíram voados pelos becos. (...) Touro desprezou os outros e foi atrás de Cabeleira. O bandido ganhou a beira do rio correndo em ziguezague. Antes de percorrer a primeira quadra, entrou num quintal, pulou a cerca dos fundos, ganhou a rua do Meio. (...) Quando dobrava uma esquina, esperava seu perseguidor surgir na outra extremidade e apertava o dedo. (...) Passaram pelo bar do Pingüim numa troca de tiros espaçada. (...) O desespero de Cabeleira o fez invadir uma casa pensando em fazer uma criança de refém, (...) mas não havia ninguém na casa invadida. O pensamento ofegante lembrou-lhe a tarefa imperativa de pular muros, cercas, subir nos telhados para ver a localização de seus inimigos (...). Resolveu subir na primeira árvore de folhagem abundante que avistou, com o propósito de recuperar-se.” (Lins, 1997: 85, 86).

Quando o malandro não obtém sucesso ao tentar burlar seus perseguidores, isto

⁴⁸⁵ *Vara criminal* (Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha – s.d.).

pode adquirir junto ao grupo e/ou à comunidade, pelo menos três significados decisivos para o seu futuro como autoridade e à estabilidade da ordem local:

1. houve, simplesmente, falta de sorte ou alguma eventualidade escapou ao seu controle (obstáculos imprevistos, escorregões, trajetos desconhecidos, ferimentos etc.);

2. houve incompetência - o que sugere, perigosamente, que aquele malandro não é assim “tão” malandro e, portanto, pode ser passado para trás (perder a liderança) a qualquer momento;

3. ou, por fim, houve insuficiência da capacidade física e da agilidade do malandro durante a fuga, perseguição e tentativa de despistamento, o que pode ser indício de que, mesmo contra sua vontade, já se aproxima o momento inevitável da aposentadoria (v. o subtipo “malandro aposentado”).

Desse modo, poderia dizer que os atributos físicos não só reforçam a imagem fogosa, esbelta e atraente do malandro conquistador, como representa uma vantagem decisiva nos momentos de sufoco, além de contribuírem parcialmente para a estabilidade de seu poder e garantia de sua diversão, seja através do futebol, da capoeira⁴⁸⁶, das longas noitadas de orgia ou folia carnavalesca, entre outras peripécias e extravagâncias. Afinal, como diz a famosa letra: “Deus me deu perna comprida e muita malícia/ Pra correr atrás de bola/ E fugir da polícia (...)”.⁴⁸⁷

V.3 A “lei do morro”⁴⁸⁸

Quando nos deparamos com a imposição, de forma tão ou mais severa que em âmbito oficial, de um comportamento normativo à comunidade dos morros, por parte da malandragem, entramos no âmbito do debate acerca do que chamo de “Lei do

⁴⁸⁶ V. Por exemplo, a extraordinária habilidade de Firmo, malandro capoeirista em *O Cortiço* (Azevedo, s.d.).

⁴⁸⁷ *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972). V. também: *Tiro de misericórdia* (João Bosco/ Aldir Blanc - 1977).

⁴⁸⁸ Trata-se da imposição de um comportamento padrão, normativo à comunidade; e da exigência de respeito às ordens provenientes da Autoridade Malandra ou *lei do morro* que a representa. Outros exemplos ligados a este item são: *Jornal da Pedra* (Ary Guarda/ Pinga - 1984) e *Lei do morro* (Ney Silva/ Paulinho Corrêa/ Trambique - 1983).

morro”.

Sobre esta lei, pode-se dizer que, a exemplo do que ocorre na esfera institucional, ela também se encontra unida a uma espécie de autoridade (neste caso, a Autoridade Malandra), que cobra para si reconhecimento e assimilação, e pode ter sua importância medida tanto pela durabilidade e estabilidade com que se apresenta; quanto pelo alcance que possa atingir entre os moradores das comunidades pobres do Rio de Janeiro, em sua disposição - raramente negada - de segui-la fielmente.

Para melhor diferenciar a “Lei do morro” do “Estatuto malandro”, poderia dizer que o primeiro está contido no segundo e diz respeito às regras impostas a outrem pela Autoridade Malandra, caracterizando-se como uma espécie “lei inserida na lei”, cujas regras devem ser seguidas *pela comunidade* ou por “terceiros” em geral.

Já o Estatuto Malandro, envolve as regras de conduta a serem seguidas *pelos malandros*, entre as quais deve constar a imposição de sua Autoridade, num processo que praticamente exige a criação da “Lei do morro” e determina seu uso como braço de apoio ao exercício do poder em seu espaço social.

Apesar das coincidências, oficialidade e malandragem não proferem discursos ou propõem códigos de conduta complementares, mas antagônicos; códigos que visam à destruição ou superação um do outro, a despeito de muitas das regras do Estatuto Malandro serem claramente inspiradas nos anseios de ordem e controle social que justificam a existência das leis oficiais.

Isto posto, diria que a principal diferença entre a palavra autoritária, que sustenta o discurso oficial; e a *lei do morro*, que representa, ao nível das comunidades pobres urbanas, a Autoridade Malandra, repousa, sobretudo, no fato de que a segunda ainda ressoa na esfera do contato familiar, e não numa alta esfera, tal como ocorre à primeira, demonstrando que, apesar de toda a absorção da Autoridade Malandra em níveis crescentes de racionalidade, a legitimação pública da ordem que propaga mantém sempre intacta uma parcela mínima de afetividade inerente às relações

comunitárias.

É o que sugere Weber, ao ressaltar que:

“A grande maioria das relações sociais (...) tem caráter, *em parte*, comunitário e, *em parte*, associativo. Toda relação social, por mais que se limite, de maneira racional, a determinado fim e por mais prosaica que seja (...), pode criar valores emocionais que ultrapassem o fim primitivamente intencionado. (...) Ao contrário, uma relação social que, por seu sentido normal, é comunitária, pode ser orientada inteira ou parcialmente de modo *racional referido a fins*, por parte de alguns ou de todos os participantes” (Weber, 1994: 25, 26, grifos meus)

E acrescenta:

“O conceito de ‘relação comunitária’ é definido aqui, deliberadamente, de maneira muito ampla e que abrange situações bastante heterogêneas.” (*Idem, Ibidem*)

Além do mais, a Autoridade Malandra exige obediência à lei do morro sem que, para isso, seja necessário atestar nenhuma vinculação desta com um suposto “passado hierárquico”, tradicionalmente concebido⁴⁸⁹, mas, tão somente, baseando-se na convivência direta e diária entre os agentes, inseridos em um micro-cosmo social, que estimula sobremaneira o contato, graças à interpenetração contínua das esferas pública e privada⁴⁹⁰ (além, é claro, da aplicação legitimada da violência e da coação que tanto aproxima as suas feições das do Estado oficial).

De maneira simples, talvez isto se explique pelo fato de que a ascensão capitalista do malandro carioca ao longo do século XX não foi acompanhada pelo restante da comunidade e isto acabou favorecendo a manutenção de relações afetivas ainda suficientemente consistentes naqueles meios sociais, para dividir espaço com a racionalidade, tão peculiar às relações associativas.

Assim, tomando-se o tipo malandro isoladamente, as condições específicas de sua inserção na empresa capitalista jamais lhe permitiriam manter com o mercado as mesmas relações que com a comunidade — ou seja: oscilantes ou vagamente

⁴⁸⁹ Tal como acontece à palavra autoritária, de acordo com Bakhtin (1993a: 143).

⁴⁹⁰ Neste sentido, a própria constituição arquitetônica das favelas cariocas contribui para o compartilhamento da vida privada, estimulando bastante o crescimento do chamado “espírito comunitário” e a aproximação físico-espacial entre seus membros.

equilibradas sobre marcos racionais e marcos afetivos, a um só tempo. Ao contrário, no meio mercadológico, a exigência da racionalidade toma parte decisiva nas estratégias de sobrevivência do próprio investidor, não importando outra coisa além dos fins almejados para o sucesso dos negócios e sua preservação.

Trata-se, portanto, de um quadro diverso dos meios comunitários, onde a exigência da racionalidade parece atrair o componente afetivo, do qual não pode prescindir para compor a relação peculiar de forças, que vemos desenvolvida nestes espaços.

Por conseguinte, nos tópicos à frente, serão vistos os principais aspectos que compõem a chamada “lei do morro” e as razões por que inspira tanto temor e respeito junto às comunidades pobres urbanas:

“A lei do morro é barra pesada
Vacilou, levou rajada
Na idéia de pensar (...)”

(*Dedo duro* - Joel Silva/1977 – gravada por Bezerra da Silva).

V.3.1 Intolerância a insultos e desacatos⁴⁹¹

Quer venham na forma de insubordinações, desobediências, provocações, incompetência de subordinados ou mesmo traições, a verdade é que o malandro não tolera insultos, nem desacatos em sua “jurisdição”.

Por conseguinte, são vários os motivos que podem tirá-lo do sério e desencadear reações violentas ou punitivas de sua parte.

Entendendo que este é um dos itens mais importantes para estabelecer uma homologia estrutural que aproxime Autoridade Malandra e Oficialidade, neste tópico serão discutidas algumas das formas de punição/reação do malandro a qualquer infração às suas regras, além de alguns motivos que podem levar, em graus variados, a esta ação punitiva.

⁴⁹¹Outros exemplos ligados a este item são: *A necessidade* (Jorge Garcia/ José Garcia – 1977); *O trapo* (Pedro Butina/ Moacir da Silva/ Regina do Bezerra - 1998); *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972) e *Mete a mão que tu vai ver* (Zé do Galo/ Valério do Cavaco - 1996).

Nem é preciso dizer o quanto a idéia de impor uma “mão firme” - seja em âmbito oficial ou malandro – pode ser decisivo à garantia do respeito (ou temor) à autoridade vigente e ao condicionamento da ordem social mantida sob seu prumo, em qualquer localidade.

Por isso, as representações dessa “intolerância” vão desde as advertências quanto à necessidade de cumprir à risca as tarefas determinadas, até à de não se meter nos negócios da malandragem, sob pena de pagar caro, muito caro:

“Em transação de malandro
Não se põe areia
E se tentar atrasar
A coisa fica feia (...)”⁴⁹²

“Vigia sagaz não dá bobeira
Tá sempre esperto e atento
De olho vivo pra que está subindo
De olho aberto pra quem está descendo (...)

Preste atenção, vigia, preste atenção.
Levante um pouco essa touca
Vacilo na boca dá bolo na mão. (...)”⁴⁹³

Entre os casos mais comuns da disputa malandra pelo poder, estão: a necessidade de recuperação do cargo de liderança por um malandro que esteve preso e foi traído por um “homem de confiança”; ou o caso em que um malandro assume o lugar de um inimigo morto, seja em guerra de quadrilhas ou num confronto com a polícia, até que o mesmo lhe ocorra.

Nem é preciso dizer o quanto a recuperação de um lugar perdido para um rival, sobretudo em condições adversas, capazes de envolver até a traição, pode elevar a níveis astronômicos o respeito e o apoio da comunidade ao “líder” ausente, então recuperado.

Quanto a este, cabe restabelecer em seu lócus de poder a harmonia perdida com a intromissão adversária, para o bem geral e de sua própria autoridade.

Em termos simples, este conflito costuma ser representado em várias obras através de subtipos malandros bem conhecidos: o malandro tradicional e o malandro-otário.

⁴⁹² *Transação de malandro* (Cláudio Inspiração/ Roxinho/ Tonho Magrinho – 1988); gravado por Bezerra da Silva.

⁴⁹³ *Vigia sagaz* (P. Miranda - 1996); gravado por Bezerra da Silva.

E como melhor de todos os exemplos, o destaque recai sobre *Charles, Anjo 45* (1969), de Jorge Ben, em que os malandros-otários “deitam na sopa”, transformando o morro numa tremenda bagunça, enquanto Charles, o “Robin Hood” local, encontra-se preso para lamento de seus “súditos” e comprometimento da ordem comunitária.⁴⁹⁴

“(…) Charles, anjo 45	Mas Deus é justo e verdadeiro
Protetor dos fracos e dos oprimidos	Antes de acabar as férias
Robin Hood dos morros, rei da malandragem	O nosso Charles vai voltar
Um homem de verdade, com muita coragem	Paz, alegria geral
So porque um dia Charle marcou bobeira	Todo o morro vai sambar
E foi tirar, sem querer, férias numa colônia penal	Antecipando o carnaval
Então uns malandros otários	Vai ter batucada
Deitaram a sopa	Uma missa em ação de graças
E uma tremenda bagunça	Vai ter feijoada, uísque com cerveja e outras
O nosso morro virou	milongas mais
Pois o morro que era um céu	Muita queimas de fogos
Sem o nosso Charles	E saraivadas de balas pro ar
Um inferno virou	Pra quando o nosso Charles voltar
	E o morro inteiro feliz assim cantar.”

Em suma, se olharmos mais de perto a questão fundamental da *eliminação de concorrentes*, é possível apreendê-la, basicamente, por três segmentos:

a) o da concorrência representada por malandros rivais ou obstáculos oficiais (policiais, políticos, autoridades, líderes, etc.), então eliminada por assassinato;

b) o da mesma concorrência apontada acima, mas eliminada por outras vias, que não envolvam diretamente o assassinato, tais como: o suborno, a chantagem, a proteção, a ameaça, as alianças, entre outras manobras;

c) e, por fim, a eliminação de rivais através de “duelo”, inclusive para solução das disputas amorosas (o que tira um pouco a disputa de dentro da esfera restrita do poder, levando-a a um âmbito mais sentimental ou, propriamente, “literário”).

Vejamos, a seguir, algumas representações para os três casos:

a) Eliminação de concorrentes por assassinato

Haverá muito a dizer sobre este tópico? Creio que não. Afinal, concorrente morto é obstáculo removido – em definitivo! - e caminho aberto à escalada, conquista, reconquista ou manutenção do poder de um malandro por mais algum tempo, até que

⁴⁹⁴ Outro exemplo é *Beto Navalha* (João Nogueira – 1973).

outro tente tomá-lo da mesma forma, por meio da força:

“Depois de eliminar as seis pessoas que planejara e dar as ordens a Sandro Cenoura, Pequeno ainda comemorou, com uma saraivada de tiros, o bom resultado da investida (...). Na verdade, não matara os seis só por vingança; aproveitara o episódio com Bené para tomar a atitude que planejara havia muito tempo. (...) Por isso tinha decidido não avisar ninguém que iria matar, de uma só vez, os traficantes lá de Cima, e nem deixara que ninguém os matasse. (...) Seu sonho de ser o dono de Cidade de Deus estava ali, vivo, completamente vivo, realizado (...).” (Lins, 1997: 240, 241).

b) Eliminação de concorrentes por outras vias, que não o assassinato

Hoje em dia, não há delegado, sociólogo ou governante que se negue a admitir que qualquer projeto visando ao combate do crime organizado torna imprescindível, antes de mais nada, o combate à corrupção do poder público e, muito especialmente, de sua força policial. Logo, pressionados pela evidência, reforçam com veemência que este ponto é fundamental para o sucesso da empreitada, em qualquer ponto do país.

Mas não é de hoje que a corrupção, o aliciamento dos braços de apoio da Oficialidade através do suborno, da propina, da chantagem ou da simples “sociedade”, criam a redoma protetora e imprimem carta branca às atividades ilícitas da malandragem, que, livre do arrocho dos adversários, ganha corpo em meio à fragilidade do sistema penal, do magérrimo aparato policial e jurídico e acaba senhora das “jurisdições” que deveriam, noutro caso, rechaçá-la.

Em *Ópera do Malandro* (Holanda, 1978), é o próprio delegado Chaves, representante da ordem oficial na peça, que deixa bem claro em sua fala o nível do acordo entre marginalidade e Oficialidade pela via da corrupção:

“Também não posso chegar pra ele e dizer que tô duro porque o meu sócio contrabandista joga tudo no cassino e não me paga o combinado. Não fica bem prum chefe de polícia, entende? (...) Tu tá trabalhando à vontade, na maior liberalidade, e se tiver juízo faz fortuna. Agora, eu tô colaborando contigo e preciso ver o meu, né?” (Holanda, 1978: 65, 66).

Em *Negro Leo* (Anísio, 1985), por sua vez, é um outro policial quem indica a existência do mesmo tipo de acordo celebrado entre o malandro protagonista e uma parcela “suspeita” da legalidade, desta vez sugerindo uma distinção entre policiais

corruptos e não corruptos e, ao mesmo tempo, revelando toda a cautela que a sugestão de algo tão perigoso impõe a sua própria segurança:

“Negro Leo. Muito bem. Naquele tempo muita gente falava que a polícia tinha conchavo com ele. Tá entendendo? Finjo que não vejo, mas me dá uma parte; tá solto, mas traz o meu; pode pegar, mas não se esqueça de mim. Falavam isso. Eu não sei. O meu conchavo com ele era só o respeito. Ele sempre me respeitou, como da minha parte sempre respeitei a ele.” (Anísio, 1985: 18).

A relação desse estado de coisas com a instituição da Ordem Malandra e, sobretudo, com a atual solidez de que goza o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, é mais que evidente: a remoção de instrumentos, órgãos, agentes ou regras supostamente comprometidas com a responsabilidade de coibi-la, intimidá-la ou, se possível, removê-la, propicia o alastramento da Autoridade Malandra de forma iniludível, a despeito de todas as desculpas ou justificativas oficiais.

c) *Eliminação pela via clássica – a questão do duelo*⁴⁹⁵

Atestado de uma época em que a honra malandra se prendia muito mais a valores afetivos do que puramente racionais, como ocorre hoje em dia, a questão do “duelo” é uma das mais clássicas e menos discutidas do mundo do samba, sobretudo quando o motivo do confronto, com conseqüências normalmente trágicas para um dos duelistas, é a disputa por uma mulher, como fica bastante claro em um *samba de tragédia*⁴⁹⁶ como *Cravo branco*, de Paulo Vanzolini (1967):

“Saiu de casa	Ele olhou o revólver
De terno tropical	Dava tempo e não correu
Camisa creme	Dobrou os joelhos
Lenço e gravata igual	Sobrou no chão
Jantou e saiu	Dois olhos redondos
Satisfeito	E o cravo branco na mão
Antes da meia-noite	Aí, o pobre
Morreu com um tiro no peito	Caído no chão
Ela lhe deu um cravo	De bruços no sangue
O outro se ofendeu	Com o cravo branco na mão.” ⁴⁹⁷

⁴⁹⁵ Outro samba relacionado a este item é *Quando o samba acabou*, de Noel Rosa (1933).

⁴⁹⁶ É como chamo os sambas que narram em 3^a - por vítimas, testemunhas ou cronistas populares; ou 1^a pessoa - pelo(s) próprio(s) responsável(is) -, as circunstâncias trágicas de um assassinato ou suicídio, por motivos variados.

⁴⁹⁷ Outros sambas representativos são: *Batuque na cozinha* (João da Baiana - 192...); *Linda Madalena* (Martinho da Vila - 1983); *Na subida do morro* (Geraldo Pereira/ Moreira da Silva - 1952); e *Mulato calado* (Wilson Batista/ Benjamin Batista Coelho - 1967); *Amor de parceria* (Noel Rosa - 1933).

Quando não são rivais por amor, os malandros estabelecem outros tipos de conflito, entre os quais poderíamos destacar, ainda, as disputas pelo poder e prestígio, resolvidas pela luta face a face ou a guerra de quadrilhas (a depender do tipo de malandro e da época em questão); e os conflitos por enfrentamento do poder oficial, configurado, sobretudo, pelas querelas entre os malandros e a polícia, que também podem ser face a face ou sob o fogo cruzado entre os grupos inimigos.

V.3.2 Imposição da “lei do silêncio” à comunidade⁴⁹⁸

Aquela que foi cunhada pelo senso-comum como “lei do silêncio”, funciona não só como extensão, mas também como a mais radical das formas de expressão da chamada “lei do morro”.

Eis o que diz Bezerra da Silva num de seus melhores sambas acerca do tema:

“Pra morar no morro	Eu morei lá muito tempo
Tem que ter muita versatilidade (bis)	E sempre fui respeitado
Ouvir muito e falar pouco	Por trabalhadores e crianças
Ser bom malandro e ter muita amizade	E pela malandragem considerado
Permanecer	Até hoje quando chego
Na lei que é de Murici	Sou tratado muito bem
E o provérbio que diz ‘não sei de nada,	Porque nunca vi ninguém dá dois em nada
Cada um trata de si...`.	E se ver tá tudo bem.” ⁴⁹⁹

Por se tratar de um voto de conveniência e, sobretudo, de confiança, que pode significar a preservação da própria vida para quem não a afronta ou a condenação impiedosa a quem ousa fazê-lo, a lei do silêncio se afirma como um recurso coercitivo de projeção coletiva e eficiência acentuada, sobretudo se pensarmos nas consequências de sua “desobediência” por parte dos agentes das comunidades pobres urbanas, onde todos vigiam e punem, sob as mais variadas formas: da desconfiança à ameaça; do boicote à tortura; da censura à execução, a depender dos papéis e sem a costumeira demora das vias oficiais.

Nas comunidades pobres urbanas sob regime da Autoridade Malandra, a

⁴⁹⁸ Outros exemplos ligados a este item são: *Na hora da verdade* (1000tinho/ José Jorge/Zezinho Chapecó - 1998) e *Dedo duro* (Joel Silva - 1977).

⁴⁹⁹ *Nunca vi ninguém dá dois em nada* (Caboré/ Pinga/ Menilson - 1983). Note-se que a segunda estrofe relaciona uma série de vantagens e recompensas para os que, como o narrador do samba, obedecerem à lei do silêncio. V. também: *Papo de malandro* (G. Martins/ Batatinha - 2000).

desobediência implica não só em contravenção penal ou crime (previsto em lei), mas em legítima e inaceitável *traição* (ou pelo menos é vista sob este prisma) porque o prejuízo recai ou sobre o grupo – identificado na malandragem; ou, então sobre a comunidade - enquanto referencial de classe; dimensões que sentem, por assim dizer, os efeitos de uma tal espécie de “desvio” de maneira mais direta e comprometedora.

Exatamente por tratar-se de um panorama social localista, é claro que as relações de interdependência condicionam mais do que tudo os contratos sócio-morais entre malandragem e comunidade, seja porque a segunda depende da primeira e legitima sua ordem pelo respeito e obediência que lhe nutre; seja porque a primeira acaba sempre penalizando a segunda em virtude dos prejuízos causados por uma suposta “traição”, ressaltando a necessidade de que o traidor seja logo descoberto e punido sob pena de todos venham a sofrer as conseqüências do deslize, mesmo que se origine de fonte individual (lembramos, por exemplo, da figura execrada – e execrável! - do *alcaguete*).

Em vista disso, pode-se dizer que não há propriamente “traição” quando a desobediência se refere ao Estado, uma vez que, sob sua alçada, eufemismos legais como “contravenção penal”, “desacato”, “subversão” etc, ajudam a suavizar moralmente o erro do infrator e não implicam, necessariamente, no seu desligamento do grupo nem do sistema - a depender, é claro, da avaliação jurídica.

Contudo, trair o vizinho, o amigo (muitas vezes, certamente, identificado num malandro), aquela porção de rostos familiares que, diferentemente da multidão de estranhos que se confundem no calor do asfalto, possui contornos bem definidos e nomes conhecidos pelo favelado, é semear o desprezo e a discórdia, pôr em risco a própria integridade física e moral e dar-se pronto à pior das punições: ser execrado pelo próprio grupo ao trair a “Lei do Silêncio”.

“Falador lá no morro passa mal — É lei
 Falador passa mal, é lei.
 Se Pedro não falasse pro China
 Que viu Rosinha no samba com Tião
 Seriam dois corpos a menos no Caju

E um réu a menos na prisão
 Mas esse Pedro nunca mais vai falar
 Pois ficou mudo nessa transação
 Cortaram a língua desse falador
 E penduraram na porta do seu barracão.”⁵⁰⁰

V.3.3 Emprego da coação, da ameaça e possível aplicação da pena de morte como punição prevista àqueles que não se enquadram às normas impostas pela Autoridade Malandra⁵⁰¹

Embora cause estranheza ou repulsa a alguns, a maneira arbitrária como este tipo de padrão de controle social se reproduz, pode ter como justificativa a necessidade de manutenção, a todo custo, das bases que sustentam a Autoridade Malandra e, não raro, aproximam-na bastante das ações desesperadas que podemos vislumbrar, algumas vezes, até mesmo pelo Estado, a fim de manter suas próprias bases de sustentação diante da ameaça de regimes paralelos, como é o caso, aliás, da própria Autoridade Malandra.

A fim de melhor analisar esta questão, talvez a nota de Max Weber sobre o fato de que “minorias violentas ou, pelo menos, mais enérgicas e inescrupulosas impõem ordens, que afinal são consideradas legítimas também pelos que no começo a ela se opuseram, é extremamente freqüente”, seja de grande valia para nós. Esta impressão ganha ainda mais relevo quando é acrescentado que “a oposição entre ordens pactuadas e ordens impostas é apenas relativa” (Weber, 1994: 23), o que abre caminho para o entendimento e discussão sobre a legitimidade da Ordem Malandra não em termos de um pacto formalizado (legal e politicamente) entre a maioria, mas de uma relação estabelecida em meios urbanos restritos, com forte amparo na “cordialidade” (v. Holanda, 1995) das regras maleáveis e de aplicabilidade instantânea, ao contrário das Oficiais.

Mas que fatores poderiam levar uma ordem deste tipo a ser considerada, por assim dizer, “legítima”?

Seguindo com Weber (1994: 22), percebe-se que a vigência legítima de uma

⁵⁰⁰ *Falador* (Wilson Batista – samba inédito).

⁵⁰¹ Outros exemplos representativos são: *O trapo* (Pedro Butina/ Moacir da Silva/ Regina do Bezerra - 1998); *Garfo no bolso* (Otacílio da Mangueira/ Zeca Pagodinho/ Carlos Sena – 1993) e *Lei do morro* (Ney Silva/ Paulinho Corrêa/ Trambique – 1983).

ordem social pode ser atribuída pelos agentes, entre outros fatores:

a) em virtude de uma crença *afetiva*, especialmente emocional (muito próxima daquilo que chamaríamos fascínio ou profunda admiração), e que encontraria na malandragem tradicional o seu alvo direto;

b) e em virtude de um *estatuto* em cuja legalidade se acredita, sendo esta legalidade considerada legítima pelos participantes “em virtude de um acordo entre os interessados”; ou da imposição (baseada na dominação julgada legítima de homens sobre homens) e submissão correspondentes.

Mediante esses termos, coloca-se claramente a possibilidade de aproximação homológica entre o que o autor prevê como um *estatuto com poder legal digno de crédito* (e cuja origem ele não especifica como sendo ou não paralela a uma suposta ordem oficial) e o Estatuto da Malandragem. Além disso, aproxima-se bastante da ideia de um suposto “acordo entre os interessados”, aquilo que chamamos de “espírito comunitário”, espécie localista de pacto social comentado ainda no Capítulo I e fundamental ao entendimento da *legitimidade* do poder malandro.

Tendo em vista, ainda, o efeito de submissão decorrente da imposição daquele estatuto - considerado, a propósito, como sendo “legítimo”, apesar dos efeitos negativos que este caráter possa sugerir - começa a tornar-se cada vez mais forte a impressão de que a idéia central que dá impulso às ações malandras - sejam elas praticadas em âmbito discursivo, comportamental ou imagético - é mesmo a de *dominação* (de “homens sobre homens”) ou, mais do que isso, a de *disciplina*, segundo reza outra dicotomia fundamental oriunda de Weber (1994: 33), a ser vista a seguir:

A princípio, vale dizer que em relação à malandragem os dois pólos formadores desta dicotomia se intercomplementam, ajudando-nos a estabelecer um quadro sintético e, ao mesmo tempo, preciso, a respeito da natureza profunda das relações sociais entre malandragem-comunidade, onde “*Dominação*”, como sendo “a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis”, diria respeito ao papel exercido *pela malandragem sobre a comunidade*; enquanto que a idéia de *Disciplina*, como sendo “a probabilidade de encontrar obediência pronta, automática e esquemática a uma ordem, entre uma

pluralidade indicável de pessoas, em virtude de atividades treinadas” (Weber, 1994: 33), diria respeito ao papel assumido *pela comunidade em relação à malandragem*, principalmente se aceitarmos este “treino” sob a “obediência em *massa*, sem crítica nem resistência” (*Id.Ibidem*):

<p>“(…) Muito cuidado uns e outros Quando você for pra rua Pra não esquecer a hora Que a vez pode ser a sua Porque você anda discando Dois-cinco-três-onze-sete-sete Cuidado que vão decepar O seu dedo nervoso a canivete.”⁵⁰²</p>	<p>“Em transação de malandro não se põe areia E se tentar atrasar a coisa fica feia (bis) Em transação de malandro tem pena de morte É trato marcado, selado, sem vacilação E quando o patife descobre é um grande perigo É risco que o esperto corre na jurisdição É uma faísca a língua de todo canalha Que geralmente atrapalha Sujando qualquer transação (...)”⁵⁰³</p>
--	---

Noutras palavras, e considerando-se o caráter sociologicamente “amorfo” do conceito de *poder*, definido por Weber como sendo “toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento desta probabilidade” (1994: 33), a situação de dominação deixa clara a “presença efetiva de alguém mandando eficazmente em *outros*”, mas não necessariamente a presença de um “quadro administrativo”, nem de uma “associação” de que dependa a viabilização deste poder.

Simplesmente - ao menos nos moldes oficiais - trata-se de algo efetivado no dia-a-dia das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro mediante a coação e as ameaças contínuas (físicas, verbais e até de morte) feitas pelos traficantes, a fim de gerar o condicionamento necessário à manutenção arbitrária do poder paralelo.

A propósito disso, inclusive, observa Weber que a existência de um corpo de funcionários especificamente encarregados da aplicação das sanções públicas aos elementos infratores da ordem vigente é perfeitamente dispensável, especialmente naqueles casos em que, tal como ocorre em relação à Ordem Malandra, estejamos falando de um modelo de Ordem fundamentado na *convenção* e não no *direito*.

Segundo Weber (1994: 21), só no caso do segundo haveria necessidade da

⁵⁰² *Na hora da verdade* (1000tinho/ José Jorge/Zezinho Chapecó - 1998).

⁵⁰³ *Transação de malandro* (Cláudio Inspiração/ Roxinho/ Tonho Magrinho - 1988).

presença de um “determinado quadro de pessoas, cuja função específica” consistiria “em forçar a observação dessa ordem ou castigar sua violação”, mediante a probabilidade de coação física ou psíquica.

Ao primeiro, porém, bastaria a “probabilidade de que, dentro de determinado círculo de pessoas, um comportamento discordante” tropeçasse na “reprovação (relativamente) geral e praticamente sensível” (Weber, 1994: 21) para garantir a sua vigência.

Numa comunidade pobre urbana, enquanto célula componente da totalidade social, é tanto flagrante a inexistência de um quadro funcional capacitado e imbuído da tarefa específica de garantir o cumprimento jurídico das normas que regulam a ordem social, como é próprio do *Direito*; quanto, por outro lado, a existência de um conjunto de pessoas (moradores), que desfruta o privilégio de exercitar estas mesmas funções pela via da censura, do boicote ou da reprovação aberta ou velada ao comportamento desviante, e acaba por substituir aquele quadro jurídico de maneira tão ou mais eficiente e objetiva, como é próprio da *convenção*.

Extremamente importante para compreensão da Autoridade Malandra, sobretudo em termos estruturais, estes aspectos ratificam uma advertência feita por Cohn (1982), a partir de Weber, sobre o fato de não podermos conceber a *legitimação* de uma ordem vigente, simplesmente, como

“continuidade decorrente do funcionamento de um sistema social já dado, nem do exercício de um consenso geral [apesar de todo o empenho do espírito comunitário e da Autoridade Malandra neste sentido – PESS.], mas de uma persistência *problemática* que envolve o *confronto de interesses* e a possibilidade sempre presente de ruptura por abandono, pelos dominados, da crença na legitimidade dos mandatos.” (Cohn, 1982: 31, grifos meus).

No capítulo I, ao discutir sobre o estabelecimento do “espírito comunitário”, já chamei a atenção para o quanto o próprio Estado, em sua inépcia administrativa e morosidade no exercício de suas funções constitucionais, contribui, a seu modo - e imensamente - no sentido de reforçar a crença do público na Autoridade Malandra e evitar, assim, aquela “ruptura por abandono” da crença em sua legitimidade, de que

nos fala Cohn.

V.3.4 Malandro que é malandro jamais entrega os outros (mesmo sob tortura ou pressão legal, malandro jamais é alcaguete)⁵⁰⁴

A idéia defendida neste item, de que mesmo sob tortura ou pressão legal o Malandro jamais entrega os companheiros, associa-se diretamente ao temor de assumir a faceta mais nefasta do mundo do samba, e uma das que mais despreza, que é a do alcaguete.

De acordo com a análise das bases empíricas, podemos dizer que esta idéia se desenvolve, basicamente, em duas direções: primeiro, a necessidade de exaltar o malandro por sua firmeza e virilidade, em não delatar os companheiros nem confessar seus crimes, mesmo sob tortura. Depois, a necessidade, talvez ainda mais imperiosa que a primeira, de distinguir com o máximo possível de precisão e clareza, o malandro “cadeado” (aquele que “não abre nem debaixo do pau”); e o alcaguete (dedo-duro, coruja, jacaré, etc.), que tem língua comprida e é fraco de caráter.⁵⁰⁵

Como samba representativo da primeira leva, aquela em que se exalta a firmeza do malandro na “hora da dura”, podemos citar:

“O sangue bom falou
Se der mole aos ‘home’,
O bicho pega
Pois lá na favela o olheiro é maneiro, esperto chinfreiro
E não fica na cega
Até mulher que tá barriguda
Na hora da dura segura e nega
E se tem um parceiro na lista
O malandro despista e não escorrega
Se entra em cana ele é cadeado
Morre no pau-de-arara,
Ninguém entrega.”⁵⁰⁶

⁵⁰⁴ Outros exemplos ligados a este item, predominante nos sambas de malandro após a década de 1980, sobretudo no repertório de Bezerra da Silva, são: *Malandro não cagueta* (Julinho Belmiro/ Jorge Garcia – 1989); *Mulato calado* (Wilson Batista/ Benjamin Batista Coelho – 1967) e *Prepara o pinote* (Franco Teixeira/ Nilo Dias/ Adelsonilton - 1993).

⁵⁰⁵ Entre os sambas que melhor ilustram esta tendência estão: *Ele cagueta com o dedão do pé* (Pinga/ Cláudio Inspiração/ Zaba - 1996); *O Juramento jurou* (Gil de Carvalho/ Mário Gogó/ Regina do Bezerra – 1988); *Venenosas serpentes* (Edson Show/ Adelino da Chatuba/ Ricardo Vela – 1993) – todos do repertório de Bezerra da Silva.

⁵⁰⁶ *Se não avisar, o bicho pega* (Jorge Carioca/ Marquinho/ P. Q. D. Marcinho – 1992). V. também: *Lei do morro* (Ney Silva/ Paulinho Corrêa/ Trambique – 1983); *Mulato calado* (Wilson Batista/ Benjamin Batista Coelho – 1967).

Já como exemplo relacionado à segunda leva, o samba *Na hora da dura* (Beto Pernada/Simões – 1987) revela-se importante não só por promover a distinção entre malandros e alcaguetes, mas também por chamar a atenção para as conseqüências negativas do imenso ato de fraqueza que é a delação, sobretudo por parte do malandro.

O samba também abre espaço para a retomada da discussão sobre dois conceitos decisivos extraídos de Weber e com a ajuda dos quais é possível chegar a conclusões importantes não só acerca do empenho demonstrado para cumpri-las, mas também da fidelidade exigida tanto à comunidade quanto à malandragem à chamada lei do morro e ao Estatuto Malandro. Trata-se dos conceitos de *direito* e *convenção*:

“Na hora da dura você abre o cadeado
E dá de bandeja seus irmãos pro delegado
Na hora da dura você abre o bico e sai cagüetando
Eis a diferença, mané, do otário pro malandro

E no pau de arara você confessa o que fez
E o que não fez
E de madrugada gritava de medo dentro do xadrez
Quando via o xerife se ajoelhava e ficava rezando

E na colônia penal assim que você chegou
Deu de cara com os bichos que você cagüetou
Aí você foi obrigado a usar fio dental
E andar rebolando.”

Apesar de dizer que, em oposição ao *direito*, o que falta à *convenção* é apenas o quadro de pessoas especialmente ocupadas em garantir seu cumprimento, Weber (1994) acrescenta que a transição de um a outro pólo é fluida e observa, ainda, que:

“Uma falta contra a convenção (“costume estamental”) é castigada freqüentemente com muito mais rigor, pela conseqüência eficaz e sensível do boicote social declarado pelos membros do próprio estamento, do que o poderia fazer qualquer forma de coação jurídica.” (Weber, 1994: 21).

Além disso, reconhece que “O caso-limite da garantia convencional de uma ordem, em transição para a garantia jurídica, é a aplicação do boicote formal, anunciado e *organizado*” (*Op. Cit.*), o que já seria, no seu entender, uma forma equivalente à de coação jurídica, fundada, de fato, na ordem do direito.

Assim sendo, no caso da malandragem, a *convenção* não deixa de aproximar-se do *direito*, no sentido de que é possível identificarmos nos próprios malandros aquele

“quadro de pessoas” especialmente encarregadas da vigilância e punição dos elementos desviantes da ordem vigente; ou das regras do Estatuto que lhe dão sustentação.

Curioso, no entanto, é perceber que mesmo quando as pessoas que formam este quadro não fazem parte do grupo malandro, efetivamente, sem dúvida encontram-se na órbita do tipo na qualidade de “considerados” ou familiares que, ao insuflar os demais moradores, acabam transformando toda (ou pelo menos, a maioria) a comunidade num grande complexo de censura e boicote às atitudes de elementos que se mostram desviantes.

Todavia, no âmbito da malandragem carioca, nenhum destes elementos é mais atingido pela censura pública (da comunidade, em geral) e/ou grupal (dos outros malandros), do que os trabalhadores ex-malandros, plenamente regenerados e (re)integrados ao pólo da ordem oficial, via mundo do trabalho (v. V.4.3 e V.4.4); os malandros traidores, que cedem às pressões e “entregam o serviço” à Oficialidade; e, principalmente, o alcaguete, figura inapelavelmente execrada na cultura malandra, como é fácil notar neste mesmo tópico.

O samba seguinte é especialmente relevante por ilustrar algumas das formas de boicote organizado e censura pública impostas aos infratores da ordem malandra e da Autoridade em que se baseia, de forma clara e objetiva:

“Língua de tamanduá	E aprender não bater
Tem que levar sapeca iaiá	Com a língua nos dentes
Tem que apanhar	Fofoqueiro e caguete
Pra deixar de vacilar	São venenosas serpentes
Levar rajada no pé	E quando dão de cara com o bicho
Tem que ser esculachado	É bala no duro minha gente
Vestir roupa de mulher	Mas covarde não deixa saudade
Pra largar de ser safado	No fundo os dois são parentes (...). ⁵⁰⁷

V.3.5 Divisão territorial rigorosa (estabelecimento de um *locus de poder*)⁵⁰⁸

Ao refletir sobre as difíceis condições de adaptação do negro recém liberto ao

⁵⁰⁷ *Venenosas serpentes* (Edson Show/ Adelino da Chatuba/ Ricardo Vela – 1993).

⁵⁰⁸ Outros exemplos ligados a este item são: *Meu romance* (J. Cascata – 1938); *Povo da colina* (Roxinho/ Tião Miranda/ Walmir da Purificação – 1988); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”) (Noel Rosa – 1932); *Vigia sagaz* (P. Miranda - 1996); *Produto do morro* (Eliezer da Ponte/ Walter Coragem – 1983) e *Respeito às favelas* (G. Martins/ Irani Gonçalves - 2000).

mundo dos homens livres pobres, sem qualificação necessária para o novo modelo produtivo que se instalava nas metrópoles, na fase de pré-industrialização do país; e sobre a ausência de acomodações dignas para a ex-escravidão brasileira após sua saída da zona rural em direção à urbana, pouco depois da Abolição, Darcy Ribeiro sintetiza o drama desses excluídos em várias passagens de seu livro, entre elas a que segue:

“O negro, sentindo-se aliviado da brutalidade (...), só queria a liberdade. Em conseqüência, os ex-escravos abandonam as fazendas em que labutavam, ganham as estradas à procura de terrenos baldios em que pudessem acampar, para viverem livres como se estivessem nos quilombos, plantando milho e mandioca para comer. Caíram então, em tal condição de miserabilidade que a população negra reduziu-se substancialmente. (...) Não podiam estar em lugar nenhum, porque cada vez que acampavam, os fazendeiros vizinhos se organizavam e convocavam forças policiais para expulsá-los, uma vez que toda terra estava possuída e, saindo de uma fazenda, se caía fatalmente em outra.” (Ribeiro, 1995: 221).

Também o samba, a seu modo, não se esquece de retratar o drama vivido por sua gente, e, neste caso gostaria de citar o artigo “A palavra é: favela” (*Apud* Zaluar & Alvito, 1999: 61-114), onde as autoras, Jane Oliveira e Maria Marcier, fazem um levantamento de sambas que versam sobre o tema, com destaque para aqueles que reportam à malandragem como marca local e os que se voltam à denúncia das perseguições e dificuldades enfrentadas pelos favelados, em todos as épocas:

“Era uma terra abandonada	De repente, tudo entristeceu
Não havia quase nada	Empunhando um papel
Um imenso capinzal	Moço branco apareceu
Ali, fiz a minha moradia	“- Moço preto, essa região é minha
Depois vi, com alegria	Pegue a sua gatinha
Povoarem o local (...)	Vá morar noutro lugar
	E lá, você faça outra favela.” ⁵⁰⁹

Este, contudo, é apenas mais um samba em que o malandro divisa claramente o seu lócus de poder do restante da sociedade, metonimicamente representada por termos como “cidade”, “asfalto”; em oposição a “morro”, “favela”, “colina”, etc., destacando o papel do morro como refúgio sagrado para a malandragem, tema comum na história

⁵⁰⁹ “Felicidade, o teu nome...uma favela”; *samba* de Leléu da Mangueira, gravado por Martinho da Vila em 1986 (LP *Batuqueiro*).

do gênero, sobretudo na década de 1950⁵¹⁰.

Como indicam outros sambas e, especialmente, obras literárias, é provável que esta época tenha sido exatamente aquela em que os primeiros sinais de mudança social nas comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro começavam a aparecer, revelando uma das primeiras tentativas de estender aos morros, com maior convicção, a influência do Estado e suas regras condicionadoras.

Nesta época (os anos de 1950), assiste-se à fantástica regeneração do sambamalandro graças à preciosa colaboração de Geraldo Pereira e Wilson Batista, entre outros; processo para o qual contribuíram decisivamente fatores como o fim do Estado Novo em 1945 e, com ele, a queda das obstruções relativas ao culto da malandragem no meio sócio-cultural; e o arrefecimento do baião após um período áureo nos anos de 1940, aliado à saturação de ritmos estrangeiros que invadiriam o Brasil durante o pós-guerra (do bolero ao jazz) e só calariam com a chegada da Bossa-nova, exatamente um gênero de fusão entre o genuíno nacional e o melhor das influências externas.

É também por este período que se tornam mais intensas as relações da malandragem com o esquema capitalista, especialmente através do contrabando negociado com estrangeiros no cais do porto do Rio (v. o malandro-personagem Max Overseas, em Holanda, 1978), dando origem à empresa que, na rápida passagem deste tipo de negócio, inicialmente desprezioso, ao tráfico de drogas, levaria a malandragem tradicional ao seu ocaso e faria surgir o subtipo traficante - um dos agentes mais poderosos da atual conjuntura social urbana do país, especialmente nos territórios onde sua Autoridade tem força de lei e é sustentada bem mais pelas armas que pelo caráter afetivo, que, nos tempos da tradicional malandragem carioca, parecia predominar nas relações entre os malandros e a comunidade.

Em termos de prova literária, pelo menos duas importantes referências atestariam esta hipótese: primeiro, em *Negro Leo* (Anísio, 1985), a presença do

⁵¹⁰ V. entre outros, *O morro está de luto* (Lupicínio Rodrigues - 1953) e *Saudosa Mangueira* (Herivelto Martins - 1954).

personagem “Getulinho”, que, na nova configuração territorial da Praça Mauá, ganha destaque “com a turma dele, um bando de putos que viviam transando entorpecente. Uma barra pesada” (Anísio, 1985: 137, 138); e, depois, em *Ópera do malandro* (Holanda, 1978), os negócios do malandro Max Overseas, que “Todo mundo sabe que é (...) contrabandista, fabrica licor francês no Grajaú, dá desfalque até no banco dos réus, quebra as (...) butiques e no domingo tá lá faceiro no Iate Clube, de braços com o comodoro” (Holanda, 1978: 86).

Para finalizar, gostaria de chamar a atenção para mais dois aspectos, a começar pela divisão territorial rigorosa não estabelecida entre morro e asfalto, mas entre “zonas” ou “partes” de um mesmo território, por isso denominada de “divisão territorial *interna*”.

Esta divisão, que estreita os limites territoriais tradicionais entre morro e asfalto para zonas restritas ao próprio morro, se define mais rigorosamente a partir da chegada da indústria do tráfico e das guerras internas que ele provoca entre grupos rivais, que lutam por seu controle e normalmente estabelecem acordos deste tipo para resolver situações de impasse e se manterem no poder ou definirem com clareza as zonas de comando e os campos de batalha onde irão se confrontar:

“Você manda lá embaixo	Malandro esperto que sou
Aqui em cima quem manda sou eu	Não piso do lado de lá
Eu não piso em seu terreno	Porém, você fique sabendo
Nem você pisa no meu	Que tá proibido pisar do meu lado
Este morro é muito grande	Se subir vem caminhando
Vamos fazer um tratado	Mas descer, só carregado
Daqui pra baixo é seu	Refrão
Daqui pra cima é meu lado	Cada um na sua área
E não me quebre este acordo	Cada macaco em seu galho
Senão, malandragem, vai virar presunto	Cada galo em seu terreiro
A funerária do morro	Cada rei no seu baralho
Tá me cobrando defunto	Duas faces positivas
Refrão	Quando se encontram só dá explosão
O seu campo tá muito minado	Se você quebrar nosso tratado
Perigo espreitando por todo lugar	Vai levar um eco do meu três-oitão.” ⁵¹¹

⁵¹¹ *Acordo de malandro* (G. Martins, J. Rosa Filho – 1979/ gravado por Bezerra da Silva). V. ainda, várias passagens de Cidade de Deus, onde a guerra de quadrilhas estabelece uma divisão territorial interna entre os de “Lá de baixo” e a “turma dos apês”.

V.3.6 Cobrança de tributos (pedágio de acesso, taxa de proteção, etc.) à comunidade⁵¹²

Este aspecto, que mostra melhor que muitos outros o nível a que chegou o poder da Autoridade Malandra nas comunidades pobres urbanas, é um dos que mais permitem sua comparação à Oficialidade, que usa do mesmo expediente, chamando-o, porém, de “cobrança de impostos” e efetivando-o através da coerção jurídica, sob justificativa de que a concentração deste erário advindo do público nas mãos do governo seria convertido em benefícios sociais e permitiria o alinhamento dos cidadãos à órbita do Estado.

Para o caso do samba o melhor exemplo é o já conhecido *Beto Navalha* (João Nogueira - 1973):

“(...) E entra ano e sai ano
E o Beto tirando
De todos tirava

Até que um dia
Um tal de Tião
Que a ‘proteção’ já não mais suportava
Chegou pra Beto e desafiou:
‘Vamos brigar, que hoje é tudo ou nada’ (...).”

Note-se que o samba é dos anos 70 e, ainda que não traga um índice textual capaz de confirmar Navalha como traficante, foi composto em uma época em que as atividades do tráfico de drogas já eram viáveis e, sobretudo, visíveis⁵¹³, tanto às autoridades quanto às comunidades, submetidas, quase sempre, à cobrança de tributos, aqui referido como “taxa de proteção”.⁵¹⁴

V.3.7 Generosidade na distribuição de bens, recompensas, gratificações ou agrados a colaboradores (amigos, família, “bem conceituados”, “considerados” etc.)⁵¹⁵

⁵¹² Alguns sambas representativos são: *Lei do morro* (Ney Silva/ Paulinho Corrêa/ Trambique – 1983) e *Se não fosse a ajuda da rapazeada* (Rabanada/ Bolão – 1993).

⁵¹³ Como nos ajudam a perceber, por exemplo, alguns índices temporais em *Cidade de Deus* (Lins, 1997).

⁵¹⁴ Note-se que, a partir do século XXI, esta mesma atividade passou a ser gerenciada também pelas chamadas “milícias”, que avançaram assustadoramente sobre os morros e periferias cariocas, substituindo o terror dos traficantes pelo terror imposto à população carente por policiais corruptos, que assumiram seus negócios, após expulsá-los. Os sambas e obras literárias usadas nesta pesquisa, no entanto, ainda não tratam deste problema.

⁵¹⁵ Alguns sambas relacionados a este item são: *Vigia sagaz* (P. Miranda - 1996) e *Era uma vez 13 pontos* (Jorge Ben – 1978).

Há uma séria distinção entre a generosidade demonstrada pelo malandro (especialmente tradicional) e pelo traficante, embora ambas, de um modo ou de outro, acabem redundando em uma mesma vantagem: a obtenção da *ordem social*.

No caso do primeiro, normalmente, a generosidade implica na rápida dissolução de bens obtidos através de golpes e outras atividades do exercício malandro, com orgias homéricas e/ou agrados aparentemente despretensiosos, visando apenas à gabação, à exposição da máscara senhorial-burguesa com que o malandro de quando em vez adora mostrar-se aos seus convivas, à comunidade ou à família.

No caso do segundo, entretanto, não há qualquer ameaça aos seus bens, uma vez que a generosidade visa justamente a incentivar o apoio da comunidade aos seus negócios (através da aquisição de informantes, adeptos da “lei do silêncio”, pequenos prestadores de serviços, etc.), contribuindo, assim, apenas para a manutenção e o aumento dos lucros e da ordem marginal de que inexoravelmente dependem os traficantes.

Evidentemente, não são poucos os exemplos capazes de ilustrar esta distinção, bem como o fato de que, por trás da aceitação da ordem malandra pela comunidade, encontram-se, na verdade, diversos “patrocínios”, que vão da distribuição de “trouxas” de maconha aos “considerados”, até a realização de festas, mutirões carnavalescos, distribuição de doces às crianças e padrões esportivos para times locais; pagamento aos “funcionários” (“vigias”, “gerentes”, “soldados”, etc.), ajuda à família e a companheiros presos que necessitam de dinheiro para sobrevivência interna, suborno de policiais ou até mesmo compra de proteção e de fugas, entre outras vantagens.

Vejamos o trecho a seguir, que ilustra muito bem algumas dessas tendências:

“Pequeno queria fazer uma festa muito maior do que as feitas pelo bicheiro China Cabeça Branca na área dos seus pontos de bicho no morro de São Carlos e no da Tijuca. Mandou comprar dezenas de presentes, doces caros, centenas de caixas de refrigerantes para animar a garotada. É certo que foram os bicheiros os primeiros a investir de todas as maneiras na população (...), mas agora, quando o tráfico se estabilizava plenamente nas favelas e morros do Grande Rio e Baixada Fluminense, os traficantes

acharam por bem investir também eles na área em que atuavam. Agradando as crianças, não só ficavam de bem com São Cosme, Do Um e São Damião, como também com os moradores, que avisavam sobre a polícia e faziam favores. (...)

Nos dias decorrentes, Pequeno e Bené tiveram a impressão de que todos os moradores os olhavam com gratidão, porque não foram poucas as benfeitorias promovidas pela dupla: acabaram com os roubos, os assaltos, os estupros na favela, e agora davam doce.” (Lins, 1997: 353).

V.4 Ânsia de liberdade ilimitada

É um dos aspectos mais decisivos e indiscutíveis acerca da malandragem.

O malandro não admite que nada suprima sua liberdade de fazer o que quiser e ir para onde quiser, o que explica, em grande parte, o seu repúdio às normas que tentam estabelecer, através de Oficialidade, a ordem social.

Por isso mesmo, a existência de um Estatuto próprio, com itens que lhe garantem flexibilidade de movimentos durante as ações sociais que pratica e é aplicado em escala marginal, à revelia e frontalmente em desacordo com os códigos legais que regem a sociedade lhe seja não só característico, mas, principalmente, tão caro.

No samba a seguir, este repúdio às normas oficiais em defesa da própria liberdade se transforma em um ataque direto contra a influência feminina, uma vez que a mulher é uma das principais forças redutoras da Autoridade Malandra e, como tal, procura impeli-lo, quase sempre (embora sem muito sucesso), ao pólo da ordem:

“Nunca mais esta mulher Me vê trabalhando. Quem vive sambando Leva a vida para o lado que quer. De fome não se morre Neste Rio de Janeiro, Ser malandro é um capricho De rapaz solteiro.	Com a bossa que eu te der, Orgulhoso eu vou gritando: Nunca mais esta mulher, Nunca mais esta mulher Me vê trabalhando!
A mulher é um achado Que nos perde e nos atrasa: Não há malandro casado, Pois malandro não se casa.	Antes de descer ao fundo Perguntei ao escafandro Se o mar é mais profundo Que as idéias do malandro. Vou, enquanto eu puder, Meus caprichosos sustentando. Nunca mais esta mulher Me vê trabalhando.” ⁵¹⁶

Como se percebe, esquemas, obrigações ou contratos que ameacem a liberdade

⁵¹⁶ *Capricho de rapaz solteiro* (Noel Rosa – 1933). V. também *Larga o meu pé* (Monsueto/ A. França – dec. de 50 ou 60).

do malandro são imediatamente rechaçados por ele, sobretudo os mais tradicionais, como é o caso do casamento.

Ciente de que podem levá-lo não só ao comprometimento de sua condição ou *status* social, mas também ocasionar a perda de algumas das vantagens fundamentais que ela lhe garante, ameaças de regeneração como o casamento são decisivas a que o malandro possa rever sua posição, refletindo sobre ela e decidindo-se, afinal, por abandoná-la ou não.

Ao final das contas, entretanto, e a despeito das pressões para que venha a “oficializar” a vida, a decisão quase sempre é a mesma: a de que não deve, sob nenhuma hipótese, afastar-se da malandragem:

“Ora, vejam só	A malandragem eu não posso deixar
A mulher que eu arranji	Juro por Deus e Nossa Senhora
Ela me faz carinhos até demais	É mais certo ela me abandonar
Chorando, ela me pede,	Meu Deus do céu, que maldita hora!” ⁵¹⁷
Meu benzinho,	
Deixa a malandragem se és capaz	

Sem a satisfação desta sua “ânsia de liberdade ilimitada”, dificilmente o malandro teria condições para fomentar (mesmo que involuntariamente) uma ordem capaz de substituir⁵¹⁸ a Oficialidade nos meios em que atua, posto que a legitimação e colocação de uma ordem alternativa à comunidade parece exigir tanto ousadia quanto disposição, algo totalmente incompatível, sem sombra de dúvidas, ao sujeito social “emparedado” pelas conveniências da Oficialidade.

V.4.1 Atração irresistível pela orgia⁵¹⁹ (diversão, boemia, baile, gafeira, batucada, roda de samba, samba, etc.)⁵²⁰

⁵¹⁷ *Ora vejam só* (Sinhô - 1927).

⁵¹⁸ Como foi visto no Capítulo I – *Uma Palavra sobre Ordem Social*, a instituição de um modelo de ordem pela violação de outra, sendo ambas, porém, legítimas, é perfeitamente cabível para Weber, como se lê em *Economia e Sociedade* (1994: 20).

⁵¹⁹ Basta ver “a madrugada”, “o dia seguinte”, “o romper da aurora”, “vários dias depois”, como as horas mais comuns de retorno da orgia.

⁵²⁰ Outros exemplos ligados a este item são: *Não chora meu amor* (Martinho da Vila - 1973); *Quem usa antena é televisão* (Pinga/ Celsinho da Barra Funda – 1986); *Disritmia* (Martinho da Vila – 1974); *O salaminho* (Zeca Pagodinho/ Ratinho – 1993); *Não admito* (Cyro de Souza/ Augusto Garcez – 1940); *Amigo do sereno* (Carlo Doido/ Aristides Marques – 1981); *Bebida, mulher e orgia* (Luiz Pimentel/ Anis Murad/ Manoel Rabaça – s.d.); *Onde está a Florisbela?* (Geraldo Pereira/ Ary Monteiro - 1944); *Se você jurar* (Ismael Silva/ Francisco Alves/ Nilton Bastos -1930); e *Vou contar tintim por tintim* (Cartola – s.d.).

O primeiro fato importante a ressaltar sobre este item, além, é claro, de suas múltiplas variáveis (orgia de rua, de botequim, de bordel, carnavalesca etc.), é que a “orgia” não pode ser vista apenas como um evento casual ou irrelevante na vida do malandro, apartado da instituição de sua Autoridade, nem, muito menos, de sua inclinação para a liberdade, o vício e a diversão.

A bem da verdade, este item do Estatuto é um dos que mais concorrem para tornar o tipo coeso, posto que chama para si a contribuição de vários outros aspectos relacionados à vida social malandra.

Ademais, coisa muito rara é vermos o malandro abrir mão de desfrutar da orgia, salvo nos casos em que se regenera definitivamente, tornando-se um trabalhador ex-malandro por influência das forças redutoras de sua Autoridade; ou, então, quando se aposenta definitivamente por imposição da idade, transformando-se, assim, num *malandro aposentado*.

Por conseguinte, para o caso do malandro, a orgia não é apenas o espaço-tempo devotado ao divertimento, ao lazer. A orgia, na verdade, é um momento singular da afirmação de seu caráter transgressor, de seu comportamento avesso a regras, em todas as fases de sua história, como é fácil perceber através das análises.

A orgia, mais ainda, é o espaço da “festa”, é a “praça pública carnavalesca” no entender de Bakhtin (1993b), onde a integração é antes social que meramente lúdica, e os laços afetivos se estreitam como em nenhuma outra fase ou oportunidade da vida social.

A orgia, pois, é a reunião festiva e a reunião de negócios, o momento de acerto das questões comunitárias (entre elas as questões de *ordem*) em meio ao extravasamento das potencialidades erótico-etílico-gastronômicas e musicais que perpassam corpo e mente, especialmente porque esta espécie de rito profano não apenas se desenrola nas “biroskas” e quadras de escola, mas também nas rodas de pagode e de partido-alto das favelas cariocas – ou, para ser mais atual, nos bailes funk

e festas particulares de bicheiros e traficantes.

Por tudo isso, as conseqüências em termos de perda de prestígio para os subtipos flagrados em desacerto com a orgia é tudo que o malandro ainda ativo, pleno de disposição e detentor de Autoridade não deseja para si, justamente porque sabe: ao abrir mão deste expediente, estará também abrindo mão do convívio, da integração, do estreitamento dos laços afetivos junto a seus pares e à comunidade – fatores decisivos ao fortalecimento do grupo; e, por certo, da reputação. Afinal, como diz o samba:

“Nem tudo que se diz se faz
Eu digo e serei capaz
De não resistir
Nem é bom falar
Se a orgia se acabar (...)”⁵²¹

A propósito, as observações deste tópico são plenamente extensivas ao tópico seguinte, que, de certa maneira, apenas amplia a compreensão acerca dos aspectos essenciais nele discutidos.

V.4.1.1 Ligação da malandragem com o mundo do samba⁵²²

Orestes Barbosa (1933) afirmou certa vez que “a figura do malandro se confunde com a do próprio samba” e, por tudo quanto vimos até aqui, contradizê-lo não faria muito sentido.

Mesmo assim, ao menos no exemplo que segue, Noel Rosa parece não acreditar que a associação do samba à imagem malandra seja benéfica para os sambistas. Será que não?

“(...) Malandro é palavra derrotista
Que só serve pra tirar
Todo o valor de um sambista.
Proponho ao povo civilizado
Não te chamar de malandro
E sim de rapaz folgado.”⁵²³

Por conseguinte, analisar suas facetas ligadas ao mundo do samba, seja a de

⁵²¹ *Nem é bom falar* (Ismael Silva/ Francisco Alves/ Nilton Bastos –1931).

⁵²² Neste caso, ligação de natureza lúdica: carnaval, batucada, roda de samba, folia, escola de samba etc.; onde o malandro aparece como cantor, compositor e/ou instrumentista.

⁵²³ *Rapaz folgado* (Noel Rosa – 1938).

folião, passista, cantor, compositor, instrumentista⁵²⁴, etc. é uma das melhores formas de captar em toda a plenitude a relação estreita entre o malandro carioca e o gênero de música que mais celebrou sua imagem através das décadas, considerando-se todas as fases de sua evolução, subtipo a subtipo, bem como de atestar que a palavra autoritária pode encontrar neste aspecto um de seus mais sólidos alicerces, graças ao respeito de que gozam os sambistas (*lato sensu*), em seu meio social.

É o que vemos, por exemplo, na passagem em que Salgueirinho (Lins, 1997), melhor passista da Acadêmicos do Salgueiro e malandro mais conhecido nos morros cariocas, do qual atenderiam qualquer pedido e por quem até mesmo Grande, bandido mais perigoso do Rio de Janeiro, tinha consideração, põe fim a uma briga que poderia romper violentamente a harmonia entre os malandros reunidos numa “birosca” de Cidade de Deus, valendo-se, para tanto, de seu prestígio no mundo do samba:

“— Calma aí – interrompeu Salgueirinho -, ninguém é culpado de nada e sem essa de arengação, sabe qualé? (...) Não quero meus amigo de rixa, não, e é o seguinte: tem que ser amigo. Se começar esse papo de rixa, daqui a pouco a área fica suja rapidinho. Já falei: não quero ninguém de rixa, não! – finalizou Salgueirinho, como quem dá uma ordem confiante de sua aceitação. Todos o respeitavam (...). Ficaram ali tomando cerveja. Na metade da tarde se portavam como grandes amigos: jogaram sinuca, porrinha e cantaram samba de partido alto.” (Lins, 1997: 32).

Mais interessante ainda é ressaltar a importância desta relação para incremento da ordem social que o tipo promove, além de corroborar, mais uma vez, a idéia de que

⁵²⁴ Esta faceta do malandro, a de instrumentista ligado estreitamente ao mundo do samba, estabelece no gênero uma ligação profunda entre o tipo carioca e o violão (também chamado “pinho”, “viola”, etc.), que, dessa forma, se converte num dos acessórios mais importantes que compõem sua indumentária característica, conforme veremos em VI.2, sob o título de “simbologia do violão”.

Outros exemplos ligados a este item são: *Velório no morro* (Padeirinho – s.d); *Orgulho de um sambista* (Gilson de Souza - 1973); *O conde* (Jair Amorim/ Evaldo Gouveia – 1969; que também explora a simbologia do violão); *Fala macacada* (Sinhô – 1930); *Quando o samba acabou* (Noel Rosa – 1933); *Notas musicais cariocas* (Luiz Carlos da Vila – década de 40); *Meu romance* (J. Cascata – 1938); *Golpe Errado* (Geraldo Pereira/ Cristóvão de Alencar/ Davi Nasser – 1946); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”) (Noel Rosa – 1932); *História de criança* (Wilson Batista/ Germano Augusto – 1940); *Lenço no pescoço* (Wilson Batista - 1933); *Sinhá Rosinha* (Geraldo Pereira/ Célio Ferreira – 1942); *Capricho de rapaz solteiro* (Noel Rosa – 1933); *É batucada* (Caninha/ Visconde de Pycohyba – 1933); *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972); *Se eu fora rei* (Sílvio Caldas – 1932); *Mulato de qualidade* (André Filho – 1932); *É hoje* (Ataulfo Alves/ Dunga – 1954); *Rei dos meus sambas* (Heitor dos Prazeres - 1929); *Ai, que saudades dela* (Geraldo Pereira/ Ary Monteiro – 1942); *Até quarta-feira* (Geraldo Pereira/ Jorge de Castro – 1943); *Coração de malandro* (Martinho da Vila/ Gracia do Salgueiro – 1987); *Coisas nossas* (Noel Rosa – 1932); *Partideiro sem nó na garganta* (Franco Teixeira/ Adelsonilton/ Nilo Dias – 1992); *Camisa Listrada* (Assis Valente – 1937); *Tempos idos* (Cartola/ Carlos Cachaca - 1977) e *Camisa Amarela* (Ary Barroso – 1938).

não há melhores conhecedores de causa quando se trata de retratar a malandragem carioca do que os próprios sambistas, uma vez que muitos deles foram malandros, mas, nem por isso, devemos achar que todo malandro, apesar de sua estréia ligação com o samba (na qualidade de *consumidor*) é, necessariamente, um “sambista”, na acepção ampla do termo (ou seja: como *produtor*).

Embora não seja propriamente um malandro, o personagem Ricardo Coração dos Outros⁵²⁵, compositor, cantor, tocador de modinhas e amigo do major Quaresma, protagonista do famoso romance de Lima Barreto (1983), é um dos que confirmam em âmbito literário a estreita associação entre malandragem e samba, além da simbologia que envolve o violão, como elemento estigmatizante até mesmo daqueles que o empregam de forma profissional, sem qualquer intento declarado à vadiagem ou à orgia.

Neste sentido, a reprimenda da irmã de Quaresma ao saber que Coração dos Outros fora convidado pelo major para o jantar, é das mais taxativas:

“ - Policarpo, você precisa tomar juízo. Um homem de idade, com posição, respeitável, como você é, andar metido com esse seresteiro, um quase capadócio – não é bonito!”. (Barreto, 1983: 20).

O seguinte trecho de Barbosa (1933: 47), por sua vez, ressalta de forma ainda mais acentuada este tipo de preconceito, considerando-se a nota fundamental a respeito da interferência direta da Oficialidade nos assuntos do samba, aqui representado através do violão:

“A mentalidade retrógrada que dominou o Brasil até o Segundo Império, considerava o violão um instrumento degradante. Ouve (sic) mesmo contra ele uma legislação especial. O chefe de Polícia Vidigal, ao remeter, certa vez, a um Juiz Ouvidor desta cidade um rapaz ´acusado de serenata`, assim escreveu, no respectivo ofício: ´E se V. Ex. ainda tiver sombras de duvidas (sic) quanto a conduta do réu, queira examinar-lhe as pontas dos dedos e verificará que ele toca violão`”.

Ao nome de Coração dos Outros, tomado para abrir a lista de exemplos por

⁵²⁵ Segundo nota do editor do romance, alguns críticos acreditam que a personagem foi inspirada em Catulo da Paixão Cearense, compositor e cantor de modinhas que chegou ao Rio em 1880 (v. Barreto, 1983: 24, N.E.). Entre suas composições mais conhecidas está a pérola de nosso cancioneiro *Luar do sertão* (c/ João Pernambuco - 1913).

estar envolvido em pelo menos três das mais importantes atividades assumidas pelo malandro em seu contato com o samba (cantor, instrumentista e compositor) ainda se ligam, naturalmente, muito outros, relacionados, sobretudo, à função de instrumentista. É o caso, por exemplo, de Firmo e Porfírio, malandros de *O Cortiço* (Cf.: Azevedo, s.d.: Cap. 7, p. 45-54), que tocam violão e cavaquinho, respectivamente, e, por isso mesmo, tornam-se presenças obrigatórias nos festejos populares e no quadro de malandros apreciados pelo público.

Além destes, outros fatores decisivos para a associação entre malandragem e samba - fugindo, porém, do esquema lúdico -, poderão ser encontrados em itens posteriores. Neles, entre outros aspectos, poderemos ver a possibilidade de exploração “política” do samba ou dos eventos que a ele se ligam (tais como o patrocínio a escolas, artistas, etc.) e a conseqüente manutenção do respeito junto aos sambistas e outros envolvidos com este universo, como base importante da liderança malandra.

Estar atento a essas diferenças de associação entre malandragem e samba é requisito indispensável à percepção da versatilidade do tipo malandro, que ao lidar com este objeto sob estratégias variadas, nem sempre se pauta pelo improvisado ou a mera busca por descontração, mas pretende a eficiência capaz de garantir-lhe respeito e Autoridade junto ao público comunitário.

V.4.1.2 Ligação da malandragem com o jogo⁵²⁶

“Só a essas três ocupações dedicava-se Cabo Martim desde que dera baixa do Exército (...): o amor, a conversação, *o jogo*. Jamais tivera outro ofício conhecido (...). Sua altivez de mulato boa pinta e a agilidade de suas mãos no baralho faziam-no respeitado.” (Amado, 1996: 55, grifo meu)

Como algo que depende muito mais da sorte, do que do esforço; ou simplesmente da trapaça - em que, aliás, é mestre -, o malandro vê o jogo, antes de tudo, como a via mais rápida e segura (ao lado do “golpe do baú”), através da qual

⁵²⁶ Outros sambas relacionados a este item são: *Malandro medroso* (Noel Rosa – 1930); *Foram-se os malandros* (Casquinha/ Donga -1928).

pode conquistar a tão almejada ascensão social.

O jogo, portanto, lhe acena com facilidades que estão plenamente de acordo com seus dotes e por esse motivo não lhe exige qualquer tipo de qualificação específica além da astúcia, da esperteza e da tranqüilidade.

Além do mais, o impede de arriscar-se por vias incertas, tais como o assalto, que tanto poderia beneficiá-lo com um bom dinheiro, quanto privá-lo da liberdade, sem a qual o dinheiro de nada valeria; ou a submissão a duros anos de trabalho e à economia lenta e árdua, centavo a centavo, que tanto adia o bem-estar do trabalhador, muito embora ainda pareça a única forma de alcançá-lo.

São casos assim que tanto afastam o malandro do mundo do trabalho e servem como justificativa à ojeriza brutal que sente por qualquer ocupação regular, aproveitando para investir na concepção do jogo não como mera contravenção ou divertimento, mas, surpreendentemente, como “profissão”, o que o desvincula cinicamente da obrigação moral e social de arrumar uma ocupação legitimada pela Oficialidade e ainda o permite, de quebra, reafirmar sua condição.

Não são poucos os sambas que trazem esta concepção de jogo como profissão da malandragem, tais como:

“A malandragem muita gente desconhece
O que quer dizer
Ser malandro do baralho
É saber viver
Sem ser inimigo do batente”.⁵²⁷

Ou

“A Dina subiu o Morro do Pinto
Pra me procurar
(...) Só porque
Faz uma semana
Que não deixo uma grana
Pra nossa despesa
Ela pensa
Que a minha vida é uma beleza
Eu dou duro no baralho
Pra poder viver (...)”.⁵²⁸

⁵²⁷ “A malandragem muita gente desconhece” (s.d. – samba dos anos 20 ou 30 citado por Barbosa, 1933: 185, 186).

⁵²⁸ *Nega Dina* (Zé Kéti – 1964).

Concepções como estas, transmitem-nos a idéia de que o jogo é uma das atividades ilícitas mais antigas associadas à malandragem, de que já é possível localizarmos evidências até mesmo na pré-história do tipo, como sugerem as *Memórias de um Sargento de Milícias* (Almeida, 1989: 119):

“Agora quanto à sua ocupação ou meio de vida, que para muitos era, como dissemos, impenetrável segredo, o major Vidigal tanto fez que a descobriu: em dias designados da semana reunia-se no sótão onde ele morava certo número de pessoas que levavam até alta noite aí metidas: Teotônio era o banqueiro de uma roda de jogo.”

Todavia - o que no seu caso representa uma escolha e também uma vantagem -, a ligação da malandragem com o jogo nem sempre ocorre de forma ilícita, visto que ainda lhe resta a opção de praticar alguns jogos permitidos pela Oficialidade, tais como o *futebol*, com o qual mantém uma relação muito mais complexa que a da simples torcida e, por esta razão, aparece como tema de um item exclusivo de seu Estatuto (a ser visto adiante).

Mas, além do esporte, há ainda as *loterias*:

“Tião talismã, Olavo beleza e Chiquinho feiticeiro
Fizeram 13 pontos sozinhos
Agora vão deitar e rolar no dinheiro (...)”⁵²⁹

É claro que os jogos oficiais representam uma alternativa não muito honrosa, pouco condigna, em verdade, com o caráter desafiador e marginal da malandragem, em uma de suas práticas mais características. Por conseguinte, em termos de representação, a preferência dos malandros por jogos ilícitos ou proibidos (ou por qualquer outra atividade deste tipo) pode ser atestada pela extraordinária quantidade de sambas que a eles se referem, muitos dos quais citados aqui.

Por isso, além dos *jogos de baralho* (tais como a “ronda”, a “sueca”, o “pôquer”, etc.), que são, sem dúvida, os mais praticados pela malandragem ao longo de toda a sua história⁵³⁰, também merecem ser destacados o *jogo do bicho*,⁵³¹ a *sinuca*⁵³²

⁵²⁹ *Era uma vez 13 pontos* (Jorge Ben – 1978).

⁵³⁰ Conforme vemos, além dos exemplos já citados, em: *Jogo proibido* (Carlinhos/ Lino Roberto – 1979/ baralho); *Cadê Tereza* (Jorge Ben – 1969/ baralho); *Pedro do Pedregulho* (Geraldo Pereira – 1959/ baralho); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”) (Noel Rosa – 1932/ baralho); *Jogando com o capeta*

(ou “bilhar”) e o *jogo de chapinha*, ainda encontrado em alguns centros urbanos:

“Não quero outra vida
Senão jogar chapinha
(De cerveja Cascatinha)
(...)
Quem olha pra mim
Não diz que eu sou jogador
Esta ganha esta perde
Na voltinha que eu dou
E o otário não sabe
Onde a bolinha ficou.”⁵³³

Para efeito de contribuição ao estabelecimento de um modelo de ordem, a ligação do malandro com o jogo se filia àqueles itens menos percebidos como tendo parcela significativa neste processo, mas constituem, ao final das contas, pilares decisivos a sua respeitabilidade.

Para além disso, se olharmos mais atentamente, perceberemos também o jogo como fonte de renda, alimento ao falatório sobre sua “boa estrela”, da maneira astuta como ludibria e trapaceia os adversários e do quanto os reveses da sorte pouco parecem afetá-lo, tornando-o, pois, digno de admiração.

V.4.1.3 Ligação da malandragem com a bebida⁵³⁴

A relação deste item com a questão do gosto malandro pela orgia é tão evidente, que basta um olhar sobre os sambas que a exaltam para confirmar, de imediato, a presença da bebida como atributo indispensável aos rituais festivos.

Apesar disso, trata-se de um dos itens que mais causam estranheza aos olhos do leitor, quando se defende a sua importância para consolidação da ordem social nas comunidades pobres urbanas, em alguma medida.

(Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha – s.d/ baralho); *Com que roupa?* (Noel Rosa – 1930/ baralho); *Chico Brito* (Wilson Batista/ Afonso Teixeira – 1950/ baralho) *Morro do malandro* (Dalton Araújo/ Nino Garcia – 1964/ baralho).

⁵³¹ V. *Conversa de botequim* (Noel Rosa/ Vadico – 1935); *Acertei no milhar* (Wilson Batista/ Geraldo Pereira – 1940) e *O trapo* (Pedro Butina/ Moacir da Silva/ Regina do Bezerra - 1998).

⁵³² V. *Nega maluca* (Evaldo Rui/ Fernando Lobo – 1950) – “Tava jogando sinuca uma nega maluca me apareceu/ Tava com um filho no colo e dizia pro povo que o filho era meu (...); e *Ronda* (Paulo Vanzolini – 1967).

⁵³³ *Jogo Proibido* (Tancredo Silva/ Davi Silva/ Ribeiro da Cunha – 1937).

⁵³⁴ Outros sambas representativos são: *Amigo do sereno* (Carlo Doido/ Aristides Marques – 1981); *Com que roupa?* (Noel Rosa – 1930); *Camisa amarela* (Ary Barroso – 1938); *Disritmia* (Martinho da Vila – 1974) e *O malandro* (Chico Buarque – 1978).

Mas como o fato de um indivíduo beber mais ou menos ou até mesmo de não beber poderia ter relevância à configuração de um determinado padrão de ordem social?

Em primeiro lugar, é preciso entender que a relação entre malandragem e bebida não constitui um ato isolado, mas, isto sim, um aspecto integrante da totalidade de um Estatuto que encontra sua potência e solidez exatamente na interdependência dos itens que lhe dão forma.

Considerada desse modo, a bebida faz parte de uma extensa rede comportamental, característica das ações sociais malandras e à qual se associam, de modo inseparável, tanto a ânsia de liberdade ilimitada que domina o tipo; quanto suas incursões pela orgia; sua relação com o mundo do samba; a generosidade demonstrada no patrocínio de eventos festivos junto à comunidade; entre outros, a que não pode faltar este ingrediente fundamental dos ritos profanos, decisivo ao afrouxamento das formalidades sociais e capaz de abrir, desse modo, caminhos para a franqueza⁵³⁵, a simpatia e o respeito mútuo entre malandragem e comunidade, em âmbito festivo.

Noutras palavras, a bebida amplia o espaço destinado à praça pública carnavalesca (V. Bakhtin, 1993b), pela queda ou “suspensão” momentânea das barreiras à interação.

Assim sendo, é imprescindível ressaltar o quanto a bebida se torna ingrediente fundamental à reputação malandra (especialmente junto aos seus pares), seguindo a ótica de que o malandro de verdade sempre reconhece na bebida uma velha confidente ou conforto instantâneo; anestésico para a alma ou tempero do delírio, seja amoroso ou orgiaco; companheira acessível, consolo insubstituível para as decepções amorosas, a solidão das madrugadas; elo de integração comunitária durante os rituais festivos do

⁵³⁵ Haja vista a sinceridade cortante, a ironia mordaz, a franqueza que tão bem caracterizam o discurso destronador dos bêbados em todas as literaturas, tal como vemos, no caso brasileiro, através de personagens como o negro José Passarinho, em *Fogo Morto* (1987), de José Lins do Rego; e – como esquecê-lo? – o mais célebre de todos: Quincas Berro D`água, da obra homônima de Jorge Amado (1996).

pagode e do partido-alto, ocasiões diversificadas onde o tipo, como já dito, expõe desde seus dotes de generosidade e companheirismo, até sua afinidade com o mundo do samba, entre outros traços de que as bases empíricas nos dão uma larga margem de exemplos.

Por outro lado, nesta mesma relação - e fugindo ao romantismo da grande maioria dos sambas tradicionais - o malandro pode encontrar na embriaguez desde um impulso decisivo para a prática do crime e/ou da desordem; bem como, noutros momentos, toda a raiz de sua decadência econômica, física ou moral, como é fácil perceber nos sambas que retratam o *malandro aposentado*, onde a queixa contra os efeitos devastadores da bebida, não percebidos, porém, durante a juventude, é uma constante inconfundível: “O meu pecado/ Foi passar noites em serestas e bebendo por aí/ Pela cidade (...)” (*O meu pecado* - Zé Kéti/ década de 1950)

Em todo o caso, a despeito da quantidade de visões, é importante ter em mente que nenhuma delas é mais significativa para nós do que a que mostra a bebida como parte de algo maior, mais relevante que o simples estado da embriaguez, mais decisivo que o impulso para o crime ou o atestado da decadência do malandro tradicional, mas como um ingrediente fundamental do ritual festivo, em termos bakhtinianos. Neste sentido, a reputação malandra associada a este elemento e o quanto ele é capaz de permitir a aproximação dos convivas nos momentos festivos de integração comunitária, sobretudo aqueles ligados ao carnaval e às rodas de samba, torna-se, necessariamente, uma relação de dependência, uma vez que sua reputação pode sofrer danos e isto interfere, em alguma medida, na manutenção de seu poder, determinando oscilações ou até mesmo mudanças significativas no campo da ordem que ajuda a compor.

V.4.1.4 Ligação da malandragem com o misticismo, a religiosidade

“— Entrega tua alma ao Senhor e terás a vida eterna. Só Cristo salva de todo sofrimento e liberta do fogo do inferno. Arrepende-te de teus pecados que o paraíso te espera! Aleluia!

Tudo em Alicate se transformara em emoção saltitante e jubilosa, ao ouvir estas palavras. (...) O cristão mudou-se, sem se despedir dos amigos, um mês depois da visita dos religiosos. Largou baralho, canivete, o revólver, os vícios. De uma vez por todas deixou de lutar contra o azar (...).”

(Lins, 1997: 155, 156)

A ligação da malandragem com o misticismo, a religiosidade vem apenas a ressaltar que a crença em algo sobrenatural é um dos requisitos mais importantes para manutenção de sua Autoridade, haja vista que se baseia não apenas no sentido da adesão ao pólo da ordem pela renúncia à vida de crimes, então reinterpretada espiritual e contritivamente como “vida de pecados”⁵³⁶; mas, sobretudo, no sentido da fé na proteção divina, o que seria atestado tanto pela participação em rituais sagrados, quanto pela presença em centros religiosos (terreiros, igrejas); a reza aflita nos momentos difíceis ou antes de uma “ação” arriscada; ou, ainda, pelo uso de amuletos, medalhinhas, crucifixos, patuás, entre outros objetos da simbologia religiosa.

Além disso, a religião atua como mais um dos fundamentos da simpatia e do respeito adquirido junto aos membros da comunidade, que, quando não vêm no malandro um tipo “abençoado”, que desafia, ousa, desacata, “arrebenta”, não deixa barato e ainda sai ileso de seus sucessivos embates com a polícia e os rivais; o eleva, sob a lente da comoção, como aquele que não se põe acima de Deus, apesar de pôr-se acima de todos, e ainda contribui com donativos às igrejas, respeitando seus membros e autoridades (aliás, talvez isto explique a presença maciça de templos religiosos e, nos últimos anos, a verdadeira explosão de igrejas evangélicas nas favelas do Rio, sem qualquer reprovação aparente por parte dos traficantes).

Assim, poderíamos esquematizar as projeções da relação entre malandragem e religião; ou as maneiras como o malandro encara a religião, da seguinte forma:

a) como uma das Forças Redutoras de sua Autoridade;⁵³⁷

b) baseado numa crença pessoal, como uma espécie de instrumento de proteção divina, escudo às ameaças cotidianas (tiros, armadilhas, traições, etc.);

⁵³⁶ Este outro aspecto relacionado à malandragem vem se somar aos já discutidos em V.4.4.

⁵³⁷ V. o caso do malandro Alicate, a que refere-se a *epígrafe* deste mesmo item.

c) uma das vias de manutenção do respeito mútuo que integra malandragem e comunidade, com conseqüências diretas sobre a questão da *ordem social*.

Mas é claro que a religião, aqui encarada em seu sentido básico de “via de integração entre o profano e o sagrado, o baixo e o alto, o terreno e o divino, também pode ser vislumbrada sob aspectos outros, tais como o *negativismo*, de um lado; e o *riso*, de outro, aplicado de modo carnavalesco, a fim de promover a queda da seriedade normalmente atribuída às questões sagradas pelas vias oficiais, conforme ressalta Mikhail Bakhtin (1993b).

Neste sentido, talvez não haja exemplo mais claro de negativismo associado ao *religare*, do que a história do malandro Marreco, encontrado em Cidade de Deus (Lins, 1997), que faz um pacto com o demônio na tentativa de uma rápida e garantida ascensão social e, para isso, comete sucessivos assassinatos enterrando as vítimas em uma mesma cova.

Outro exemplo, que, aliás, adverte quanto ao erro de não dar ouvidos aos “ecos do além”, desacreditando presságios, supertições, vaticínios, entre outras espécies de anunciação ou sinal divino, pode ser encontrado em *Negro Leo* (Anísio, 1985).

Na obra de Chico Anísio, os orixás advertem o protagonista quanto ao fato de que ele não poderá ter um filho homem e ele não acredita, obcecado que está pela idéia de fazer um sucessor. Assim, encarrega-se pessoalmente da criação de seu filho para, logo a seguir, ao descobrir a inexorabilidade dos vaticínios, deixar-se prender e assassinar por puro desgosto, ao ver no menino o oposto de si, criança de uma delicadeza frágil, quase feminina, que já prenunciam, mesmo de longe, o que ele haveria de se tornar: um travesti.

Já sobre a questão do *riso*, basta saber que o samba nem sempre tratou com tanta seriedade a relação profano/sagrado, haja vista o ataque aos pais-de-santo em alguns deles, como, por exemplo: *Deixa uma páia pro véio queimar* (Adelzonilton – 1981), *Pai Veio 171* (Geraldo Gomes/Luiz Moreno – 1983) e *Feitiço do Tião* (Gil de

Carvalho/Márcio Pintinho – 1988), todos interpretados, coincidentemente, por Bezerra da Silva – verdadeiro especialista neste tipo de função.

Nestes casos, mesmo que a crítica não se dirija diretamente à instituição religiosa, mas a alguns de seus membros (em especial aos pais-de-santo), me parece que a maneira de o samba tratar a relação malandragem-religião é um tanto mais descontraída e atrevida que a da literatura, onde a própria complexidade do texto literário em comparação com o texto musical, pode explicar, em grande parte, as diferenças de enfoque.

V.4.1.5 Ligação da malandragem com o futebol⁵³⁸

Já em 1935, entre as principais exigências feitas ao garçom com quem interage na típica cena da vida carioca retratada por Noel Rosa e Vadico em *Conversa de botequim*, ordena o malandro:

“Vá perguntar ao seu freguês do lado
Qual foi o resultado do futebol”.

Trata-se, certamente, de um dos mais antigos exemplos desta ligação entre o malandro e o futebol - ligação que, a depender da época e das circunstâncias, pode nos levar a discernir os mais variados interesses em relação a este esporte, desde a simples vivência de um lazer até a inabalável paixão pelo time favorito⁵³⁹:

“Pretinho, mulambo de gente	Nasceu lá no Largo do Estácio
Vergonha da raça da gente de cor	É fã do Perácio
Que acha que a vida é um brinquedo	Não perde um fla-flu”. ⁵⁴⁰
Que usa no dedo	
Um anel de doutor (...)	

Todavia, no que toca à contribuição do futebol para incremento da Autoridade Malandra, nada é mais decisivo que a exploração política de eventos ligados a este esporte, o que inclui, entre outras coisas, desde o patrocínio de equipes locais – “[Chinelo Virado] estava sempre comprando chuteiras, meiões, camisas para o

⁵³⁸ Outros exemplos ligados a este item são: *Sinhá Rosinha* (Geraldo Pereira/ Célio Ferreira – 1942); *Cadê Tereza* (Jorge Ben – 1969) e *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972).

⁵³⁹ O futebol como um dos traços característicos do exotismo brasileiro já foi tema abordado até mesmo por Gilberto Freyre, em *Interpretação do Brasil* (2001).

⁵⁴⁰ *Pretinho* (Custódio Mesquita/ Evaldo Rui – 1944).

Oberom Futebol Clube, time dali mesmo dos Blocos Velhos. Com isso, *ganhou a simpatia dos moradores*". (Lins, 1997: 207, grifos meus) - até a suspensão de conflitos, em respeito à visita de craques ilustres, como se observa no seguinte episódio de Cidade de Deus, que narra a visita à comunidade do jogador Zico.

Na ocasião, fazendo valer sua Autoridade, o malandro Zé Pequeno baixa o decreto: "não haveria venda de drogas, ninguém poderia sair para assaltar ou estuprar (...), não queria bandido andando de arma na rua (...). Não houve um tiro sequer." (Lins, 1997: 491).

Exemplos como este, ressaltam a importância do futebol para manutenção, ao lado do carnaval (Cf.: Leeds & Leeds, 1978), do espírito comunitário, na medida em que ambos ajudam a integrar as populações carentes (inclusive, de lazer) e a suspender os conflitos ameaçadores da estabilidade da ordem social, conforme ratifica a seguinte passagem, referente ao nascimento deste mesmo "espírito", em *Cidade de Deus*:

"Os grupos vindos de cada favela integraram-se em uma nova rede social forçosamente estabelecida. A princípio, alguns grupos remanescentes tentaram o isolamento, porém, em pouco tempo a força dos fatos deu novo rumo ao dia-a-dia: nasceram os times de futebol, a escola de samba do conjunto, os blocos carnavalescos... Tudo concorria para a integração dos habitantes de Cidade de Deus." (Lins, 1997: 35)

V.4.1.6 Ligação da malandragem com o mundo das drogas (tráfico e consumo)⁵⁴¹

É indiscutível a contribuição da literatura quando se tenta estabelecer por que meios ou épocas a malandragem carioca passou de seu estágio tradicional até assumir a máscara do tráfico, num processo gradual e, certamente, irreversível.

Entre as conseqüências mais notáveis deste processo, merecem destaque as seguintes:

Primeiro, ocorre uma mudança "subtipológica" em torno do malandro carioca,

⁵⁴¹ Outros sambas ligados a este item são: *Malandragem dá um tempo* (Adelzonilton, Moacyr Bombeiro e Popular P - 1986); *Deixa uma páia pro véio queimar* (Adelzonilton - 1981); *A fumaça já subiu pra cuca* (Tadeu do Cavaco/ Adelzonilton - 1996) - todos ligados à maconha. *Venta nervosa* (Regina do Bezerra/ Careca MC/ Valério do Cavaco - 1996); *Nariz de bronze* (Cláudio Inspiração/ Tonho Magrinho - 1993) e *O trapo* (Pedro Butina/ Moacir da Silva/ Regina do Bezerra - 1998) - referentes à cocaína. *Vigia sagaz* (P. Miranda - 1996) - referente à boca-de-fumo.

que deixa para trás sua imagem tradicional, assumindo aos poucos a do traficante.

Segundo, há o estreitamento da homologia estrutural entre *Ordem Oficial* e *Ordem Malandra*, sobretudo pelo caráter substitutivo da segunda em relação à primeira, nos meio urbanos em disputa.

Terceiro, percebe-se nesta substituição gradual de um modelo de ordem social por outro nas comunidades pobres do Rio, também a mudança de uma atividade criminosa de trato ainda incipiente e “aventureiro” (conforme entendido por Weber – 1996) com o capital, a uma atividade criminosa *organizada*, assentada sobre rígidos valores mercadológicos.

Por fim, em quarto lugar, ocorre uma afetação sensível do “espírito comunitário”, que de uma relação predominantemente afetiva entre malandragem e população favelada, revela com o tráfico um sentido de obediência “racionalizada” à Autoridade Malandra, onde *ordem social* equivale a *ordem marginal* e esta equivale, praticamente, à estabilidade conjuntural necessária para que haja o desenvolvimento satisfatório dos negócios ilícitos.

Todavia, ainda é o samba que nos fornece a maioria das informações necessárias para reconstituir as fases iniciais deste longo percurso.

Para início de conversa, já se economiza bastante tempo o reconhecer nos sambas-malandros produzidos até o final da década de 1940, uma estrutura bastante equilibrada, linear, convencional, no que tange aos aspectos característicos da malandragem carioca em seu estágio tradicional. Em vista disso, até este ponto, é com a imagem do malandro tradicional, robusta e vibrante, que nos depararemos até o ano de 1950, quando Wilson Batista e Afonso Teixeira escrevem *Chico Brito*, e começa-se a notar que alguma coisa havia mudado em relação ao tipo. Afinal, pela primeira vez na história do samba, a referência ao consumo de uma droga ilícita (uma certa “erva do norte”) aparece ligada à sua imagem. Eis os versos:

“Chico Brito fez do baralho seu melhor esporte
É valente no morro
Dizem que fuma uma *erva do norte* (...)”.

A partir daí, a literatura nos traz figuras como Max Overseas, protagonista da *Ópera do Malandro* (Holanda, 1978); Galego, Getulinho e *Negro Leo*, personagens do romance homônimo de Chico Anísio (1985), como malandros que já revelam um envolvimento direto com o contrabando, a prostituição e os entorpecentes.

Além destes, em *Cidade de Deus* (Lins, 1997), merecem especial destaque os personagens Bené e Zé Pequeno, malandros já cansados de só assaltar, e que percebem que o grande negócio agora “era botar tóxico bom e barato em suas bocas-de-fumo”; ou, noutras palavras, “traficar”, pois “era isso que estava na onda, isso que estava dando dinheiro.” (Lins, 1997: 241, grifo meu).

Como se nota, apreender este percurso de atividades ilícitas e captar a importância que elas assumem para constituição tipológica e autoritária do malandro carioca é de suma importância para discernir os alicerces econômicos da espécie de Ordem que ele institui.

Para uma visão mais global deste processo, vejamos o quadro sinótico a seguir, composto a partir da análise do *corpus*:

Quadro N°5

Evolução da Malandragem Carioca e sua Relação com Atividades Ilícitas

Atividade	Pequenos roubos; Golpes; Assaltos ⁵⁴²	Exploração da prostituição (como gigolô e/ou cafetão)	Jogo	Contrabando	Trafico de drogas e comércio de armas
Subtipo	Malandro Tradicional	Malandro Tradicional	Malandro Tradic.	Malandro Tradicional	Traficante
Malandros/ Fontes	Diversos sambas	Galego, Negro Leo (Anísio, 1985)	Diversos sambas	Galego, Negro Leo (Anísio, 1985: 31). Max Overseas e seus capangas (Holanda, 1978).	Zé Pequeno, Bené, e dezenas de outros malandros em <i>Cidade de Deus</i> (Lins 1997)



⁵⁴² Ao menos nesta fase, inserções esporádicas no mundo do trabalho, motivadas pela crise de subsistência ou o acirramento da pressão das forças redutoras, não estão, de todo, descartadas.

Presentes em todas as épocas (inclusive bem recentes), estas atividades predominam com sendo as mais importantes para caracterização do tipo, especialmente (mas não só), nas primeiras décadas de sua formação.

Época ⁵⁴³ (predominante)	Década de 1930	Década de 1950	Década de 1950 em diante
--	-------------------	----------------	-----------------------------

Da mesma forma que oferece os elementos que descrevem o início da cadeia estudada, o samba também serve para o seu fechamento, ajudando, inclusive, a reparar a visão de acadêmicos ingênuos, que duvidam que o samba aborde o tema das drogas (em todos os seus aspectos: da venda ao consumo) de maneira clara e objetiva.

Isto ocorre, em primeiro lugar, porque o samba, a partir da década de 1980, passa por uma reformulação temática que permite ao gênero atualizar sua visão de mundo, evitando o fiasco de, em plena era do tráfico, ainda referir-se ao malandro tradicional como elemento constitutivo da realidade dos morros, capaz de competir com a figura do traficante.

É claro que a superação desse anacronismo demorou um certo tempo e sofreu (como ainda sofre) inúmeras reprimendas, sobretudo porque exigia dos sambistas um traço de ousadia capaz de suportar o impacto da crítica e os altos riscos de um fracasso comercial, que poderiam levá-lo à obscuridade e decretar de vez a retomada forçada das fórmulas do passado, pela insistência em desenterrar o malandro tradicional e decantar os seus amores como há décadas atrás, em sambas esporádicos.

Não fosse a ousadia de quem promoveu esta atualização, em plena consonância com o processo evolutivo do tipo carioca, o samba malandro, fatalmente, teria desaparecido. Afinal, até quando a imagem desgastada e anacrônica da malandragem tradicional acharia respaldo na mídia, na crítica e no público, sem cheirar a mofo, a coisa “datada”, ultrapassada e fora de eixo?

Mas o samba tem dessas coisas e sempre que está na UTI é salvo por milagre. E desta vez parece que o santo foi ninguém menos que Bezerra da Silva, pernambucano radicado no Morro do Cantagalo e grande responsável pela atualização, no mundo do samba, da imagem do malandro sob a máscara do traficante.

⁵⁴³ Tentando seguir uma ordem mais ou menos cronológica, de acordo com as fontes pesquisadas.

Em vista disso, não é à toa que, deixando de lado as fontes literárias, especialmente *Cidade de Deus* (Lins, 1997), na discografia deste sambista vemos explodir uma nova face, ainda idealizada, é certo, mas bem mais objetiva, ou, como ele mesmo diz: sem “papas na língua”, da realidade dos morros cariocas, onde é evidente o poder do tráfico, o incremento da ordem malandra sob o signo da racionalidade capitalista e, acima de tudo, a explosão da venda e consumo de entorpecentes, com destaque para a cocaína – droga da moda nos novos tempos de malandragem, ao lado da sempre tradicional maconha:

“Já armei meu tabuleiro	Tem preto que come da branca
Vendo pra qualquer pessoa	Tem branco que come da preta
Tem da preta e tem da branca	Tem gosto pra todo freguês
E quem prova não enjoa, porque	Só não vale é misturar
É cocada boa, não é?	Vai numa de cada vez
É cocada boa	Não misture o paladar
É cocada boa, não é?	Que overdose de cocada
É cocada boa	Até pode te matar (...)”. ⁵⁴⁴

V.4.1.7 Ligação da malandragem com as mulheres⁵⁴⁵

“Coração de malandro não bate, balança
 Balança pra lá e pra cá
 Se bater é bobeira e malandro dança
 E malandro não pode dançar”.⁵⁴⁶

Na década de ouro da malandragem (1925-1935), Orestes Barbosa escreveu o seguinte sobre o amor de malandro: “O amor não resiste o matrimônio. O malandro, que sabe disso, ama a varejo” (Barbosa, 1933: 107).

Nos versos da epígrafe acima, também fica claro que, por sua “ânsia de liberdade ilimitada”, o malandro não se sente nem um pouco disposto a estabelecer vínculos permanentes com o que quer que seja (a não ser com a própria malandragem, é claro!), especialmente com mulheres ou paixões duradouras, já que a primeira pode levá-lo ao casamento, que é uma forma institucional de contrato, impositiva de regras morais de conduta que cerceariam a liberdade de suas ações; e a segunda à perdição, o

⁵⁴⁴ *Overdose de cocada* (Dinho/ Ivan Mendonça – 1993).

⁵⁴⁵ Outros sambas relacionados a este item são: *Se eu fora rei* (Sílvio Caldas – 1932); *Onde está a floribela?* (Geraldo Pereira/ Ary Monteiro - 1944); *Na Favela tem valente* (Luiz Nunes Sampaio (Careca) – 192...).

⁵⁴⁶ *Coração de malandro* (Martinho da Vila/ Gracia do Salgueiro – 1987).

que, no caso da malandragem, pode equivaler tanto à decadência material (miséria, alcoolismo, depressão, etc.) quanto moral (regeneração; perda de respeito grupal e comunitário, por exemplo), ambas muito mal vindas à Autoridade Malandra que se sustenta em grande parte sobre sua reputação.

Eis porque as paixões de malandro são como as conhecidas paixões de carnaval: duram pouco e, quando resistem o bastante para chegar ao altar, inevitavelmente redundam em separação ou determinam a dupla jornada de marido e amante a que os malandros de “verdade” sempre se dispõem como paliativo, estabelecendo a estranha dialética do vínculo matrimonial conservado domesticamente, muito embora sob a aceitação pública de sua quebra, todas as vezes que o malandro deixa a mulher *de casa* para ficar com a *da rua*, transitando entre o pólo da ordem e o da desordem intermitentemente.⁵⁴⁷

Aprofundando-nos nesta distinção, vejamos parte de um samba que faz referência a estes tipos femininos fundamentais para a história do samba e da própria malandragem, num de seus traços mais característicos:

“Lá vem ele
Com seu terno branco engomado
Trazendo outra morena a seu lado
E a ‘nega’ dele, na casa da ‘branca’ se acabando
E ainda leva o jantar embrulhado (...)”.⁵⁴⁸

Na história do samba, são inúmeros os exemplos que dão conta desta dialética amorosa que, na verdade, apenas reproduz ao nível das paixões as mesmas relações entre malandragem e Oficialidade que vemos em outros campos: moral, social, político etc.

Noutras palavras, embora opostos conceitualmente, ordem e desordem são pólos dialeticamente integrados na efervescência concreta do mundo social e a questão da casa e da rua apenas reforça, sobremaneira, esta condição.

A distinção entre a mulher de casa e a mulher da rua constitui tão somente um

⁵⁴⁷ Para uma abordagem mais profunda sobre a *casa* e *rua* enquanto dimensões da vida social, v.: Da Matta, 1997.

⁵⁴⁸ *Golpe Errado* (Geraldo Pereira/ Cristóvão de Alencar/ Davi Nasser – 1946).

estágio mais avançado de organização das relações afetivas do malandro em seu meio social, já que há casos absolutamente confusos em que a dificuldade de conciliar tantos relacionamentos simultâneos chega a beirar o *nonsense*, permitindo-nos apenas apontar duas certezas: primeiro, a de que é fundamental para a reputação do malandro a fama de mulherengo e “garanhão”; segundo, a de que a importância que esta espécie de conduta pode ter na vida real muitas vezes contrasta, na ficção das letras de samba, com uma espécie de gabação proposital que tem muito mais de jocoso e bizarro que, propriamente, de estratégico.

Como não é de interesse do sambista relatar com sisudez o que pode virar uma grande peça de degustação humorística para o ouvinte e de compensação artística e comercial para ele, é necessário estarmos atentos para reconhecer o sério por trás do cômico, e saber que a tentativa de afirmação pelo exagero é uma marca dos sambas que apresentam o malandro, praticamente, como dono de um harém, senhor das mulheres, objeto irresistível do desejo feminino.

Por outro lado, o que isto representa em termos sociais é bem mais sério do que parece: começa com o incremento da fama e da reputação, que formam a base do respeito; para depois redundar num modelo de Autoridade reconhecida, que se impõe sobre o meio.

Afinal, se o “Malandro de fato é um cara maneiro/ E não se amarra a uma só mulher”⁵⁴⁹, não há por que estranhar exageros como este:

“Pode falar meu bem
Até chorar se quiser
Mas, um homem não pode
Viver somente com uma mulher
(Breque) Não é?

Uma é pra dentro de casa
Outra é pro meio da rua
Uma é pra dia de sol
Outra é pra noite de lua

Uma é para o pensamento
Outra é para o coração
Uma é mulher de verdade
A outra é a inspiração
(Breque) Tá bão?”⁵⁵⁰

⁵⁴⁹ *Malandro é malandro e mané* é mané (Neguinho da Beija-flor - 2000).

⁵⁵⁰ *Oito mulheres* (José Batista/ provavelmente vendido a este autor por Geraldo Pereira – anos 40). Outro magnífico exemplo é *A necessidade* (Jorge Garcia/ José Garcia – 1977).

V.4.1.8 Rápida dissolução dos ganhos obtidos com a prática da malandragem em orgias e/ou por excesso de generosidade

“Não tenho herdeiros
 Não possuo um só vintém
 Eu vivi devendo a todos
 Mas não paguei nada a ninguém (...)”.⁵⁵¹

Esta é uma característica mais freqüente - mas não exclusiva - no malandro tradicional, em sua tentativa de compor uma imagem de “homem generoso” e exhibir-se momentaneamente ao público como alguém que conseguiu se igualar ao modelo dominante, seu grande objeto de imitação.

Dissolver os bens à vista de todos provoca no malandro uma sensação eufórica de poder, quase sempre comparável, sob sua ótica, àquele exercido pelas classes abastadas através de seus membros – o mesmo poder que, aliás, lhes garante o respeito e o controle da sociedade.

Por outro lado, dissolvê-los *com rapidez*, dá ao malandro e aos assistentes de sua farsa de grandeza, a sensação ilusória de que o lucro fácil, as fontes de recursos, tanto quanto para o burguês, também são, no seu caso, cíclicas e inesgotáveis.

Na verdade, com o passar do tempo, ou, mais precisamente, da malandragem tradicional ao tráfico de drogas, a distância entre as práticas lucrativas do malandro e de seu objeto maior de imitação, as classes dominantes, foram gradativamente superadas, na mesma proporção em que a malandragem informal foi pouco a pouco tomando a forma da empresa capitalista e o traficante tornou-se, enfim, igual ao burguês, sob muitos aspectos.

Entre eles, podemos reconhecer a entrada na economia de mercado, a seguridade das fontes de lucro, o papel de empresário que ambos ocupam no moderno mundo capitalista, razão pela qual, segundo me parece, a Oficialidade não consegue abalar as estruturas do crime organizado nas favelas do Rio, nem de qualquer lugar do país.

Enquanto o traficante for visto como mero criminoso e suas atividades como mera contravenção, não haverá sucesso. Para que isto seja possível, é necessário

⁵⁵¹ *Fita amarela* (Noel Rosa – 1932).

planejar a queda de um empresário, descobrindo os pontos fracos que são comuns a qualquer empresa capitalista que conte com um quadro numeroso de funcionários, capital de giro, redes de produção, armazenagem e distribuição, amparo jurídico, sistemas de segurança e de informação, e até marca registrada (tais como o CV – Comando Vermelho e TC – Terceiro Comando, no Rio de Janeiro; e o PCC – Primeiro Comando da Capital, em São Paulo) e não fazer uso de métodos convencionais e ultrapassados de combate a criminosos de tipo comum, que só devem ser tratados dessa forma se estiverem realmente situados à margem; e não se tomam parte, de modo efetivo, na economia de livre mercado.

Por esse motivo é que os sambas de hoje não podem mais falar em malandros assim, para quem a trapaça ainda era a principal fonte de recursos e só a confiança nas próprias habilidades de trapaceiro, e não num empreendimento de dimensões extraordinárias, traziam a certeza de que “Dinheiro fácil não se poupa”:

“(…) Agora eu não ando mais fagueiro
 Pois o dinheiro não é fácil de ganhar
 Mas eu sendo um cara trapaceiro
 Não consigo ter nem pra ganhar
 Eu já corri de vento em popa
 (...) Dinheiro fácil não se poupa”.⁵⁵²

V.4.2 Consciência da repressão e perseguição (legal e violenta) por parte da Oficialidade⁵⁵³

A repressão e perseguição violenta (mas, legal) da Oficialidade ao malandro carioca é consequência natural do choque de contrários nos grandes palcos de conflito em que se constituem as comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro, e revela, simplesmente, a disposição da Oficialidade em manter seu modelo de ordem a todo custo, valendo-se para isso da legitimação legal e também pública da violência, na medida em que, sem o apelo desesperado do público, o poder de resposta das autoridades parece limitado pela incompetência e o descaso, o que atrasa a tomada de

⁵⁵² *Com que roupa?* (Noel Rosa – 1930).

⁵⁵³ Outros exemplos ligados a este item são: *Cara de cruel* (Joel Silva – 1980); *Nega Dina* (Zé Kéti – 1964); *Batuque na cozinha* (João da Baiana - 192...); *Partido Alto* (Chico Buarque – 1972) e *Prepara o pinote* (Franco Teixeira/ Nilo Dias/ Adelsonilton - 1993).

providências, no sentido de combater a criminalidade e inibir as ações malandras, aumentando a exposição de pessoas comuns aos seus riscos.

Por outro lado - e paradoxalmente - há queixas quanto ao abuso no emprego da força em nome da restauração da ordem pública, bem como à perseguição e exagero nas acusações à malandragem, em relação à qual o emprego da violência estatal tornar-se-ia, por vezes, desumano e arbitrário. Afinal de contas, quem está com a razão?

Neste choque brutal de forças – uma, para se manter (o Estado); outra, para se expandir (a malandragem, ora sob a máscara do tráfico) – talvez esteja a resposta para o alto grau de violência que dele resulta, o que pode ser contabilizado pelos danos ao patrimônio, o número de vítimas, as denúncias de massacres tanto por um quanto por outro lado, a intransigência que corre solta, seja por parte de quem diz estar apenas cumprindo a lei e restaurando a ordem; seja por parte de quem se diz vítima, tenta aliviar a pecha de “ameaça” permanente que lhe é impingida e denuncia que as justificativas para a truculência oficial são inabaláveis quando se trata de atingir gente negra e pobre, mas condescendentes quando se trata de poupar as elites puritanas do espetáculo dantesco que se forma todo santo dia:

“(…) É que você
 Mora no asfalto com mordomia
 Marajás e com toda regalia
 Que aquele dinheiro pode dar
 Até a lei
 Que foi feita para todos
 Quando chega lá no morro
 Aí a coisa fica feia
 Dá um pau no favelado e depois mete na cadeia (...).”⁵⁵⁴

Na verdade, ambos os lados querem apenas sobreviver e impor ao outro sua própria vontade, sem ceder um palmo sequer.

Trata-se de um jogo intermitente de acusações mútuas e auto-defesa, onde agressores e vítimas se confundem e parcelas inocentes são abatidas sob o fogo cruzado entre sistemas de poder em perpétuo conflito.

Sob o registro do samba, estas tensões são consideravelmente aliviadas através

⁵⁵⁴ *Povo da colina* (Roxinho/ Tião Miranda/ Walmir da Purificação –1988). Lei do morro x lei do asfalto.

da construção de um modelo padrão de abordagem temática, onde o humor dissolve em muito o impacto duríssimo da realidade e os embates resultam, quase sempre, num “anestésico” salutar: o recolhimento dos malandros ao distrito, por motivos, quase sempre, entendidos como banais:

“A SWAT que ia passando
Arrastou um montão pra delegacia
Uns por não ter documentos
Outros porque nada faziam”⁵⁵⁵

Mas, certamente, a denúncia de arbitrariedades cometidas no momento da prisão completará o modelo, definindo, pois, o padrão que será repetido por várias décadas no mundo do samba.

A propósito, entre os excessos denunciados, nenhum é mais evidente, sem dúvida alguma, que o “espancamento”:

“Mas quando deu meia noite sujou
O bicho pegou de verdade
A trigésima nona baixou no feitiço
Descendo a lenha em toda entidade
(...)
E o coitado do Tião
Foi prestar conta na delegacia
Apanhava igual a tambor de macumba
De longe seus gritos o povo ouvia
Desesperado ele gritava
Doutor, sou um membro da sociedade
O dinheiro que arrecado no feitiço
É só pra prestar caridade.”⁵⁵⁶

Por mais deplorável que possa parecer, este tipo de atitude encontra sólidos fundamentos institucionais, sobretudo se considerarmos que “a coação física em si é mais efetiva quando pode ser justificada em termos de valores aceitos por todos” (Bottomore, 1970: 178); ou, no entender de Weber (1994), quando é legitimada pelos atores envolvidos sob o teto de um mesmo modelo de ordem.

E mesmo que não esteja cometendo o erro – fatal e imperdoável - de negar a

⁵⁵⁵ *Malandro Coisé* (Moacyr Bombeiro/ Adivinhão da Chatuba – 1981). Outros exemplos são: *Olha o Padilha* (Moreira da Silva/ Bruno Ferreira Gomes – s.d.); *Cabritada mal sucedida* (Geraldo Pereira – 1953).

⁵⁵⁶ *Feitiço o Tião* (Gil de Carvalho/ Márcio Pintinho – 1988). Outros exemplos são: *A fumaça já subiu pra cuca* (Tadeu do Cavaco/ Adelsonilton – 1996); *Seleção de pagodes – “Seu Chico Bento”* (Pé de cantiga de desafios de partido-alto, adaptado pelo Grupo Fundo de Quintal – 1986).

prática deste tipo de coação também por parte da malandragem, é forçoso reconhecer que por parte da Oficialidade sua prática revela-se, quase sempre, mais acentuada.

Por que motivos?

Talvez porque o grau de exposição pública da Oficialidade também seja superior. Afinal, enquanto sofre a pressão da sociedade organizada, através da imprensa e de outras instituições, é sabido que a malandragem, em qualquer de suas fases, sempre foi uma dedicada parceira da surdina.

Weber (1994: 34) já expusera o mesmo ponto de vista, ao ponderar sobre a coação física como sendo apenas mais um, dentre tantos meios administrativos disponíveis para manutenção da ordem social, na medida em que os dirigentes, para alcançar seus fins, seriam capazes de empregar *todos os meios possíveis*⁵⁵⁷. Entretanto, acrescenta que: “a ameaça e, eventualmente, a aplicação desta coação são seu meio específico e constituem a *ultima ratio* sempre que falhem os demais meios” (*Idem.Ibidem*).

Tendo em vista a malandragem carioca e considerando-se os fins elementares nos quais desembocam suas ações, a adaptação da passagem acima a sua realidade nos levaria, pois, a recordar o que foi dito no Capítulo II, quando abordou-se o 2º caractere básico da malandragem *lato sensu*: “Mesmo podendo dispor do uso da força ou da violência para atingir seus fins”, malandro é aquele que coloca sempre “*a inteligência e seus ardis em primeiro plano, de modo que a burla, a astúcia, a trapaça, o golpe, sempre precedem a valentia na superação de obstáculos* extraordinários ou desvencilhamento de situações indesejáveis ou ameaçadoras”.

⁵⁵⁷ Aqui, tomo a liberdade de estender, homologicamente, esta mesma postura adotada pelos administradores, pertencentes, segundo Weber, a associações políticas, também ao tipo malandro carioca. A homologia não se torna vã, posto que o próprio Weber, em seu texto, admite: “Não são *somente* as associações políticas que empregaram e empregam a coação física como meio *legítimo*.” (Cf.: Weber, 1994: 34)

V.4.3 Atração irresistível pela vadiagem (ócio) e aversão completa ao trabalho⁵⁵⁸

O fato de estarmos embrenhados no Estatuto da Malandragem não significa que as questões ligadas ao mundo do trabalho se tornem obsoletas ou dispensáveis ao seu estudo. Na verdade, sem nos embrenharmos neste “outro lado da moeda”, precisamente o lado da ordem institucional, extremo oposto ao pólo da desordem (representado pela malandragem), fica difícil compreender não só a constituição comportamental, mas também a discursiva e imagética do tipo, comprometendo seriamente a sua abordagem.

Por isso, este é o item, por excelência, a que se associam os subtipos do “trabalhador ex-malandro” e do “malandro ex-trabalhador” (v. II.5) e, entre os aspectos que ressaltam a importância do trabalho para sua discussão e do próximo item (V.4.3.1), vale lembrar que muitos pontos significativos acerca da relação malandragem-trabalho já foram discutidos em tópicos como III.2, onde vimos a questão do repúdio à Malandragem pelo Estado Novo varguista; e no item V.4.1.2, onde vimos a importância do jogo e a astúcia malandra em caracterizá-lo como uma espécie nada comum de “ocupação” remunerada – ou, a bem da verdade, “remuneradora” - de sua vadiagem.

Mas, primeiramente, falemos um pouco sobre a presença da categoria *trabalho* nas Ciências Sociais, destacando que as abordagens a seu respeito tiveram grande repercussão entre os séculos XIX e XX e revelaram, entre outras coisas, a importância e o impacto dos processos de industrialização e da constituição de atores, bem como das suas relações na sociedade contemporânea (Cf.: Domingues, 1999: 77).

É isto que podemos encontrar nas obras de pensadores como Marx, Weber, Simmel e Durkheim, que, enfocando o trabalho como elemento central de integração

⁵⁵⁸Outros sambas ligados a este item são: *Mentiras de mulher* (Noel Rosa/ A. Costa – 1932); *O doutor quer falar com você* (Wilson Batista/ Alberto Maia – 1948); *Inimigo do batente* (Wilson Batista/ Germano Augusto - 1939); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”) (Noel Rosa – 1932); *Malandrinha* (Freire Júnior – 1927); *Lenço no pescoço* (Wilson Batista - 1933); *Malandro moderno* (Ely Santos/ Raimundo de Barros Filho - 1995); *Verdadeiro canalha* (Jorge Mirim/ Sérgio Fernandes/ Rodrigo - 1995); *Com que roupa?* (Noel Rosa – 1930); *O invocado* (Casquinha – 1978); *Oh, Seu Oscar* (Wilson Batista/ Ataulfo Alves - 1941).

do indivíduo à sociedade (Durkheim, 1984: 49), considerava que a antinomia entre individualismo e solidariedade na sociedade moderna se equacionaria através da divisão social do trabalho, e o sentimento de *solidariedade orgânica* — em contraste com a *solidariedade mecânica*, típica das sociedades pré-capitalistas — produziria efeitos morais que seriam mais significativos do que os econômicos, para o alcance do equilíbrio social (Durkheim, 1984: 64). Sob esta perspectiva, o trabalho seria um meio de manutenção da ordem social pela intercomplementariedade entre os que pensam e os que fazem e entre os produtores de diferentes mercadorias; ou, noutros termos, a divisão social do trabalho seria um fenômeno de solidariedade, sistematicamente organizado e coordenado para garantia da *ordem social*.

Apesar disso, não foi alheia a Durkheim (1995) a premissa de que a divisão do trabalho nas sociedades industriais poderia diminuir a coesão social, ao invés de aumentá-la, devido ao fato de as pessoas não mais escolherem suas ocupações e pelo excesso e a cobrança de “especialização”, entre outros fatores.

No caso do malandro carioca, em seu processo final de “tipificação” (v. III.1) quando estas considerações ainda produzem muitos efeitos, uma tal conjuntura contribui apenas para o seu afastamento progressivo do mundo do trabalho, visto que a incompatibilidade entre a necessidade imperiosa de subsistência e a desqualificação funcional que o impede de ser absorvido pela crescente sociedade industrial (Tinhorão, 1982: 8) - então alimentada pelo experiente proletariado europeu, imigrado aos borbotões no início do século XX -, é um dos principais aspectos caracterizadores do tipo, em sua delicada relação com o poder e com suas exigências disciplinadoras quanto à ocupação regulamentada.

Além disso, considerando-se a visão do trabalho como elemento determinante da ordem social, como vemos em Durkheim, surpreende-nos, sem dúvida, o fato de que o malandro, mesmo estando fora de sua esfera, mantenha em contraste com o mundo do trabalho uma série de atividades baseadas num Estatuto próprio de conduta,

de que não só decorre uma ordem comunitária equilibrada, mas duradoura, reforçando, em muito, a idéia de que a marginalidade tanto mais é vista como um fator de desordem pela Oficialidade, quanto mais esta última ignora os critérios eletivos e avaliativos da comunidade, recusando-se a admitir o fato de que a marginalidade – ao menos neste caso - se converte em importante fator de ordenamento.

Desse modo:

“Se eu precisar algum dia	Deixa falar quem quiser
De ir pro batente	Deixa quem quiser falar
Não sei o que será	O trabalho não é bom
Pois vivo na malandragem	Ninguém pode duvidar
E vida melhor não há	Trabalhar, só obrigado
Não, não há vida melhor	Por gosto ninguém vai lá
E vida melhor não há	(Se eu precisar).” ⁵⁵⁹

Ainda presos à dúvida sobre a ordem malandra como algo deliberadamente buscado em suas ações (o que parece mais evidente no caso do traficante, cujas ações são *predominantemente* racionais com relação a fins e, portanto, conscientemente orientadas por seus interesses); ou como consequência involuntariamente alcançada, sem qualquer predisposição assumida pelo tipo para este fim (o que parece mais evidente na malandragem tradicional, onde predominam as ações sociais de cunho afetivo, sobre qualquer outra)⁵⁶⁰, a grande questão a ser respondida neste momento seria esta: donde decorre esta aversão ao trabalho que tão bem caracteriza o malandro como tipo e a que se liga, inclusive, sua atração irresistível pela vadiagem e pela orgia?

As alternativas de resposta, no meu entender, seriam as seguintes:

Alternativa 1: Ao contrário das que formam o Estatuto da Malandragem, o Estatuto do Trabalhador, que também poderia ser apreendido facilmente das bases empíricas aqui estudadas, é composto por regras que, longe de garantir o poder de um indivíduo ou grupo de indivíduos (malandro, malandragem) sobre os demais membros de uma comunidade; impõe a necessidade de conformismo, submissão e obediência

⁵⁵⁹ *O que será de mim?* (Ismael Silva/ Nilton Bastos/ Francisco Alves - 1931). V. Ainda: *Se eu fora rei* (Sílvio Caldas - 1932) e *Capricho de rapaz solteiro* (Noel Rosa - 1933).

⁵⁶⁰ Sobre as categorias Weberianas da *ação social afetiva* e da *ação racional com relação a fins*, entre outras, v. o Capítulo I – *Uma Palavra sobre Ordem Social*, tópico I.3.

(em suma: “enquadramento”) dos indivíduos (trabalhadores) a um poder oficial, o que está radicalmente em desacordo com a ânsia de liberdade ilimitada (v. item V.4) que orienta as ações malandras.

Alternativa 2: O trabalho, ao mesmo tempo em que garante o sustento, permite ao indivíduo manter-se em sintonia com as normas sociais vigentes e em paz com a sociedade. Noutras palavras, o trabalhador detém, ao mesmo tempo (e sob um estranho paradoxo), o *dever* e o *privilégio* de manter-se dentro da lei e da ordem e não ser incomodado por seus aparelhos coercitivos; o que não ocorre à malandragem carioca: instituída à margem da lei, dentro do pólo da desordem.

Alternativa 3: Especialmente pela malandragem tradicional, que descende em grande parte da escravaria brasileira ainda recém-liberta quando seus primeiros representantes surgiram nas favelas do Rio de Janeiro (v. Capítulo III), o trabalho é visto como uma espécie de “escravidão sob disfarce”, tendo em vista as humilhações por que passa o trabalhador; suas poucas vantagens em termos de bem-estar, conforto e ganhos materiais (sobretudo devido aos baixos salários); além da aparente inutilidade de seu sacrifício e do desgaste que lhe é imposto em termos físicos (cansaço, seqüelas...), emocionais (baixa auto-estima) e, sobretudo, sociais (pobreza, miséria, privações etc.).

Em suma, além de atuar como empecilho à implantação de sua Autoridade, representar o extremo oposto de sua própria condição e servir de base para sua recusa por parte do público “oficializado”, podemos entender a aversão da malandragem em relação ao trabalho como resultado direto da leitura que o tipo faz desta atividade – leitura, aliás, quase sempre negativa.

De fato, a ideia de trabalho como *forma de “enquadramento”* ganha fôlego nas linhas do discurso malandro, sobretudo através de alusões reiteradas a fatores como: a fixação pela pontualidade; a aversão radical e a crítica severa aos que renunciam ao trabalho em favor da vadiagem; a confiança que estes demonstram na recompensa divina como forma de compensação pelos sacrifícios e perdas (salariais, assistenciais,

materiais, pessoais) no mundo trabalho; o apego e respeito à Oficialidade; e assim por diante.

Simplificando: o trabalho posiciona-se em total desacordo com a natureza desregrada do malandro carioca.

Outras vezes, é certo, afastará o malandro deste pólo a concepção de *trabalho como forma de inclusão social*, só que de acordo com a lei e a ordem ditadas pela via oficial - condição que, de fato, não lhe interessa.

De qualquer modo, as explicações malandras sobre sua ojeriza à ocupação “oficializada” ganham fôlego, sobretudo, através do repúdio veemente aos ideais de trabalho como obrigação, dever; do orgulho da condição de trabalhador; do trabalho como via para conquista da dignidade (moral) e do respeito (social); destacando-se sua importância para provento da família (é a questão do “pai de família”, do “pão de cada dia” etc.); mas, por outro lado, apresentando a necessidade de subsistência como justificativa (ou desculpa?) para suportar as inúmeras adversidades e injustiças do mundo do trabalho; o conformismo com a má remuneração e o temor, sempre constante, de perder o emprego.

Finalmente, a concepção de *trabalho como uma forma moderna e velada de “escravidão”* completaria a lista de infundáveis justificativas para a aversão malandra à ocupação regular, remunerada e legalizada, o que ficaria bastante claro, por exemplo, através da visão do patrão como uma figura intolerante, dominadora e, sobretudo, temida; e a inevitável associação entre essa figura e a do senhor, feitor, capataz, tão típicas do escravismo. Depois, a queixa quanto à má remuneração, ao cansaço e ao desgaste decorrentes das longas jornadas, mais as referências às duras condições de locomoção para o trabalho, trariam à tona a questão da *preguiça*, indissociável da imagem do malandro, sempre marcante em seu comportamento e fundamental ao entendimento de sua personalidade contraditória, nos seguintes termos:

Além de influência decisiva à conversão do trabalhador em *malandro ex-*

trabalhador, o desgaste provocado pela labuta é um dos maiores argumentos apresentados pelo malandro para justificar a questão da *preguiça* e, conseqüentemente, sua fuga do trabalho. Senão, vejamos:

Comentando a opinião de um viajante sobre uma fazenda brasileira, de que “não há especialização do trabalho, porque se procura economizar a mão-de-obra”, Fernando Henrique Cardoso (*Apud* Schwarz, 1992: 15) “observa que ‘economia` não se destina aqui, pelo contexto, a fazer o trabalho num mínimo de tempo, mas num máximo.” E acrescenta:

“É preciso espichá-lo [o tempo], a fim de encher e disciplinar o dia do escravo. O oposto exato do que era moderno fazer. Fundada na violência e na disciplina militar, a produção escravista dependia da autoridade, mais que da eficácia”. (Cardoso *Apud* Schwarz, 1992: 15).

É para o desgaste progressivo que vários anos de fidelidade a esta filosofia de domesticação da massa trabalhadora (proletária ou servil) provoca, que precisamos estar atentos. Afinal, trata-se de uma prática desenvolvida até mesmo no Brasil pós-colonialista e pré-industrializado, alcançando desde o movimento sindical nos anos Vargas, até períodos mais avançados de nossa história.

Mas o desgaste vai mais longe e atinge outros setores. Na verdade, interfere até mesmo na mentalidade burguesa (com o já tão falado repúdio à ocupação e amor ao ócio, vistos no Capítulo III) e instiga comportamentos banais que, com o passar do tempo, se convertem em argumento de peso para justificar posturas nada agradáveis à Oficialidade e seus aparelhos — dispostos a tudo em nome da ordem.

Um desses comportamentos, dos mais típicos ligados à malandragem e na boca da qual se transforma num dos mais cínicos argumentos contra a intenção oficial de “ordenar pelo trabalho” e condenar a vadiagem, é o que se conhece, simplesmente, pelo nome de *preguiça*.

Todavia, antes de mais nada, uma breve advertência me parece fundamental: a preguiça do malandro, na condição de um dos tipos mais vivazes (senão o mais vivaz!) que podemos identificar em nossa cultura lítero-musical, não deve ser vista como uma

espécie de “preguiça para a vida”, preguiça de tipo comum, capaz de impedir suas peripécias ou intimidar o seu gosto pelo risco.

Muito longe disso, sempre orientada por sua ânsia habitual de liberdade ilimitada (v. item V.4 e seus desdobramentos), a sua preguiça é apenas uma “preguiça para o trabalho” – a preguiça, noutras palavras, que melhor se traduz como *recusa* em seguir o destino que o Estado lhe oferece, acatando uma função que não se define sob suas regras próprias de conduta e abala substancialmente o ritmo frenético de sua vida efêmera, o mais das vezes refletida no lustre veloz da bala inimiga ou no espelho mortal de sua lâmina, sempre traiçoeira ou atraíçoadada.

Assim, considerar a preguiça como algo inerente à índole malandra, querendo com isso relacioná-la à imagem de um indivíduo preguiçoso por natureza e não por mera opção, seria o mesmo que ratificar um estereótipo desgastado como o da “preguiça natural indígena”, por exemplo, difundido por colonizadores inconformados com a inaptidão a um trabalho extenuante, de homens acostumados a garantir a sobrevivência com um mínimo de esforço, graças à generosidade da terra e à solidariedade da vida tribal.

No que toca às bases empíricas, são inúmeros os sambas que abordam a *preguiça* como um dos aspectos mais característicos da malandragem carioca:

“Você parece <i>preguiça</i>	Você parece um carro mal arranjado
Quando enguiça no galho	Que ainda bem não andou
Leva mais de um mês pra se mexer do lugar	Fica logo enguiçado
Você vai para o trabalho	Pois você tem a mania de dizer
Dorme o dia inteiro	Que anda sempre muito adoentado
Mas quando chega a quinzena	Ainda bem não trabalhou
Só fala em muito dinheiro	Fica logo tão cansado.” ⁵⁶¹

Para fechar, resta ainda a questão dos limites extremos quanto ao horário de trabalho - em que a entrada ocorre muito cedo e a saída muito tarde - e seu impacto decisivo sobre a vida do trabalhador. Afinal, sob regime tão ferrenho, onde o tempo para o lazer, a família, e para buscar uma qualificação que permita melhorar o nível do

⁵⁶¹ *Preguiça* (F. Terra/ Lourival Perez/ Josias Carlos – gravação de 1961, por Roberto Silva). V. também *Partido-alto* (Chico Buarque – 1972) e *Caixa Econômica* (Orestes Barbosa/ Nássara – 1933).

emprego e as possibilidades de colocação no mercado de trabalho?

Neste sentido, o samba *Bastião* (1954), de Wilson Batista e Brasinha, tece uma crítica veemente à situação precária do trabalhador no que toca à educação, que normalmente lhe é negada pela total impossibilidade de conciliar um projeto de instrução pessoal com os horários abusivos dos turnos de trabalho:

“Bastião	Bastião
Valente na picareta	Foi criado na calçada
É um covarde	Não viu cartilha
Quando pega na caneta	Nem taboada
Que tempo enorme ele consome	Bastião
Quando tem que assinar o nome.	Sempre toma o bonde errado
	Não sabe ler
	Nem bilhete premiado.”

Através do repúdio ao trabalho, baseado na experiência lastimável de seus antepassados (seja como escravos ou como subempregados), contemplada ainda na infância; ou da adoção do modelo dominante como aquele a ser seguido pelo malandro carioca (o que é parte importante de nossa conclusão), pode-se explicar, ao menos em parte, porque a associação entre trabalho e escravidão veio a agregar-se de modo tão ferrenho à sua consciência crítica e ampliar sua revolta a níveis tão elevados.

Através da colonização brasileira, instaurada no limiar do século XVI por uma aristocracia católica, etnocêntrica e sob o signo da exploração imperialista que não nos tinha noutra conta, senão como fonte de abastecimento dos cofres portugueses, foram criadas as condições para que o trabalho escravo constituísse a base de todo o sistema produtivo da colônia e sustentasse o fausto das metrópoles, reproduzindo entre senhores e escravos as mesmas relações polarizadas já vistas desde períodos anteriores, da Antiguidade até o Feudalismo.

Todavia, com o crescimento político-econômico das oligarquias rurais e a decadência da aristocracia urbana, sobretudo a partir do Segundo Reinado, ocorre a formação de uma classe burguesa cujo formato só é visto no Brasil (v. Schwarz, 1992: 13-28), com senhores de engenho que herdaram boa parte dos velhos vícios da aristocracia decadente, entre os quais se destacam o desprezo ao trabalho, a

valorização da ociosidade e da libertinagem; e, baseados numa economia arcaica, escravista e latifundiária, fazem as vezes do que, noutros países, se vê como próprio da burguesia industrial urbana, já voltada ao projeto dos grandes mercados consumidores, da produção manufaturada e da mão-de-obra livre, como base da produção.

Talvez por isso, só se deva falar em mudança de atitude, no que tange ao afrouxamento dos laços de dependência das classes abastadas em relação ao trabalho escravo, a partir dos incipientes esforços de industrialização do país, no início do século XX e acelerados um pouco mais tarde por Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek.

Através desses políticos, baseados em projetos de grande impacto sócio-econômico, o Brasil recebeu grandes levas de maquinário e de imigrantes, dispostos a substituir, desta vez com a venda da força de trabalho, o que, noutros tempos, foi a energia negra no terreno das lavouras; ou aquilo que, por falta de qualificação de nossos ex-escravos, tornar-se-ia parte significativa da força concentrada no operariado nacional.

Neste sentido, a origem da burguesia européia foi decisiva para que a associação entre trabalho e escravidão se desfizesse em grande parte ao longo do tempo, o que, entretanto, não se reproduziu em todo o Brasil.

Por aqui, uma burguesia arraigada no escravismo e não no trabalho livre; na tradição conservadora e patriarcal e não no liberalismo econômico, substituiu a *ética do trabalho*⁵⁶² por um sistema de valores predominantemente baseado no “favor”⁵⁶³,

⁵⁶² De acordo com Gonçalves & Wise (1997: 24): “A ética do trabalho consiste em entender essa atividade – o trabalho – como fator fundamental à construção da identidade e da realização pessoal e ao estabelecimento de uma ordem social, onde prevaleçam relações fundadas na dignidade, na liberdade e na igualdade entre os homens.”

⁵⁶³ Sistema este brilhantemente representado no “mundo sem culpa” de que nos fala Antonio Candido em “Dialética da Malandragem” (Cf.: Candido, 1993: 211): “um universo sem culpabilidade e mesmo sem repressão (...). O sentimento do homem aparece nele como uma espécie de curiosidade superficial, que põe em movimento o interesse dos personagens uns pelos outros e do autor pelos personagens, formando a trama das relações vividas e descritas. A esta curiosidade corresponde uma visão muito tolerante, quase amena. As pessoas fazem coisas que poderiam ser qualificadas como reprováveis, mas que fazem também outras dignas de louvor, que as compensam. E como todos têm defeitos, ninguém merece censura.”

gerando uma espécie de “padrão particular” em que as idéias estão sempre fora de lugar e que contribui, entre outras coisas, para que a classe dos homens livres possa usufruir da dos latifundiários (nossos “estranhos burgueses” – Cf.: Schwarz, 1992: 23), sem que ambas corram o risco de serem confundidas com a escravaria.

Apesar de tudo isso, e mesmo que saibamos o caráter ideológico e o propósito hegemônico por trás da proclamação efusiva, por seus defensores e teóricos, de virtudes como a laboriosidade e o amor à pátria, não podemos negar que, em contraposição aos vícios da aristocracia (Cf.: Gonçalves & Wise, 1997: 23), o surgimento da burguesia européia foi importante, ao menos, para que o trabalho, na modernidade, passasse “a ser reconhecido como fato social determinante da própria sociedade” (v. 1997: 23), e não como um fator considerado negativo, desde a própria etimologia do vocábulo até às concepções mítico-simbólicas em torno do processo, assim definidas historicamente:

“Antes, o trabalho sempre foi visto de forma negativa. Na sua origem, a palavra *trabalho* vem do latim *tripalium*, que significava um instrumento de tortura. Mesmo na Bíblia o trabalho é proposto como castigo pela culpa de Adão e Eva (nos termos bíblicos, o homem é condenado a trabalhar e ganhar o pão com o suor do seu rosto, ficando a mulher condenada ao trabalho de parto). Na Grécia Antiga e na Idade Média, é desvalorizado por estar reservado aos escravos e aos servos.” (Gonçalves & Wise, 1997: 23, primeiro grifo meu).

Assim sendo, enquanto na Europa e Estados Unidos a ética protestante (Cf.: Weber, 1996) ajuda a desvincular o trabalho da idéia negativa de escravidão ou “punição em vida”, sob a ótica do pecado, atribuindo-lhe um valor positivo, que chega até a Era industrial e suas revoluções; no Brasil, o regime escravocrata contribui exatamente para fomentar o preconceito, na medida em que o negro, em lugar da máquina industrial ou da disposição individual, é a força na qual se baseia toda a nossa economia, predominantemente voltada à produção de matéria-prima e incipiente na manufatura, do século XVII até o século XIX.

V.4.3.1 Exploração da força de trabalho alheia (especialmente de mulheres, que o sustentam em casa e na rua)

Para alguém a quem tanto incomoda a idéia “absurda” da ocupação permanente, ainda mais concebida como instrumento regulador da conduta, a exploração da força de trabalho alheia como uma forma de reduzir a necessidade de inserção no mundo do trabalho, preservando-o de seus reflexos negativos (sobretudo do “desgaste”), é procedimento bastante comum à malandragem carioca, e as estatísticas a respeito deste item confirmam a *mulher* como alvo principal deste tipo de exploração.

Além de vítima de maus tratos que tomam parte em sua própria constituição “típica” e da importância que assume como objeto de exploração sexual e doméstica, a mulher de malandro também representa para o tipo a garantia do que o mundo do trabalho tem de melhor (apesar dos pesares!): a *remuneração*.

Todavia, o “ganho” das jornadas na relação mulher-malandro é totalmente resultante dos esforços daquela e direcionado, quase sempre, para benefício deste. Nesses termos, a mulher se habilita a compor uma analogia quase perfeita com o trabalhador de princípio do Século XX no Brasil, predominantemente desqualificado (especialmente no tocante a ex-escravos e seus descendentes), que trabalhava para enriquecimento exclusivo do patrão, e mais e mais se desgastava, não garantindo nem para si, nem para os seus, um mínimo sequer dos benefícios resultantes da venda - normalmente a baixo custo - de sua força de trabalho.

O malandro, por sua vez, numa analogia que o aproxima bastante do modelo classista superior (o qual, aliás, tanto persegue como modelo ideal de conduta), seria a própria representação do patronato abastado e ambicioso, que só entraria no processo produtivo como fornecedor dos meios de produção e dele absorveria os lucros resultantes, à revelia, porém, dos verdadeiros agentes.

No entanto, cabe observar uma diferença fundamental entre os níveis de participação do malandro tradicional e do traficante, por exemplo, no processo produtivo que se estabelece em seu lócus de poder, uma vez que o primeiro aparece

apenas como “coletor” dos ganhos de produtividade relativos ao esforço alheio (neste caso, feminino); enquanto que o segundo, até para segurança de sua empresa, não apenas faz questão de nele tomar parte, mas também de estar a par de todas as etapas do processo produtivo, no entorno do tráfico.

Isto posto, voltemos ao caso da mulher de malandro, enfocando, de início, as *mulheres de casa* e os tipos mais comuns de ocupação assumidas para sustento de “seu homem”, que seriam os de *lavadeira e empregada doméstica*:

“Eu já não posso mais
A minha vida não é brincadeira, é
Estou me desmilinguindo
Igual a sabão na mão de lavadeira
Se ele ficasse em casa ouvia a vizinhança
Toda falando
Só por me ver lá no tanque, lesco-lesco
Lesco-lesco, me acabando

Ele dá muita sorte
É um moreno forte
Ele é mesmo um atleta
Mas tem um grande defeito
Ele diz que é poeta (...).⁵⁶⁴

“Lá vem ele
Com seu terno branco engomado
Trazendo outra morena a seu lado
É a ‘nega’ dele, na casa da ‘Branca’ se acabando
E ainda leva o jantar embrulhado...

Refrão

A hora que ele vai pra batucada
É a hora que ela chega do trabalho
E tem que fazer de madrugada
Bife mal passado
Pra ele não ficar contrariado
Todo mundo diz que é
É um golpe errado!”.⁵⁶⁵

Quanto às *mulheres da rua*, merece destaque a “cafetinagem” como “profissão” mais recorrente daqueles que exploram sua força de trabalho.

É exatamente o que vemos em um exemplar como “Olha o Padilha” (Moreira da Silva/Bruno Ferreira Gomes – s.d.), onde o discurso racista do delegado insinuaria o sustento do malandro gigolô pela “Nega Cecília”, prostituta que seria por ele explorada⁵⁶⁶:

“Quem disse que és trabalhador?
Tu és salafra achacador
Essa macaca a teu lado
É uma mina mais forte que o Banco do Brasil
Eu manjo ao longe esse tiziu.”⁵⁶⁷

O enfoque especial sobre as *mulheres de casa e da rua* não foi por acaso, mas baseado num recorte metodológico, por serem estes os tipos mais comumente

⁵⁶⁴ *Inimigo do batente* (Wilson Batista/ Germano Augusto - 1939).

⁵⁶⁵ *Golpe Errado* (Geraldo Pereira/ Cristóvão de Alencar/ Davi Nasser – 1946). V. ainda: *Ministério da Economia* (Geraldo Pereira/ Arnaldo Passos - 1951).

⁵⁶⁶ Também Cláudia Matos (1982: 59) faz a mesma interpretação

⁵⁶⁷ *Olha o Padilha* (Moreira da Silva/ Bruno Ferreira Gomes – s.d.).

submetidos a esta forma de exploração por parte do malandro.

Apesar disso, como agentes que também se prestam ao mesmo tipo de exploração, não necessariamente por amor, mas, sobretudo, por respeito, simpatia ou medo da Autoridade Malandra, podemos encontrar inúmeros outros tipos, que vão desde desocupados e viciados (que prestam serviço em troca de dinheiro, drogas, ou por mera consideração, temor ou bajulação); até crianças, adolescentes e velhos, que executam funções as mais variadas. Entre elas: serviços braçais e de vigilância do território⁵⁶⁸; ocultação de mercadorias roubadas e outros objetos (entre armas, drogas e dinheiro); até a participação direta e indireta nos confrontos com a polícia e/ou com grupos rivais, seja na qualidade de combatentes (também chamados “teleguiados”, “soldados” etc.), mensageiros (mais conhecidos como “aviões”); sinalizadores ou fogueteiros (empinando pipas ou soltando fogos para alertar aos malandros sobre a presença de inimigos no território) etc.

Nos textos literários que serviram de base à pesquisa, há exemplos em tal quantidade para cada um dos tipos de “servidores” da malandragem acima elencados, que seria impossível relacioná-los à exaustão.

V.4.4 Disposição para a regeneração (as *Forças redutoras da Autoridade Malandra*)⁵⁶⁹

Como o próprio termo sugere, “Forças redutoras da autoridade malandra” seriam certos elementos (família, rivais, polícia, mulheres, religião⁵⁷⁰, entre outros), que, além de contestarem, ainda abalam ou suprimem em diferentes níveis e situações a Autoridade do malandro, impelindo-o, conseqüentemente, para o pólo da ordem ou, pelo menos, tentando anular sua trajetória por diversas vias (regeneração, conversão, prisão, morte, etc.).

⁵⁶⁸ V. *Vigia Sagaz* (P. Miranda – 1996), gravado por Bezerra da Silva.

⁵⁶⁹ Alguns sambas relacionados a este item são: *Mandei um toque* (Zeca Pagodinho/ Serginho Procópio/ Espingarda de Xerém - 1993); *O bonde de São Januário* (Wilson Batista/ Ataulfo Alves - 1941).

⁵⁷⁰ V. o caso de Alicate, em *Cidade de Deus* (Lins, 1997), no trecho que aparece como epígrafe do item V.4.1.4.

Raciocinando de maneira objetiva, poder-se-ia dizer que o malandro, enquanto exemplo primaz de atitude individualista, tanto mais voltaria suas ações para benefício do outro, quanto mais este outro estivesse próximo ou dentro de seu círculo de convivência ou estima, o que podemos ilustrar de maneira simples, através do seguinte esquema:

Imaginemos um esquema ilustrativo onde houvesse um eixo fundamental e, ao redor deste eixo, vários círculos concêntricos submetidos à sua órbita.

Se considerarmos que o malandro corresponde exatamente àquele eixo, e os círculos formados em redor, aos elementos da comunidade que mais diretamente desfrutam de sua proteção, é possível resumir a tônica das relações sociais no âmbito comunitário sob o regime da malandragem à seguinte regra: quanto mais os indivíduos se aproximam do centro comum, que é a malandragem ou o líder malandro, mais se predispõem aos benefícios de seu favor, o que é privilégio de poucos, entre os quais podemos citar, pela ordem: a família⁵⁷¹ (mãe, mulher, filhos, pais, irmãos, tios, etc.); as amantes (mulheres da rua); os amigos de malandragem; e, por fim, os chamados “considerados” ou “rapazeada do conceito”, que são aqueles que não tomam parte na malandragem, mas mantêm relações cordiais e, por isso mesmo, são respeitados pelos malandros.

Em *Cidade de Deus* (Lins, 1997) aparecem vários tipos de “considerados”, com destaque para aqueles que são objeto de grande estima por parte dos malandros, mas não fazem parte de seu território, a exemplo do cantor Voz Poderosa (personagem fictícia), que recebe o apoio de Zé Pequeno para defender um samba-enredo (v. VII.4.3) e o jogador Zico (personalidade real), que motiva no mesmo Pequeno a suspensão de todas as atividades criminosas durante sua visita a Cidade de Deus (v. V.4.1.5).

De outra parte há aqueles que vivem no mesmo bairro e, de vez em quando,

⁵⁷¹ V. *Já falei com você* (Pelado/ Nequinho – 1979): “Porque eu não mexo com a mulher dos outros/ A testemunha é a minha vizinha/ Eu bagunço qualquer bandidaço/ Que mexer com a família minha (...)”.

prestam pequenos serviços, tais como embalar drogas, levar recados⁵⁷², comprar, esconder ou repassar mercadorias (drogas ou produtos de roubos, etc.) para os malandros em troca de uma “trouxa”⁵⁷³, de proteção ou de algum dinheiro (v. V.3.7). Entre estes se encontram comerciantes locais, donos de bar, desocupados, velhos, crianças, etc.

A ordem de apresentação acima corresponde exatamente aos graus de proximidade destes elementos em relação ao eixo central (malandragem), de acordo com o nível de afetividade ou consideração estabelecido com o malandro em seu meio social. Dessa forma, os primeiros círculos imaginários representariam a família – com destaque evidente à figura da “mãe”; ao passo que o último seria o dos chamados “considerados”.

Enquanto isso, fora do circuito de influência e consideração malandra, dispersos no vácuo que se estende logo após o último círculo, figurariam exatamente aqueles que não estão ao alcance de seus benefícios e constituem, portanto, o objeto negativo de suas ações: seus inimigos e não-considerados (polícia, rivais, otários, alcagüetes, etc.), sejam ou não da comunidade.

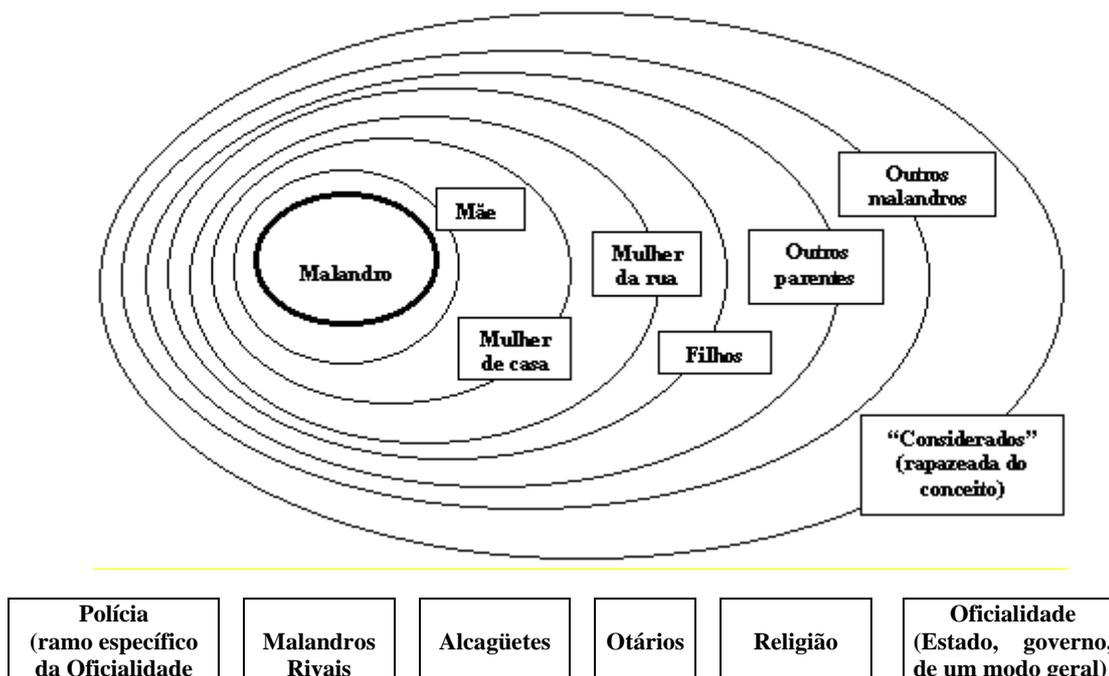
Muitas vezes, desta relação entre a malandragem e os não-considerados, surgem eventos de grande impacto no cotidiano das favelas, como vemos, por exemplo, em várias passagens de *Cidade de Deus* (Lins, 1997), tais como o envolvimento de Mané Galinha (malandro ex-trabalhador, personagem claramente não-“considerada”) com o traficante Zé Pequeno, o que acaba desencadeando um dos maiores conflitos do bairro; ou quando traficantes de um morro vizinho declaram guerra aos de Cidade de Deus.

Finalmente completo, o quadro representativo das relações malandro-comunidade em termos de consideração e favor, teria, portanto, a seguinte forma:

⁵⁷² Neste caso, o “considerado” a serviço é chamado de “avião”.

⁵⁷³ Um dos vários tipos de embalagens de drogas, tais como o “dólar”, a “cinquentinha” (maconha) e o “papelote” (cocaína). Uma “trouxa” corresponde a mais ou menos 60 gramas de maconha.

Quadro N°6
Relação entre Malandragem e suas Forças Redutoras



Vale observar que todos os elementos encontrados em redor do eixo malandro (inclusive aqueles que estão fora de seus “círculos” de influência e proteção), fazem parte do que chamo de *Forças redutoras da Autoridade Malandra*.

Para saber quais desses elementos melhor desempenham sua função “reduzora” (impelindo-o do pólo da desordem ao da ordem), basta olhar o esquema acima para notar que: quanto mais próximos do eixo central, mais força possuem os elementos circundantes para reduzir a Autoridade Malandra.

Por conseguinte, as figuras da mãe⁵⁷⁴, na parte de dentro; e da polícia, braço armado Oficial que mais diretamente se envolve nos confrontos com o malandro, na parte de fora de seu esquema de convívio, são as forças redutoras de sua Autoridade mais poderosas que podemos apontar.

⁵⁷⁴ A respeito da “mãe” como principal força regeneradora, o samba *Mulher valente é minha mãe* (1971), de João Nogueira, constitui um dos exemplos mais representativos (vide Anexo 3). Na literatura, podemos ter uma clara idéia de como o desrespeito à mãe pode levar o malandro não só ao desprestígio junto aos seus pares, mas também à comunidade, à própria família e até mesmo à Oficialidade, tomando como exemplo o personagem *Tuba*, em *Cidade de Deus*, malandro-otário que após espancar a mãe a cabeçadas, socos e ponta-pés, encontra na obra um bárbaro fim, aprovado, porém, por todos os que assistem. (Cf.: Lins, 1997: 477, 478).

Capítulo VI

A Imagem Malandra

VI.1 Assunção positiva da condição de malandro (Auto-imagem positiva)

“A malandragem eu não posso deixar
 Juro por Deus e Nossa Senhora
 É mais certo ela me abandonar
 Meu Deus do Céu! Que maldita hora!”⁵⁷⁵

De 1934, feito sob os auspícios moralizadores do Estado Novo, encontramos um samba de Germano Augusto que em tudo contradiz a assunção positiva da condição de malandro, ao afirmar que: “A palavra ‘malandragem’/ Só nos trouxe desvantagem/ E você não vai dizer que não.”⁵⁷⁶

Uma vez que o malandro só pode existir enquanto tipo ao assumir determinadas características e atitudes que o tornam “legítimo” à vista de todos e cuja negação seria completamente estranha à sua índole desafiadora, “Se a sorte me ajudar” representa, de fato, uma rara exceção na história do gênero.

Dentro do samba, a visão daqueles tipos tradicionalmente ligados ao pólo da ordem encontra mais opositores que admiradores, ao mesmo tempo em que a proclamação da imagem positiva da malandragem se estabelece como tendência predominante ao longo das décadas:

“Meu chapéu de lado
 Tamanco arrastando
 Lenço no pescoço
 Navalha no bolso,
 Eu passo gingando
 Provoco e desafio,
 Eu tenho orgulho
 Em ser tão vadio (...)”⁵⁷⁷

“Dum couro de gato	De minha raça
Nasci um surdo, repicado	Tocando um samba
A repicar no ouvido do mundo	Nas cordas de um violão
Sou brasileiro, bem mulato	De um violão
Bamba e valentão	Se a vida é um jogo de esperteza
Sou o cupido do amor	Aprendi a ser coringa com firmeza

⁵⁷⁵ *Ora vejam só* (Sinhô - 1927).

⁵⁷⁶ *Se a sorte me ajudar* (Germano Augusto – 1934).

⁵⁷⁷ *Lenço no pescoço* (Wilson Batista - 1933).

Jogo de pernas, capoeira
 É ginga pra pular
 É popular
 Se a verdade do bacana
 De muitas falas, pouco engana
 A minha não tem não
 É só o fio da navalha
 Que trago firme na mão
 Eu sou malandro e ele otário
 E o tempo dirá quem tem razão.”⁵⁷⁸

De certo modo, à exceção do item VI.8 (Origem marcada por dificuldades, etc.), o leitor notará como tendência geral nas cadeias temáticas ligadas à imagem, a presença deste mesmo caráter positivo - que pronuncia o orgulho de ser malandro com a mesma efusão, agora e no passado -, como algo que lhe é indissociável e está na base de sua própria tipificação.

Desse modo, não só pelo que *aparenta*, mas também pelo que *diz e faz* e como isto interfere na constituição de sua imagem (global) junto ao público, o malandro “é o que é” - e disso podemos discernir alguns traços marcantes de sua personalidade.

Um desses traços, a propósito, manifesta-se quando, não raro, esta assunção positiva da própria imagem acaba redundando em pura gabação, o que torna o malandro um dos tipos mais inclinados ao *esnobismo*, à *ostentação de vantagens* e à *auto-promoção*⁵⁷⁹, de que se tem notícia:

“Já falei pra você que malandro não vacila
 Malandro não cai, nem escorrega
 Malandro não dorme, nem cochila
 Malandro não carrega embrulho
 E também não entra em fila”⁵⁸⁰

Isto posto, não há sambas onde o malandro melhor exponha sua faceta de tipo “convencido” do que aqueles que exploram as temáticas da “mulher” e da “valentia”, sobretudo à roda dos amigos, pelas horas já avançadas e ébrias da madrugada.

Começando pela valentia, que tal estes esboços da habilidade do malandro em sua disposição natural para brigas e intolerância a insultos?:

⁵⁷⁸ *Malandrando* (Silvio Lana/ Luís Melodia/ Perinho Santana – 1987).

⁵⁷⁹ Outros sambas que se ligam a este aspecto são: *No morro do piolho* (Peteleco/ Jacob de Brito/ Carlos Silva – 1959); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”) (Noel Rosa – 1932); *Malandro é malandro e mané é mané* (Neginho da Beija-flor - 2000); *Papo de malandro* (G. Martins/ Batatinha - 2000).

⁵⁸⁰ *Malandro não vacila* (Julinho – 1979).

“(...) Mas se alguém me desafia
E bota a mãe no meio
Dou pernada a três por quatro
E nem me despenteio (...)”.⁵⁸¹

“Leva, leva
Se tens perna pra levar
(oi, pra levar)
Não há malandro
Que me possa derrubar
(pra derrubar (...)”.⁵⁸²

Passando às mulheres, alguns versos de *A necessidade* (Jorge Garcia/ José Garcia – 1977) são verdadeiramente extraordinários, posto que não só se pautam pelo exagero da gabação do malandro sobre suas conquistas amorosas, como também reafirmam a existência da mulher de casa (a “de fé”) e da rua (v. item V.4.1.7), como os tipos femininos mais presentes nos sambas malandros:

“Sou o Genaro soalheiro
Tenho sessenta mulheres
Cinqüenta andando a pé
Nove me perturbando
E uma em casa, de fé (...)”.

Ratificando esta marca de “positividade imodesta” relacionada à sua auto-imagem, também a *imagem física (corporal) positiva* aparece como complemento decisivo a este item, podendo ser considerada, ainda, um desdobramento ou confirmação das potencialidades físicas e da agilidade já discutidas no item V.2.5, entre outros:

“Ele dá muita sorte
É um moreno forte
Ele é mesmo um atleta (...)”.⁵⁸³

Quanto aos aspectos negativos que se ligam à sua imagem (e que poderão ainda ser vistos em VII.4.4), é curioso notar como a censura sobre sua aparência, suas atitudes ou seu discurso revela-se muito mais comum por parte de outros do que do malandro, o que acaba fazendo de sua rara autocrítica à *Imagem física (corporal) negativa*, um franco exercício de auto-gozação, deboche ou ironia, como demonstra o exemplo:

“Jesus Cristo inda me paga
Um dia ainda me explica
Como é que pôs no mundo
Essa pobre coisica

⁵⁸¹ *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972).

⁵⁸² *Fala macacada* (Sinhô – 1930).

⁵⁸³ *Inimigo do batente* (Wilson Batista/ Germano Augusto - 1939).

(...)
 Deus me fez um cara fraco, desdentado e feio
 Pele e osso simplesmente, quase sem recheio
 (...)
 Deus me deu mão de veludo pra fazer carícia
 Deus me deu muita vontade e muita preguiça
 Deus me deu perna comprida e muita malícia
 Pra correr atrás de bola e fugir da polícia (...).⁵⁸⁴

Para começar, note-se que a imagem negativa que o tipo faz de si mesmo (sobretudo no aspecto físico) é sempre compensada por traços positivos, habilmente extraídos de suas possíveis “fraquezas”, e revertidos a seu favor⁵⁸⁵. Vejamos de que modo:

Apesar de ser um cara “fraco, desdentado e feio”, isto não lhe impede de ter “mãos de veludo” e, através de carícias, notabilizar-se como grande e infalível conquistador. Apesar de ter “Pele e osso simplesmente/ Quase sem recheio”, é exatamente isto que lhe garante leveza e agilidade suficientes para “correr atrás de bola e fugir da polícia”, entre outras habilidades (v. também V.2.5).

Considerando-se tais aspectos, é possível concluir que o que aparentemente seria um elemento constrangedor, traumatizante à sua personalidade, acaba se convertendo, paradoxalmente, em um dos ingredientes fundamentais à sua constituição típica e elevação de seu entusiasmo durante a prática de ações.

Em vista disso, pode-se dizer que tanto a imagem negativa quanto positiva que faz de si mesmo, funcionariam como estágios ou apêndices temáticos do esnobismo e ostentação de vantagens, conforme será visto em VI.1.

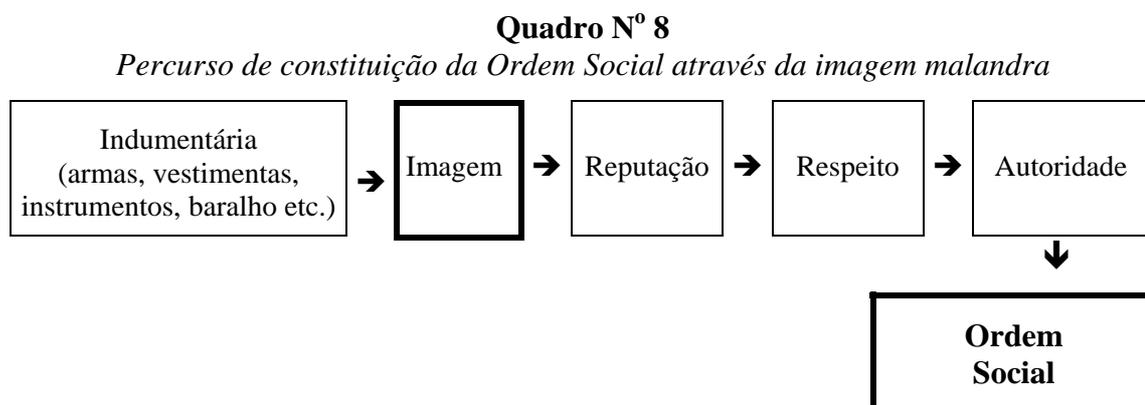
Tudo isso, portanto, reforça a idéia de que esta imagem negativa integra, na verdade, um extraordinário exercício de ironia, feito em tom de pura auto-gozação, que, sem causar danos reais à sua imagem, reforça ainda mais a simpatia do público a seu respeito, ampliando, conseqüentemente, as dimensões efetivas de seu poder e o alcance da ordem que dele emana.

⁵⁸⁴ *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972).

⁵⁸⁵ Uma boa amostra desta habilidade poderá ser vista na breve análise de *Volta por cima* (1963), de Paulo Vanzolini, feita no tópico VII.4.4.

Na verdade, salvo nos casos em que se manifesta um *trabalhador ex-malandro*, desmerecendo o próprio passado, jamais um indivíduo ligado ao fenômeno formulará uma imagem negativa acerca da malandragem, de modo que em lugar da auto-censura deve-se esperar apenas a censura pública a seu respeito. Por esse motivo, tenho fortes razões para crer que o que acaba condicionando em grande parte as ações assistencialistas da malandragem (v. VII.4) em favor da comunidade, é a preocupação por parte do tipo em não ser mal visto pelos seus integrantes - o que poderia por em perigo a manutenção de sua Autoridade -; e não o reconhecimento de uma vocação puramente humanitária como impulso verdadeiro àquelas ações.

Enfim, para tornar mais claras estas relações, poderíamos ilustrar a importância de todos os itens ligados à imagem para constituição de uma *ordem social* estável, de base malandra, nas comunidades pobre urbanas do Rio de Janeiro, através do seguinte quadro sinótico:



Em maiores detalhes, o quadro acima nos diz mais ou menos o seguinte:

Como a *indumentária* malandra constitui, por assim dizer, a “alma” da imagem do tipo, podemos afirmar que esta imagem, vista em todos os seus atributos, é a ponte que conduz e faz realmente a diferença entre aquela aparência corriqueira, individualizada, transitória e ilegítima e o paradigma de aparência que, aliado ao de conduta e ao de discurso, é capaz de gerar ordem social nos meios específicos em que se forma a malandragem carioca.

Sendo, portanto, a via de passagem entre o que é ordinário e o que é relevante

do ponto de vista da mudança e organização social, a *imagem* pode ser tida como o reflexo externo, uma espécie de “embalagem” da *reputação*, que, por sua vez, é a base do *respeito* nutrido pela comunidade ao malandro; respeito esse que, por sua vez, reflete o reconhecimento público à *Autoridade* Malandra; que, por sua vez, é um dos elementos condicionadores da *ordem social* nas comunidades pobres urbanas cariocas (o outro elemento, vale lembrar, é o contexto sócio-histórico no qual desenrolam-se as ações da malandragem e no qual tem origem sua *Autoridade*).

Mais importante de tudo, nesta seqüência de elementos encadeados por uma lógica de interdependência, é a “amarração” que podemos fazer entre a imagem malandra e a questão da *ordem*, no âmbito da tese. Isto significa, basicamente, que para um melhor entendimento acerca da imagem malandra devem ser considerados vários níveis de projeção social; e que o leitor deve atentar, em vista disso, para o fato de que os itens a ela relacionados não tratarão de uma imagem meramente estética, nem única, neste sentido.

Antes, haverá em todos eles a presença de “imagens” — assim mesmo, no plural — que apontarão para muitas direções, relativas não só à projeção da imagem individual sobre o espaço coletivo, mas, sobretudo, para o modo de recepção de uma imagem tipificada num indivíduo, pela coletividade.

É a “aparência” em sentido lato, que sempre deixa para trás suas marcas e, resvalando em estruturas aparentemente sólidas ajuda a imprimir novos contornos ou garante estabilidade às relações sociais nas quais interfere.

Por tudo isso, não há como dissociar a questão da *ordem* do fator *imagem*, sem estar cometendo uma heresia do ponto de vista sócio-cultural. Afinal, não importa apenas o modo como o malandro vê a si mesmo (eis aí a questão da auto-imagem) ou a eterna discussão sobre gosto pessoal, moda ou estilo, mas, sobretudo, como o tipo é visto pelo público ou, melhor dizendo, como a expectativa do público em relação ao tipo é satisfeita e como isto contribui para o implemento da ordem social.

Em vista disso, a imagem se impõe como espaço de manifestação das ações malandras tão relevante quanto o discurso ou o comportamento; e decisivo, portanto, à elucubração de pontos cruciais à nossa investigação.

VI.2 Uso de indumentária característica (das armas ao violão)

“Meu chapéu de lado
 Tamanco arrastando
 Lenço no pescoço
 Navalha no bolso (...)”⁵⁸⁶

As discussões desenvolvidas neste item pretendem mostrar, entre outras coisas, que a aparência do malandro encontra variações no tempo e no espaço, às vezes muito distantes da imagem padronizada que o samba veiculou ao longo de décadas e solidificou-se de tal forma em nossa memória cultural que, até hoje, é difícil encontrar uma via que supere a da *indumentária* como sendo a mais adotada pelo senso comum para identificar o malandro carioca e, ao mesmo tempo, distingui-lo daqueles que não coadunam com a sua imagem, ainda que possam, tal como ele, ser considerados tipos marginais.

Muito embora o modelo padrão aqui referido seja o tradicional, é preciso considerar que o subtipo malandro correspondente a este modelo, apesar de ser tido como o mais marcante, não passa, em âmbito geral, de apenas “mais uma possibilidade” de caracterização do malandro carioca através da aparência, nos seguintes termos: malandro é tanto aquele cuja imagem do terno de linho branco e da navalha no bolso de trás nos foi legada pelo samba; quanto aquele que veste apenas um calção e a camiseta do clube favorito e carrega consigo, à vista de todos, uma 765 ou AR15.

Todos os acessórios que tomam parte em sua indumentária, das roupas às armas, e ajudam a compor a imagem característica do malandro carioca, podem ser considerados integrantes deste item, um dos mais ricamente ilustrados do Estatuto da Malandragem, devido à vasta quantidade de informações fornecidas pelas fontes a esse

⁵⁸⁶ *Lenço no pescoço* (Wilson Batista - 1933).

respeito – sobretudo relacionadas ao subtipo tradicional e ao traficante, conforme se verá.

A começar pelas armas com as quais estes subtipos mais se identificam, temos, no caso do primeiro, as armas manuais, tais como o porrete, a faca ou, principalmente, a navalha; enquanto que, no caso do segundo, as armas de fogo, como a metralhadora, o fuzil e a escopeta, ganham relevo com o passar do tempo, assumindo-se como sinais claros da modernização advinda com o “século do progresso”, onde “o revólver, que deveria ter tido ingresso “pra acabar com a valentia”⁵⁸⁷, só aperfeiçoou a arte de matar nas comunidades pobres urbanas.

Organizando os principais elementos relacionados a este item, podemos dizer que eles se distribuem predominantemente em três grupos, naturalmente interligados, que são os seguintes: os *armamentos*, as *vestimentas*, os *instrumentos musicais*.

Começemos enfocando a questão das armas.

• **Armamentos como parte da indumentária malandra**

Tabela Nº 2

Armamentos em sambas pesquisados até meados da década de 1960

Armas	Nº de Sambas analisados
Revólver ⁵⁸⁸	3
Canivete ⁵⁸⁹	1
Navalha ⁵⁹⁰	8

Baseado em sambas que vão dos primórdios da malandragem até meados da década de 1960, o quadro acima já insinua o “revólver” como arma de fogo empregada pelo malandro, muito embora a “navalha” ainda prevaleça como maior das referências em termos de armamentos.

⁵⁸⁷ Versos de *Século do progresso* (1934), de Noel Rosa.

⁵⁸⁸ Sambas analisados: *Cravo branco* (Paulo Vanzolini – 1967); *Século do progresso* (Noel Rosa – 1934); *Pedro do Pedregulho* (Geraldo Pereira – 1950).

⁵⁸⁹ Samba analisado: *Camisa Listrada* (Assis Valente – 1937).

⁵⁹⁰ Sambas analisados: *Lenço no pescoço* (Wilson Batista - 1933); *Rapaz folgado* (Noel Rosa – 1938); *Cadê Tereza* (Jorge Ben – 1969); *Se não fosse eu* (Wilson Batista/ Haroldo Lobo – 1944); *Malandrando* (Silvio Lana/ Luís Melodia/ Perinho Santana – 1987); *Morro do malandro* (Dalton Araújo/ Nino Garcia – 1964); *Chang Lang* (Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha – s.d.); *Jogo Proibido* (Tancredo Silva/ Davi Silva/ Ribeiro da Cunha – 1937).

Todavia, mesmo sendo a mais importante das armas ligadas à malandragem tradicional, impressiona como o revólver⁵⁹¹ se impõe com o passar dos anos como armamento mais usado pela malandragem, em geral fazendo com que a navalha deixe de ser a arma favorita dos grandes malandros⁵⁹² para tornar-se a arma dos pivetes, dos malandros iniciantes ou de reputação medíocre, cada vez mais preterida em favor do estilete, do canivete, do caco de vidro, até quase desaparecer nas referências mais atuais.⁵⁹³

Sobretudo se tomarmos os sambas de meados da década de 1960 até os nossos dias, perceberemos uma nítida passagem da “idade do aço” à “idade da pólvora”, na evolução da espécie malandra, como se nota, por exemplo, nestas célebres passagens de *Negro Leo* (Cf.: Anísio, 1985), em que o trabalhador ex-malandro Galego e uma testemunha da batalha homérica entre ele e o protagonista pela liderança da Praça Mauá, dão seus depoimentos:

“Naquele tempo tinha gente braba em toda esquina. Tempo da Lapa. Navalha, malandro não saía de casa sem o seu canivete (...). O pessoal me respeitava no respeito, não era porque eu cortava um e outro sem necessidade. Dei muito talho em cara e vi muito sujeito metido a valente subir na pernada, que sempre foi o meu forte (...).” (*Idem, Ibidem*: 29, 30).

“(...) eu vi a briga dos dois. (...) Briga pra homem nenhum botar defeito. E o senhor deve saber que naquele tempo não tinha esse negócio de revólver. Malandro não usava máquina na cinta. Isso, só a polícia. Malandro era na mão, na perna e no aço.” (*Idem*: 33, grifo meu).

⁵⁹¹ Em todos os seus apelidos, decorrentes da gíria malandra (oitão, ferro, berro, turbina, máquina, etc.); e versões mais avançadas e potentes na genealogia das armas de fogo: pistolas, escopetas, fuzis, submetralhadoras, metralhadoras e até bazucas e lança-mísseis!

⁵⁹² V. Firmo, personagem de *O Cortiço* (Azevedo, s.d.), entre outros malandros envolvidos na batalha de “navalhas contra navalhas” entre Carapicus e Cabeças-de-Gato, ao final do romance (*Idem, Ibidem*: 123).

⁵⁹³ Uma explicação provável para este sumiço, pode estar no fato de que a navalha, para o malandro tradicional, antes de ser apenas uma arma, era, na verdade, um utensílio de barbear empregado – também – como arma. Como a inserção gradual da arma de fogo no universo malandro fez substituir a navalha pelo revólver, o instrumento, como no início, passou a ter uso meramente pessoal e doméstico, até tornar-se obsoleto mesmo a essa finalidade (diante de avanços como a lâmina de barbear e, mais tarde, dos aparelhos descartáveis - simplificadores da vida moderna). Assim, com o seu abandono por parte do malandro - tradicional e adulto -, o uso da navalha passa aos pivetes, que, normalmente, a adquirem dos pais ou malandros mais velhos, já integrados ao progresso balístico e que passam adiante a “velha companheira”. Entretanto, como aos garotos sua utilidade doméstica é praticamente nula (já que sequer possuem barba) e o produto já começa a faltar no mercado (salvo, é claro, nas gavetas das barbearias), a navalha finalmente se transforma numa raridade, e outras armas manuais não só de corte, mas, sobretudo, inspiradas nas artes marciais, passam a ser utilizadas pela juventude marginal (não apenas malandra) para a prática de seus crimes.

É verdade que os dados expostos na Tabela nº 2 também admitem exceções, tais como: os sambas posteriores a 1967 (ano de *Cravo Branco*, de Paulo Vanzolini, por exemplo) que fazem referência à navalha; ou anteriores, que fazem referência ao revólver e outras armas do gênero, muito embora a regra geral pareça indicar-nos um só caminho: a decadência da tradição malandra rumo ao tráfico de drogas acompanha o progresso tecnológico, na medida em que a malandragem se põe a par dos avanços da indústria bélica, e os incorpora ao cotidiano dos “Estados” regidos pela sua Autoridade.

Diante desse poder organizado e ascendente da Autoridade Malandra, ao Estado falido e mal administrado sobram poucas alternativas de reação, sob um clima de flagrante desvantagem e desprestígio junto a bandidos e população, conforme atesta o cotidiano das grandes cidades brasileiras, especialmente o do Rio de Janeiro.

Apesar do peso decisivo do armamento para garantia de defesa e contra-ataque da malandragem contra o Estado oficial, é preciso lembrar ao leitor, mais uma vez, que aqui lidamos com uma visão plural e integrada dos elementos (itens) que dão solidez a seu Estatuto, e, conseqüentemente à sua Autoridade.

Por esse motivo, ainda que uns pesem mais que outros, é indiscutível o fato de que a supressão de qualquer dos itens do Estatuto ou o desrespeito ao seu cumprimento pode trazer conseqüências sérias à estabilidade da Ordem social instituída a partir deles ou aos seus mantenedores.

Por fim, vale acrescentar que os mesmos rigores perceptíveis no trato malandro com os armamentos de que dispõe são compatíveis com as *vestimentas* e também com os *instrumentos*, sendo estes tão importantes – cada um, é claro, à sua maneira – para constituição de uma imagem identificada com a de uma Autoridade, capaz de gerar Ordem num determinado meio social, quanto qualquer outro elemento que já tenhamos abordado (ou venhamos a abordar) nas discussões sobre o Estatuto.

- **As *vestimentas* como parte da indumentária malandra**

Algumas das primeiras referências à indumentária típica do malandro carioca podem ser encontradas em Arthur Azevedo, que nos apresenta em suas revistas um grande número de caloteiros, trapaceiros, assaltantes, jogadores, etc., todos enquadrados sob o que chama de “bilontragem”, neologismo que identifica tipos marginais em suas peças.

De acordo com Veneziano (1991: 123), mais tarde o bilontra “vestiria uma camisa listrada para desempenhar, como bom malandro, os papéis centrais das revistas”, o que parece sugerir este tipo como uma espécie de “ante-sala” para o que seria, anos mais tarde, o malandro tradicional:

“Se quer saber o que é bilontra
É bom que saiba, antes do mais
Que esta palavra não e encontra
No dicionário do Morais
(...)
Tipo de *calças apertadas*
Chapéu de fitas espantadas
Em cada pé *bico chinês* (...).⁵⁹⁴

No fragmento acima, já há indicações de proximidade entre a indumentária típica do bilontra e a do malandro tradicional, tal como a busca por um estilo em que se alie originalidade e elegância, embora isto não signifique, necessariamente, que um indivíduo de “calças apertadas” e com sapatos de “bico chinês” possa ser visto pela sociedade como um exemplo, propriamente dito, de “discrição”.

Num levantamento primário sobre a “vestimenta” malandra, com fins meramente ilustrativos, as indicações trazidas por vários sambas a esse respeito⁵⁹⁵ formam um quadro que revela mais ou menos o seguinte padrão: até meados dos anos 60, as principais peças do vestuário malandro são as seguintes: o terno

⁵⁹⁴ “Se quer saber o que é bilontra” (Arthur Azevedo – 1885).

⁵⁹⁵ Os sambas que serviram de base para este quadro foram: “Eu fui a um samba lá no inferno” (Kid Pepe – s.d.); *Camisa amarela* (Ary Barroso – 1938); *Cravo branco* (Paulo Vanzolini – 1967); *História de criança* (Wilson Batista/ Germano Augusto – 1940); *Risoleta* (Raul Marques/ Moacyr Bernadinho – 1937); *Camisa Listrada* (Assis Valente – 1937); *Rapaz folgado* (Noel Rosa – 1938); *Onde está a Florisbela?* (Geraldo Pereira/ Ary Monteiro - 1944); *Golpe Errado* (Geraldo Pereira/ Cristóvão de Alencar/ Davi Nasser – 1946); *Cadê Tereza* (Jorge Ben – 1969); *Meu romance* (J. Cascata – 1938); *Se não fosse eu* (Wilson Batista/ Haroldo Lobo – 1944); *Cabide de mulambo* (João da Bahiana – 1928); *Morro do malandro* (Dalton Araújo/ Nino Garcia – 1964); *Jogo Proibido* (Tancredo Silva/ Davi Silva/ Ribeiro da Cunha – 1937); *Chang Lang* (Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha – s.d.).

(preferencialmente branco), a camisa (em diversos padrões), o chinelo, o chapéu de palhinha e o lenço no pescoço.

• **Os instrumentos musicais como parte da indumentária malandra**

Não há instrumento mais aclamado na história do samba do que o *violão*. No samba-malandro, porém, a ligação chega a ser muito mais que descritiva, aparente, ocasional, para tornar-se, de fato, característica visceral.

Tanto é assim que, nos versos a seguir, de *Coração oprimido* (Walter Nunes/Zorba Devagar – 1979), o simples gesto de “encostar o violão” configura um dos sintomas mais evidentes de aposentadoria por parte do malandro:

“Não tenho mais inspiração
Sinto o coração tão oprimido
Que até já encostei o violão (...).”

Não é à toa que em tantos sambas-malandros que confirmam o violão como acessório integrante da indumentária do tipo, muitas vezes o instrumento torna-se sua representação simbólica mais forte e, em decorrência disso, pode merecer desde elogios cabíveis a um velho companheiro de boemia; até a censura da mulher de casa pela maior atenção dada à orgia do que a ela mesma pelo malandro; ou, num dos casos mais curiosos do samba e que mais atestam a importância do que chamo de “simbologia do violão”, ser objeto da vingança feminina que, na impossibilidade de atingi-lo diretamente, volta toda sua fúria contra o objeto que julga substituí-lo simbolicamente:

“De madrugada voltei do baile Na certa de encontrar minha amada Achei a janela aberta e as portas Quero esquecer mas não posso Sinto um pouco de remorso As horas já eram mortas Entrei e verifiquei toda a casa Meus ternos já eram cinza E meu violão era brasas (...).” ⁵⁹⁶	Encontrei Hoje cedo no meu barracão Minha roupa de conde no chão Fantasia de plumas azuis a voar E notei Em pedaços, bem junto à janela O meu pinho quebrado por ela Tal e qual ocorreu na canção popular (...).” ⁵⁹⁷
---	---

Para melhor encerrar o comentário e exprimir o papel fundamental

⁵⁹⁶ *Onde está a floribela?* (Geraldo Pereira/ Ary Monteiro - 1944).

⁵⁹⁷ *O conde* (Adelino Moreira/ Jair Amorim – 1969).

assumido pelo violão na caracterização da “imagem malandra”, eis um breve levantamento de sua ocorrência em alguns sambas pesquisados:

Quadro N° 7
Instrumentos como parte da indumentária malandra

Tipos	N° de Sambas
Violão (viola, pinho, etc.) ⁵⁹⁸	13
Pandeiro ⁵⁹⁹	3

Embora não pareça, a importância da indumentária para caracterização de uma imagem malandra, compatível com o perfil de uma autoridade local, ganha relevo, sobretudo, se considerarmos que se compõe de determinados itens cuja natureza é decisiva para que o tipo possa atrair respeito pela aparência e, conseqüentemente, gerar ordem social a partir daí.

Em todo o caso, para melhor esclarecer a questão, vejamos algumas razões para que isso ocorra:

Primeiro, isto ocorre porque ninguém confiaria autoridade a um indivíduo de aparência considerada “duvidosa” ou, neste caso, fora dos padrões ideais exigidos a um malandro por sua comunidade.

Segundo, isto ocorre porque o público possui uma tendência natural a avaliar primeiro (quando não, sempre) a aparência dos indivíduos, sem sentir a menor vergonha ou perceber as deficiências por trás dessa forma precária e irresponsável de avaliação.

Em terceiro lugar, isto ocorre porque não é lógico reconhecer ou delegar poderes a alguém cuja aparência não inspire confiança e respeito, pré-requisitos

⁵⁹⁸ No *corpus*, outros sambas que exploram a “simbologia do violão”, como parte integrante da imagem malandra, são: *Amigo do sereno* (Carlo Doido/ Aristides Marques – 1981); *Ai, que saudades dela* (Geraldo Pereira/ Ary Monteiro – 1942); *Batuque na cozinha* (João da Baiana - 192...); *Que é feito de você* (Cartola – 1977); *Malandrando* (Silvio Lana/ Luís Melodia/ Perinho Santana – 1987); *História de criança* (Wilson Batista/ Germano Augusto – 1940); *Não admito* (Cyro de Souza/ Augusto Garcez – 1940); *Pretinho* (Custódio Mesquita/ Evaldo Rui – 1944); *Rapaz folgado* (Noel Rosa – 1938); *Mulato calado* (Wilson Batista/ Benjamin Batista Coelho – 1967).

⁵⁹⁹ *É hoje* (Ataulfo Alves/ Dunga – 1954); *Pedro do Pedregulho* (Geraldo Pereira - 1950); e *Camisa Lustrada* (Assis Valente – 1937).

fundamentais ao exercício de qualquer função ou papel social, sobretudo o de “autoridade”.

Por fim, isto ainda ocorre porque a “autoridade” não é apenas um *status* detentor de uma voz (v. o discurso autoritário; Capítulo IV) ou se exprime através de condutas que lhe são características, mas, principalmente, de uma *imagem* que lhe é peculiar.

Mas como seria, afinal de contas, uma tal “imagem da autoridade”?

Isto depende, obviamente, do tipo de autoridade a que estejamos nos referindo.

No caso da Autoridade Malandra, é fundamental ao tipo fazer valer a regra de que a imagem conta pontos importantes na definição e manutenção da mesma, e que não deve haver dissonância entre a imagem do sujeito e a imagem prescrita pelo cargo ou posição social que ele ocupa ou pretende ocupar na sociedade.

Mesmo que, ao contrário do político, ele nem sempre diga ou se comporte do jeito que o povo quer, o malandro, sem dúvida, em termos de imagem, pensará duas vezes antes de ser descuidado. Afinal, o que os discursos permitem calar ou o quanto deles se perde no esquecimento; ou dos comportamentos podemos negar, encenar ou esconder, sobretudo quando não convêm; a imagem, por si só, não parece consentir.

Sendo ela manifestação externa, flagrante, visível, sob vários aspectos, como esconder, por mais que se tente, o que se nos afirma diante dos próprios olhos?

Talvez por isso mesmo, muitas das falhas no cumprimento do Estatuto mlandro detectadas pela comunidade ou pelo grupo (e que podem redundar numa perda gradual de poder por parte do tipo) são apontadas, justamente, no campo da imagem.

Malandro que se veste mal (v. VI.3) ou de modo distinto do modelo esperado; malandro que não tem ginga no passo (v. VI.4) ou que rejeita a própria origem (v. VI.5, VI.6 e VI.7) é vítima inelutável do julgamento do público, de acordo com as regras da convenção social (Cf.: Weber, 1994) aplicadas ao “território” por onde circula.

Da mesma forma, numa extensão desse raciocínio, malandro que toca violão, é passista de sua escola ou faz bonito numa briga aos olhos da comunidade, está muito mais propenso à aquisição de autoridade, do que aquele que não *toca*, não *é* e não *faz*.

Note-se, portanto, que os efeitos das ações do malandro a nível comportamental ou discursivo não parecem restringir-se a limites muito estreitos.

Na verdade, confluem direto para a *imagem*, na medida em que um comportamento inadequado pode tanto afetá-la quanto um discurso mal empregado pelo malandro “vacilão”.

O problema, no entanto, é que ter a imagem abalada é como abalar a própria reputação e, por conseqüência, ver cair o respeito que havia pela Autoridade.

A seguir, vêm os comentários negativos e a sugestão à rivalidade de que a liderança local já aponta traços de vulnerabilidade que podem ser explorados.

Finalmente, o mais terrível passo desta derrocada é a perda de autoridade e a ameaça de desequilíbrio de toda a ordem social constituída a partir dela, rumo ao caos da guerra de quadrilhas ou ao confronto direto com adversários, à moda antiga.

VI.3 Elegância “auto” e publicamente reconhecida⁶⁰⁰

“(...) E pra chegar não tem hora
Gosto de andar bem arrumado
Com a roupa bem lavada, engomada
E bem passada (...)”⁶⁰¹

Um dos aspectos que mais chamam a atenção na personalidade malandra é aquele que se liga ao esnobismo e ostentação de vantagens de que tratamos em VI.1. como atitude típica de auto-promoção, veiculada normalmente através do discurso e com fortes inclinações imitativas de outrem, sem danos visíveis à sua própria reputação ou auto-estima.

A imagem que brota de tal ostentação é sem dúvida alguma a de “homem elegante”, que gosta de andar alinhado à moda burguesa (por sua vez, cortada à

⁶⁰⁰ Outros sambas relacionados a este item são: *Mulato de qualidade* (André Filho – 1932); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”) (Noel Rosa – 1932); *Senhor delegado* (Antoninho Lopes/ Jaú - 1959).

⁶⁰¹ *Amigo do sereno* (Carlo Doido/ Aristides Marques – 1981).

européia e, portanto, também imitativa), porém sem contar com os mesmos recursos que propiciariam tais refinamentos e recalques, tanto de cultura quanto de caráter, aos malandros em geral.

Embora o leve a abrir mão da qualidade, a condição de classe não fere, contudo, a criatividade malandra em compor um paradigma de elegância, que, sem ser agressivo, preza pela originalidade, mais que o paradigma burguês que o teria motivado.

Essencialmente imitativa e, não raro, tendente incorrigível ao *kitsch*, a moda burguesa do Brasil e a suposta elegância que traduz resultam pura e simplesmente de um olhar provinciano sobre os povos que considera mais avançados e da ânsia de alcançá-los senão pelo deleite da cultura, ao menos pela aparência de superioridade que, de acordo com as elites, nos caberia, a todos, idolatrar.

Sua inautenticidade mortificadora e indisfarçável, no entanto, reside exatamente no fato de que, ao buscarem a imitação, atingem meramente a cópia; ao atingirem a cópia, expõem todo o esbanjamento característico do mal emprego de seus recursos, inclusive para a moda.

Por outro lado, no que toca ao malandro, sua autenticidade reside, justamente, no fato de que, ao buscar a cópia, cria uma aparência que o singulariza frente a outros tipos sociais e tende a afastá-lo do modelo imitado (V. Bakhtin, 1993b), edificando algo distinto, porém “original”.

Como a busca do modelo não implica, necessariamente, na sua “cópia”, é por isso que nos trópicos o terno branco soa mais “típico” que o smoking; o chapéu de palhinha acomoda melhor as idéias do que a cartola; a chita caçoa do vison; a imagem de São Jorge-Ogum é mais bela sobre o caixote, que a reprodução do busto de Vênus em meio às colunas de mármore do *hall*; e a navalha, sem dúvida alguma, é mais

reluzente do que a bengala⁶⁰²:

“Navalha no bolso
Lenço no pescoço
Chapéu de palhinha
Eu ando melhor
Do que qualquer doutor
Quem olha pra mim
Não diz que eu sou jogador (...).”⁶⁰³

VI.4 Modo peculiar de andar (a “ginga” malandra)⁶⁰⁴

“Mamãezinha me contava
As histórias de malandros
Que eram tipos assim
Chinelo cara de gato
Bem brasileiro mulato
Trazendo uma ginga no passo (...).”⁶⁰⁵

O modo peculiar de andar é outro dos grandes atributos do malandro carioca, em todos os tempos (sobretudo em sua versão tradicional), e chega de fato a surpreender a importância dada pelos sambistas a este detalhe aparentemente banal de sua expressão.

Esta maneira, também conhecida como “ginga” (termo igualmente relacionado à dança), tem suas raízes sócio-culturais no mesmo tipo de disposição que leva o malandro a imitar a altivez das elites em seu modo de vestir e de agir, e a explicação para isso estaria no fato de que, tanto quanto a roupa (em que pesa a questão da “aparência”) ou as atitudes (arrogância, comando, etc. – v. análise de *Conversa de botequim* (1935), de Noel Rosa e Vadico no capítulo seguinte), também o “andar” pode ser determinante em sua respeitabilidade, em alguma medida e sob certas circunstâncias.

Em recente entrevista televisiva⁶⁰⁶, porém, Bezerra da Silva, mestre na questão, explicou as origens, digamos... “geo-físicas” (!) da ginga malandra, com base no relevo acidentado das favelas e na necessidade de o malandro, no sobe e desce constante das ladeiras e escadarias, aliar equilíbrio e velocidade (especialmente em

⁶⁰² Mais detalhes importantes a esse respeito podem ser encontrados em VII.3.3 – *Imitação/adaptação da imagem característica dos integrantes das classes dominantes*.

⁶⁰³ *Jogo Proibido* (Tancredo Silva, Davi Silva, Ribeiro da Cunha – 1937).

⁶⁰⁴ Outros sambas ligados a este item são: *Lenço no pescoço* (Wilson Batista - 1933); *Pretinho* (Custódio Mesquita/ Evaldo Rui – 1944).

⁶⁰⁵ *História de criança* (Wilson Batista/ Germano Augusto – 1940).

⁶⁰⁶ Rede Brasil de Televisão - RJ, Programa “Gema Brasil”, meados de 2002.

situações de fuga e despistamento – v. V.2.5), driblando os buracos e as poças d'água ou tomando cuidado para não escorregar na lama.

Frente a uma explicação de base “científica” tão rigorosa, não nos resta outra alternativa, senão passar ao próximo tópico...

VI.5 Assunção positiva da origem carioca

“(...) Na barriga da miséria
Nasci batuqueiro
Eu sou do Rio de Janeiro”.⁶⁰⁷

Este item, na verdade, serve como uma espécie de reforço a alguns detalhes sobre a ligação visceral entre o malandro e sua terra, que podem ser vislumbrados não só nesta parte (em que se faz referência à origem citadina do tipo); mas também em itens como VI.6 (sobre a ligação território-tipo tanto referente ao compartilhamento da origem, quanto à representação social de um pelo outro); e V.3.5, que trata da divisão entre território malandro (morro, favela) e território oficial (asfalto, cidade) e da conversão do território de nascimento e/ou morada em lócus de poder, pela Autoridade Malandra.

Nos versos que aparecem como epígrafe, o caráter positivo desta assunção se deve ao fato de o malandro considerar a integração de dados tão distintos como *vingar na miséria* e *nascer batuqueiro*, como pressupostos determinantes de sua condição de tipo carioca. Noutros termos, só mesmo no Rio a alegria do samba abriria espaço em meio ao pesadelo cotidiano da miséria, para instituição de uma personalidade ao mesmo tempo tão versátil e conformista, como a que vemos surgir em “Partido alto”.

Obviamente, muito distantes da coerência científica – e que só aos cientistas cabe buscar –, o que vemos aqui é apenas o fruto da imaginação criadora dos nossos artistas atuando sobre os fatos da realidade, mas de plena consonância com o princípio da coerência artística, onde a verossimilhança, aristotelicamente falando, é a um só tempo a mentira possível e a verdade recriada, em meio a qual o “fato” representa não a meta a ser alcançada, mas, apenas, o ponto de partida para o esforço criativo.

⁶⁰⁷ *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972). V. também: *Fala macacada* (Sinhô – 1930).

Só por isso as “mentiras sociológicas” que aqueles versos assinalam podem ser aceitas como “verdades artísticas”, bem ao estilo do que defendia Oswald Andrade (*Apud* Teles, 1983: 326, grifo meu), ao dizer que “A poesia existe nos fatos” e também “os casebres de açafão e de ocre nos verdes da Favela, sob o azul cabralino, são *fatos estéticos*”.⁶⁰⁸

Enfim, não nos cabe aqui avaliar o grau de importância deste e de outros itens do Estatuto da Malandragem, ainda que lidem diretamente com a questão da “aparência” e do reconhecimento, público e pessoal, do tipo carioca.

Fato seguro mesmo é que sem a assunção positiva de sua condição (v. VI.1); sem sua indumentária característica (v. VI.2); sem o reconhecimento de sua elegância (v. VI.3)(até porque sua imagem se confunde com a de seu território e não pode ser, em vista disso, arranhada (v. VI.6)), o malandro (especialmente o tradicional) não é só um indivíduo fora de moda, mal trajado ou maltrapilho, mediante os requisitos estéticos burgueses.

Na verdade, o malandro torna-se “o rei que está nu”, o soldado sem farda, o herói sem capa e espada, o produto de marca com rótulo falso aos olhos de todos, mas, vale lembrar, para ser reconhecido ou distinguido; temido ou admirado; não dispõe nem necessita ser fiel a pré-requisitos, a não ser aqueles que estejam de acordo com sua própria originalidade e criatividade⁶⁰⁹ - e sem os quais perde respeito e, conseqüentemente, autoridade.

VI.6 A origem ou imagem do malandro se confunde com a de seu território⁶¹⁰

“Eu nasci no morro
E no morro me criei
Meu diploma de malandro
Lá na colina tirei.”⁶¹¹

⁶⁰⁸ O trecho pertence ao “Manifesto da Poesia Pau-Brasil”, que Oswald publicou a 18 de março de 1924, no *Correio da Manhã* (*Apud* Teles, 1983: 326-331).

⁶⁰⁹ Também fundamentais, conforme visto no Capítulo IV, para formação contínua de seu *Discurso*.

⁶¹⁰ Outros sambas que se ligam a este item são: *Pertinho do céu* (Wilson Batista – 1942); *No morro do piolho* (Peteleco/ Jacob de Brito/ Carlos Silva – 1959); *Foram-se os malandros* (Casquinha/ Donga - 1928); *Favela diferente* (Pe. Ralfy Mendes – 1962); *Morro do malandro* (Dalton Araújo/ Nino Garcia – 1964).

⁶¹¹ *Linguajar do morro* (Zé da Cruz/ Noca – s.d.).

Também relacionada às discussões do capítulo III – *Origem e formação das favelas cariocas*, bem como a outros itens, a relação entre o malandro e seu território parece cada vez mais estreita quanto mais analisamos o subtipo tradicional - idéia esta que qualquer levantamento, mesmo primário, já poderia endossar.

Em *Sete Coroas* (1922), por exemplo, um dos primeiros sambas-malandros conhecidos, esta ligação é ressaltada em versos que falam da Ladeira do Barroso, berço do famoso fora-de-lei homenageado pelo “Rei do samba”, Sinhô:

“É noite escura
Iaiá acende a vela
Sete Coroas
Bam-bam-bam lá da Favela
(...)
E o homenzinho
É perigoso
Sete Coroas
Nasceu no Barroso.

Considerando-se, por outro lado, que no caso do traficante a “conquista” de territórios alheios (sobretudo através de guerras de quadrilhas) para ampliação de sua área de influência é algo que parece cada vez mais corriqueiro - e põe de lado, a despeito das circunstâncias, qualquer possível peso atribuído à origem daqueles que combatem -, as relações sociais que poderiam justificar o interesse de um traficante por um território, parecem cada vez mais afetadas por um componente de racionalidade, cujos fins menosprezam drasticamente quaisquer conteúdos de afetividade e sua significação para o estabelecimento de uma Autoridade “de fora” num certo local.

Em tudo contrária à relação afetiva que integrava no passado malandragem e território - fosse com base na origem ou na vivência - a idéia de “domínio racional” que incentiva as disputas territoriais pelos traficantes na “favela moderna”, em contraste com a “favela nostálgica”, da antiga malandragem, tem seus reflexos também no samba.

É o que vemos quando, paulatinamente, escasseiam em seu âmbito declarações como esta:

“Foi na Lapa que eu nasci
 Foi na Lapa que eu aprendi a ler
 Foi na Lapa que eu cresci
 E na Lapa eu quero morrer

A Lapa também tem a sua igreja
 Pra que toda gente veja
 Onde eu fui batizado
 A Lapa onde já não há conflito
 Fica no 5º distrito
 Aonde eu fui criado
 Um samba, um sorriso de mulher
 Bate-papo de café
 Eis aí a Lapa”.⁶¹²

VI.7 Tentativa de explicação para a origem (*latu sensu*), o ingresso ou a permanência na malandragem (pelo próprio malandro)

Em 1885, na revista *O Bilontra*, Arthur Azevedo, considerado o maior nome do teatro musicado brasileiro e um dos pioneiros na denominação e caracterização de tipos malandros cariocas em cena, apresentou, como de costume, a explicação para o neologismo com que intitula a peça – por sinal, uma das mais antigas denominações para o tipo malandro de que se tem notícia⁶¹³ – bem como para a origem do fenômeno em questão, que já foi discutida no Capítulo III, através do rondó:

“Se quer saber o que é bilontra, É bom que saiba, antes do mais Que esta palavra não se encontra No dicionário do Moraes A bilontragem é um sacerdócio Que cada qual pode exercer; Entre o pelintra e o capadócio O meio termo ver a ser	Pode o bilontra ser um velho Pode também ser um fedelho Mas o modelo mais comum É o garnizé que se emancipa E que a legítima dissipa Ao completar os vinte e um (...)”.
---	--

Outras belas justificativas para a fidelidade do malandro à condição que lhe é indiscutivelmente “vital”, podem ser encontradas, ainda, em *Ora vejam só* (1927), samba de Sinhô; e *Lenço no pescoço*, de Wilson Batista (1933):

“(…) A malandragem É um curso primário Que a qualquer é bem necessário É o arranco Da prática da vida Somente a morte decide ao contrário.”	“Eu sou vadio Porque tive inclinação Eu me lembro era criança Tirava samba-canção (...)”.
--	--

Porém, devido à associação que estabelece com o subtipo do *malandro ex-*

⁶¹² *Largo da Lapa* (Marino Pinto/ Wilson Batista – 1942).

⁶¹³ Já vimos no Capítulo III, com o lundu *Graças aos céus* (Gabriel Fernandes Trindade - 1830), o quão antigo é o termo “vadio”.

trabalhador, este item pode ser considerado o extremo oposto do V.4.4, que trata justamente das razões que levam o indivíduo a deixar a malandragem, trocando a desordem pelo pólo da ordem. Por conseguinte, ao regenerar-se, não é à toa que o malandro se transforma exatamente no subtipo oposto ao do malandro ex-trabalhador, que é o *trabalhador ex-malandro*, havendo, inclusive, a disposição de alardear positivamente as vantagens e negativamente as desvantagens da vida malandra.

Bem distante disso, porém, vejamos um exemplo simplório, capaz de ilustrar o surgimento de um “ex-trabalhador”, por força da malandragem:

“Nossos olhares se cruzaram
E eu pra te fazer a vontade
Tirei fora o colarinho
Passei a ser malandrinho (...)”.⁶¹⁴

Pela referência a “colarinho”, como um dos componentes de sua antiga indumentária, parece que aqui estamos lidando com um *malandro ex-trabalhador* (ou, pelo menos, um ex-membro de classe média oriundo do asfalto, com alguma ocupação definida e situação econômica razoavelmente estável), que, baseado em razões afetivas procura explicar o seu ingresso na malandragem.

Além do “afetivo”, já vimos ou veremos em outros tópicos do trabalho muitas outras razões para este ingresso e a permanência dos indivíduos no pólo da desordem, que vão desde a aversão ao trabalho e seus expedientes humilhantes; até o desejo de ascensão social ou o envolvimento precoce com a marginalidade.

Em V.4.4, item que trata da disposição malandra para a regeneração, por influência decisiva de suas forças redutoras, encontramos uma representação extrema oposta à deste item, naqueles sambas que apresentam as *desvantagens* da malandragem como grande pretexto, desculpa ou justificativa para ingresso do tipo na ordem oficial, normalmente na qualidade de *trabalhador ex-malandro*.

⁶¹⁴ *Meu romance* (J. Cascata – 1938).

VI.8 Origem marcada por dificuldades; infância de privações, abandono; envolvimento precoce com a marginalidade

“Quando, seu moço, nasceu meu rebento
 Não era o momento dele rebentar
 Já foi nascendo com cara de fome
 E eu não tinha nem nome pra lhe dar
 Como fui levando, não sei lhe explicar
 Fui assim levando ele a me levar
 E na sua meninice ele um dia me disse
 Que chegava lá (...).⁶¹⁵”

O envolvimento precoce com a marginalidade é questão amplamente discutida pelas fontes, e são dezenas os malandros-personagens com que poderíamos ilustrá-la.

Nestes casos, predominam os relatos sobre privações na infância, abandono pela família ou, o que é ainda mais comum, a criação dos filhos sob tutela exclusiva das mães, geralmente precoces. Tal situação, aliás, coaduna com a trajetória real de muitos sambistas⁶¹⁶, ainda que estes não tenham ingressado na marginalidade como muitos de seus amigos e conhecidos.

Além disso, abandonadas pelos maridos (sem falar das eventuais traições com mulheres da rua, durante o tempo em que permanecem juntos), estas mulheres normalmente são levadas, por força das circunstâncias, a aderir ao subemprego (como domésticas, lavadeiras ou até mesmo prostitutas), distribuindo os filhos em casa de parentes durante os horários de trabalho ou para serem criados em definitivo; pondo os mais novos sob os cuidados dos mais velhos; ou, simplesmente, deixando-os ao léu.

O ingresso no subemprego, porém, é um reflexo claro da falta de instrução e do obstáculo representado pela gravidez precoce à sua conquista; além de um processo degenerativo da auto-estima, que pode trazer conseqüências terríveis tanto para a mãe quanto para os filhos, revelando as humilhações contínuas a que o trabalhador nestas condições se submete.⁶¹⁷

Em todos esses casos, não importa a comunidade pobre ou o empenho materno

⁶¹⁵ *O meu guri* (Chico Buarque – 1981).

⁶¹⁶ Entre eles, Martinho da Vila e Ismael Silva.

⁶¹⁷ Trata-se, pois, de um sofrimento que o malandro não quer para si, e que o leva a associar radicalmente a idéia de trabalho com a de escravidão (v. 2.4.2.2).

em impelir os filhos ao pólo da ordem (o que faz da “mãe”, dentro do círculo familiar, a mais poderosa força redutora da Autoridade Malandra – v. V.4.4), a possibilidade de envolvimento das crianças com o crime organizado desde a mais tenra idade, é praticamente inevitável.

Para isso, contribui a sua condição de testemunhas passivas da violência; do tráfico em plena luz do dia e até dos amigos que ingressam no tráfico inicialmente como “aviões”, para serem abatidos como “soldados” nos conflitos com a polícia ou com traficantes rivais.

Para as crianças inseridas nesta dura realidade, ela é mais que o cenário de uma tragédia em tempo real: é um mapa distorcido onde a criminalidade sugere a garotos pobres, famintos, afetados pela desagregação familiar e sem perspectivas concretas de futuro, a ilusão perigosa da maioria antecipada, do dinheiro fácil e do respeito, de que mal chegam, em verdade, a desfrutar amplamente.

No que concerne à Ordem Malandra, toda a vileza e crueldade que podemos discernir no exercício autoritário de alguns traficantes, encontra raízes muito remotas na confusa formação destes indivíduos.

Num contexto de envolvimento precoce com a marginalidade, valores e atitudes incompatíveis com a faixa-etária de crianças e adolescentes, tais como matar, roubar, usar drogas ou iniciar prematuramente a prática da sexualidade para merecer a consideração dos companheiros mais velhos transforma a aventura dos bandidos mirins na experiência exigida aos grandes chefes do crime, num futuro onde a morte ou a prisão se anunciam como rumos mais prováveis desta trajetória:

“Engatilhou a pistola e saiu (...) levando seu medo, seu nervosismo, a sagacidade dos seus *dez anos de idade* (...). Teria de matar, porque Pequeno já havia matado, Camundongo Russo já havia matado, Buzininha já havia matado, todos já haviam matado, só ele [Marcelinho Baião] estava em falta. Teria moral de sujeito ruim. Matar, matar, matar... Verbo transitivo exigindo objeto direto ensangüentado.” (Lins, 1997: 216, 217, grifo meu)

Como já disse, são dezenas as trajetórias de malandros com que podemos

ilustrar estes casos. Todavia, por razões óbvias, tomemos apenas mais os seguintes:

“Pelé (...) sofria quando a mãe mandava-o procurar o pai e esse nem sequer o recebia, alegando não conhecê-lo⁶¹⁸. O menino foi criado somente pela mãe, seu avô materno a expulsou de casa quando ela engravidou. A patroa fez a mesma coisa. Desesperada, antes mesmo de dar à luz, caiu na prostituição. (...) Em seguida enveredou pelos caminhos do crime, a começar pelos roubos às madames das feiras da Tijuca. Com o passar do tempo, começou a transportar drogas e armas para os bandidos do morro, esconder cocaína e maconha na vagina para vender nos presídios cariocas.” (Lins, 1997: 116).

Também Alicate, Zé Pequeno, Cabeleira e muitos outros malandros que desfilam em *Cidade de Deus* (Lins, 1997) possuem trajetórias muito parecidas com a de Pelé, incluindo mães subempregadas e arrastadas ao crime por obra da necessidade; abandono por parte dos pais; e, sobretudo, atração irresistível pela vida dos vadios e sua posição de gente temida e respeitada por todos, em seu meio social:

“O menino cresceu entre a ronda e a cana
Correndo nos becos que nem ratazana
Entre a punha e o afano, entre a carta e a ficha
Subindo em pedreira que nem lagartixa
Borel, Juramento, Urubu, Catacumba
Nas rodas de samba, no eró da macumba
Matriz, Querosene, Salgueiro, Turano, Mangueira, São Carlos, menino mandando (...)
Grampearam o menino de corpo fechado
E barbarizaram com mais de cem tiros.
Treze anos de vida sem misericórdia
E a misericórdia no último tiro.
Morreu como um cachorro e gritou feito um porco
Depois de pular igual a macaco
Vou jogar nesses três que nem ele morreu:
Num jogo cercado pelos sete lados.”⁶¹⁹

Como todos os relatos do tipo, as histórias dos malandros culminam em tragédias facilmente reconhecíveis nos noticiários vespertinos e manchetes de jornais, onde a morte implacável, e também prematura, se confirma como um dos dois mais prováveis fins que o destino lhes reserva.

As conclusões acerca deste item podem ser sintetizadas da seguinte maneira: instada pelo mundo brutal da marginalidade, a infância dura menos que o normal nas

⁶¹⁸ Mesmo tema abordado no conhecido *Nega maluca* (Evaldo Rui/ Fernando Lobo – 1950).

⁶¹⁹ *Tiro de misericórdia* (João Bosco/ Aldir Blanc – 1977).

comunidades pobres urbanas e transforma crianças inocentes em adultos mal formados, para quem as normas sociais (oficiais) são incompreensíveis em sua lógica homogenizadora, na medida em que realidades tão contraditórias quanto as que envolvem sua classe e as classes dominantes são lidas exatamente como resultado da ineficiência daquelas mesmas regras a que a oficialidade solicita obediência plena, mesmo que elas pouco interfiram na superação da miséria, da desigualdade e do preconceito, de que são vítimas os malandros desde a mais tenra infância.

Conseqüentemente, o prazer da aventura, a glória de brincar com armas de verdade; de limpar as dos mais velhos com querosene e entocá-las dentro de casa, ou levá-las inocentemente aos locais de assalto⁶²⁰; é quase sempre interrompido pela vitória do vilão, traindo a lógica televisiva de que o bem sempre vence, o que, “inexplicavelmente”, não funciona na realidade.

Por isso, em seus últimos momentos, o malandro-menino não consegue compreender porque seu corpo macérrimo, quase invisível, pôde ser visto por entre os atalhos e frestas estreitas dos barracos e atingido mortalmente pelo laser do inimigo - logo ele que naquele momento de explosões e correria, era o grande gênio do crime, o super-herói do desenho animado, o astro dos filmes de ação americanos que tanto via na tv...

⁶²⁰ Como fazem Cabeleira e Zé Pequeno, em *Cidade de Deus* (Lins, 1997: 50; 184, 185).

Capítulo VII

Cadeia Híbrida

Ligada, em certo sentido, ao item V.3, a “Cadeia híbrida”, assim chamada por integrar, a um só tempo, itens do Estatuto Malandro que remetem ao comportamento, discurso e imagem do tipo carioca - de maneira indissociável -, se destina, basicamente, a solucionar as questões em torno do que o malandro pretende alcançar pela imposição de sua Autoridade; ou, noutras palavras, a investigar quais seriam os ganhos e vantagens advindos do exercício corrente da malandragem.

VII.1 Ocupação evidente do cargo de liderança da comunidade⁶²¹

A presença no Estatuto de um item que ressalte a “ocupação evidente do cargo de liderança” pelo malandro vem exatamente a reforçar a ligação da Cadeia Híbrida com o item V.3 – sobre a “lei do morro”, a qual se confirma em vários sambas:

“Polícia subiu lá no morro
Para prender um ladrão
Mas tinha que falar primeiro
Falar primeiro com o Rei Chicão.
Se alguém quisesse alugar
Sala ou quarto no barracão
Tinha que falar primeiro
Falar primeiro com o Rei Chicão (...)”.⁶²²

Também a literatura vem confirmar a mesma ligação, quando, por exemplo, os malandros do cortiço Cabeça-de-gato vão até o São Romão, entoando canto de guerra em mais de cem vozes para “dar batalha aos Carapicus” e “vingar a morte de Firmo, seu chefe de malta” (Azevedo, s.d.: 122); ou quando, em várias passagens de *Negro Leo* (Anísio, 1985), *Cidade de Deus* (Lins, 1997) ou *Ópera do malandro* (Holanda, 1978), população e subordinados têm de fazer exatamente o que mandam os malandros ou com sua permissão, sob pena de serem punidos por desobediência à sua Autoridade.

⁶²¹ Outros sambas ligados a este item são: *No morro do piolho* (Peteleco/ Jacob de Brito/ Carlos Silva – 1959); *A bandeira do Acari* (Velho Zuca/ Pedrinho Miranda/ Popular P – 1993) e *Que rei sou eu?* (Herivelto Martins/ Waldemar Ressurreição – 1945).

⁶²² *Rei Chicão* (Wilson Batista – s.d./ samba inédito).

Evidentemente, requer um grande esforço sintetizar a discussão acerca do papel de liderança do malandro carioca, nos parques limites de um trabalho acadêmico. Entretanto, o samba parece confirmar o que à vista de todos aparece como um fato cotidiano todas as vezes que folheamos os jornais, assistimos TV, ouvimos os testemunhos de moradores de favelas, policiais, juízes, analistas políticos, sociólogos etc., a respeito do assunto: não há dúvidas quanto à evidência da ocupação do cargo de liderança pela malandragem, sobretudo nos dias atuais, naquelas comunidades convertidas em seus territórios de poder e submetidas à lei do morro que está contida em seu Estatuto.

É natural que, diante do fato de que sua liderança parece contar com a aprovação da maioria dos moradores, algumas perguntas não parem de surgir, à medida que avançamos pelos itens do Estatuto. Por exemplo: qual será ou como terá oscilado o índice de popularidade do malandro, especialmente com a passagem da malandragem tradicional ao tráfico de drogas, entre os anos 50 e 60 do século XX? Será que, nos dias atuais, confirmando o que dizem os nossos sambistas, os moradores das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro se sentem mesmo mais respeitados, assistidos, e até protegidos pelo crime organizado que pelo Estado oficial? A quantas andarás – visto sem camuflagens, marcaramentos estatísticos ou espetáculos circenses de teor paliativo⁶²³ - o nível de simpatia e adesão à política dos traficantes, por parte destas populações?

Eis aí uma série de questões sociológicas que só através de uma pesquisa *in loco*; ou que seja capaz de levantar dados confiáveis fora do âmbito da ficção músico-literária com que trabalhamos poderá, um dia, responder a contento.

⁶²³ A exemplo da histórica operação de guerra articulada no Rio de Janeiro em fins de 2010 sobre os traficantes do Complexo do Alemão, que fugiram em massa para os morros vizinhos. O problema está na motivação predominantemente turística do evento (preparar a cidade para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016) e na dúvida sobre a capacidade do poder público de manter os traficantes permanentemente afastados dos morros “pacificados”. De qualquer modo, estas questões se baseiam no estudo do samba e da literatura e foram pensadas sobre uma realidade anterior a 2003.

VII.2 Acumulação de bens e capital

Este item se coloca no extremo oposto ao V.3.7 e V.4.1.8, na medida em que a generosidade na distribuição de bens e recompensas; e a rapidez com que o faz, para benefício dos amigos, considerados, familiares, etc., necessariamente impede ao malandro este tipo de acumulação.

Assim, se focalizarmos o traficante, veremos que para ele o capital vai muito além do simples produto de suas práticas ilícitas, para constituir-se na própria energia que impulsiona suas “empresas”.

Conclui-se, portanto, que a “acumulação capitalista” é o que lhe garante boa parte de seu prestígio e poder, permitindo, inclusive, que estenda suas ramificações do território de origem até localidades⁶²⁴ e setores aparentemente muito distantes desta realidade, inclusive a política, o futebol e o carnaval – só lembrando os principais.

Tal extensão territorial, a propósito, é tanto o que demonstra as diferenças de alcance da Autoridade Malandra sob a égide do malandro tradicional (mais estrita e aventureira) e do traficante (mais ampla e racionalizada), ao mesmo tempo em que nos chama a atenção para o fato de que esta “acumulação capitalista” não se dá nos moldes de um “capitalismo aventureiro”, conforme tratado por Weber (1996), onde acumular por acumular é o sentido da empresa e a ambição comanda as ações, em detrimento de um planejamento mais racionalizado, que considere, inclusive, a idéia de perda temporária em investimentos, para maior lucratividade, porém, no futuro.

Aqui, como em qualquer empresa racionalizada de perseguição ao lucro, “acumular” pressupõe “planejar” e só se acumula mediante a dinâmica contínua de movimentação do que é acumulado.

Segue-se, daí, a regra de que o acúmulo com parada pressupõe perdas graduais; e de que a movimentação do que é acumulado pressupõe tanto ganhos quanto perdas, a

⁶²⁴ Além das já conhecidas (e precariamente combatidas) relações de criminosos cariocas com traficantes internacionais de drogas e armas, algumas prisões de cúmplices do traficante Fernandinho Beira-mar (RJ), ocorridas no final dos anos de 1990, na Paraíba, demonstram este fato.

prazos variáveis.

Isto significa, portanto, que ao traficante caberiam as mesmas noções de re-investimento ou aceitação de riscos consideráveis na (re)aplicação do capital acumulado, o que aproximaria sua prática capitalista daquela que se estabelece, segundo Weber, na Europa Ocidental, segundo a ética do moderno espírito capitalista:

“O ‘impulso para o ganho’, a ‘ânsia do lucro’, de lucro monetário, de lucro monetário *o mais alto possível*, não tem nada a ver em si com o capitalismo (...). A superação desta *noção ingênua de capitalismo* pertence ao ensino do jardim de infância da História da Cultura (...). O capitalismo pode até identificar-se com uma *restrição*, ou, pelo menos, com uma *moderação racional* desse impulso irracional (...). O capitalismo, na organização capitalista permanente e racional, equivale à procura do lucro *sempre renovado*, da ‘rentabilidade’”. (Weber, 1996: 4, grifos meus).

VII.3 Desejo de ascensão social⁶²⁵

Brilhantemente representado em *Acertei no milhar* (1940)⁶²⁶, de Wilson Batista e Geraldo Pereira, este desejo de ascensão social já foi apontado por muitos estudiosos, inclusive através deste mesmo samba (Cf.: Matos, 1982), muito embora poucos se dêem conta de que o narrador-personagem não é um malandro, mas, na verdade, exatamente o seu oposto, que é o tipo *trabalhador* ou, no máximo, um *trabalhador ex-malandro* (basta ver seus quatro últimos versos)⁶²⁷.

Mesmo assim, o samba nos dá boa amostra de que, na dialética das relações estabelecidas ao nível das comunidades pobres urbanas e vislumbradas através da literatura e do samba, estes tipos muitas vezes se tocam, não apenas para

⁶²⁵ Os itens indicados de VII.3.1 a VII.3.7 são aqueles que funcionariam, dentro do Estatuto, como marcas indicativas desse desejo.

⁶²⁶ V. também *Se eu fora rei* (Sílvio Caldas – 1932).

⁶²⁷ Este é mais um dos equívocos detectados no estudo de Matos (1982: 114), para quem o samba “tem uma das letras mais significativas da linhagem malandra em sua versão ‘regenerada’”. Ora, como é possível afirmar tal coisa, se a própria autora, um pouco mais adiante (p. 115), diz que se trata da “história do proletário que sonha transformar-se em burguês”, imitando o padrão de conduta de sua classe social? (ver, ainda, VII.3 e seus sub-itens)

Ainda que estivesse certa em julgar o personagem como um ex-malandro (o que o texto não permite!), a classificação de regenerado não lhe caberia corretamente, motivo pelo qual não só criei a categoria de *malandro falsamente-regenerado*, para melhor identificar o subtipo por ela chamado de “regenerado”; mas também a de *trabalhador ex-malandro*, bem mais apropriada para o tipo aqui representado, se se tratasse, é claro, de um ex-malandro – o que *não parece ser* o caso.

caracterizarem situações de choque, mas partilhando o mesmo espaço de ação e até mesmo de opinião.

Mas, vejamos o *Acertei no milhar*:

<p>“Etelvina, minha filha! Acertei no milhar Ganhei 500 contos, não vou mais trabalhar E me dê toda roupa velha aos pobres E a mobília, podemos quebrar</p> <p>Etelvina, vai ter outra lua-de-mel Você vai ser madame Vai morar num grande hotel Vou comprar um nome, não sei onde De marquês ou Morengueira de Visconde Um professor de francês, <i>mon amour</i> Eu vou trocar seu nome Pra Madame Pompadour</p>	<p>Até que enfim Agora eu sou feliz Vou percorrer a Europa toda até Paris E nossos filhos, oh! Que inferno Eu vou pô-los num colégio interno Telefone pro Mané do armazém Porque não quero ficar Devendo nada a ninguém E vou comprar um avião azul Para percorrer a América do Sul</p> <p>Mas de repente, mas de repente Etelvina me chamou: Está na hora do batente Mas de repente, oh, mas de repente Etelvina me acordou Foi um sonho, minha gente.”</p>
--	--

Entre outras coisas, o samba nos mostra que a mesma ânsia de liberdade ilimitada (v. V.4) e de popularidade (v. VII.3.1), além do desejo de ascensão social, normalmente associados à figura do malandro, também se estendem ao trabalhador, na medida em que estamos diante de um quadro detalhado das vantagens decorrentes do prestígio e dos recursos disponíveis às classes dominantes, que são parte dos sonhos tanto de um (malandro) quanto de outro tipo popular (trabalhador).

Através de alguns pressupostos da teoria da “carnavalização” de Mikhail Bakhtin (1993b) é possível ampliar ainda mais o entendimento acerca das questões sociais trazidas por este samba e reproduzidas, sob enfoques diferentes, em vários sub-ítem de VII.3, especialmente o VII.3.2, VII.3.3 e o VII.3.4.

Mesmo assim, é preciso estabelecer com bastante cuidado a relação entre esta teoria e os aspectos da malandragem que podem ser analisados e ampliados à sua luz, com a intenção evidente de não incorrer em certos equívocos, visto que nem todos os aspectos nela contidos são, a meu ver, realmente aplicáveis ao estudo da malandragem.

Grosso modo, “carnaval” (ou “carnavalização”) é a transformação das imagens sensoriais do rito (carnaval, enquanto festa popular de celebração da liberdade e da igualdade), incorporadas na literatura para criar uma imagem e uma linguagem “dupla”

do mundo: um mundo que, em si, incorpora o seu próprio oposto.

Neste sentido, é possível destacar como uma das categorias mais importantes do rito, o chamado “riso carnavalesco”, acolhedor daquela imagem dual do mundo e, em si mesmo, ambivalente: “alegre e cheio de alvoroço, mas ao mesmo tempo burlador e sarcástico”, que “nega e afirma, amortalha e ressuscita simultaneamente.” (Bakhtin, 1996: 10).

No âmbito desta visão revolucionária acerca do “riso”, encontra-se outro aspecto de vital importância para o estudo da malandragem carioca, que é o chamado “mascaramento” ou “travestimento”, intimamente relacionado à de “rebaixamento” ou “destronamento” carnavalesco, nos seguintes termos:

“Rebaixar consiste em aproximar da terra, entrar em comunhão com a terra concebida como um princípio de absorção e, *ao mesmo tempo*, de nascimento: quando se degrada, amortalha-se e semeia-se simultaneamente, mata-se e dá-se a vida em seguida, mais e melhor. (...) E por isso na tem somente um valor destrutivo, negativo, mas também um positivo, regenerador: é *ambivalente*, ao mesmo tempo negação e afirmação” (Bakhtin, 1993b: 19).

Tendo em vista que o despojamento carnavalesco identificado nas ações do malandro, tanto quanto no riso literário, se encontra embebido de um caráter dual que conserva incondicionalmente a dialética de equilíbrio dos opostos, a identificação do *eu* no *outro* e o paralelismo do certo pelo avesso e vice-versa, a idéia de mascaramento constitui não só a reafirmação do velho contraste entre oficialidade e marginalidade, mas, antes de tudo, a libertação do eu pelo outro, decorrente da geração de um modelo próprio de conduta pelo malandro que, ao mesmo tempo, nega e busca desesperadamente o seu oposto (neste caso, não o tipo trabalhador, mas o *burguês*), cuja máscara assume tanto em suas ações discursivas, quanto comportamentais e, principalmente, imagéticas.

O malandro, pois, pelo seu despojamento, busca a originalidade pela cópia e é justamente isso que permite a composição de uma imagem, discurso e comportamento tão próprios, apesar do modelo antagônico que o inspira: a classe dominante. Sem

dispor das mesmas bases que sustentam a marca senhorial-burguesa, a malandragem torna-se a marca de quem desconhece de perto a vida dos que controlam a sociedade capitalista, mas, por isso mesmo, cria regras próprias de conduta (que acabam compondo o seu Estatuto) para inserir-se no melhor da vida que este modelo, ao mesmo tempo tão “familiar e distante”, continuamente, lhe traduz.

É por isso que a disposição em imitar a imagem, os usos e costumes das classes dominantes por parte do malandro, forma itens tão importantes do Estatuto da Malandragem, revelando não só a incorporação de aspectos amplamente discutidos na teoria da carnavalização (através das idéias do “riso” e da “máscara” carnavalesca); mas também da filosofia da linguagem de Mikhail Bakhtin (V. Capítulo IV - *O Discurso Malandro*), o que abarca, por conseguinte, também as questões de linguagem relacionadas à apropriação do discurso oficial ou das classes dominantes pela malandragem (v. item VII.3.4).

No que toca às questões do “riso” e da “máscara” carnavalesca, especificamente, elas nos servem para mostrar que, através do primeiro, o malandro faz uso de atributos como a lábia, o deboche, o insulto, o cinismo e o bom humor (em vários itens do Estatuto) para “destronamento” de seus adversários ou quebra das resistências ao seu avanço, tendo em vista que o riso, ainda hoje – tal como ocorria na Idade Média, segundo o enfoque bakhtiniano – parece conservar o mesmo caráter “destronador” naquele sentido supracitado, em que rebaixar o oficial, o elevado, o dominante, é fazê-lo renascer em si mesmo, seja através da imitação de seus usos e costumes - em escala individual (malandro/burguês); ou de sua estrutura funcional e administrativa - no plano da ordem institucional (ordem malandra/ordem oficial).

Simplificando, o riso oferece uma “visão do mundo, do homem e das relações humanas totalmente diferente, deliberadamente não-oficial”, parecendo construir, ao lado do mundo oficial, “um segundo mundo e uma segunda vida”, criando uma espécie de “dualidade do mundo” (Cf.: Bakhtin, 1993b: 4, 5).

Já com relação à “máscara” carnavalesca, eis como a define Mikhail Bakhtin:

“É o motivo mais complexo, mais carregado de sentido da cultura popular. A máscara traduz a alegria das alternâncias e das reencarnações, a alegre relatividade, a alegre negação da identidade e do sentido único, a negação da coincidência estúpida consigo mesmo; a máscara é a expressão das transferências, das metamorfoses, das violações das fronteiras naturais, da ridicularização, dos apelidos; a máscara encarna o princípio de jogo da vida, está baseada numa peculiar inter-relação da realidade e da imagem, característica das formas mais antigas dos ritos e espetáculos”. (Bakhtin, 1993b: 35).

E como se quisesse responder aos que ainda duvidam da possibilidade de identificar essa máscara na atitude imitativa dos padrões dominantes por parte da malandragem - que reproduz a ideologia senhorial-burguesa ao eleger a ascensão social como ideal de vida -, completa:

“O complexo simbolismo das máscaras é inesgotável. (...) Mesmo na vida cotidiana contemporânea, a máscara cria uma atmosfera especial, como se pertencesse a outro mundo. Ela não poderá jamais tornar-se um objeto entre outros.” (*Idem, Ibidem*; grifos meus).

Condizendo com os termos acima, a máscara carnavalesca sobre a face marginal das ações malandras significa o grande disfarce por meio do qual a malandragem reproduz o seu duplo oposto através de si mesma, seja nos momentos em que o seu tipo assume, na qualidade de malandro falsamente regenerado, a postura (v. V.2.4) e o discurso da Oficialidade; seja quando visa ao modelo dominante como aquele que anseia por seguir, reproduzindo-o a seu modo como veremos em alguns desdobramentos deste item, com destaque para o VII.3.2, VII.3.3 e VII.3.4.

Assim, confirmando a proposição bakhtiniana do rebaixamento como renascimento do *outro-rebaixado*, a imitação dos padrões dominantes por parte do malandro, travestido de burguês, sob a máscara da elegância, do discurso oficial habilmente empregado para fins de burla (da lei, dos otários ou das mulheres) ou do comportamento autoritário e arrogante, acaba gerando a manutenção dos mesmos princípios essenciais que garantem consistência ao seu oposto, só que agora reproduzidos através de suas próprias ações, discurso e imagem, facilmente

apreensíveis através do samba e da literatura.

VII.3.1 Ânسيا de popularidade e fama⁶²⁸

O desejo de ascensão social pressupõe, sem dúvida, a popularidade e a fama.

Fato, porém, é que em relação à malandragem estes benefícios aparecem como pressupostos e não como conseqüências de uma possível ascensão social, ao contrário do que normalmente ocorre nos meios elitizados, em que popularidade e fama decorrem da ascensão ou, para aqueles que já nasceram no topo da pirâmide, da manutenção da posição social.

Acontece que, para o malandro, este percurso, que é próprio das classes dominantes e vai do enriquecimento à ascensão social e só deste ponto à popularidade e fama, se modifica sensivelmente.

Em seu caso, é o enriquecimento ilícito que leva, primeiro, a uma à ascensão hierárquica (não propriamente social), na qualidade de líder da comunidade, chefe da Autoridade Malandra.

Cumprida esta fase, apenas num segundo momento é que lhe vem a fama e a popularidade, sobrepostas socialmente.

Entretanto, apesar do capital que consegue acumular, fica faltando neste percurso ainda um estágio para o malandro, que seria o de sua aceitação no círculo fechado das elites, caracterizado por sua postura separatista e preconceituosa.

Até consegui-lo, portanto, será preciso ao malandro suplantar eventuais preconceitos relacionados à sua origem, condição marginal e manutenção dos laços com a comunidade, que não podem ser cortados do dia para a noite, nem mesmos pelas tesouras douradas da “grã-finagem”.

Noutros termos, a fama e popularidade de que desfruta de nada servem como passaporte à inserção do malandro no *status quo*. Mais ainda, neste processo, pouco

⁶²⁸ Alguns sambas representativos são: *O meu guri* (Chico Buarque – 1981) e *Partido Alto* (Chico Buarque - 1972).

lhe valem suas posses na tentativa de reivindicar uma posição confortável na pirâmide de classes, que possa equipará-lo às elites *de fato*.

Em todo o caso, é indiscutível que a fama e a popularidade advindas do exercício de suas atividades junto à comunidade já são mais que suficientes para manutenção e até alargamento de sua Autoridade nos meios em que impõe sua Ordem, a despeito de possuir ou não o desejo de compartilhar com as elites os mesmos lugares de convivência.

Todavia, é preciso entender que em boa parte dos casos, este desejo é controlado (ou até mesmo reprimido) uma vez que não é impossível ao malandro desfrutar de seus lucros sem apartar-se em definitivo da comunidade; nem isto seria de todo prudente, já que não pode prescindir da proteção que o território lhe oferece (v. itens V.3.5 e VI.6), pelo mero capricho de conviver com as elites.

Como indicam os versos da epígrafe, extraídos do samba *Meu guri* (1981), de Chico Buarque, continua sendo mais freqüente a satisfação desta ânsia de popularidade e fama por parte do malandro através do noticiamento de seus feitos, prisões e morte pela imprensa, do que pelo sonhado – sabe-se lá quanto! – reconhecimento público fora dos limites estreitos de seu lócus de poder.

VII.3.2 Imitação dos usos e costumes das classes dominantes

“É na esquina da vida
Que assisto à descida
De quem subiu

Faço o confronto
Entre o malandro pronto
E o otário, que nasceu pra milionário”

Uma boa explicação para a adoção das elites como o grande modelo de imitação por parte da malandragem pode estar sugerida nos versos acima de *Esquina da vida* (Noel Rosa/ Francisco Matoso – 1933), onde o “otário”, tipo que também envolve muitos representantes das classes dominantes, tem suas falhas amenizadas justamente por ser o que o malandro sonha: “milionário”. Eis aí uma pretensão que vemos alcançada em pelo menos um sonho, o de *Acertei no milhar* (Wilson Batista/

Geraldo Pereira – 1940), por um trabalhador; e em pelo menos um samba: *Era uma vez 13 pontos* (1978), de Jorge Ben, onde os planos dos malandros ganhadores da loteria denunciam claramente a tentativa de imitar as elites.

Além de quebrar as ilusões alimentadas por alguns sambistas (especialmente Bezerra da Silva), que consideram o malandro um verdadeiro revolucionário, um representante legítimo da revolta, da ideologia e dos interesses vitais das classes subalternas, este item demonstra exatamente o contrário, fornecendo o que considero uma boa contribuição ao estudo do tipo, ao qual ainda se prendem inúmeros equívocos dessa natureza.

Por conseguinte, o malandro nada mais é que uma espécie de “*bon vivant* dos pobres”, “soberano dos becos”, um “barão da ralé”, no dizer de Chico Buarque. Um elemento que, por mais que isto venha a chocar alguns membros da intelectualidade brasileira hipnotizados pelo mundo marginal, as bases empíricas confirmam como sendo completamente *a-político*, *desregrado* (salvo no que toca, obviamente, ao cumprimento de seu próprio Estatuto) e *reprodutor*, como poucos, *da ideologia dominante* (Cf. Marx & Engels, 1996). Tudo isso confirmado através da busca incessante da “boa” (item VII.3.7), do fascínio pelo *status quo* e pelo decréscimo da afetividade como fator dominante no planejamento de suas ações, hoje racionalmente voltadas à defesa dos negócios do tráfico de drogas e armas, entre outros fatores.

No que tange, a propósito, às bases empíricas, gostaria de analisar esta questão a partir de um samba de Noel Rosa e Vadico (*Conversa de botequim* - 1935), que, a meu ver, sintetiza melhor que qualquer outro a imitação dos usos e costumes das classes dominantes pelo malandro e nos ajuda a superar de uma vez por todas aquela visão ingênua em torno de uma possível “consciência de classe” por parte do tipo, irrefutável para alguns, como se o mesmo fosse um defensor abnegado de sua posição social em desprezo às elites, quando, na verdade, tudo o que mais deseja é desfrutar de seu prestígio e suas regalias.

Noutras palavras, onde alguns apontam um reflexo puro e simples da “luta de classes”, deveríamos ver, apenas, o claro intento consumista, a aspiração pequeno-burguesa, a inveja dos privilegiados e a sanha incontrolável ao posto de “emergente”, que lhe aflige a consciência e direciona, muitas vezes, suas ações.

Mas, vamos ao samba:

<p>“Seu garçom, faça o favor de me trazer depressa Uma boa média que não seja requentada, Um pão bem quente com manteiga à beça, Um guardanapo e um copo d’água bem gelada. Feche a porta da direita com muito cuidado Que não estou disposto a ficar exposto ao sol, Vá perguntar ao seu freguês do lado Qual foi o resultado do futebol</p>	<p>Vá dizer ao charuteiro Que me empreste umas revistas, Um cinzeiro e um isqueiro.</p>
<p>Se você ficar limpando a mesa Eu me levanto e não pago a despesa... Vá pedir ao seu patrão Um caneta, um tinteiro, um envelope e um cartão. Não se esqueça de me dar palito E um cigarro pra espantar mosquito.</p>	<p>Refrão Telefone ao menos uma vez Para 34-4333 E ordene ao seu Osório Que me mande um guarda-chuva Aqui pro nosso escritório Seu garçom me empreste algum dinheiro Que eu deixei o meu com o bicheiro. Vá dizer ao seu gerente. Que pendure esta despesa No cabide ali em frente.”</p>

Algumas das marcas que tornam este samba um dos mais ilustrativos deste item do Estatuto, incluem:

A aparente educação (flagrante apenas no primeiro verso, em “faça o favor”), misturada à arrogância e ao tom exigente de expressões como “de me trazer depressa” e “com muito cuidado”; até os versos: “Se você ficar limpando a mesa/ Eu me levanto e não pago a despesa”; além do uso contínuo de verbos no modo imperativo, próprio de sentenças que traduzem ordem, tais como “feche”, “telefone”, “ordene” e, sobretudo, “vá”.

Apesar da imitação burguesa, lingüisticamente amparada sob um rasteiro código formal (insuficiente, porém, para disfarçar a impostura cínica subjacente ao seu uso, bem como as intenções “burladoras” de seu usuário), há inúmeros traços em sua fala que denunciam a verdadeira condição sócio-econômica do malandro e nos permitem desmascará-lo; entre eles, temos:

- ao invés de um grande restaurante, a cena é ambientada num simples “botequim” (seria este o verdadeiro “escritório” da malandragem?), onde se fala sobre

futebol e há “mosquitos” a serem espantados;

- ao invés de um grande prato, mais apropriado ao paladar refinado de um burguês, uma simples “média” (café-com-leite), acompanhado de “pão com manteiga” e seguido de um “copo d’água bem gelada”, já é suficiente para saciar o modesto apetite de nosso personagem;

- por fim, após tantas exigências e solicitações eivadas de arrogância (sobretudo na 2ª estrofe), a personagem não tem sequer dinheiro para pagar a conta (empenhado que está com o bicheiro) e necessita, portanto, “pedir fiado” ao garçom.

Apesar de tantas pistas, a consciência sobre sua condição sócio-economicamente desfavorável só é plenamente tomada pelo leitor-ouvinte quando o exercício da burla já está devidamente concluído e os últimos versos (apenas os últimos!) confirmam de vez as sucessivas indicações sobre a identidade real do protagonista do samba, mantida em suspenso, sob leve tom de ambigüidade, pelos seus compositores.

Em certo sentido, análises como esta nos ajudam a perceber que, por trás do uso da palavra autoritária e de muitas atitudes do malandro carioca, reside em grande parte o modelo dominante, seja ele manifesto ou não de forma consciente.

Todavia, não se deve estranhar esta disposição imitativa do malandro, tendo em vista que, resguardadas as devidas proporções, entre ele e as classes dominantes há mais em comum do que a simples altivez de postura ou as coincidências de tom e estrutura discursiva para o composto orgânico da autoridade.

De certa maneira, no que toca à ordem, malandragem e Oficialidade revelam propósitos hegemônicos bem definidos em seus respectivos círculos de influência, quer traduzidos por sua imensa disposição em “enquadrar”, requerer obediência ou, até mesmo, punir.

VII.3.3 Imitação/adaptação da imagem característica dos integrantes das classes dominantes

A julgar pelos modos de afirmação social observados à época da escravatura, podemos concluir que a identidade malandra, conforme representada através do samba,

é mera reprodução de modelos de conduta próprios do período, somente adaptados, em termos formais, à realidade recém-instaurada com o processo abolicionista.

Desta feita, as coisas se organizariam mais ou menos sob a ótica da imitação-rejeição ao paradigma oferecido pela classe senhorial-burguesa, tanto em termos de composição estética quanto de representação do poder do malandro junto à comunidade.

Dentre as condutas de afirmação social mais imitadas do ponto de vista estético e ideológico, encontram-se, por exemplo: a elegância e altivez das elites (v. itens V.3.1, V.3.7, VI.3, VII.2 etc.) e seu desprezo pela ocupação (v. item V.4.3⁶²⁹), largamente assimiladas pelo malandro:

“Pretinho, mulambo de gente
Vergonha da raça da gente de cor
Que acha que a vida é um brinquedo
Que usa no dedo
Um anel de doutor (...)”⁶³⁰

A aproximação caricata do malandro ao padrão estético do burguês urbano, de formação supostamente acadêmica (“Que usa no dedo/ Um anel de doutor”), é um ponto de destaque neste samba de 1944, onde a mistura dos dois mundos (o oficial e o marginal) é estampada na imagem ambígua do tipo, que acrescenta à sua indumentária apetrechos próprios do paradigma dominante, criando, assim, uma relação extravagante - e até nonsense! - entre este paradigma e seu imitador.

Em termos de identidade, *a imitação do outro pelo malandro, tentando, apesar disso, não perder-se de si mesmo*, é o grande desafio a ser enfrentado. Em termos de imagem, a busca freqüente por esta espécie de “equilíbrio imitativo” é o que aponta ao enorme desejo de ascensão social que parece envolvê-lo, em qualquer de seus momentos – das origens até agora.

Pensando a longo prazo, tal dialética denotaria, ainda, um ensaio prematuro do que viria a ser, anos mais tarde, um dos objetos mais duramente ridicularizados pelos

⁶²⁹ V. também: Toledo, 1996; e Cunha, 1985.

⁶³⁰ *Pretinho* (Custódio Mesquita/ Evaldo Rui – 1944). V. também *Jogo Proibido* (Tancredo Silva, Davi Silva, Ribeiro da Cunha – 1937).

sambistas: a *malandragem de falso-tipo* (v. Introdução; Tópico II) ou, noutras palavras: a criação de uma imagem pasteurizada, que violentaria origem, formação e tradição ligadas ao verdadeiro caráter malandro, e reduziria consideravelmente a importância de tais pressupostos para sua legitimidade e reconhecimento por parte do público.

VII.3.4 Apropriação do discurso oficial, erudito ou das classes dominantes pela malandragem, seja como reflexo de seu desejo de ascensão social ou para simples aplicação de um golpe

“Caçava ratos e sapos para vendê-los aos laboratórios de exames médicos e experiências científicas – o que tornava Pé-de-Vento figura admirada, opinião das mais acatadas. Não era ele um pouco cientista, não conversava com doutores, *não sabia palavras difíceis?*” (Amado, 1996: 59, grifo meu)

Um dos itens mais significativos do Estatuto Malandro, ligado ao discurso, mas inserido neste capítulo justamente por sua estreita relação com a questão da imagem, diz respeito diretamente à eterna busca da ascensão social pelo tipo carioca e seus procedimentos imitativos das classes dominantes, a fim de alcançar este objetivo. Assim, vale dizer que este item, relacionado à adoção do discurso oficial como parte das estratégias comunicativas do malandro, se liga estreitamente àqueles relativos à “imitação dos usos e costumes das classes dominantes” (v. VII.3.2) e à “imitação/adaptação da imagem característica dos integrantes das classes dominantes” (v. VII.3.3) - todos denunciadores do afã da malandragem de incorporar-se a qualquer custo ao círculo fechado dos tipos burgueses, mantendo, para isso - e num paradoxo sem precedentes -, um modelo paralelo de ordem social.

Por sua vez, a apropriação do discurso oficial pela malandragem como uma das vias adotadas para que o vejam ou ele mesmo possa ver-se como estando integrado às classes dominantes (numa ascensão muitas vezes forjada, com o cínico propósito de ludibriar aqueles que a assistem e, não raro, acreditam em sua estabilidade – v. V.2.4), é relativamente bem documentada através do samba, e os vários exemplos encontram-se espalhados por todas as cadeias deste capítulo, em itens tematicamente próximos a

este, como os que mostram a apropriação do discurso dominante (vista em V.2.1 e V.2.2) não com o propósito de ascender socialmente, mas, apenas, de exercitar a burla, pelo uso estratégico da “lábria”.

Não se deve, igualmente, confundir estes itens como o V.2.4, onde a apropriação de uma variante discursiva alheia pelo malandro não trata das classes dominantes, mas sim do trabalhador ou do “bom cidadão”, embora permaneçam como motivos centrais que a impulsionam a aplicação de um golpe ou o desvencilhamento de situações embaraçosas, normalmente ligadas às perseguições da lei.

No caso de *Chico Brito* (1950), de Wilson Batista e Afonso Teixeira, por exemplo, o jargão de que o malandro faz uso para reforçar seu discurso é nada mais nada menos que a doutrina do “bom selvagem”, de Jean Jacques Rousseau, demonstrando o quanto é possível a apropriação pela malandragem de outros tipos de discurso completamente distantes de sua realidade (neste caso, o filosófico – v. Capítulo IV; Tópico IV.3), de onde garimpa os elementos que acha interessantes não só à própria construção de seu discurso específico, mas especialmente da lábria com que procura ludibriar adversários e livrar-se de apuros e acusações:

“(...) Mas a vida tem os seus reveses
Diz sempre Chico defendendo teses
Se o homem nasceu bom
E bom não se conservou
A culpa é da sociedade que o transformou.”

VII.3.5 Consciência de sua condição sócio-economicamente desfavorável (pobre, negro, favelado, etc.) e das injustiças e discriminações que a ela se ligam (o que pode servir tanto como desestímulo, quanto como incentivo às suas ações e à sua revolta)⁶³¹

Da seguinte maneira Matos (1982) interpreta um samba de Wilson Batista de 1941, chamado “Averiguações”, em que um trabalhador ex-malandro ou malandro falsamente-regenerado, chamado José dos Anzóis, injustamente acusado de roubo simplesmente por ser pobre, só é liberado quando o delegado finalmente consegue pôr

⁶³¹Outros sambas relacionados a este item são: *Na Aba* (Nei Silva, Paulinho Correa, Trambique – 1981); *Malandro medroso* (Noel Rosa – 1930); *Ai Ari* (Wilson Batista/ Jorge de Castro – 1949) e *Povo da colina* (Roxinho/ Tião Miranda/ Walmir da Purificação –1988).

em cana o verdadeiro ladrão – segundo o narrador, um “pinta bacana”:

“O verdadeiro criminoso, que se opõe contrastivamente ao malandro vítima, é justamente quem não carrega os estigmas da marginalidade. Ao contrário, apresenta-se sob a imagem da elegância burguesa. O verdadeiro criminoso é o burguês; e o malandro aí se vê re-identificado à sua condição de classe, de proletário oprimido.” (Matos, 1982: 112).

Perdoando desde já o seu deslize - por sinal gravíssimo - em chamar o malandro de “proletário” (trabalhador que vive de salário!), o que Matos faz, na verdade, é atentar para a identificação de classe que existe na malandragem e, mais do que isso, à luta de classes que existe por trás das relações de poder, normalmente encenadas nas delegacias ou espaços sociais em que a plebe se confronta por acaso com as camadas abastadas ou seus representantes legais, e onde as diferenças entre dominantes e dominados, ricos e pobres (não necessariamente restrita à famosa díade marxista burguesia-proletariado), fazem-se notar escancaradamente.

Bastante explorada em sambas recentes de Bezerra da Silva, a questão de “classe” costuma sempre estar associada à do estigma e à do preconceito racial, favorecendo a edificação das barreiras sociais que margeiam as divisões cada vez mais profundas entre grupos de pessoas numa mesma sociedade, e mantêm as condições de desigualdade econômica que as separam, basicamente inalteradas.⁶³²

Neste sentido, “o termo *preto* aparece como sinônimo de favelado, pobre, injustiçado, não se referindo necessariamente à cor da pele. Preto aparece em oposição ao termo *elite* ou *branco*, sinônimo de um *mundo oficial* de desigualdades e injustiça social.” (Vianna, 1999: 86, grifos meus).

Sem dúvida curiosa, esta sobreposição das variáveis *raça* e *classe*, que se tornam quase idênticas no âmbito do samba não parece, contudo, segundo Vianna, tão difícil de ser analisada; afinal, sendo um tema clássico no pensamento social brasileiro, diz respeito a questões importantes que, estreitamente ligadas ao que foi discutido no

⁶³²Sintetizadas por Vianna (1999: 86-100) através da oposição entre “o preto e o branco”. Outros sambas relacionados a este aspecto são: *Eu sou favela* (Noca da Portela/ Sérgio Mosca – 1994); *Produto do morro* (Eliezer da Ponte/ Walter Coragem – 1983); *Respeito às favelas* (G. Martins/ Irani Gonçalves - 2000); *Foi o dr. delegado que disse* (Caboré/ Pinga/ Jorge Portela – 1984).

Capítulo III, podem ser localizadas na base dos motivos sócio-econômicos para surgimento da malandragem carioca e, posteriormente, de sua Autoridade. Trata-se das implicações da Abolição dos Escravos e da miscigenação na definição da identidade nacional, nos seguintes termos contraditórios:

“se, por um lado, o projeto abolicionista apontava para a necessidade de braços livres para competir no mercado de trabalho e conformar um mercado consumidor, afirmando, assim, a escravidão como instituição arcaica e pernicioso ao projeto de nação integrada ao capitalismo moderno, por outro lado, com base em pressupostos do determinismo racial, desqualificava os negros como racial e culturalmente inferiores em relação aos brancos e, nesse sentido, inaptos – a não ser como subalternos – a integrar a nação brasileira” (Vianna, 1999: 86).

De certa maneira, o surgimento de uma autoridade (Malandra) decorrente de um fenômeno social (Malandragem) fundamentado numa classe potencialmente inapta e estigmatizada segundo as teses racistas de pretensão “científica” (por sua relação com uma raça dita inferior, já que grandes contingentes de negros recém-libertos foram responsáveis pelo superpovoamento dos morros e ainda hoje constituem a parcela mais representativa das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro), legitima a *ordem malandra* como uma resposta ao estigma, na medida em que revela o poder de reação e organização popular contra a inépcia e a “desordem” infundidas no Estado, por adaptarem-se às intempéries cotidianas e criarem alternativas de sobrevivência e organização social paralelas, que, mesmo sob críticas, demonstram eficiência e durabilidade incontestáveis – ao menos em alguns casos.

A ordem que surge da malandragem, portanto, seria representativa de um esforço sem precedentes das comunidades faveladas, no sentido de superarem os estigmas sócio-raciais e, simplesmente, prosseguirem...

Conseqüentemente, à vista de tais considerações, podemos concluir que a identificação aqui percebida vai muito além das variáveis raça e classe, pois, na verdade, condiciona uma percepção bem mais ampla do processo, à qual se fundiriam, ainda, as noções de comunidade, ordem e autoridade social.

Tal identificação entre categorias sociais, a estreiteza com que se relacionam, além da imensa dificuldade do público leigo em separá-las e perceber os seus limites, isoladamente – estão entre os fatores que mais ajudam a legitimar o papel do malandro como líder popular, do ponto de vista social; e de herói representativo, no imaginário artístico e cultural.

Vejam os um samba que bem ilustra esse ponto de vista:

“Seu doutor só combate o morro
 E não combate o asfalto também
 Como transportar escopeta, fuzil, AR-15 o morro não tem
 Navio não sobe morro, doutor
 Aeroporto o morro não tem
 Lá também não tem fronteira, estrada, barreira pra ver quem é quem.
 Para você que só sabe do morro falar mal
 Fale também que somos vítimas
 De uma elite selvagem, marginal, marginal.
 O morro pede o fim da discriminação
 Embora marginalizados
 Nós também somos cidadãos, seu doutor.
 Ih! Mas o morro quer e eu até também queria
 Ouvir aquela melodia
 Todos cantando em seu louvor, seu louvor.
 O morro quer felicidade pra cidade
 Rever a paz, tranqüilidade
 E o patamar superior, seu doutor.”⁶³³

Ao lado da denúncia da perseguição sofrida pelo povo da favela por questões de classe, a defesa destes espaços como lugares dignos de morada e de seus moradores como gente respeitável são determinantes em sambas como este, que ainda descrevem as condições de vida nesses contextos, como extremamente difíceis.

Por conta desse posicionamento de denúncia de perseguições, este item se encontra estreitamente relacionado ao V.4.2, diferindo apenas em duas questões: a da *malandragem*, que, naquele item ligado ao comportamento, é a justificativa apresentada para a violência contra o malandro – sujeito social; e a *questão de classe social*, que está na base do preconceito e da perseguição promovida não só contra o

⁶³³ *Desabafo do Juarez da Boca do Mato* (Zaba/ Juarez da Boca do Mato - 1996). Outros exemplos são: *Vítimas da sociedade* (Crioulo Doido/ Bezerra da Silva – 1985) e *Este homem é inocente* (Zalém/ Zé do Galo - 1996) – todos gravados por Bezerra da Silva.

malandro – membro de uma determinada classe; mas contra todos aqueles que fazem parte de sua classe (inclusive trabalhadores), conforme se nota através deste item.

Finalmente, no que diz respeito a esta postura extremamente contestatória, sambistas como Bezerra da Silva abrem espaço à discussão de uma das questões mais polêmicas em torno dos limites entre o real e o ficcional, que é o aproveitamento dos modos de vida e relações sociais nas comunidades pobres urbanas como fatos estéticos pelos compositores e literatos, considerando-se que, às vezes, o nível de afastamento da realidade é tão acentuado na manufatura dos produtos artísticos, que chega a obscurecer o senso crítico dos autores e, naturalmente, o potencial conscientizador de suas obras - embora isto nada tenha a ver com a *qualidade* estética destes produtos, nem, muito menos, diga respeito ao *valor* intrínseco que possuem. Neste caso, tudo não passa de uma simples questão de *gosto*.

Assim sendo, ao tentar veicular aquela realidade, às vezes exageram ao mascarar seus conteúdos ou exercitam a utopia num grau tão excessivo, que alguns ouvintes-leitores até poderiam julgar suas atitudes menos como formas consentidas pela liberdade artística de manusear os temas disponíveis, do que como modos de conformismo latente, tornados manifestos pela alienação e o senso crítico rasteiro que, não raro, demonstram.

É o que vemos, por exemplo, naqueles sambas que exaltam o poder motivador da miséria, no sentido de gerar uma espécie de “alegria anestésica” no público favelado, capaz de levá-lo a esquecer as próprias necessidades ou a abrir mão de qualquer atitude reivindicatória ou revoltosa, em troca do consolo de um *panis et circenses* carnavalesco, um tanto afetado em sua composição.

Embora não trate especificamente de carnaval, o exemplo abaixo se encaixa com perfeição ao grupo dos sambas orientados pelo mesmo mascaramento (conformista? Artístico?) da realidade presente, que tentei descrever sinteticamente nos parágrafos acima:

“(…) O pessoal do morro	Cheio de anjinhos crioulinhos
Não gosta de tristeza	Em vez de harpa,
Vive de moleza	Com pandeiro e cavaquinho
Dentro da filosofia	O pessoal do morro
(Como fez José Messias)	Leva a vida como quer
Já encomendaram ao Anjo Gabriel	Em cada barracão
Um novo céu pra dar abrigo à sua gente	É uma arca de Noé
(Que morre assim, constantemente, de repente)	(O morro tem seu cabaré e quem manobra é a mulher)”. ⁶³⁴

Reforçando o que foi visto em alguns dos tópicos do Capítulo III, sobretudo a questão do “espírito comunitário” e da opressão das elites à cultura popular, é viável crer na possibilidade de que esta cultura, subentendida através da filiação pobre e negra do favelado carioca, tenha encontrado no “isolamento” que lhe foi imposto pelas classes dirigentes desde os primeiros momentos de sua formação, uma oportunidade conveniente para montar guarda contra suas influências e, desse modo, tentar preservar-se.

Assim sendo, não há como negar que, ao mesmo tempo em que se isola e é isolada, a cultura popular carioca fundada nas comunidades pobres urbanas consegue se preservar (ao menos em parte) daquelas influências negativas; e, por um mínimo que seja, fomentar a idéia de “grupo”, algo que reforça, sobremaneira, o sentido de união entre os “iguais”.

Todavia, nas últimas décadas, temos visto que este isolamento e esta preservação estão cada vez mais inviáveis, face à elitização crescente do carnaval e à explosão comercial do samba através de sua vertente mais tola e alienada: o pagode – dentro da qual algumas poucas exceções merecem nota, suplantando a mesmice e a pobreza estética das composições.

A propósito destas relações, estabelecidas a nível sócio-cultural, Darcy Ribeiro, ao discutir a questão de classe social e raça em seu livro, comenta:

“É preciso reconhecer, entretanto, que o *apartheid* tem conteúdos de tolerância que aqui se ignoram. Quem afasta o alterno e o põe à distância maior possível, admite que ele conserve, lá longe, sua identidade, continuando a ser ele mesmo. Em consequência, induz à profunda solidariedade

⁶³⁴ *Velório no morro* (Padeirinho – s.d.). Ótima síntese da indiferença diante da morte.

interna do grupo discriminado, o que o capacita a lutar claramente por seus direitos sem admitir paternalismos.” (Ribeiro, 1995: 226).

Esta breve reflexão serve para mostrar, entre outras coisas, que a ampla “consciência” demonstrada pelo malandro ao definir-se, mais que a simples confirmação de um sentimento vital de pertencimento a um grupo e a um território, constitui a própria consciência delimitadora de sua identidade, a representação axiológica do que o Estatuto, pelo esboço de seus itens, representa apenas em termos formais, mas não subjetivos, conforme se nota no exemplo a seguir:

<p>“Malandro é malandro e mané é mané Podes crer que é Malandro é o cara que sabe das coisas Malandro é aquele que sabe o que quer Malandro é o cara que está com dinheiro E não se compara com um Zé Mané Malandro de fato é um cara maneiro E não se amarra a uma só mulher</p>	<p>Já o mané ele tem sua meta Não pode ver nada que ele cagueta Mané é um homem que moral não tem Vai pro samba, paquera e não ganha ninguém Está sempre duro é um cara azarado E também puxa o saco pra sobreviver Mané é um homem desconsiderado E da vida ele tem muito que aprender.”⁶³⁵</p>
--	---

VII.3.6 Desejo imediatista de melhorar de vida (sem que, necessariamente, haja mudança de classe social ou imitação de usos e costumes, discurso e imagem das classes dominantes. Melhoria de vida em seu próprio território⁶³⁶)

Pelos sonhos que as personagens do samba a seguir desejam realizar - especialmente os mais simples, como fazer uma dentadura, por exemplo -, fica bem claro que não está entre seus planos associar mudança de vida com mudança de classe, o que implicaria num afastamento de seu meio de origem, para tomar um rumo talvez mais condizente com sua nova condição financeira, mas que não lhes traria, decerto, a mesma satisfação:

“Tião talismã, Olavo beleza e Chiquinho feiticeiro
Fizeram 13 pontos sozinhos
Agora vão deitar e rolar no dinheiro
Tião talismã com a sua parte
Vai comprar um terreno,
E fazer um barraco urbanizado
Bem no meio de um quintal florido
Onde ele possa armar aos domingos
Um partido com seus amigos

⁶³⁵ *Malandro é malandro e mané é mané* (Neguinho da Beija-flor - 2000). Outros sambas ligados a este item são: *Meu romance* (J. Cascata - 1938); *História de criança* (Wilson Batista/ Germano Augusto - 1940).

⁶³⁶ Outros sambas ligados a este item são: *Cadê Teresa* (Jorge Ben - 1969) e *Escurinha* (Geraldo Pereira/ Arnaldo Passos - 1951).

Onde ele possa armar aos domingos
 Um pagode com seus amigos
 Olavo beleza
 Vai ficar beleza
 Vai procurar um dentista
 E mandar botar
 As três vigas que faltam na cerca
 Do seu sorriso, do seu sorriso...

Chiquinho feiticeiro
 Vai pagar uma obrigação na Bahia
 Vai ajudar seus irmãos de fé e sua família
*Depois viaja para as Áfricas e Europa*⁶³⁷
 E quando voltar vai abrir um terreiro
 E casar com a Dulcinéia
 E curtir o resto do dinheiro.”⁶³⁸

Como se nota, alguns versos são lapidares no sentido de estabelecer uma clara oposição entre este samba de Jorge Bem e o *Acertei no milhar*, já analisado anteriormente. Afinal, neste último, a mudança de classe pressupõe, necessariamente, a mudança de ambiente (Vide o “percorrer a Europa toda até Paris” e “comprar um avião azul/ para percorrer a América do Sul”), sendo exigência fundamental para atestar a mudança de vida.

Ao definir “status”, simplesmente, como “prestígio” (Cf.: Johnson, 1997: 220), Weber favorece um melhor entendimento acerca desta relação aparentemente ambígua e paradoxal entre *mudança de vida* sem pressuposição necessária de *mudança de classe*, considerando-se que a aquisição de *status* social, nos termos da malandragem, parece apenas pressupor a primeira sem que haja mal nenhum em prescindir da segunda ou, pelo menos, considerá-la bem menos urgente, conforme sugerem os versos em destaque.

Certamente, há uma infinidade de outros autores que definem *status* de maneira diferente, o que, aliás, ocasiona a extraordinária quantidade de termos ligados a esta categoria sociológica, bem como de variantes, tais como: *status* adquirido, atribuído, situacional, latente, manifesto, entre tantos. Aliás, de acordo com Johnson (1997: 220, grifo meu), “a maioria dos sociólogos (...) define-o simplesmente como *a posição ocupada pelo indivíduo em um sistema social*”, o que me leva a visualizar nestes mesmos moldes a situação do malandro carioca frente à opção de conquistar *status* sem que isto imponha, necessariamente, qualquer mudança de lócus.

⁶³⁷ Este uso constitui o único ponto de exceção da letra, uma vez que indica, sob determinado aspecto, a imitação das classes dominantes pelos malandros (v. VII.3.2).

⁶³⁸ *Era uma vez 13 pontos* (Jorge Ben – 1978).

VII.3.7 A eterna busca pelo golpe definitivo (“a boa”)

“Pelé nunca frequentou a escola. Ainda menino já roubava alimentos na feira, batia carteiras dos transeuntes do centro da cidade. (...) Aos quinze anos era bandido feito. Só se regeneraria quando conseguisse *a boa*.” (Lins, 1997: 117, grifo meu)

Apesar de esbanjador e inconseqüente em termos de finanças, o malandro é normalmente um supersticioso e, entre suas maiores superstições, está a crença na “boa”.

Em termos simples, “a boa” poderia ser entendida como “golpe definitivo”, o maior de todos eles, aquele que seria capaz de lhe render tanto, mas tanto, que o malandro até poderia largar em definitivo o mundo do crime para viver como grã-fino sem correr riscos, nem perder prestígio junto ao grupo e à comunidade.

É óbvio, porém, que isso tudo não passa da maior das utopias que afetam o malandro; até porque sua realização poderia implicar na própria destruição do tipo, num paradoxo inaceitável para quem diz ter orgulho de sua condição e, ao mesmo tempo, sente-se irresistivelmente atraído pelas graças e benesses dos círculos dominantes, sob vários aspectos.

Apesar disso, alternativas de ascensão que não impliquem necessariamente em abandono dos usos e costumes da classe social de que é originário, podem aliviar, aos olhos do público (malandragem e comunidade), qualquer impacto negativo em torno da acumulação ou obtenção súbita de capital pelo malandro, impedindo, assim, o repúdio às origens, o que não seria bem visto.

Por essa razão – o que não parece acontecer em muitos casos femininos enfocados pelo samba⁶³⁹ – é que a fidelidade do malandro à comunidade (muitas vezes, enfocada sob o paradigma de classe) parece imune aos impactos do acúmulo de

⁶³⁹ Em minha Dissertação de Mestrado, analiso o impacto negativo da ascensão social feminina junto à comunidades pobres urbanas, que lhe dirigem grave censura quando decidem “descer o morro para subir na vida” a qualquer preço, repudiando suas origens de classe para retornarem, na grande maioria dos casos, desiludidas e miseráveis após sua “aventura”. Neste caso, o fracasso representaria uma espécie de castigo, resultante da sentença condenatória do público sobre aquelas que não souberam respeitar suas origens. (Cf.: Frazão, 1998: 201-210)

capital.

Referência constante em *Cidade de Deus* (Lins, 1997), “a boa” constitui um dos elementos mais paradoxais e ambíguos do Estatuto da Malandragem, na medida em que alcançá-la pode fazer com que o malandro deixe de ser exatamente o que é, abalando sensivelmente os contornos que definem sua identidade. Afinal de contas, onde já se viu malandro grã-fino, a não ser dentro dos círculos da política e do poder, mas num modelo completamente distante da malandragem tradicional? Como concebê-lo imune aos riscos inerentes à marginalidade e, ao mesmo tempo, prestigiado, afeito a uma nova ordem de costumes que em tudo se opõem aos seus?

Na verdade, as coisas não devem ser analisadas tão friamente, mesmo porque, como já disse, “a boa” não atua como uma espécie de “desvio” ou “cura”, mas sim como “ideia fixa” na consciência do malandro, impelindo-o cada vez mais à prática do crime, mesmo sob a crença de que poderia, assim, deixar de praticá-lo.

Eis aí um paradoxo extraordinário, que revela o quanto o movimento de atração-repulsão provocado na vida e na consciência do malandro pela utopia da “boa”, pode levá-lo a correr riscos concretos em troca de uma segurança ideal; ou pensar que está próximo da ascensão social, cada vez que elege golpes e crimes de rotina como aquele que lhe dará o que tanto deseja.

Na verdade, o que se constata é um mergulho cada vez maior do tipo na pobreza e na marginalidade, caracterizando-o, à sua maneira, como uma espécie de Tântalo bizarro, em cujas mãos “a boa” não sacia, mas apenas aumenta as diversas vontades, perpetuamente.

Em suma, pode-se dizer, “a boa” funciona entre as crenças malandras e seus sonhos de grandeza como um impulso paradoxal – e fundamental – a que se torne o que é (malandro); quanto mais se empenha, em contrapartida, a tornar-se exatamente aquilo que não é (burguês).

VII.4 Manutenção do respeito junto à comunidade e aos outros malandros (o tipo visto como “herói”, protetor, provedor das necessidades e amenizador das carências mais imediatas da comunidade. Elemento temido e notável por seus feitos (o valor da *reputação*))⁶⁴⁰

Foram pensadas muitas formas de transmitir ao leitor as dimensões exatas do poder malandro, resultante da manutenção do respeito junto à comunidade.

De todas as formas, porém, nenhuma me pareceu mais acertada do que comparar e discutir o quadro das obrigações sociais do Estado, relacionadas em nosso principal código de leis, a Constituição Federal (1988); e o quadro de feitos da Autoridade Malandra junto às comunidades pobres urbanas, conforme apresentados pelo samba e a literatura.

Tamanho o grau de mitificação em que é envolvida a personagem central e a atmosfera de celebração festiva que contagia seus admiradores, um dos primeiros sambas a refletir essa condição é também aquele que apresenta o respeito comunitário à malandragem num nível quase utópico, beirando o ideal. Trata-se de *Charles, Anjo 45* (1969), de Jorge Ben, já referido em vários momentos e analisado brevemente no Capítulo V.

Todavia, deixando de lado um pouco da “festa” - apresentada no samba de Jorge Ben como rito profano de celebração pela volta de Charles e pela restauração do antigo estado edênico do morro -, Bezerra da Silva possui dezenas de registros onde uma imagem mais transparente deste malandro nos aparece, muito embora sem a mesma exuberância descritiva ou atmosfera “romanceada” vista em *Charles, Anjo 45*.

Vejamos dois bons exemplos destes sambas, promovendo o cotejo entre a cobertura oficial e a cobertura malandra em termos de assistência social à população carente:

⁶⁴⁰Outros sambas relacionados a este item são: *Rei Chicão* (Wilson Batista – s.d./ samba inédito); *Sete Coroas* (Sinhô – 1922); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”)(Noel Rosa – 1932); *No morro do piolho* (Peteleco/ Jacob de Brito/ Carlos Silva – 1959) e *A bandeira do Acari* (Velho Zuca/ Pedrinho Miranda/ Popular P – 1993).

“Dizem que o homem só vale o que tem
Doutor, vou provar que não valho nada
Sou um faminto operário de salário mínimo
Tenho mulher e filho e moro em casa alugada

É aí que lhe pergunto, o que seria de mim
Sem a ajuda da rapaziada
O que seria de nós
Se não fosse a ajuda da rapaziada

Lá na minha bocada ninguém paga pedágio
A malandragem é que paga pra gente passar
Nossos filhos vão pra escola com todo o material
Que o sangue bom dá pra criançada

É aí que lhe pergunto, o que seria de mim
Se não fosse a ajuda da rapaziada
Aí eu lhe pergunto, o que seria de nós se não
Fosse a ajuda da rapaziada

O candidato caô só visita o morro
Quando é tempo de eleição
Chega dando abraços, tapinha nas costas
E aperto de mão
Depois que se elege emprega seus parentes
E pelo pobre favelado não faz nada

É aí que eu lhe pergunto, o que seria de mim
Se não fosse a ajuda da rapaziada
Aí que eu lhe pergunto o que seria de nós
Se não fosse a ajuda da rapaziada.”⁶⁴¹

“Malandro você toma conta da favela
É você que espanta a fera
Que vive assombrando a gente
É que você é um malandro consciente
Porque você é um malandro consciente.

Você ajuda a nossa comunidade
Não deixa que o salário de miséria
Mate de fome os filhos da gente
Você dá leite pras crianças
Remédio pra quem está doente
E comida pros mais carentes.

Ainda dá uma segurança total
Aquilo que a favela nunca teve
Que é assistência social.
(Parabéns pro malandro!)

A comunidade pede a Deus
Que ilumine os teus caminhos
Não deixe o inimigo te alcançar
E você fique esperto
Com os olhos bem abertos
Pra quando o traíra chegar
Porque o safado só sabe fazer covardia
Ele come no prato contigo
Vê o teu contato e depois denuncia.
Cuidado, malandro!”⁶⁴²

Habitação, saúde, alimentação, educação⁶⁴³, assistência social⁶⁴⁴, segurança⁶⁴⁵ e salário⁶⁴⁶, são alguns dos *direitos sociais* constitucionalmente garantidos (v. Constituição, 1988: Título II, Capítulo II, Art. 6º, pág. 12) e relacionados nos sambas acima, nos quais aparecem como benefícios assegurados pela ação assistencialista da Autoridade Malandra junto às comunidades pobres urbanas e não pelo Estado, a que caberia, por determinação da Carta Magna brasileira, assegurá-los (conforme dispõe no Título I, Art. 3º, Incisos I a IV, pág. 3).

todavia, há alguns aspectos a serem considerados na avaliação cuidadosa

⁶⁴¹ *Se não fosse a ajuda da rapaziada* (Rabanada/ Bolão – 1993).

⁶⁴² *Malandro consciente* (Geraldão/ Pedro Butina/ Manoelzinho Poeta/ Carlinhos do Jorge Turco - 1996).

⁶⁴³ Cf.: Constituição da República Federativa do Brasil (1998: 27), Título II, Capítulo II, Artigo 23, Incisos II (saúde); V (educação); VIII (alimentação); IX (habitação); X (combate à pobreza). Sobre *saúde e educação* como direito de todos e dever do Estado, ver ainda: Idem. *Ibidem*: 133, Título VIII, Seção II, Art. 196; e 137, Título VIII, Capítulo III, Art. 205, respectivamente.

⁶⁴⁴ Cf.: Idem. *Ibidem*: 136, Título VIII, Seção IV, Art. 203.

⁶⁴⁵ Cf.: Idem. *Ibidem*: 99, Título V, Capítulo III, Art. 144.

⁶⁴⁶ Cf.: Idem. *Ibidem*: 13, Título II, Capítulo II, Artigo 7º, Inciso IV.

destes benefícios, uma vez que, por trás de sua realização pela malandragem, há uma cobrança muito mais severa por parte dos malandros à população, do que a que vemos ser veiculada através da lei pela Oficialidade. Em vista disso, o que exigem os malandros em troca dos favores prestados (não gratuitos, apesar das aparências) é a obediência incondicional à sua Autoridade, e, neste caso, as sanções previstas pela convenção local⁶⁴⁷ aos que não a aceitam podem envolver até mesmo a pena de morte (v. V.3.3), entre outros castigos dolorosos.

Por esse motivo, se queremos de fato promover uma cobertura analítica coerente, é necessário que ultrapassemos os disfarces artísticos, na tentativa de enxergar a face crua da realidade que sob eles se esconde, sem meias palavras.

Conseqüentemente, um passo importante nesta direção é não querer ver apenas o que os sambistas querem nos mostrar, convencendo-nos por vezes de que sua (con)vivência *in loco* é suficiente para que sua palavra seja insuspeitável e seu testemunho verossímil, quando sabemos, a esta altura, que por trás da generosidade ou aparente “bondade” malandra se escondem outras intenções, tais como: aliviar o impacto da imagem negativa da criminalidade junto aos moradores; contar com sua ajuda no combate a inimigos que julgam comuns; e, conseqüentemente, manter o respeito que é vital para perpetuação de sua Autoridade.

Por essa razão, o assistencialismo malandro é algo que lhe sai tão barato, quanto seria relativamente fácil ao Estado cumprir ao menos uma terça parte das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, ao invés de negligenciá-las.

A diferença vital entre a eficiência da malandragem e a ineficiência do Estado, contudo, vai desde o sentido da assistência imediata e efetiva à população local, até o retorno imediato desses investimentos, sob forma de respeito e admiração.

Com isso, o assistencialismo malandro contrasta de modo bizarro com a paralisia burocrática, a incompetência administrativa, a ineficiência risível das

⁶⁴⁷ V. o sentido de “convenção”, de acordo com Max Weber (1994), no Capítulo I.

instituições públicas e das políticas mal implementadas sob sua alçada; além da ausência completa de vontade política para ir a fundo nas questões mais polêmicas e solucioná-las em definitivo.

Como já foi dito, muito embora com outras palavras, no Capítulo I, é exatamente na brecha que se abre entre a hesitação governamental em resolvê-los e os problemas a serem resolvidos, que a malandragem toma a dianteira e, mesmo distribuindo apenas migalhas de seu capital e reputação, constitui-se na única feição “legal” aos olhos dos carentes e excluídos.

Enquanto burocratas brincam de atrasar o país e obstruir a assistência ao público, a malandragem, não constrangida pelo trânsito confuso das legislações, dá a este público o que ele solicita mediante o livre acesso comunicativo do dia a dia, sem as restrições protocolares que rompem o diálogo com os gabinetes, dissociando-os das massas.

Apesar de tudo isso, devo repetir, a garantia de educação às crianças, de segurança, de alimentação, de saúde, etc., que tanto permeia os sambas citados, não nos deve induzir ao erro de supor o mesmo que muitos sambistas, compartilhando suas crenças ingênuas e encomiásticas sobre a malandragem.

Ainda que nos deixemos seduzir pela imagem passional da defesa aos mais fracos, considerações mais profundas sobre os aspectos conjunturais, num segundo momento, devem nos levar a uma abordagem mais científica dos fatos sociais, sem dúvida imprescindível no intuito de aliviar a ilusão recriadora, que alimenta as imagens do “malandro justiceiro”, do “malandro protetor” ou do “malandro herói” em sambas como estes.

Em vista disso, quando exaltam incondicionalmente as benfeitorias de base malandra, esquecem-se os sambistas e autores de que muitos moradores são expulsos de suas casas pelos traficantes, que as transformam em postos de observação ou esconderijos, por sua localização estratégica ou proximidade com rotas de fuga. Outras

vezes, estes moradores são obrigados a transformá-las em depósitos de armas, drogas, mercadorias, e até mesmo em cativeiros, nos casos de seqüestro, pondo abaixo grande parte do idealismo artístico acerca da provisão habitacional garantida pela malandragem nestes locais.

É evidente que, muitas vezes, a colaboração da população à malandragem pode alcançar índices astronômicos, favorecendo tanto a realização dos atos acima descritos, quanto de outros que vão desde a delação até à obstrução das ações da polícia com o fornecimentos de pistas falsas, o alerta à bandidagem, ou, simplesmente, o silêncio voluntário.

Isto, porém, não é suficiente para que atestemos que a participação do público nestas atividades, quando elas ultrapassam a mera relação entre “comandantes” e “comandados”, sempre se dá de forma voluntária e não em decorrência da coerção física, verbal e psicológica a que estão freqüentemente sujeitos os moradores das favelas, sob as ordens irrefutáveis da Autoridade Malandra.

VII.4.1 Uso de apelidos ou complementos nominais (axiologia do nome)

Há *pele menos* 12 vias possíveis de atribuição de apelidos ou complementos ao nome do malandro, o que lhe garante grande parte do respeito da comunidade, bem como do grupo, mediante o grau de reconhecimento de sua Autoridade através da “alcunha”. Vejamos então:

1. Pela prática de ação(ões) extraordinária(s), a exemplo do que ocorre a “Sete Coroas”, personagem do samba homônimo de Sinhô (1922), bandido carioca que ganhou o apelido após roubar algumas coroas de flores de uma sepultura.

2. Pelo “conjunto de sua obra”, como *Charles, Anjo 45* (Jorge Ben – 1969) entre muitos outros.

3. Em referência ao lugar de origem, morada e/ou comando (lôcus de poder), tais como “Botucatu”, malandro personagem de *Cidade de Deus* (Lins, 1997) e “Pedro do Pedregulho”, personagem do samba homônimo de Geraldo Pereira (1950).

4. Pela semelhança física ou de atitudes com algum herói ou personalidade famosa, a exemplo de “Jerry Adriane” e “Pelé”, em *Cidade de Deus* (Lins, 1997:56); e *Charles, Anjo 45* (Jorge Ben – 1969), talvez o último grande clássico do sambamalandro e um dos primeiros (se não o primeiro) a tocar em aspectos que já remetem de algum modo ao subtipo *traficante*. Os pseudônimos e qualificativos atribuídos ao protagonista (“friend”, “protetor dos fracos e oprimidos”⁶⁴⁸, “Robin Hood”⁶⁴⁹, “rei”, “homem de verdade”⁶⁵⁰), além, é claro, daquele que já se liga diretamente ao seu nome (Anjo 45), nos permitem atestar sob muitos ângulos o enfoque da malandragem como modelo de “heroísmo”, posto que nas comunidades pobres urbanas costumam enxergá-lo dessa forma (conforme já tivemos oportunidade de discutir em passagens dos Capítulos I e II), muito embora este item (VII.4.1) seja apenas o primeiro de uma série de 4 (v. ainda, VII.4.2 e VII.4.3), que reforçam esta identificação da malandragem com o heroísmo de caráter protecionista e vingador. De um modo geral, todos os qualificativos em questão remetem a figuras heróicas e procuram exaltar a retidão de caráter e o sentido de proteção/representação⁶⁵¹ comunitária ligado ao malandro, com destaque para “Anjo”, entidade divina que é, ao mesmo tempo, o somatório das potencialidades vingadoras e protetoras dos mortais comuns; anunciadoras de desgraças ou, neste caso, de novos tempos de paz e harmonia para o morro, que voltará a viver num “céu” com o retorno de Charles.

5. Por algum objeto ou acessório que sempre carrega, tal como vemos em *Beto Navalha* (João Nogueira –1973); o anjo Charles e seu revólver 45; Tião Talismã, personagem de *Era uma vez 13 pontos* (Jorge Ben - 1978), entre outros.

⁶⁴⁸ Um jargão dos mais conhecidos relacionados à imagem pública do herói, originário do romance de cavalaria e transplantado para os primeiros tempos da História em quadrinhos, em revistas de heróis como Super-Homem e Batman (este, inclusive, também conhecido como “paladino da justiça”).

⁶⁴⁹ Famoso herói da literatura inglesa, que, segundo a lenda, roubava dos ricos para dar aos pobres, a quem defendia da tirania junto com seu bando.

⁶⁵⁰ Outro jargão, desta vez utilizado popularmente como referência ao homem de bom caráter e conduta exemplar.

⁶⁵¹ Daí a importância de um termo aparentemente irrelevante como o pronome possessivo “nosso”, querendo significar a admiração extrema, proximidade e profunda identificação sócio-afetiva da comunidade para com o seu herói, em “Sem o *nosso* Charles um inferno virou”.

6. Por algum objeto, animal ou outro elemento com que se pareça, a exemplo de “Camundongo Russo”, “Marrequinho”, “Cenourinha”, “Alicate”, em *Cidade de Deus* (Lins, 1997); “Charutinho” e “Panela de Pressão”, em *No morro do piolho* (Peteleco/ Jacob de Brito/ Carlos Silva – 1959).

7. Por algum atributo físico ou racial que o destaque entre os demais. Ver “Cabelinho Calmo” e “Cabeleira”, em *Cidade de Deus* (Lins, 1997); Negro Leo e seu rival, o trabalhador ex-malandro “Galego”, em *Negro Leo* (Anísio, 1985); “Escurinho” e “Pretinho”, nos sambas homônimos de Geraldo Pereira (1954) e Custódio Mesquita e Evaldo Rui (1944), respectivamente.

Todavia, entre tantos exemplos, um dos mais bem elaborados percursos de batismo pode ser considerado o de “Zé Pequeno”, em *Cidade de Deus* (Lins, 1997), onde percebemos que o nome do malandro pode passar por vários estágios até encontrar sua forma definitiva, evoluindo morfo-semanticamente à medida que aumenta a experiência do malandro na marginalidade e sua reputação junto aos companheiros e à comunidade.

Por essa razão, até tornar-se o temido Zé Pequeno, chefe das bocas de Cidade de Deus, a personagem nasce Eduardo, vira Eduardinho, passa a “Dadinho” (pelo tratamento carinhoso de sua mãe, *força redutora* (v. V.4.4) que tenta, a todo custo, enquadrá-lo no pólo da ordem através do estudo e do trabalho (engraxate), sem sucesso); auto-nomeia-se Zé Pequeno, para homenagear o famoso “Grande”, liderança da favela Macedo Sobrinho que é seu ídolo maior; e termina, por força da lei do menor esforço, na boca d`alguns personagens da trama, apenas como “Pequeno”.

8. Por apropriação do nome de um rival que foi derrotado, em célebre disputa (v. mais adiante os comentários sobre “Chico-Juca”), personagem de *Memórias de um sargento de milícias* (Almeida, 1989).

9. Pelo exercício de alguma atividade profissional antes do ingresso, ou intercalada ao exercício da malandragem. Por esta via, são batizados muitos malandros

ligados à religião, a exemplo do *Pai Véio 171* (Geraldo Gomes/ Luís Moreno – 1983); de Tião, também pai-de-santo, em cujo terreiro “ao invés de os médiuns baterem a cabeça/ *Faziam a cabeça pro santo descer*” (*Feitiço do Tião*; Gil de Carvalho/ Márcio Pintinho –1988); e Chiquinho Feiticeiro, de *Era uma vez 13 pontos* (Jorge Ben - 1978).

10. Noutros casos, ainda que despido de complementos ou apelidos, o *diminutivo* é um dos recursos usados, ao menos, para dar uma leve diferenciação ao nome do malandro. Além disso, o diminutivo também pode ser um recurso utilizado para ressaltar onomasticamente a própria pequenez física ou aparência (e só aparência!) de fragilidade do malandro (ligando-se, neste caso, à questão da axiologia do nome a partir de algum atributo físico; v. acima); ou, ainda, ser mero reflexo de um tratamento que lhe fora dado desde a infância pelos familiares, um modo terno de chamá-lo quando criança e que naturalmente resistiu até a fase da malandragem (v. os batismos de “Zé Pequeno”, no tópico 7, logo acima).

11. Outra observação diz respeito ao fato de que o uso do diminutivo, nos casos acima, se aplica apenas aos nomes próprios, havendo uma outra via de batismo malandro que, desta feita, consiste na sobreposição do diminutivo ao que já é apelido, perfazendo, o mais das vezes, certas alcunhas cujo significado ou origem nos foge inteiramente à compreensão, a exemplo de “Escadinha” (famoso – e real - traficante do Morro do Juramento); “Charutinho” (v. *No morro do piolho*, de Peteleco/ Jacob de Brito/ Carlos Silva – 1959); e “Cenourinha” (malandro personagem de *Cidade de Deus* – Lins, 1997), entre outros.

12. Por fim, há também aqueles casos em que o malandro perpetua sua fama e obtém respeito, simplesmente, pela imposição estrita de seu nome, sem precisar necessariamente de nenhum apelido ou complemento para aumentar-lhe a repercussão ou elevar o seu nível de singularidade em relação aos demais. É o que vemos, por exemplo, nos casos de Firmo (*O Cortiço* – Azevedo, s.d.) e Pedro dos Santos (v. *Pedro do Pedregulho*; Geraldo Pereira - 1950).

No entanto, a despeito da via por que seja batizado, há os casos especiais em que, longe de garantir-lhe respeito, certas ações praticadas por um malandro podem tornar o seu nome temido e odiado, dentro ou fora da comunidade, como acontece, precisamente, ao subtipo do malandro-otário.

Mais que uma simples curiosidade para o leitor, atributo de vaidade para o malandro ou objeto de temor para a comunidade, a axiologia do nome ressalta o poder da Autoridade Malandra personificada num sujeito social concreto, que, como todos os que o seguem, conhecem e respeitam, acredita que o nome é o veículo da fama, o cartão de visita do malandro e, como tal, chega sempre antes do dono.

Por isso, saber honrar o próprio nome é fazer jus à própria fama, na medida em que, renovando constantemente as ações que o tornam respeitado e temido por parte do público e dos adversários, o malandro sustenta e afia sua Autoridade, garantindo a imposição de seu modelo de ordem.

Quando isto não ocorre, entre as penas previstas está, inclusive, o abandono daqueles que o cercam, dos amigos às mulheres:

“(…) Porque andou procurando evitar	- Essa foi sua conversa
Uma questão antiga	E o deixou andar
E só por isso ela partiu sem briga	E foi morar com outro
De seu barracão	Mulato bamba do lugar
A mim não interessa	<i>Que sabe honrar seu nome (...)</i> . ⁶⁵²

Desrespeitar ou desacatar a axiologia do nome, portanto, praticando ações que comprometam sua fama e contradigam sua vocação (a serem estudadas detalhadamente em VII.4.4), é pôr em xeque a legitimidade de sua Autoridade, atijando o conflito pela provocação dos adversários e o imperativo do acerto de contas entre o que provoca e o que se sente desafiado com a provocação.

Neste ponto, onde reside um dos principais focos da rivalidade malandra e, em casos mais graves, da guerra de quadrilhas, responder à provocação significa defender a própria moral. Assim, todas as vezes que um malandro provoca outro,

⁶⁵² *Sinhá Rosinha* (Geraldo Pereira/ Célio Ferreira – 1942).

desencadeando uma disputa ou conflito, está, na verdade, pondo em suspeição a própria axiologia do nome do adversário, e dele exigindo uma prova de valor que possa atestar o merecimento de seu nome, a confiabilidade e o respeito que por ele nutrem tanto a comunidade, quanto os demais membros de seu grupo.

Se dele não é digno, se não lhe faz jus, o malandro pode perder não só o respeito que lhe era imputado, mas até mesmo o nome, desmerecido pelo público ou absorvido pelo rival que, seguindo uma das possíveis vias de batismo, pode anexá-lo a seu próprio nome, tal como vemos nas *Memórias de um sargento de milícias*, a respeito de Chico-Juca:

“Seu verdadeiro nome era Francisco, e por isso chamaram-no, a princípio – Chico -; porém, tendo acontecido que conseguisse ele pelo seu braço lançar por terra do trono da valentia a um companheiro que era no seu gênero a maior reputação do tempo, e a quem chamavam Juca, juntaram este apelido ao seu, como honra pela vitória, e chamaram-no daí em diante - Chico-Juca.” (Almeida, 1989: 47-48).

Note-se bem: a axiologia de um nome não se baseia nos termos que o formam ou no significado, mais ou menos importante, mais ou menos engraçado ou extravagante a que eles reportam. Em verdade, se baseia justamente no que está por trás do nome, para além de sua simples morfologia, na identificação e reconhecimento do *status* de quem o carrega e no respeito que lhe nutrem aqueles que o percebem como reflexo legítimo de uma espécie de autoridade.

Assim sendo, na estreita relação que se estabelece entre o *nome*, o *sujeito* que o carrega e a *comunidade* onde atua, podemos dizer que o primeiro designa a *marca* social que traz implícitos os significados profundos das ações (autoridade, proteção, dependência, etc.). O segundo, *aquele que pratica* as ações que alimentam a reputação evocada através do nome. E o terceiro, por fim, *o que reconhece* no sujeito nomeado desta ou daquela maneira, a reputação que inspira, pelo nome, o temor e/ou respeito.

Daí a contribuição significativa da axiologia do nome para constituição da Autoridade e, baseada nesta, da *Ordem malandra*.

É certamente isto que nos permite reconhecer em malandros assustadoramente

apelidados de “Malvadeza Durão”, “Wilson Diabo” ou “Beto Navalha”, a mesma carga autoritária de malandros apelidados estranha e risivelmente, por outro lado, de “Cenourinha”, “Zé Pequeno” ou, até mesmo, “Mané Galinha” (Lins, 1997).

Com base em Ducrot & Todorov (1972: 232), podemos dizer que esta importância sócio-cultural assumida pelo nome se justifica, entre outros fatores, porque

“É normal empregar um nome próprio se não pensamos que esse nome ‘diz alguma coisa’ ao interlocutor, se portanto não supomos que o interlocutor tem alguns conhecimentos sobre o portador desse nome. Pode-se então considerar como o sentido de um nome próprio para uma coletividade dada um conjunto de conhecimentos relativos ao portador desse nome, conhecimentos que supostamente todo membro da coletividade deve possuir, pelo menos em parte.”

Como é possível depreender desta passagem, o nome está na base do caráter do indivíduo e não é diferente em relação ao malandro, na medida em que traz consigo o “esboço” do dono e transforma-se, portanto, no grande mensageiro da reputação que este conserva junto aos seus “governados”.

Por outra via, igualmente esclarecedora, Da Matta (1997) reforça a colocação de Ducrot & Todorov, ao atentar para o fato de que “a uma mudança de posição social sempre corresponde uma mudança de nomes próprios ou classificadores (títulos, números, etiquetas, etc.)”, o que faz com que o nome fique preso a certas posições e pronunciar-lo “sem o necessário respeito é equivalente a atacar ou desrespeitar a pessoa e a posição que ocupa numa hierarquia, seja ela pública ou de parentesco.” Diante disso, “o desrespeito ao nome é idêntico à degradação do papel social, exigindo uma satisfação”. (Cf.: Da Matta, 1997: 319, 320).

Em suma, na associação em bloco malandro-reputação-nome-Autoridade encontra-se um dos grandes suportes da Ordem Malandra, uma vez que “o nome próprio incorpora pelo menos um esboço de descrição” (Ducrot & Todorov, 1972: 232), como se chegasse sempre antes do sujeito a que faz referência, estando este impulsionado por sua reputação.

VII.4.2 Manutenção do respeito junto às mulheres (inclusive por meios violentos)⁶⁵³

Se de algum modo considera que foi traído, desobedecido ou teve sua posição de superioridade contestada ou ameaçada pela mulher, o revide por parte do malandro é exigência estatutária de que depende não só a manutenção do respeito junto a elas, mas, por extensão, à própria comunidade.

Como nos referimos a um espaço social em que o público e o privado estabelecem limites quase informais (V. Capítulo III; Tóp. III.3.3), parece claro que a menor desobediência feminina ao malandro seria logo percebida e divulgada entre os seus pares, afetando-o gravemente em relação à Autoridade.

É por isso que este item, aparentemente tão sem importância, acaba tornando-se, ao contrário, fundamental à questão da ordem.

Na verdade, malandro que não o toma com a devida seriedade, logo será desconsiderado e visto como inapto a exercitar a liderança por seus companheiros de grupo ou pela própria comunidade – e por um motivo bastante simples, tanto quanto preconceituoso: que perde a moral para uma mulher teria moral para impor aos outros?

Um dos sambas que melhor demonstram o que poderíamos considerar como sendo o “nível ideal” de respeito que as mulheres nutrem pelo malandro é *Camisa amarela* (1938), de Ary Barroso:

“(…) Voltou às sete horas da manhã	Quis brigar comigo
Mas só na quarta-feira	Que perigo, mas não ligo
Cantando a Jardineira	O meu pedaço me domina
Ô, a Jardineira	Me fascina, ele é o tal
Me pediu ainda às onze	Por isso não levo a mal
Um copo d’água com bicarbonato	Pegou a camisa, a camisa
Meu pedaço estava ruim de fato	Amarela, botou fogo nela
Pois caiu na cama e não tirou nem o sapato	Gosto dele assim
Roncou uma semana	Passou a brincadeira e ele é pra mim.” ⁶⁵⁴
Despertou mal-humorado	

O que os versos “Despertou mal-humorado/ Quis brigar comigo/ Que perigo”

⁶⁵³ Outros sambas ligados a este item são “Lá vem ela, chorando” (s.d. – samba dos anos 20 ou 30 citado por Barbosa, 1933: 156) e *Larga o meu pé* (Monsueto/ A. França – dec. de 50 ou 60).

⁶⁵⁴ *Camisa amarela* (Ary Barroso – 1938).

apenas sugerem como uma possibilidade clara de agressão por parte do malandro, em “Mulato de Qualidade” (1932), de André Filho, chega de fato a concretizar-se⁶⁵⁵, apesar de não diminuir em nada o sentimento da mulher em relação ao tipo, nem o respeito que lhe tem, como demonstram os elogios entusiasmados que lhe dirige: “bamba”, “alinhado”, “tem inteligência” e “muita cadência”, etc.:

“Eu lá do morro sou de fato	Onde o batuque tá formado
Respeito meu mulato	Meu mulato é bem cotado
Porque ele é mesmo bamba	Porque tem inteligência
E é bom no samba	Muita cadência
Qualquer parada	Com harmonia
Ele topa com vontade	Diz um samba de verdade
É respeitado	É alinhado
Quer no morro ou na cidade	Como os ‘moço` da cidade
E eu gosto dele	E eu gosto dele
Porque é um mulato de qualidade	Porque é um mulato de qualidade.” ⁶⁵⁶
Vivo feliz	
No meu canto sossegada	
Tenho amor, tenho carinho, oi	
<i>Tenho tudo e até pancada</i>	

Como se vê claramente neste samba, parece difícil separar a disposição para o afeto, demonstrada em alguns momentos (v. 3ª estrofe), da estranha face da violência, que constitui um dos itens mais rigorosamente respeitados pelo malandro carioca em seu Estatuto.

A ironia cínica que se observa em muitos sambas como este, apenas comunica de forma amena o que, na verdade, é fato sério e constante nas comunidades pobres urbanas, e, mais do que isso, na sociedade como um todo, apesar das inúmeras campanhas de esclarecimento já promovidas.

Desse modo, vista como um dado fundamental à relação, a violência, segundo a

⁶⁵⁵ Um dos primeiros (se não o primeiro) e mais controvertidos exemplos de tematização da violência contra a mulher na história do samba é *Amor de malandro*, composto por Ismael Silva e Francisco Alves em 1930. Outro clássico exemplo, que, inclusive, deu origem a um termo que define, popularmente, as mulheres que gostariam de apanhar, é *Mulher de malandro*, de Heitor dos Prazeres, de 1932. A despeito do quanto possam negá-lo pessoas insatisfeitas ou ofendidas com o modo de tratamento temático presente nestes e noutros sambas, é tanto indiscutível o fato de que são clássicos do gênero, quanto de que, mesmo em sambas recentes, as diretrizes básicas que eles esboçam ainda permanecem, praticamente, as mesmas (v. p. ex.: *Quem usa antena é televisão* (Pinga/ Celsinho da Barra Funda – 1986), indicando, mais que a presença do acaso, a existência de uma tradição falocrática associada ao samba, com acento especial sobre a tematização da violência contra a mulher como algo “positivado” no universo do samba.

⁶⁵⁶ *Mulato de qualidade* (André Filho – 1932).

voz patriarcal, torna-se não só objeto de conquista, mas, surpreendentemente, de apreciação por parte da própria mulher, que, desta forma, justifica não só a atitude de seu homem, mas também a própria felicidade, como vemos refletido em todas as letras relacionadas a este item.

Irrevogável, portanto, a agressão torna-se não um fato ocasional na vida doméstica, mas um dado corriqueiro a ser levado a cabo para sustentação da fama e manutenção do respeito entre os próprios malandros; e entre estes e a comunidade, de modo que, a nível social, a conservação desta postura tem conseqüências bastante previsíveis do ponto de vista do poder e, especialmente, de seu incremento.

A bem da verdade, por mais que nos cause indignação e repulsa, é inegável que nenhum samba a respeito da “mulher de malandro” soaria tão eficiente se fosse composto fora destes padrões, o que é resultado de nossa continuada educação patriarcal e da capacidade que possui de transformar o erro em costume, o costume em tradição, e a tradição em normalidade, imunizando-nos contra o choque que esta postura, eventualmente, poderia nos causar em outras circunstâncias.

À primeira vista, tal concepção pode parecer fria e condescendente; negá-la, porém, pareceria mera hipocrisia, uma vez que não haveria sambas malandros dignos de apreciação se não trouxerem esta idéia bizarra de relacionamento e supremacia masculina. Produto da realidade, e sendo ela essencialmente falocrática, o samba é apenas espelho e não pode fugir aos reflexos sócio-culturais que tão bem a definem ao longo do tempo.

VII.4.3 Manutenção do respeito junto ao círculo do samba (outros sambistas, escola de samba – a questão do “bamba”)⁶⁵⁷

Nos chamados “sambas de favela”, é fácil nos depararmos com a apresentação do samba como um dos elementos mais presentes no cotidiano das comunidades pobres urbanas, onde funciona como um elo de integração e solidariedade entre seus

⁶⁵⁷Outros sambas relacionados a este item são: *Pretinho* (Custódio Mesquita/ Evaldo Rui – 1944) e *Fala macacada* (Sinhô – 1930).

membros tanto nas “rodas” de fim de semana ou de noite; quanto nos mutirões que se organizam para criar os desfiles carnavalescos.

Além disso, o samba representa, ao lado do futebol, um importante meio de lazer - um dos poucos, aliás - na realidade espinhosa destas comunidades, o que praticamente condiciona o bom exercício da Autoridade Malandra à acolhida do malandro nestes eventos sociais, de cujas vantagens não poderia usufruir à distância, como mero observador.

Neste sentido, estar bem relacionado com os sambistas profissionais (sejam eles ou não membros da malandragem), com o ambiente das escolas e com os promotores domésticos do samba (que abrem suas casas à promoção de feijoadas e pagodes etc.), seja na condição de participante, de padrinho ou mesmo de promotor, é fator decisivo para conquistar o respeito e a admiração daqueles que o cercam e, tal como ele, encontram nestes eventos uma oportunidade rara para o divertimento, a integração social e a afirmação pública de sua imagem.

Em vista disso, poderíamos dividir os sambas que se relacionam a este item em três grupos, cujas características, não raro, se entrecruzam: primeiro, *aqueles que se prestam a um exercício metalingüístico e ressaltam a importância do próprio gênero como principal instrumento de lazer e comunhão social nas comunidades pobres* (algo presente na maioria dos sambas que exaltam a favela, em todos os tempos⁶⁵⁸):

“(…) Hoje tão longe de ti
Se vejo a lua surgir
Eu relembro a batucada
E começo a chorar
Favela das noites de samba
Berço doirado dos bambas
Favela, és tudo que eu posso falar
Minha favela! (...)”⁶⁵⁹

Neste samba, a característica fundamental de um segundo grupo já pode ser antecipada, que é *o papel central ocupado pelo malandro nestes eventos, merecendo, por isso, o honorável título de “bamba”*, termo clássico no vocabulário do samba-

⁶⁵⁸ Entre estes, podem ser citados: *Felicidade, o teu nome uma favela* (Leléu da Mangueira – 1986).

⁶⁵⁹ *Favela* (Roberto Martins/ Waldemar Silva – 1939).

malandro, que, numa tradução rasteira, poderia ser entendido como: “malandro (ou personalidade – não necessariamente malandra!) que é bom no samba; que se destaca em seu mundo, seja ele encarado como festa popular⁶⁶⁰, gênero musical, ou mesmo como dança.”

Neste último caso, inclusive, há estilos em que se estabelece uma espécie de competição entre os malandros dançarinos, e o vencedor é aquele que mais resiste aos golpes dos adversários, sem se deixar derrubar:

“Quando o samba está formado
Na roda da malandragem
Quem tem a perna mais dura
Acaba levando vantagem (...).”⁶⁶¹

Os versos acima fazem clara alusão à chamada “pernada”, espécie de jogo coreográfico originário da capoeira⁶⁶², e muito popular no Rio de Janeiro, assim descrito em Duprat et al. (1977: 604):

“Um dos jogadores golpeia uma vez com a perna ou pé as pernas do adversário, que se mantém ereto, os pés juntos. Se não conseguir derrubá-lo, ocupa o seu lugar e então recebe a pernada. O jogo prossegue, alternando-se as posições, até que o atingido caia, derrotado. (...)”.

Por fim, no terceiro grupo, estariam os sambas que demonstram, *a ligação do malandro com o gênero não apenas em termos lúdicos* (como participante, instrumentista ou compositor – v. V.4.1.1), *mas, sobretudo, econômicos e políticos*, com o apadrinhamento ou patrocínio de pessoas, escolas de samba, eventos culturais, desfiles etc. – fato, aliás, bastante comum no carnaval carioca, inúmeras vezes denunciado como sumidouro predileto do capital originário do tráfico ou do jogo do bicho.

É o que vemos, por exemplo, em *Cidade de Deus* (Lins, 1997: 355-358), quando o traficante Zé Pequeno emprega todos os meios ao seu alcance para favorecer

⁶⁶⁰ Tal como vemos em *Mulato de qualidade* (André Filho – 1932); *Casa de bamba* (Martinho da Vila – 1969); *Na cadência do samba* (Ataulfo Alves/ Paulo Gesta – 1961); *Mulato bamba* (ou “Mulato forte”) (Noel Rosa – 1932), entre outros.

⁶⁶¹ *Cuíca, pandeiro e tamborim* (Custódio Mesquita – 1936). V. também: *Fala macacada* (Sinhô – 1930).

⁶⁶² Segundo Cascudo (1984), não há música ou canto para acompanhamento da *pernada*. Já Alceu Maynard Araújo (*Apud Duprat et al.*, 1977: 604), discorda, afirmando que nos morros cariocas “o berimbau-de-barriga foi substituído por uma caixa de engraxate, uma frigideira velha ou uma lata qualquer, com a qual dão o ritmo. (...) E a pernada se casa perfeitamente com o ritmo e com o canto”.

o seu sambista favorito, Voz Poderosa (apresentado, aliás, por outro sambista, Vanderley Caramba), num concurso carnavalesco, mandando seus “quadrilheiros” convidarem os moradores; divulgando ameaças aos que se recusassem a ir; e entupindo quatro ônibus de torcedores que vão à Portela abastecidos de cocaína, maconha e birita.

VII.4.4 Propensão à perda de respeito, à censura pública e à ma fama⁶⁶³

Sobre a censura aos malandros advinda da Oficialidade, das elites e de outros grupos conservadores, já discutimos o suficiente no item do Estatuto VII.3.5.

Neste item, vamos tratar de um outro tipo de censura. Não aquela originária das classes dominantes ou da oficialidade e veiculada sob a forma de preconceitos e injustiças sociais cometidas contra a “gente do morro”. Desta feita, trata-se de uma censura gerada no seio da própria comunidade e transmitida pela boca dos vários tipos que a compõem: das mulheres de malandro (de casa e da rua) aos companheiros de grupo e rapaziada do samba, por diversos motivos. Entre eles, como já visto, destaca-se a traição ao grupo por delação ou a cessão a ameaças por parte da lei (v. V.3.4), o que não coaduna com a imagem do “malandro cadeado” – “aquele que não abre nem debaixo do pau”.

Vejamos mais alguns:

- Num dos casos mais evidentes, a perda de respeito e a censura pública podem decorrer da tolerância a insultos e provocações sem revide, o que fere gravemente o cumprimento de itens como V.1, V.1.2, e, sobretudo, V.3.1, como vemos, por exemplo, nos seguintes versos de *Sinhá Rosinha*:

“Sinhá Rosinha já deixou o seu mulato	Lá no morro de Mangueira
Só porque sofreu um desacato	E era um caso encrencado
Ficou pacato de fato	Dos diabos para se endireitar
Não fazia mais asneira	Só pensava em brigar
Seu ideal hoje é muito diferente	Mas depois veio a regeneração
Mas antigamente	Que transformação!
Dizia a todo mundo que era o tal valente	Perdeu o cartaz

⁶⁶³ Outros sambas relacionados a este item são: *Golpe Errado* (Geraldo Pereira/ Cristóvão de Alencar/ Davi Nasser – 1946) e *Homenagem ao malandro* (Chico Buarque – 1978).

Porque andou procurando evitar
 Uma questão antiga
 E só por isso ela partiu sem briga
 De seu barracão (...).⁶⁶⁴

• A falta de cautela, compostura e/ou prudência no falar e no agir, também aparecem como motivos de peso para desconsideração do malandro, o que põe em evidência um tipo curioso de “etiqueta”, próprio das classes baixas, segundo a qual são terminantemente proibidos o uso de improperios em casa dos outros, o desrespeito à família (sua e de outrem), o abuso da hospitalidade etc.

É mais ou menos o que acontece quando alguns malandros não sabem se portar numa reunião doméstica – e já vimos no item anterior (VII.4.3) o quão importante é a manutenção do respeito destes promotores domésticos do samba para sua Autoridade - e são duramente criticados pelos companheiros:

“Dona Maria Baiana falou que não dá mais feijoada Só porque vagabundo enche a cara de cana E vai pra lá da mancada (bis)	Ele come e bebe à pamparra E depois fica dando sugestão Ele é mesmo um moleque fim de comédia E tremendo vacilão
Até que a velha baiana É uma coroa legal É, Mas tem malandro que é mesmo cara de pau	Olha que até os homens já andam A fim de baixar na bocada A coroa ficou invocada E falou que não dá mais feijoada”. ⁶⁶⁵

• No entanto, talvez seja o *abuso do poder* o mais grave motivo de abalo da Autoridade Malandra, uma vez que afeta consideravelmente a simpatia e identificação com a comunidade e o nível de descontentamento que incita é fora do normal.

Apesar disso, trata-se de um aspecto pouco explorado na história do samba, o que não nos deve, todavia, induzir a conclusões precipitadas. Afinal de contas, isto tanto pode significar que o abuso de poder é fato raro na esfera da malandragem carioca (considerando-se aqui todos os seus subtipos); quanto que o assunto é pouco atraente aos compositores, uma vez que denunciá-lo como fato corriqueiro poderia colocar por terra a idéia de malandragem como sinônimo de protecionismo aos fracos e oprimidos, para revelar, ao contrário, uma face tão opressiva quanto a da Oficialidade, mas pouco vislumbrada através do samba e da literatura.

⁶⁶⁴ *Sinhá Rosinha* (Geraldo Pereira/ Célio Ferreira – 1942).

⁶⁶⁵ *Dona Maria Baiana* (Bezerra da Silva/ Wilson Carnegal – 1979).

Em todo o caso, este é o cenário onde mais aparece o polêmico subtipo do *malandro-otário*, termo cunhado por Jorge Ben, em *Charles, Anjo 45* (1969), e aqui aproveitado para designar aquele tipo de malandro que, ao contrário do respeito, atrai para si apenas o desprezo e o ódio severo da comunidade:

“Só porque um dia Charles marcou bobeira
E foi tirar, sem querer, férias numa colônia penal
Então uns *malandros otários*
Deitaram a sopa
E uma tremenda bagunça
O nosso morro virou
Pois o morro que era um céu
Sem o nosso Charles
Um inferno virou (...)”.⁶⁶⁶

No mais, chama a atenção tanto neste samba quanto em outros – além, é claro, da literatura – a satisfação, o alívio da população com o desaparecimento dos *malandros-otários* e a restauração da Autoridade Malandra outra vez legitimada. É o que vemos, por exemplo, no embate “épico” entre Jorge Nefasto e Charutão:

“A briga já durava dez minutos (...). Charutão segurou o escroto do inimigo, puxou, balançou, apertou. O único recurso de Nefasto foi abocalhar-lhe a orelha direita. Ficaram assim por algum tempo. Nefasto levantou-se devagar. (...) Teve forças para cuspir a orelha para o lado (...). Caminhou devagar para o balcão diante do silêncio dos espectadores. Apanhou a arma numa calma doentia, engatilhou-a e descarregou-a no corpo de Charutão. Aplaudiram. (...) A vida voltou ao normal naquela noite. Padre Júlio rezou a missa.” (Lins, 1997: 96).

Sobre os aplausos do público ao crime, estes encontram motivos bem fortes:

“Charutão *não era benquista no conjunto* por viver assaltando na área, tomava o doce das crianças, estuprava as mulheres que vinham tarde do trabalho, estava sempre querendo beber de graça nas biroschas, dava tiros nos pés dos nordestinos, enfim, *fazia tudo o que os moradores reprovavam.*” (Lins, 1997: 96, grifos meus).

Tratava-se, portanto, de um típico *malandro-otário*.

- Aproveitando o gancho da “malandragem de otário”, chegamos a outro importante fator de desaquecimento da reputação malandra que é a indiferença dos *malandros chefes* - aqueles que estão no cume da hierarquia do poder em seu território

⁶⁶⁶ *Charles, Anjo 45* (Jorge Ben – 1969).

Entretanto, a grande síntese da malandragem de otário, a meu ver, encontra-se no já mencionado *Beto Navalha*, de João Nogueira, gravado em 1973 por Martinho da Vila (v. item V.1.3).

- em relação aos abusos cometidos por seus comandados no interior da comunidade.

Neste sentido, são inevitáveis as conseqüências dos dismantelos dos malandros-otários não só para eles, mas também para os outros, o que não significa, por certo, que até os considerados não sejam capazes, de vez em quando, de protagonizar atitudes tão ou mais reprováveis.

Mas isto não impede que inúmeros sambas constituam verdadeiros relatos de benfeitorias promovidas pelos malandros nas comunidades pobres urbanas (donde brota, numa relação de favores, gratidão e espírito comunitário, a aliança malandragem-comunidade contra as hordas do poder oficial, ainda hoje visível), entre as quais estão a promoção do lazer⁶⁶⁷; a distribuição de comida e remédios⁶⁶⁸; e, principalmente, a contenção dos abusos dos malandros-otários através de medidas proibitivas capazes de inibir rigorosamente os crimes contra a própria comunidade:

“(...) Pequeno e Bené tiveram a impressão de que todos os moradores os olhavam com gratidão, porque não foram poucas as benfeitorias promovidas pela dupla: acabaram com os roubos, os assaltos, os estupros na favela, e agora davam doce. Os balões apagados⁶⁶⁹ continuaram a ser permitidos, nesses casos a punição recaía sobre o bêbado. Muitos biriteiros passaram a beber menos, para a alegria das donas de casa.” (Lins, 1997: 353).

- O fato de mentir sobre seus feitos, na tentativa de forjar uma falsa reputação, feita apenas de aparências; falar demais e fora de hora; aproveitar-se dos outros malandros para viver “na aba”, o que só é permitido fora do grupo (v. V.2.1); “dar sopa” e apanhar da polícia a todo instante etc. (v. o *malandro falso-tipo*), são outros fatores que levam ao desmerecimento do malandro junto ao público e ao grupo, como vemos em:

⁶⁶⁷ “É certo que foram os bicheiros os primeiros a investir de todas as maneiras na população vizinha às suas áreas, mas agora, quando o tráfico se estabilizava plenamente nas favelas e morros do Grande Rio e Baixada Fluminense, os traficantes acharam por bem investir também eles na área em que atuavam. Agradando as crianças, não só ficavam de bem com são Cosme, Do Um e são Damião, como também com os moradores, que avisavam sobre a polícia e faziam favores”. (Lins, 1997: 353).

⁶⁶⁸ V. *Malandro consciente* (Geraldão/ Pedro Butina/ Manoelzinho Poeta/ Carlinhos do Jorge Turco – 1996); além de itens como: V.3.7, VII.4, etc.

⁶⁶⁹ Pilhagem de bêbados.

“(…) A tua marra de cão Perturbou muito a mente da rapaziada Pra massa tu és uma barca furada O rei da mancada e da vacilação	Malandro só joga à Vera Vê se tu manéra pra não se dar mal Seu conversa fiada, tu que não sai da aba Anda cheio de marra mas não tem moral.” ⁶⁷⁰
--	--

“(…) Como é que pode Você dizer que é malandro Levando tapa dos hôme, uns e outros Você só vive apanhando Honestamente, eu já sei quem você é É um tremendo G.B.O. Vaca de presépio, aquele Zé (…)	Você diz a todo mundo Coisas que você não faz E na roda de malandro Todos lhe chamam malandro demais Você fala demais, você fala demais Você fala demais, ô rapaz Você fala demais (…)” ⁶⁷¹
--	--

• O fato de assumir atitudes que demonstrem fraqueza emocional, entre as quais se destacam como mais graves os atos de “chorar”⁶⁷² e de “perdoar” (traições no grupo ou de mulheres; falhas que comprometam sua segurança ou a dos negócios; inimigos cuja vida vem a poupar, etc.), também merecem destaque neste item.

Vejamos um exemplo onde a questão do choro é classicamente abordada em nosso cancionero:

“Chorei Não procurei esconder Todos viram Fingiram Pena de mim não precisava Ali, onde eu chorei Qualquer um chorava Dar a volta por cima que eu dei Quero ver quem dava	Um homem de moral Não fica no chão E nem quer que mulher Lhe venha dar a mão Reconhece a queda E não desanima Levanta, sacode a poeira E dá volta por cima.” ⁶⁷³
--	--

Neste que é o melhor samba de Paulo Vanzolini, ao lado de *Ronda* (1967) e *Cravo Branco* (1967), o malandro não faz a menor questão de expor o seu drama publicamente. Todavia, apesar de dizer exatamente o contrário, numa tentativa de preservar a todo custo a superioridade, o fato de não conseguir escondê-lo representa para ele um grande problema.

Trata-se, noutras palavras, da dificuldade de esconder sua própria “fraqueza”,

⁶⁷⁰ *Venta nervosa* (Regina do Bezerra/ Careca MC/ Valério do Cavaco - 1996).

⁶⁷¹ *Os federais estão te filmando* (Silva Junior - 1993). Outros exemplos são: *Cara de cruel* (Joel Silva – 1980); *A necessidade* (Jorge Garcia/ José Garcia – 1977) e *Na aba* (Ney Silva/ Paulinho Corrêa/ Trambique – 1981).

⁶⁷² Outro samba que reflete este aspecto é “Um dos malandros do morro de Mangueira” (Geraldo Pereira – anos 50).

⁶⁷³ *Volta por cima* (Paulo Vanzolini - 1963).

seu orgulho ferido, o que é satisfatoriamente contornado, no entanto, por sua astúcia em reverter o quadro de padecimento moral a seu favor, apostando, para isso, nas nuances de discurso⁶⁷⁴.

Dessa forma, se nos quatro primeiros versos prevalece o discurso do malandro arrasado, que não consegue esconder sua fraqueza e é ainda contemplado com o humilhante sentimento de “pena” por parte da assistência, nos dois versos seguintes (5 e 6), engendra um discurso de justificativa para o seu drama – “Ali onde eu chorei/ Qualquer um chorava” – que logo se transforma em desafio e reclama não só a solidariedade dos outros malandros para si; como também a atenção dos companheiros para que se previnam contra eventos semelhantes, e possam estar preparados para resistir, como ele resistiu, segundo conta na célebre estrofe final.

No fundo, tudo perpassa a necessidade imperiosa de não permitir o abalo irreparável da moral masculina, que, neste caso, só teria sido comprometida se o homem não tivesse tido forças suficientes para levantar-se do chão e dar a famosa “volta por cima”.

Desse modo, o que vemos no samba é a construção de um discurso em que a preservação da moral malandra se reflete basicamente na dissimulação de seu sofrimento junto ao público, procurando desfazer qualquer evidência de uma suposta e condenável atitude de fraqueza, tendente a abalar-lhe, gravemente, a reputação.

- Demonstrações de covardia, lentidão, delicadeza extrema, submissão, mudança aparente de lado (queda à legalidade, ao trabalho, à tradição oficial, etc.), inferioridade (sobretudo frente a mulheres e adversários), etc., são outros aspectos a serem considerados, tal como fossem falhas gravíssimas de caráter:

“(…) Mas o malandro pra valer
Não espalha
Aposentou a navalha
Tem mulher e filho
E tralha e tal

⁶⁷⁴ Maiores detalhes sobre a astúcia discursiva podem ser encontrados, ainda, em V.2.1, V.2.4 e VII.3.4, todos itens ligados ao Discurso malandro e suas várias possibilidades de desdobramento nas situações por que passa cotidianamente.

Dizem as más línguas
 Que ele até trabalha
 Mora lá longe e chacoalha
 Num trem da central.⁶⁷⁵

Este samba, na verdade, nos dá uma boa idéia dos riscos a que o malandro está sujeito quando sugere a regeneração, ou dá amostras, ainda que sutis, de que está disposto a abraçá-la.

Quando o malandro não segue a risca o item do Estatuto que o obriga a não deixar barato provocações, insultos, desacatos, etc. (v. V.1 e V.3.1), acaba desmoralizado não só perante a comunidade, mas também perante as mulheres, muito bem representadas aqui por *Sinhá Rosinha* (Geraldo Pereira/ Célio Ferreira – 1942; v. início deste item) - um tipo cujo fascínio pelos homens se assenta comodamente sobre padrões de comportamento autoritário e no respeito que esta espécie de comportamento instiga no público, estendendo para ela os seus benefícios e obrigações.

A fama do homem com quem anda e a que se submete em troca deste “privilegio”, mesmo à custa de maus-tratos, já vistos em sambas como *Mulato de qualidade* (André Filho - 1932), *Mulher de malandro* (Heitor dos Prazeres - 1932) e *Parabéns pra você (haja o que houver)* (Wilson Batista/ Roberto Martins - 1945), comentados em VII.4.2, é o que garante estabilidade à relação e demonstra o respeito que a ela se liga.

Noutras palavras, quando tolera desacatos, o malandro perde o cartaz, abala seu prestígio e, com ele, uma das principais colunas de sustentação de sua Autoridade. Às mulheres como *Sinhá Rosinha*, isto é algo que não paga a pena de submeter-se a tantos sacrifícios, sendo preferível mudar de malandro a perder o prestígio junto com ele.

Assim sendo, a necessidade de que o malandro, como exige a própria *Rosinha*, saiba honrar o próprio nome (v. VII.4.1); goste de samba e ande em batucada (v. V.4.1.1); pratique boxe e jogue futebol (v. V.4.1.5); e tenha a incomum disposição de

⁶⁷⁵*Homenagem ao malandro* (Chico Buarque – 1978).

“chutar muamba na encruzilhada”, são condições imprescindíveis a que se torne alvo do acolhimento e não da censura do público em geral.

Além disso, ainda a *traição ao grupo*, que não deve ocorrer nem mesmo sob tortura, como vimos em V.3.4; e o fato de “apanhar de mulher”, são falhas injustificáveis a que nenhuma reputação resiste, levando o malandro ao esquecimento, à proscrição ou, até mesmo, à morte, por vergonha de seus atos e da perda de poder:

“Você diz que é malandro
Malandro você não é:
Malandro não bate ponto
Nem apanha de mulher.”⁶⁷⁶

Todavia, como foi visto em V.4.4 através do exemplo do malandro-otário “Tuba” (v. Lins, 1997: 477, 478), nada é mais digno de censura por parte da comunidade – e até mesmo da Oficialidade – que a agressão a um membro da família quase sagrado aos olhos da tradição e da própria malandragem, em todos os tempos, como é, de fato, a *mãe*.

Inserido num macro-item que trata das várias estratégias utilizadas pela malandragem para manter o respeito junto à comunidade (item VII.4), as quais incluem desde a exploração da axiologia do nome (v. VII.4.1), até a manutenção do respeito junto às mulheres (v. VII.4.2), aos outros malandros e ao círculo do samba (VII.4.3), este item (VII.4.4) aparece exatamente como contraponto aos demais, na medida em que toca nas possibilidades de fracasso dessas estratégias, levando à perda da imagem “protetora”, “heróica” e “destemida” associada ao malandro, e fazendo surgir, contrariamente, a censura e a má fama aos olhos do público comunitário.

⁶⁷⁶ “Você diz que é malandro” (Pé de cantiga de desafios de partido-alto, citado por Nei Lopes (1992) – s.d./ tradicional).

Considerações Finais

1. Repassando os *Objetivos*

Ao introduzir, algumas dezenas de páginas atrás, esta longa conversa a respeito da malandragem carioca, vista sob o prisma do exercício de sua Autoridade nas comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro através do samba e da literatura, foram apresentados alguns *objetivos* que, neste momento, vale a pena conferir se foram realmente alcançados.

O primeiro deles, cujos elementos investigados não se restringiram a um só capítulo, foi o seguinte:

1. Partindo fundamentalmente do discurso do samba, e contando com o apoio suplementar das fontes literárias, analisar o papel da Autoridade Malandra nas comunidades de baixa renda cariocas, destacando o caráter orgânico de sua liderança, a partir da dialética da manutenção da ordem pelo exercício da desordem nestas localidades.

Para aqueles que se perguntam a esta altura até que ponto os pólos da ordem e da desordem aqui apresentados por meio do antagonismo entre Oficialidade e Malandragem seriam capazes de superar um ao outro, declarando-se, por fim, um vencedor, a única resposta possível neste caso é: jamais haverá um vencedor.

E o sentido da afirmação é muito simples: o malandro jamais se rebelaria ou resistiria a algo que quer para si. O malandro não é um “resistente” ou um “revoltado” – ao menos, não tanto - como propaga o senso-comum. Quando muito, trata-se apenas de um “desobediente” ou “desviado” em relação aos modos de conduta impostos pela Oficialidade e por ele contestados, mas com os quais estabelece uma relação muito mais profunda do que se pode imaginar.

Esta noção, apreciada em sua devida clareza, é de suma importância para que não sejamos absorvidos pela ideia ingênua da malandragem carioca como “foco de resistência” aos males da Oficialidade, entre outros mitos.

Por outro lado, a rejeição a falseamentos induzidos por pura ingenuidade, seja ela

de natureza popular ou mesmo acadêmica, ajuda a reforçar a visão dialética a respeito da ordem e da desordem, ao chamar nossa atenção a um fato curioso: o principal objetivo do malandro ao desobedecer a Oficialidade, agindo segundo regras próprias de conduta, não me parece ser outro a não ser inserir-se nesta mesma Oficialidade, mediante uma ascensão social programada, ainda que trabalhosa.

Acontece que, excluído do sistema oficial, e contestando-o não pela via direta do combate ideológico ou político, o malandro, de alguma maneira, parece estar ciente de que só poderá tornar-se parte de sua estrutura e desfrutar de seus benefícios diretos ao contradizê-lo pela via marginal, nesse extraordinário processo dialético onde aparentemente nega o seu oposto para imitá-lo nas entrelinhas da ação, gerando, com isso, sua espécie atípica de ordem social.

Em resumo, apenas os modos de conduta impostos pela Oficialidade são objeto de contestação por parte da malandragem, visto que são exatamente esses modos que o impedem de ter livre acesso aos benefícios do consumo, do *status* social – entre outras vantagens que o malandro sonha alcançar pela astúcia da burla ou a força da valentia, manifestadas constantemente em suas ações.

Mais detalhes a respeito da relação dialética entre ordem e desordem, malandragem e Oficialidade poderão ser vistas ao final da exposição dos objetivos, quando tratarmos, sobretudo, da terceira homologia estrutural estabelecida entre os dois pólos.

Mas, vejamos o próximo objetivo:

2. Investigar por que bases a Autoridade Malandra se conserva nas comunidades pobres do Rio, a despeito das transformações contextuais e do próprio tipo malandro ao longo dos anos.

Ao longo desta investigação, percebemos que o segredo estava, basicamente, em dois fatores: um contexto sócio-histórico favorável para sua formação e manutenção, de um lado; e, de outro, um conjunto de regras forte, para resguardar sua estrutura e garantir a legitimidade e o reconhecimento de sua aplicação não apenas entre os próprios malandros, enquanto grupo; mas, sobretudo, entre os malandros e a comunidade.

Noutras palavras, dê a um tipo marginal urbano uma origem marcada por

dificuldades, entre elas a imposição de estigmas sócio-raciais (ex-escravo ou descendente, pobre etc.) e uma sobrevivência marcada por acidentes; obrigue-o, por força das circunstâncias, a optar por ações alternativas ou desviantes em termos de discurso, comportamento e imagem a fim de manter-se estável; e, fatalmente, em torno dele será edificado um Estatuto padrão de conduta, que, aliado àquela origem difícil e às condições sócio-culturais disponíveis ao tipo, perfarão a base constitutiva de um modelo peculiar de autoridade social, legitimada pelo público e socialmente ordenadora, por ele representada.

O próximo objetivo:

3. *Traçar um perfil da malandragem brasileira, contemplando suas principais representações a nível literário e regional.*

Esta tarefa foi cumprida no capítulo II, onde se contempla uma multiplicidade de tipos de malandragem a nível nacional e internacional, do *trickster* aos (anti)heróis fabulares dos desenhos animados, a partir da mais antiga referência malandra na cultura ocidental - Sísifo; até chegar aos *hackers* e sua inovadora “burla *hi-tec*”; tudo isso, é certo, de maneira um tanto esquemática, mas sempre lutando para manter o caráter instigante da matéria junto ao público.

O objetivo **4.** foi *Identificar, a partir das referências extraídas do samba e da literatura, os subtipos malandros cariocas e sua constituição.*

Este objetivo também foi alcançado no Capítulo II, e considero o conjunto de subtipos encontrados uma das contribuições mais interessantes ao estudo do objeto. São eles: o *malandro tradicional*, o “*falsamente regenerado*”, o *trabalhador ex-malandro*, o *malandro ex-trabalhador*, o *malandro aposentado*, o *malandro falso-tipo*, o *malandro-otário* e o *traficante*.

5. *Investigar as origens sócio-históricas do malandro carioca, enquanto paradigma da malandragem brasileira.*

A este objetivo foi dedicado todo o Capítulo III, onde é possível localizar as referências à Abolição da Escravatura (1888) e às reformas urbanas de princípio de século XX no Rio de Janeiro como os dois principais eventos que contribuíram para a ocupação maciça e definitiva de grande parte dos morros cariocas, a ampliação das favelas

(sobretudo suburbanas) e o incremento da “geo-segregação” que polarizou as classes alta e baixa nas zonas sul e norte do Rio de Janeiro, respectivamente (Cf.: Velloso, 1988).

Merecem ainda destaque as discussões sobre a difícil convivência ente malandragem e Estado Novo (Tópico III.3); as investigações acerca da *entrada do malandro no samba* e dos primeiros sambas-malandros (Tópico III.1.3); e, por fim, sobre a origem do vocábulo, sua evolução e diferentes adaptações em termos morfo-semânticos ao longo do tempo.

6. *Relacionar os principais traços característicos do malandro carioca em termos de comportamento, discurso e imagem, a partir do levantamento do Estatuto da Malandragem.*

Jamais foi objetivo deste estudo encontrar uma definição “ideal” de malandragem, que pudesse caracterizar o tipo de maneira sintética e satisfazer de vez a curiosidade de todos os que tentam responder à velha questão: afinal de contas, *o que é o malandro?*

Sendo esta uma pergunta para a qual existem várias respostas possíveis, não haveria uma delas que satisfizesse a expectativa de todos ou fosse capaz de elevar o estudo por sua notável precisão conceitual, disso podemos ter certeza. Antes, tendo em vista que o malandro - e me refiro apenas ao carioca! - não é personagem típico de um só tempo, com um único perfil (haja vista seus vários subtipos) ou aspecto (vide suas mudanças em termos de gosto e indumentária ao longo do tempo), caberia mais criticar o estudo por sua pretensão em lidar com objeto tão complexo e desconhecido - apesar das aparências -; que pela suposta incapacidade demonstrada ao tentar defini-lo com alguma precisão.

Assim, alguns leitores, certamente, tenderão a definir o malandro à maneira de um Zé Pelintra, a partir de uma série de qualificativos considerados essenciais, tais como: valente, jogador, beberrão, mulherengo, elegante e, sobretudo, trapaceiro.

Outros, porém, reagirão de forma diferente, tendendo a aceitar aqueles qualificativos apenas como ponto de partida para uma outra e não tão simpática definição de malandro como: bandido, marginal, criminoso, desocupado, vagabundo, escroque, etc.

Por fim, diria ainda que um outro grupo de leitores, talvez inconscientemente inteirados da dialética entre ordem e desordem social, mas, nem por isso, isentos dos

deslizes interpretativos e do olhar ingênuo por sobre o fenômeno, preferirá ver o malandro como líder, bem-feitor, organizador, provedor, herói, chefe comunitário, etc., graças à sua polêmica e, muitas vezes, contraditória participação no processo de organização e direção das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro.

Considerando-se, pois, tantas definições e seus variados direcionamentos em termos de simpatia ou aversão à malandragem, o que resta a dizer é muito simples: isoladamente, nenhuma delas está correta, ou, pelo menos, completa em si mesma. Diante disso, dois fatos importantes devem ser levados em consideração: primeiro, o de que apenas interligadas, de modo a formarem um bloco conceitual/descritivo unitário acerca da malandragem, as opiniões acima farão algum sentido; segundo, o único lugar onde podemos reconhecer com absoluta segurança (muito embora a organização de seus itens possa ainda não ser a ideal), que a união daquelas opiniões em um bloco coeso foi feita do modo mais amplo e equilibrado possível é no *Estatuto da Malandragem*. Para o caso específico deste trabalho, somente nele foi possível concentrar os elementos essenciais característicos do tipo carioca, a partir do levantamento dos itens relativos ao seu discurso, comportamento e imagem.

7. Relacionar os tópicos essenciais do Estatuto da Malandragem, analisando sua formação, possíveis variações e destacando sua importância como mecanismo regulador da conduta do tipo e base de sustentação de sua Autoridade.

O que foi dito acerca do objetivo anterior não só justifica a importância decisiva da elaboração do Estatuto para desenvolvimento deste trabalho, mas, igualmente, para que tivéssemos, a partir dele, a visão mais correta e ampla possível acerca do que são, realmente, a malandragem enquanto *fenômeno social*; e o malandro carioca enquanto *tipo social*.

A pretensão, neste caso, se torna bastante clara: é de olhar o Estatuto para nele enxergar, ao longo de mais de 70 itens relacionados ao comportamento, discurso e imagem, o que é, de fato, o malandro carioca e, sobretudo, a *Autoridade Malandra*.

Se isto ainda é pouco para satisfazer a ânsia dos curiosos, estudos vindouros poderão preencher as lacunas aqui deixadas em aberto, corrigindo equívocos e reforçando

argumentos que o tempo, a energia, as fontes ou as limitações pessoais não permitiram ampliar.

Mas, ainda a respeito deste objetivo, é possível constatar que, mesmo em relação às coisas mais simples, entre elas algumas decisões que seriam absolutamente corriqueiras na vida de qualquer pessoa, dentro ou fora da malandragem, tais como: casar-se ou não; usar esta ou aquela indumentária; relacionar-se desta ou daquela forma com a comunidade, os amigos e a família; possuir ou não certas habilidades e saber usá-las sempre que necessário, e daí por diante, o Estatuto da Malandragem detém um peso fundamental para construção e manutenção da Autoridade Malandra, tendo em vista que ela não se baseia apenas no cumprimento de um ou outro dos itens que o compõem, mas, em verdade, de todo ele, *considerado em sua totalidade*, sem que haja diferença significativa de valor entre os itens que justifique o privilégio deste ou daquele na avaliação global de seu impacto sobre a comunidade ou, até mesmo, sobre a *sociedade*, vista como um todo.

Na verdade, nenhum item do Estatuto pode ser esquecido, se é desejo do malandro sustentar sua Autoridade e ser reconhecido pela comunidade como detentor legítimo do poder que ela inspira. Em termos simples, nenhum item, em sua relevância para manutenção desta Autoridade pode ser subestimado, tanto quanto numa operação matemática a colocação ou retirada de um zero, à esquerda ou à direita, poderia fazer uma grande diferença no que diz respeito ao resultado final.

Certamente, há aqueles itens do Estatuto da Malandragem que são mais decisivos ou que englobam outros itens, perfazendo, assim, as grandes cadeias temáticas ligadas ao *discurso*, via de manifestação da malandragem cujos itens se espalham por todo o Estatuto, sem esquecermos, é claro, do *comportamento* e da *imagem* malandra.

Este sentido de “intercomplementariedade” inerente a cada um dos itens do Estatuto fica especialmente claro, por exemplo, quando nos perguntamos sobre qual a importância de o malandro ser hábil na conquista; se relacionar deste ou daquele modo; ou possuir várias mulheres ao mesmo tempo para a questão da *Ordem Social*, e descobrimos, para nossa surpresa, que é bem maior do que imaginamos.

Assim, se considerarmos que a conquista e manutenção do *respeito* comunitário é

atributo indispensável ao reconhecimento do malandro como merecedor ou possuidor de uma espécie de Autoridade legítima, logo veremos que quem não se impõe, por exemplo, diante das mulheres como o caçador diante da caça; o juiz diante do réu; o senhor diante do servo, num contexto de patriarcalismo inclemente e agressivo, não é digno de figurar entre os outros homens como líder social, em respeito à máxima de que: quem não manda em casa, não merece mandar na rua...

Noutro exemplo, se o malandro se casa, firmando um vínculo institucional e religioso que pode afetar sua mobilidade e reputação (v. Itens V.4.1.7 e VI.1), é capaz de compensar este gesto extremo com a busca freqüente das mulheres da rua, sem descuidar, no entanto, da mulher de casa, a fim de manter vários relacionamentos simultâneos, que podem lhe render muito mais prestígio e fama do que antes, quando ainda nem era oficialmente casado.

Estes são, portanto, alguns exemplos que servem para mostrar não apenas a importância fundamental do Estatuto Malandro para manutenção da Autoridade Malandra, mas também a complexidade de sua estrutura, formada por itens cuja pouca importância em separado se relativiza e incrementa substancialmente frente ao todo.

Dezenas de itens deste Estatuto foram analisados à luz de teorias e perspectivas diversas, aplicadas de acordo com as indicações dos próprios textos lítero-musicais que serviram de base empírica à tese, e em respeito aos elementos centrais determinantes do Discurso, do Comportamento e da Imagem do tipo carioca.

8. Verificar a dimensão e os eventuais limites da Autoridade Malandra, em razão de suas forças redutoras (polícia, família, mulheres, rivalidades etc.).

Precisamente no Capítulo V, item V.4.4, chegou-se à conclusão de que as principais forças redutoras da Autoridade Malandra se dividem em dois grupos:

- a) aquelas que atuam dentro de seu círculo direto de influência e, em virtude dos laços familiares ou amicais estabelecidos, poderiam ser considerados a seu favor; e
- b) aquelas que, embora adversárias do tipo e agindo por fora, manteriam intacta a disposição de impeli-lo, insistentemente, ao pólo da ordem.

Do primeiro grupo, fariam parte, entre outros, os membros da família (com destaque para a mãe), as mulheres de malandro (de casa e da rua) e os considerados ou “rapazeada do conceito”.

No segundo, como principais forças agindo afastadas da órbita malandra, teríamos a polícia, o Estado, os malandros rivais, os alcagüetes, entre outros.

2. As Homologias Estruturais

As homologias estruturais (Boudon, 1989) representam a base metodológica da tese e foram mais que determinantes para o seu nível de eficácia.

Afinal, a comparação e aproximação (jamais equiparação!) de estruturas aparentemente irrelacionáveis, que condiciona o aparecimento dessas homologias, favoreceu a construção de pelo menos três questões importantes sobre malandragem carioca:

a primeira, trata da evolução do fenômeno, concomitantemente à inserção gradual do tipo malandro no sistema de mercado capitalista, além da mudança significativa das (rel)ações predominantemente afetivas no meio comunitário para as de cunho racional crescente, sobretudo com relação a fins (Weber, 1994).

A segunda, trata de como a legitimidade (Weber, 1994) da Autoridade Malandra é edificada junto à comunidade e o quanto é equiparável (em termos de estabilidade e do uso previsto da violência para manutenção da ordem social) à do Estado oficial, que mereceria, por conta de sua ineficácia, ser substituído.

A terceira, trata de como a “visão de mundo” malandra (ou “ideologia”, no sentido aqui aplicado) e as manifestações discursivas, comportamentais e imagéticas que a refletem, todas tendem, embora de maneira nem sempre escancarada, à *imitação* (v. Bakhtin, 1993a, 1993b, 1997a e 1997b) das classes dominantes com o firme propósito de obter uma ascensão de base puramente *individualista* e *racional* na pirâmide de classes.

Certamente, esta disposição imitativa do malandro favorecerá, em larga escala, a instauração de seu modelo paralelo de ordem social, uma vez que a tentativa de reprodução do discurso, comportamento e imagem senhorial-burguesa já traz em seu bojo

tanto a palavra quanto a atitude e aparência próprias dos que detêm poder, em função dele exercem autoridade e, portanto, dispõem de mecanismos eficazes para consolidação de algum tipo de ordem.

Vejamos, a seguir - e em maiores detalhes - as *homologias estruturais* estabelecidas ao longo da tese, lembrando que, ao final destas considerações, haverá um quadro sinótico que busca sintetizá-las da melhor maneira possível.

2.1 Homologia 1- Malandragem Carioca e Mercado Capitalista

Com a inserção crescente no mercado capitalista, a princípio com pequenas vendas de mercadorias ou objetos roubados; passando pelo contrabando no período da Segunda Guerra (v. Holanda, 1978; e Anísio, 1985); e culminando, finalmente, com o tráfico de drogas e armas (v. Lins, 1997), a malandragem dá um salto que cada vez mais a solidifica como aparelho regulador da ordem a nível comunitário, conseguindo, inclusive, estender esta influência a setores diversos da sociedade, seja através da política (patrocinando candidatos, partidos ou participando (in)diretamente do tráfico de influências) ou da economia, tendo em vista que, com o advento do tráfico, o reduzido capital em circulação nos morros e subúrbios, normalmente concentrado nas mãos de pequenos comerciantes e trabalhadores, nos primeiros tempos da malandragem, cede lugar aos índices estratosféricos decorrentes do lucrativo negócio das drogas, observados na atualidade.

Por conseguinte, neste estágio luminoso em cifras que é o do tráfico de drogas, se o malandro continua à margem da ordem oficial, isto não o impede, por outro lado, de estar cada vez mais inserido em sua própria ordem; se continua marginal em relação ao mundo do trabalho, trabalha mais que muita gente, para organização delicada, mas efficientíssima, do Estado paralelo que comanda e representa; se continua marginal em relação ao capitalismo “de pessoa jurídica”, com impostos devidos e coisa e tal, é mais capitalista do que muitos empresários, dado o volume de suas transações e a rentabilidade de seus investimentos de curtíssimo prazo, impulsionados pelo vício de uns, a corrupção de outros, no dia-a-dia da marginalidade.

Noutras palavras, a dialética entre as várias “malandragens” e o capitalismo se

resumiria ao fato de que o malandro tradicional, estando à margem da lei e das exigências deste sistema (salvo no que toca à ânsia de consumo e acumulação – v. item VII.3.2), não consegue penetrá-lo até o seu declínio. Enquanto isso, o traficante ganha corpo e assume o seu lugar exatamente porque, em algum momento de sua trajetória (provavelmente a década de 1950) mesmo sem deixar de ser marginal, consegue adentrar a economia de mercado pela porta dos fundos, mas com competência e desempenho suficientes para aturdir os que seguem a via “limpa” e manter-se firme até hoje, sob perigosa e indesejável inclinação à perpetuidade.

Assim, na passagem da aventura dos pequenos delitos (malandragem tradicional) até chegar ao contrabando de mercadorias importadas (ainda malandragem tradicional) e deste ao tráfico de drogas (traficante), temos um percurso que nos permite, inclusive, suspeitar do malandro contrabandista como tendo sido o embrião do malandro traficante, a partir do momento em que a cocaína passou de medicamento a narcótico; os “donos do pedaço” perceberam que melhor que contrabandear de fora era traficar dentro de casa; e, ao invés dos riscos do cais do porto, mais valia a segurança estratégica dos morros, que, bem controlados, poderiam se tornar grandes zonas de exclusão para a Oficialidade, acirrando as distâncias entre a colina e o asfalto, o “em cima” e o “embaixo” no emaranhado urbano carioca.

Weber (1994; 1996; *Apud* Cohn, 1982) ajudou a perceber estes resultados ao disponibilizar uma teoria sem fronteiras homológicas (v. Boudon, 1989), onde tratou das relações de cunho afetivo e racional entre agentes e, mais do que isso, foi capaz de associar à evolução do capitalismo no Ocidente (Weber, 1996) também uma mudança de perspectiva das relações afetivas para as racionais.

Mas isto só foi possível, certamente, porque não enrijeceu ou limitou teoricamente estas categorias, mas ampliou seu alcance conceitual ao tomá-las como “tipos ideais” (V. Souza, 1998). Com isso, permitiu o estabelecimento de homologias estruturais, a exemplo do que foi feito aqui entre o processo evolutivo do capitalismo — que passa do estágio aventureiro ao moderno (Weber, 1996); do egoísmo ao planejamento racionalizado, calculado, no manuseio do capital — e a evolução da malandragem carioca. Graças à

possibilidade de explorar esta homologia, pode sugerir que o amálgama entre seu processo evolutivo e a inserção gradual da malandragem carioca no capitalismo de mercado se dá de tal maneira que, sem esta “inserção”, compreender a “evolução” do tipo seria, de fato, inexequível.

2.2 Homologia 2 – Legitimidade da Ordem Malandra em relação à Ordem Oficial

Um exemplo em que o modelo de organização da Autoridade Malandra se aproxima do oficial (além da “burocratização” metaforizada no registro escrito dos Estatutos das organizações criminosas, conforme visto recentemente nos noticiários) é a “Cobrança de tributos à comunidade”, tais como os pedágios de acesso, taxas de proteção, entre outros abusos que foram discutidos no item V.3.6.

Com base neste aspecto, que mostra melhor que muitos outros o nível a que chegou o poder da Autoridade Malandra nas comunidades pobres urbanas e seu potencial de comparação à Oficialidade, não seria impróprio dizer que a existência de um Estatuto Malandro nos serviria como prova não só do cumprimento de um percurso histórico em que o fenômeno da malandragem teria se inserido gradualmente no sistema de mercado capitalista, mas também de seus reflexos no atual quadro sócio-econômico e político brasileiro, como têm noticiado crescentemente os meios de comunicação, sobretudo a mídia eletrônica.

De certo modo, não só o aumento do nível de organização social das comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro através da Autoridade Malandra, mas também o aumento do nível de organização interna desta mesma Autoridade, parecem confirmar, cada vez mais, o percurso histórico da malandragem tradicional de cunho afetivo ao tráfico de drogas e armas racionalizado.

Outra forma de demonstrar esta analogia, bem como de atualizar suas referências sócio-históricas e reforçar o que já nos disseram as fontes de pesquisa, é recorrer a algumas pistas fundadas integralmente na realidade, entre as quais merece destaque a descoberta de “estatutos” escritos relacionados a organizações criminosas tanto do Rio quanto de São Paulo, o que demonstra a institucionalização progressiva destas organizações através da conversão dos itens do Estatuto, de um “documento da oralidade”,

de um código de conduta tacitamente estabelecido, em um registro formalizado, tal como é regra no Estado oficial.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que confirma a aproximação cada vez mais acentuada entre a Autoridade marginal Malandra e o modelo próprio da Oficialidade, a conversão gradual de sua estrutura primária em uma empresa solidamente estruturada, sintonizada com os trâmites elementares do mercado e não mais monocéfala, mas dirigida por conselhos decisórios que criam funções e as distribuem, estabelecem hierarquias e negociam “como gente grande”, imitando as grandes corporações, parece confirmar a idéia de que o termo “malandro”, com o passar do tempo, não mais servirá para identificar um “tipo” social, como ainda é possível, mas, tão somente, um tipo de *ação*.

Em seu estágio de predomínio das relações afetivas (Weber, 1994) com a comunidade, o peso da marginalidade para o malandro se multiplica drasticamente, por várias razões. Entre elas, podemos destacar: a escassez de seu “capital” (na verdade, “fortunas efêmeras de tostões”, para quem nunca teve nada); a ausência de bens e a gerência individualista de suas ações⁶⁷⁷; o fato de que é marginal tanto por estar fora da ordem oficial (o que o torna criminoso, fora-da-lei); quanto do mundo do trabalho (o que o torna vagabundo e desocupado); etc.

Entretanto, como foi discutido no Capítulo I (entre outros momentos da tese), sobretudo ao tratarmos da questão da “ordem mínima” e sua importância para as comunidades pobres urbanas carentes de assistência governamental, esta condição marginal pouco importará para que o malandro, com o passar do tempo e graças a sua rápida inserção no capitalismo de mercado, trouxesse não só dividendos para si, mas *legitimidade* (Cf.: Weber, 1994) para sua Autoridade, uma vez que a comparação entre os níveis de eficácia de seu modelo de ordem social e aquele proposto pela Oficialidade revelam clara desvantagem para este, mesmo porque um dos motivos de seu fracasso reside justamente em não conseguir deter o avanço da ordem malandra e muito menos da Autoridade marginal de que ela se nutre.

⁶⁷⁷ Mais tarde, a relevância da coletividade e dos aspectos conjunturais envolvidos em suas atividades econômicas, estarão sempre em pauta durante o planejamento das estratégias de ação da malandragem, para manutenção de seu modelo de ordem.

Homologia 3 – Ideologia Malandra ou Imitação das Classes Dominantes?

Corroborando a idéia de compatibilidade ou, mais do que isso, reprodução imitativa da ideologia senhorial-burguesa pela malandragem, basta verificar que grande parte dos valores, dos vícios esnobes, da postura arrogante das classes dominantes estão todos lá, em grande parcela, contidos na personalidade contraditória e extravagante do tipo carioca.

Com base em tudo o que foi visto, discutido e analisado, acredito que os indícios contrários à visão do malandro como agente social caracteristicamente a-político e mero reproduzidor da ideologia senhorial-burguesa não são suficientes para anulá-la ou diminuí-la, motivo pelo qual continuo a endossá-la, sobretudo neste momento conclusivo da tese.

Neste sentido, como elemento situado à margem dos rigores da Oficialidade, a consciência política para o malandro seria muito mais uma abstração relativamente inacessível ou ingenuamente tratada pelo tipo tradicional, do que, propriamente, um campo de interesse declarado para suas atividades, mesmo se levarmos em conta episódios bem recentes já relacionados ao subtipo traficante, que apontam para a existência de uma zona de intersecção entre o crime organizado (que a patrocinaria) e os altos escalões (que o acobertariam) do poder Estatal, ainda inacessível, no entanto, aos rigores da lei, como bem atestam os aumentos concomitantes da impunidade e da criminalidade no Rio de Janeiro e em todo o país.

Muito mais que em relação à malandragem tradicional, acho um grande exagero pensar em consciência política, ideológica ou de classe para o caso do traficante, mesmo em estágios mais recentes da malandragem carioca, onde a racionalização acentuada das atividades é pré-requisito à sustentação de sua Autoridade.

Na verdade, nas mãos do traficante, as alternativas políticas, ideológicas ou a assunção consciente de um posicionamento classista (seja de auto-inclusão e/ou proteção recíproca de membros inseridos numa mesma classe) que lhe surgem à volta, são bases modeláveis, mapas em branco cujas vias a seguir são definidas de acordo com os seus interesses, independentemente de quaisquer outras motivações, que não as de caráter econômico e, invariavelmente, acumulativo.

Neste sentido, além de Max Weber (1996, entre outros) – ou, melhor dizendo, ajudando a complementar aqueles pontos da tese em que sua teoria mostrou-se, de algum modo, limitada ou inacessível – o emprego da *teoria da carnavalização*, proposta por Bakhtin, favoreceu o entendimento das ações malandras relacionadas à tentativa de subtração das diferenças de classe não através de uma revolução política ou ideologicamente direcionadora de um comportamento, discurso e imagem específicos, mas, muito mais, no sentido de uma imitação, cópia, ou “travestimento” da postura do outro, em razão das vantagens inerentes a sua posição social, ainda que esta fosse, exatamente, a posição da classe opressora.

Também não acho pertinente confundir o chamado “espírito comunitário” (de que falamos inicialmente no Capítulo I) com uma suposta “consciência de classe”, sobretudo considerando-se que esta consciência não está entre as principais motivações do malandro, em seu trato com os negócios.

Se este espírito comunitário é o que nasce do compartilhamento das dificuldades no dia-a-dia das favelas e gera ondas de solidariedade, protecionismo e até cumplicidade, isto não pode, certamente, ser confundido com as aspirações puramente individualistas que são colocadas à frente das reivindicações coletivas, por força do poder malandro, segundo me parece.

Assim, embora consciente de sua inserção num espaço onde certas dificuldades são partilhadas por todos, mas, certamente, não sentidas do mesmo modo por traficantes e comunidade, este subtipo nunca põe a classe acima do indivíduo, nem outro indivíduo acima dele mesmo, enquanto elemento prioritário, havendo muito de evidente nestas impressões para que pudéssemos, simplesmente, ignorá-las ao longo da tese.

Tivesse o malandro tradicional, por outro lado, passado pelo mesmo processo de inserção gradual do trabalhador nas lutas de classe, seja através da atuação sindical ou da cooptação ideológica anarco-comunista, no princípio do século XX - exatamente o período em que o malandro carioca começa a se tipificar –, talvez pudéssemos, a esta altura, falar numa verdadeira “consciência de classe”.

Todavia, tanto a incompatibilidade involuntária (em virtude da desqualificação

funcional) quanto voluntária (em razão de querer sobrepor-se aos estigmas herdados da escravidão, rebelando-se, assim, contra o “emparedamento” oficial) do malandro em relação ao mundo do trabalho, acabaram alijando o tipo da oportunidade que tiveram os trabalhadores brasileiros dos grandes centros, no princípio do século XX, de promoverem uma organização razoável de seu grupo, tendo os interesses individuais sido forçosamente subordinados aos interesses de classe e/ou à ideologia.

Sem uma base motivacional tão eficiente quanto a político-sindical, o malandro organizou-se em grupos dispersos e, mesmo hoje, quando tanto se fala na surpreendente organização interna do mundo do tráfico, o que se vê são diferenças circunstanciais como as de origem comunitária ou as rixas pessoais entre líderes veteranos ou em ascensão, como motivos suficientes, apesar de banais, para desencadeamento de conflitos sangrentos e perpetuação de ferozes rivalidades entre os malandros cariocas, a despeito dos traços em comum que possuam.

Ideologicamente, portanto, a consciência do malandro poderia ser considerada tão alienada quanto a do trabalhador que vê na exploração e nas injustiças inerentes ao mundo do trabalho um determinante muito mais natural do que social – e a que se conforma por força das circunstâncias e da necessidade imperativa de sobrevivência e fidelidade à ordem oficial.

Alie-se a isto a adoção das elites com modelo a ser seguido em sua ânsia ilimitada de ascensão social e concluiremos, facilmente, que *a ideologia da malandragem carioca é tão somente a ideologia das classes dominantes* (Cf.: Marx e Engels, 1996), condicionada, a seu modo, ao formato paralelo da marginalidade, dentro do pólo da desordem.

Mais uma vez, a despeito do quão “desgastado” possa parecer o clássico conceito marxista de ideologia (v. Eagleton, 1997); ou o quanto sua aplicação ao estudo de outros objetos ou questões pode ser, de fato, incompatível ou parecer “frouxa”, é preciso deixar bem claro que, além de seu emprego ter sido definido, tão somente, em respeito à natureza intrínseca do objeto; para sua investigação através desta homologia não houve, por certo, melhor via de interpretação.

3. Fechando a conta...

Levando em conta que a Oficialidade não consegue abortar os processos constitutivos da “autoridade marginal” exercida pelo malandro, temos aí o motivo pelo qual a concentração de poder nas mãos destes indivíduos sem qualquer vocação ideológica definida ou força de movimento político organizado (mesmo hoje), cresce paulatinamente longe das vistas dos grupos dominantes, até instaurar, na calada dos morros e subúrbios cariocas, um extenso poder paralelo (a ser chamado pela mídia de “Estado paralelo”).

Importante, porém, ao analisar este complexo de relações, era tentar descrever o modo pelo qual esta “autoridade” se corporifica gradualmente, à medida que a malandragem se insere no mercado de relações capitalista e, conseqüentemente, amplia sua área de influência ao longo de todo o século XX. Da mesma forma, era tanto necessário investigar as condições que garantem a manutenção da ordem social nas comunidades pobres urbanas através desta Autoridade, quanto descobrir quais eram os seus reais limites e dimensões, a nível sócio-político-econômico.

Para satisfazer a estas pretensões, escolhi o samba como minha principal base empírica, pois, além de destacar-se como legítimo produto cultural das comunidades de origem do malandro, é também o gênero de música popular responsável pela propagação de seu paradigma há várias décadas, hoje servindo como um valioso documento à reconstituição de eventos e situações não mais existentes e quase esquecidas em nossa frágil memória cultural.

Já no tocante à teoria, neste trabalho foi possível demonstrar, empiricamente, porque a obra de Max Weber faz parte de um grupo seletivo de clássicos, que, polêmicas à parte, revela-se inesgotável como fonte de embasamento a inúmeras pesquisas, ultrapassando expectativas e surpreendendo estudiosos ao longo dos anos.

Neste caso, trata-se de algo muito mais significativo que a velha discussão sobre a atemporalidade dos clássicos, pois refere-se à modesta contribuição dada pela tese à ampliação dos limites explicativos da teoria de Weber, utilizando-a para estudo de um objeto a que jamais foi aplicada, ao menos se considerarmos as bases empíricas e o tipo de

enfoque aqui adotado.

Desse modo, pôde ser visto que, aplicados à tese, os conceitos de Weber relacionados à ação social, à evolução do capitalismo e às formas de dominação, entre outros, lançaram novas luzes à abordagem de um modelo de ordem legítimo, porém diferente do oficial, baseado não num Estado de direito e nas relações de cunho associativo entre seus membros, mas no exercício de uma Autoridade personificada num tipo social malandro, mantida num contexto radicalmente distinto daquele que serviu de base a Weber e caracterizado, predominantemente, pelas relações comunitárias, entre outros fatores.

Neste sentido, posso dizer que se a contribuição bakhtiniana à abordagem de um objeto reputado como “popular” e, ao mesmo tempo, “marginal”, apenas serviu para ratificar as inclinações de suas teorias para o estudo de objetos dessa natureza (como fica, aliás, bastante claro em suas abordagens sobre tipos marginais nas obras de Rabelais, Apuleio, Petronio, etc.); a aplicação de Weber ao estudo da ordem social malandra significou para a tese um reforço inestimável do ponto de vista teórico, bem como à originalidade e ineditismo que, desde o início, buscou-se preservar.

Abarcando um objeto peculiar como a *malandragem*, a partir de bases empíricas igualmente peculiares como o *samba* e a *literatura* e tendo a *ordem social* como categoria sociológica de base, poder-se-ia facilmente contestar a validade deste trabalho, argumentando ou sobre a brevidade com que tal assunto se esgotaria; ou ponderando sobre a estreiteza de seu alcance a nível científico, visto tanto a *malandragem* quanto o *samba* reportarem a uma realidade social específica, a partir da qual jamais poderíamos chegar ao entendimento de questões sociais mais amplas, capazes de ultrapassar os seus limites locais.

Porém, entendida a sociedade como um “todo” que se define a partir da relação dinâmica entre suas partes constitutivas, vê-se que é perfeitamente possível desvendar questões importantes acerca de seu funcionamento abordando apenas uma ou algumas destas partes, como aqui se pretendeu em relação à sociedade brasileira, tendo como ponto de partida o estudo da “ordem social” nas comunidades pobres do Rio de Janeiro, conforme retratada nas letras de samba e nas obras literárias.

Neste contexto, percebe-se que a ausência da oficialidade não apenas enquanto aparelho regulador das tensões (para instituição da ordem social), mas, especialmente, como assistente das necessidades mais comuns de uma vasta camada populacional, abre espaço à instituição de mecanismos reguladores desviantes, cuja condição figurativa de um "Estado *intra* Estado" se caracteriza abertamente no fenômeno da malandragem.

Por tudo isso, creio que a importância de seu estudo deveu-se, em grande parte, à possibilidade que nos ofereceu de, primeiro, averiguar o exercício da ordem pela desordem; segundo, desvendar o quanto a desordem aparente encontra-se internamente organizada em determinados locais; e, terceiro, confirmar a suposição pura e simples (já latente no estudo de Candido (1993)) de que, no denso emaranhado social que se pode discernir em nossa confusa realidade, a manutenção da ordem pressupõe, dialeticamente, a presença vital e ativa da desordem.

Por fim, para os que se afinam com uma perspectiva mais antropológica de abordagem, deixaria a ideia da malandragem como a contribuição mais brasileira de uma tentativa de reencontro do homem comum com o paraíso perdido, através da idolatria do ócio, da fartura e da liberdade, em plena modernidade, globalizada e excludente.

Assim sendo, mais que qualquer outra, a malandragem brasileira representaria o reencontro do homem com um de seus mitos ancestrais mais significativos e, conseqüentemente, mais recorrentes.

Quadro N° 9

Principais Homologias Estruturais estabelecidas ao longo da tese

	HOMOLOGIA 1	HOMOLOGIA 2	HOMOLOGIA 3
	<p align="center">ENTRE</p> <p>O processo de evolução do capitalismo ocidental</p> <p align="center">E</p> <p>O processo de evolução da malandragem (do estágio tradicional ao tráfico de drogas)</p>	<p align="center">ENTRE</p> <p>A legitimidade do poder estatal (inclusive no que diz respeito ao uso da violência)</p> <p align="center">E</p> <p>A legitimidade da Autoridade malandra junto às suas esferas de atuação, em substituição ao poder oficial.</p>	<p align="center">ENTRE</p> <p>O modo de agir, falar e mostrar-se das classes dominantes</p> <p align="center">E</p> <p>A notável capacidade de o malandro adaptar o seu discurso, comportamento e imagem àquele modelo.</p>
O que esta homologia ajuda a apontar/ explicar?	<p>a) O incremento do poder malandro nas comunidades pobres urbanas do Rio de Janeiro, em decorrência de sua inserção gradual na esfera racionalizada do mercado capitalista, desta vez como investidor.</p> <p>b) Como consequência do item anterior, a elevação dos índices de racionalidade nas relações sociais entre malandragem e comunidade, quebrando a mística em torno da proeminência do caráter afetivo sobre o racional nos meios em questão.</p>	<p>a) A questão do uso da violência, legitimado pela necessidade imperativa de manutenção da ordem social.</p> <p>b) O caráter substitutivo da Autoridade Malandra em relação ao poder oficial nas comunidades pobres urbanas do Rio.</p> <p>c) A similaridade cada vez maior entre o modo de organização e os mecanismos que garantem sustentação à Autoridade Malandra e ao Estado oficial (burocratização, codificação de regras, quadro funcional hierarquizado, mobilidade funcional por promoção, etc.).</p>	<p>a) O caráter original e inventivo – porém, <i>imitativo</i> - da malandragem carioca, sobre o padrão discursivo, imagético e comportamental das classes dominantes em ocasiões e graus variados.</p> <p>b) A ausência de uma postura ideológica própria e a absoluta falta de consciência política, na medida em que <i>a ideologia malandra nada mais é que a ideologia das classes dominantes</i> e sua maior meta é, tão somente, a <i>ascensão social</i>.</p> <p>c) A constatação de que o caráter revolucionário, contestatório e os supostos ideais de classe da malandragem carioca não passam de mera “tradição inventada”, uma vez que o tipo se pauta pelo individualismo e não dispõe de consciência ou ideologia próprias, conforme já foi dito.</p>
Principais conceitos e teóricos envolvidos	<p>Capitalismo aventureiro e moderno (racionalista).</p> <p>• Max Weber</p>	<p>Várias dicotomias, entre elas, convenção e direito; relações comunitárias e associativas; ação e relação social. Ordem legítima, Estado, etc.</p> <p>• Max Weber</p>	<p>Discurso de outrem, teoria da carnavalização, ideologia etc.</p> <p>• Mikhail Bakhtin • Karl Marx</p>

Referências Bibliográficas

- ALENCAR, Edigar de (1981). *Nosso Sinhô do samba*. 2ª ed., ver. e ampl., Rio de Janeiro: FUNARTE (MPB reedições, 5).
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de (1987). “A pré-revolução de 30”. In: *Inventores do Brasil. Novos Estudos CEBRAP*, 18; p. 17-21.
- ALMEIDA, Manuel Antônio de (1989). *Memórias de um sargento de milícias*. 16ª ed., São Paulo: Ática.
- AMADO, Jorge (1996). *A morte e a morte de Quincas Berro D`água*. 69ª ed., Rio de Janeiro: Record.
- _____. (2001). *Dona Flor e seus dois maridos*. 52ª ed., Rio de Janeiro: Record.
- ANDRADE, Mário de (1974). *Aspectos da literatura brasileira*. 5ª ed., São Paulo: Martins.
- _____. (1975). *Aspectos da música brasileira*. 2ª ed., São Paulo: Martins; Brasília: INL.
- _____. (1991). *Macunaíma: o herói sem nenhum caráter*. Belo Horizonte: Villa Rica Editoras Reunidas Ltda. (Col. Biblioteca de literatura brasileira, 1).
- ANÍSIO, Chico (1985). *Negro Léo*. Rio de Janeiro: Rocco.
- ARON, Raymond. (1999). *As Etapas do Pensamento Sociológico*. 5ª ed., São Paulo: Martins Fontes.
- AZEVEDO, Aluísio (s.d.). *O Cortiço*. Rio de Janeiro: Tecnoprint.
- _____. (1954). *O touro negro*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Livraria Martins Editora (Obras completas de Aluisio Azevedo – vol. XIV).
- BAKHTIN, Mikhail (1993a) *Questões de literatura e de estética – a teoria do romance*. 3ª ed., São Paulo: Unesp/ Hucitec.
- _____. (1993b). *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. 3ª ed., São Paulo: Hucitec; Brasília: Ed. Univ. de Brasília.
- _____. (V. N. Volochínov) (1997a). *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. 8ª ed., São Paulo: Hucitec.
- _____. (1997b). *Problemas da Poética de Dostoiévski*. Trad. de Paulo Bezerra, 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- BALANDIER, Georges (1982). *O poder em cena*. Brasília: Ed. da UnB.
- _____. (1997). *A Desordem: elogio do movimento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BARBOSA, Orestes (1933). *Samba – sua história, seus poetas, seus músicos e seus cantores*. Rio de Janeiro: Livraria Educadora.
- BARBOZA, Marília Trindade (1989). *Alvorada; um tributo a Carlos Cachça*. Rio de Janeiro: FUNARTE (INM; DMP), (MPB, 27).
- BARRETO, Lima (1983). *Triste fim de Policarpo Quaresma*. São Paulo: Ática.
- BENJAMIN, Walter (1992). *Magia e técnica, arte e política; ensaios sobre literatura e história da cultura*. 4ª ed., São Paulo: Brasiliense (Obras escolhidas I).
- BERCITO, Sonia de Deus Rodrigues (1990). 16ª ed., *Nos tempos de Getúlio: da revolução de 30 ao fim do Estado Novo*. São Paulo: Atual (História em documentos).
- BOBBIO, Norberto et. al. (1998). *Dicionário de política*. 11ª ed., Brasília: Ed. UnB (vols. I e II).
- BOCCACCIO, Giovanni (1996). *Decamerão*. São Paulo: Nova Cultural.

- BORGES, Bia (1982). *Samba-canção: fratura e paixão*. Rio de Janeiro: Codecri (Coleção Edições do Pasquim, 151).
- BOSI, Alfredo (1992). *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras.
- BOTTOMORE, T. B. (1970). *Introdução à Sociologia*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Zahar.
- BOUDON, Raymond (1989). *Os métodos em Sociologia*. São Paulo: Ática (Série Fundamentos, 68).
- BOURDIEU, Pierre (1996). "Por uma ciência das obras". In: *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papyrus, p. 53-89.
- BOWDER, Diana (s.d.). *Quem foi quem na Grécia antiga*. São Paulo: Círculo do Livro.
- BURKE, Peter (1989). *Cultura popular na Idade Moderna; Europa, 1500-1800*. 2ª ed., São Paulo: Companhia das Letras.
- CABRAL, Sérgio (1979). *ABC de Sérgio Cabral: um desfile de craques da MPB*. Rio de Janeiro: Codecri (Coleção Edições do Pasquim, 55).
- CAMPOS, Alice Duarte Silva et. al. (1983). *Um certo Geraldo Pereira*. Rio de Janeiro: FUNARTE/ INM/ DMP (MPB, 11).
- CANDIDO, Antonio (1981). *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos*. 6ª ed., Belo Horizonte: Itatiaia.
- _____. (1993). "Dialética da malandragem". In: _____. *O Discurso e a cidade*. São Paulo: Duas Cidades, p. 19-55.
- _____. (2000). *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*. 8ª ed., São Paulo: T. A. Queiroz.
- CARDOSO JR., Abel (1993). Texto dos encartes dos CD`s: *Sinhô – O pé de Anjo/ vol. 1; Sinhô – Alivia estes olhos/ vol. 2; Sinhô – Fala meu louro/ vol. 3*. Curitiba: Revivendo; Manaus: Grav. Sonopress-Rimo.
- CARVALHO, José Murilo de (1987). *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras.
- CASCUDO, Luís da Câmara (1984). *Dicionário do folclore brasileiro*. 5ª ed., Belo Horizonte: Itatiaia, vol.1.
- COHN, Gabriel (Org.). (1982). *Max Weber: Sociologia*. 2ª ed., São Paulo: Ática (Grandes Cientistas Sociais, 13).
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988). Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.
- CORACINI, Maria José Rodrigues Faria (1991). "Análise de Discurso: em busca de uma metodologia". IN: *Revista Delta*, vol. 7, n. 1, p. 333-354.
- CORTESÃO, Jaime (1994). *A Carta de Pero Vaz de Caminha*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- COSTA, Maria Cristina Castilho (1987). *Sociologia: introdução à ciência da sociedade*. São Paulo: Moderna.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (1985). *Negros, estrangeiros; os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense.
- DA MATTA, Roberto (1997). *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 6ª ed., Rio de Janeiro: Rocco.

- DOMINGUES, José Maurício (1999). *Sociologia e modernidade: para entender a sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- DUBOIS, Jean et al. (1998). *Dicionário de Linguística*. 10^a ed., São Paulo: Cultrix.
- DUCROT, Oswald & TODOROV, Tzvetan (1972). *Dicionário Enciclopédico das Ciências da Linguagem*. 2^a ed. rev. e ampl. São Paulo: Perspectiva.
- DUPRAT, Régis et al. (Coord.) (1977). *Enciclopédia da música brasileira: erudita, folclórica e popular*. São Paulo: Art, vols. 1-2.
- DURKHEIM, Émile (1995). *Da divisão social do trabalho*. São Paulo: Martins Fontes.
- EAGLETON, Terry (1997). *Teoria da literatura: uma introdução*. 3^a ed., São Paulo: Martins Fontes.
- _____. (1997b). *Ideologia: uma introdução*. São Paulo: Ed. UNESP; Ed. Boitempo.
- EDMUNDO, Luiz (1950). *Recordações do Rio antigo*. Rio de Janeiro: A Noite.
- EFEGÊ, Jota (1978). *Figuras e coisas da música popular brasileira*. Rio de Janeiro: Funarte, vol. I.
- _____. (1979) *Figuras e coisas da música popular brasileira*. Rio de Janeiro: Funarte, vol. II.
- ELSTER, Jon (1989). "Introduction: the two problems of social order". In: _____. *The Cement of Society*. Cambridge University Press, p. 1-16.
- _____. (1999). *Alchemies of the mind*. Cambridge: Cambridge University Press.
- FAUSTO, Boris (Coord.). *O Brasil Republicano: economia e cultura (1930-1964)*. 3^a ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995 (História Geral da Civilização Brasileira, t. 3, v. 4).
- FERNANDES, Francisco et al. (1991). *Dicionário Brasileiro Globo*. 20^a ed., São Paulo: Globo.
- FERREIRA FILHO, João Antônio (1992). *Noel Rosa* (seleção de textos, notas, estudos biográfico, histórico e crítico e exercícios). São Paulo: Abril Educação (Literatura Comentada).
- FONSECA, Ruben (1994). *Contos Reunidos*. Rio de Janeiro: Record.
- FRAZÃO, Rosenberg Fernando de Oliveira (1998). *A mulher na boca do samba (um capítulo da representação feminina na MPB)*. Dissertação de Mestrado em Literatura Brasileira, UFPB-CCHLA.
- FREUND, Julian (1975). *Sociologia de Max Weber*. 2^a ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- FREYRE, Gilberto (2001). *Casa grande e senzala*. 45^a ed., Rio de Janeiro: Record.
- _____. (2001). *Interpretação do Brasil; aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. São Paulo: Companhia das Letras.
- GALLIANO, A. Guilherme (1981). *Introdução à Sociologia*. São Paulo: Harper & Row do Brasil.
- GEREMEK, Bronislaw (1995). *Os Filhos de Caim; vagabundos e miseráveis na literatura européia: 1400-1700*. São Paulo: Companhia das Letras.
- GOLDMANN, Lucien (1976). *Sociologia do romance*. 2^a ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GOMES, Bruno Ferreira (1985). *Wilson Batista e sua época*. Rio de Janeiro: FUNARTE (MPB, 16).
- GOMES, Ângela Maria de Castro, et. al. (1986). *O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)*. 3^a ed., São Paulo: Difel (História Geral da Civilização Brasileira).
- GONÇALVES, Maria H. B. & WISE, Nely (1997). *Ética e trabalho*. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional.

- GOTO, Roberto (1988). *Malandragem revisitada: uma leitura ideológica de “Dialética da malandragem”*. Campinas, SP: Pontes.
- GRAMSCI, Antonio (1978). *Literatura e vida nacional*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização brasileira.
- GUIMARÃES, Francisco (Vagalume) (1978). *Na roda do samba*. 2ª ed., Rio de Janeiro: FUNARTE (MPB reedições, 2).
- GUIMARÃES, Ruth (1999). *Dicionário da mitologia grega*. São Paulo: Cultrix.
- HOLANDA, Aurélio Buarque de (1986). *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 2ª ed., rev. e aum., Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- HOLANDA, Chico Buarque de (1978). *Ópera do Malandro*. São Paulo: Círculo do Livro.
- HOLANDA, Nestor de (1969). *Memórias do Café Nice; os subterrâneos da música popular e da vida boêmia do Rio de Janeiro*. Guanabara: Conquista.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (1995). *Raízes do Brasil*. 26ª ed., São Paulo: Companhia das Letras.
- HOMERO (s.d.). *A Ilíada*. Rio de Janeiro: Tecnoprint.
- _____. (1989) *Odisséia*. São Paulo: Cultrix.
- HORKHEIMER, Max & ADORNO, Theodor. (1978) “Sociologia da Arte e da Música”. IN: *Temas Básicos de Sociologia*. 2ª ed., São Paulo: Cultrix.
- JAMESON, F. (1992). *O Inconsciente Político: a Narrativa como Ato Socialmente Simbólico*. São Paulo: Ática.
- JOHNSON, Allan G. (1997). *Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar.
- LAZARILHO DE TORMES (1992). Trad. Pedro Câncio da Silva. São Paulo: Página Aberta; Brasília – DF: Consejería de Educación de la Embajada de Espana (Coleção – Colección Orellana, 4).
- LEEDS, Anthony & LEEDS, Elisabeth (1978). *A Sociologia do Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Zahar.
- LEFEBVE, Maurice-Jean (1980). *Estrutura do discurso da poesia e da narrativa*. Coimbra: Livraria Almedina.
- LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro* (1969). 2ª ed., rev. e ampl., São Paulo: Pioneira.
- LEONARD, George (1998). “As lições do malandro”. In: *Planeta*. Outubro, p. 64-72. São Paulo: Três.
- LÉVI-STRAUSS, Claude (1970). *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- LINS, Paulo (1997). *Cidade de Deus*. São Paulo: Companhia das Letras.
- LOPES, Nei (1992). *O negro no Rio de Janeiro e sua tradição musical: partido-alto, calango, chula e outras cantorias*. Rio de Janeiro: Pallas.
- _____. (1981). *O samba, na realidade; a utopia da ascensão social do sambista*. Rio de Janeiro: Codecri.
- LUCIANO (1996). *Diálogos dos mortos*. Trad. e notas de Maria Celeste Consolin Dezotti. São Paulo: Hucitec.
- LUKÁCS, Georg (1973). *Balzac et le réalisme français*. Paris: F. Maspero.
- MARCONDES FILHO, Ciro (1985). *O que todo cidadão precisa saber sobre ideologia*. São Paulo: Global (Cadernos de Educação Política: Série Sociedade e Estado, 2).
- MARX, Karl (1991). *Manuscritos econômicos, filosóficos e outros textos escolhidos*. 5ª ed., São Paulo: Nova Cultural (Os Pensadores, 12).

- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich (1974). *Sobre literatura e arte*. 4^a ed., Lisboa: Estampa.
- _____. (1996). *A Ideologia alemã*. 10^a ed., São Paulo: Hucitec.
- _____. (1998). *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Cortez.
- MATOS, Cláudia Neiva de (1982). *Acertei no milhar: malandragem e samba no tempo de Getúlio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MERTON, Robert K. (1970). *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou.
- MEYER, Marlyse (1991). “Notas rocamboliscas: histórias de escusos heróis”. In: *Tempo Social; Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, 3 (1-2): 77-92.
- MOURA, Roberto (1983). *Tia Ciata e a pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FUNARTE/ INM/ DMP (MPB, 9).
- NASCENTES, Antenor (Elaborador) (1972). *Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa da Academia Brasileira de Letras*. Rio de Janeiro: Bloch, vol. 4.
- ORLANDI, Eni. (1987). *A Linguagem e seu Funcionamento: as Formas do Discurso*. 2^a ed., Campinas, Pontes.
- _____. (1996). *Discurso e Leitura*. 3^a ed., São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas (Coleção Passando a Limpo).
- PACHECO, Elza Dias (2000). “As metáforas do Pica-pau”. In: *Pesquisa FAPESP*. Publicação mensal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. São Paulo: dezembro, n^o 60.
- PETRÔNIO (1972). *Satiricon*. 2^a ed., trad. Marcos Santarrita, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- QUEIROZ, Renato da Silva (1991). “O herói trapaceiro; reflexões sobre a figura do trickster”. In: *Tempo Social; Revista de Sociologia da USP*. São Paulo: 3 (1-2): 93-107.
- REGO, José Lins do (1987). *Fogo Morto*. In: *Ficção Completa*, Rio de Janeiro: Nova Aguilar, vol. II.
- REIS, Carlos & LOPES, Ana Cristina M. (1988). *Dicionário de teoria da narrativa*. São Paulo: Ática (Fundamentos, 29).
- RIBEIRO, Darcy (1995). *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2^a ed., São Paulo: Companhia das Letras.
- RIBEIRO, Fernando Bastos (1958). *Crônicas da polícia e da vida do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.
- _____. (1967). *Estranha gente mora no Rio (das memórias de um policial)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Universal Popular, vol. 73.
- RODRIGUES, J. Albertino (Org.) (1984). *Émile Durkheim*. São Paulo: Ática. (Grandes Cientistas sociais 1).
- ROMERO, Sílvio (1977). *Estudos sobre a poesia popular do Brasil*. 2^a ed., Petrópolis: Vozes (Col. Dimensões do Brasil, 8).
- ROSA, Guimarães (1994). *Ficção Completa*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2 vols.
- SANDRONI, Carlos (2001). *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro, 1917-1933*. Rio de Janeiro: Zahar; Ed. UFRJ.
- SCHADEN, Egon (1959). *A mitologia heróica de tribos indígenas do Brasil: ensaio etno-sociológico*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura.
- SCHWARZ, Roberto (1987). *Que horas são?: ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras.
- _____. (1990). *Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis*. São Paulo: Duas cidades.
- _____. (1992). *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas cidades.

- SCHWARCZ, Lilia Moritz (1998). "Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade". In: _____. (Org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, vol. 4.
- SEVERIANO, Jairo (1987). *Yes, nós temos Braguinha*. Rio de Janeiro: FUNARTE (MPB, 21).
- SEVERIANO, Jairo & MELLO, Zuza Homem de (1997). *A canção no tempo: 85 anos de músicas brasileiras. Vol. 1: 1901-1957*. 3ª ed., São Paulo: Ed. 34 (Coleção Ouvido Musical).
- SILVA, Fernando do Nascimento (Dir.)(1965). *O Rio de Janeiro em seus 400 anos; formação e desenvolvimento da cidade*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record.
- SILVA, Marília T. Barboza da (1989). *Cartola; os tempos idos*. 2ª ed., Rio de Janeiro: FUNARTE/ INM/ DMP (MPB, 10).
- _____. (1989). *Alvorada: um tributo a Carlos Cachça*. Rio de Janeiro: FUNARTE/ INM/ DMP (MPB, 27).
- SILVA, Marília T. Barboza da & OLIVEIRA FILHO, Arthur Loureiro de (1979). *Filho de Ogum bexiguento*. Rio de Janeiro: FUNARTE.
- SOARES, Maria Thereza Mello (1985). *São Ismael do Estácio; o sambista que foi rei*. Rio de Janeiro: FUNARTE/ INM/ DMP, (MPB, 17).
- SOARES, Paulo Marcondes Ferreira. (1994) *Urbana Legião; consumo e contestação no rock brasileiro nos anos 80*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Recife, UFPE, mimeo.
- SOUZA, Jessé (1998). "A ética protestante e a ideologia do atraso". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*: São Paulo, Vol. 13, nº 38 - Out.
- SOUZA, Tarik (1983). *O Som nosso de cada dia*. Porto Alegre: L&PM.
- SUASSUNA, Ariano (1984). *Auto da Compadecida*. 20ª ed., Rio de Janeiro: Agir (Teatro moderno, 3).
- STINCHCOMB, Arthur L. (1968). *Constructing social theories*. Nova York; Harcourt: Brace & World.
- _____. (1978). *Theoretical methods in social history*. New York, San Francisco, London: Academic Press.
- TEIXEIRA, Sérgio Augusto. (s/d). *As aventuras de Pedro Malasarte*. Rio de Janeiro: Tecnoprint.
- TELES, Gilberto Mendonça (1983). *Vanguarda européia e modernismo brasileiro*. 8ª ed., Petrópolis: Vozes.
- TINHORÃO, José Ramos (1982). "Música popular, mulher e trabalho". In: *Documentos de trabalho*. São Paulo: SENAC (nº 11).
- _____. (1991). *Pequena história da música popular - da modinha à lambada*. 6ª ed., rev. e aum. São Paulo: Art.
- _____. (1998). *História social da música popular brasileira*. São Paulo: Ed. 34.
- TOLEDO, Roberto Pompeu de (1996). "À sombra da escravidão". In: *Veja*. São Paulo: Abril, ano XXIX, no 20, 15 de maio, p. 52-65.
- VASCONCELOS, Ary (1977). *Panorama da música brasileira na belle époque*. Rio de Janeiro: Livraria Sant`anna.
- VASCONCELLOS, Gilberto (1977). *Música popular: de olho na fresta*. Rio de Janeiro: Graal.
- VELLOSO, Mônica Pimenta (1988). *As tradições populares na belle époque carioca*. Rio de Janeiro: FUNARTE/ Instituto Nacional do Folclore.
- VENEZIANO, Neyde (1991). *O teatro de revista no Brasil: dramaturgia e convenções*. Campinas: Pontes; Editora da Unicamp.

- VIANNA, Hermano (1995). *O mistério do samba*. Rio de Janeiro: Zahar; Ed. UFRJ.
- VIANNA, Letícia C. R. (1999). *Bezerra da Silva: produto do morro – trajetória e obra de um sambista que não é santo*. Rio de Janeiro: Zahar.
- VILLON, François (1986). *Poesias de François Villon*. Tradução, notícia e notas de Péricles Eugênio da Silva Ramos. São Paulo: Art.
- WEBER, Max. (1994). *Economia e Sociedade; fundamentos da sociologia compreensiva*. 3ª ed., Brasília, DF: Ed. UnB, Vol. I.
- _____. (1996). *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 11ª ed., São Paulo: Pioneira.
- WELLEK, René & WARREN, Austin (s.d.). *Teoria da literatura*. 5ª ed., Mira-Sintra – Mem Martins: Publ. Europa-América.
- WRONG, Dennis H. (1995). *The Problem of Order. What Unites and Divides Society*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.
- ZALUAR, Alba. (1994) *O Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan; Ed. UFRJ.
- ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (Org.). (1998) *Um Século de Favela. 11 artigos sobre favela, o povão do Rio e suas representações*. Ed. Fund. Getúlio Vargas.

Anexos

ANEXO I

Relação de Sambas (e gêneros afins) citados na íntegra ou parcialmente ao longo da tese

Legenda:

SM = Sambas sobre malandro.

SM* = Sambas sobre malandro com marca vocabular (“malandro” e derivados).

ST = Sambas sobre trabalho.

SF = Sambas sobre Favela.

MA = Sambas sobre o “Malandro Aposentado”.

Nº	Título ²⁶⁰	Autor(es)	Ano
01	Acende o fogo (ST)	Ivo Elias	1965
02	Acertei no milho (ST)	Wilson Batista/ Geraldo Pereira	1940
03	Acordo de malandro (SM*)	G. Martins/ J. Rosa Filho	1979
04	Adeus	Ismael Silva/ Noel Rosa/ Francisco Alves	1932
05	Ai ... Ari	Wilson Batista/ Jorge de Castro	1949
06	Ai, mãezinha (ST)	Geraldo Pereira/ Ari Monteiro	1946
07	Ai, que saudades dela (SM)	Geraldo Pereira/ Ari Monteiro	1942
08	Amigo do sereno (SM)	Carlo Doido/ Aristides Marques	1981
09	Amor de malandro (SM*)	Ismael Silva/ Francisco Alves	1930
10	Amor de parceria	Noel Rosa	1933
11	Até quarta-feira (SM)	Geraldo Pereira/ Jorge de castro	1943
12	Ave de rapina (SM*)	Sinhô	1924
13	Averiguações (SM)	Wilson Batista	1941
14	Bandeira do Acari, A	Velho Zuca/ Pedrinho Miranda/ Popular P.	1993
15	Bastião (ST)	Wilson Batista/ Brasinha	1954
16	*Batuque na cozinha (SM*)	João da Baiana	192...
17	Bebida, mulher e orgia (SM)	Luiz Pimentel/ Anis Murad/ Manoel Rabaça	S.d.
18	Beto Navalha (SM)	João Nogueira	1973
19	Boca de radar	Silvio Modesto/ Capri	1990
20	Bonde de São Januário, O (ST)	Ataulfo Alves/ Wilson Batista	1941
21	Bonde de Piedade (ST)	Geraldo Pereira/ Ari Monteiro	1945
22	Bons tempos (MA)	Florianio Ribeiro/ Octávio Lobo/ Mário Telaroli	S.d.
23	Cabelos brancos (MA)	Herivelto Martins/ Marino Pinto	1949
24	Cabide de mulambo (SM*)	João da Bahiana	1928
25	Cabritada mal-sucedida	Geraldo Pereira	1953
26	Cadê Tereza (SM*)	Jorge Ben	1969
27	Caixa econômica (SM)	Antônio Nássara/ Orestes Barbosa	1933
28	Camisa amarela (SM)	Ary Barroso	1938
29	Camisa listrada (SM)	Assis Valente	1937

²⁶⁰ Os títulos citados entre aspas correspondem ao primeiro verso dos sambas e substituem os títulos originais não localizados durante a pesquisa.

30	Candidato caô-caô	Pedro Butina/ Walter Meninão	1988
31	Capricho de rapaz solteiro (SM*)	Noel Rosa	1933
32	Cara de cruel (SM)	Joel Silva	1980
33	Caramba (Galileu da Galiléia) (SM*)	Jorge Ben	1972
34	Casa de bamba (SM)	Martinho da Vila	1969
35	Chang Lang (SM*)	Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha	s.d.
36	Charles Anjo 45 (SM*)	Jorge Ben	1969
37	Chico Brito (SM)	Wilson Batista/ Afonso Teixeira	1950
38	*“Cocoricó, o galo já cantou” (ST)	Desconhecido. Samba citado por Barbosa, 1933: 154.	Dec. de 20 ou 30
39	Coisas nossas (ou “São coisas Nossas”) (SM*)	Noel Rosa	1932
40	Com que roupa (SM)	Noel Rosa	1930
41	Conde, O	Jair Amorim/ Evaldo Gouveia	1969
42	Conversa de botequim (SM)	Noel Rosa/ Vadico	1935
43	Conversa de malandro (SM*)	Paulinho da Viola	1965
44	Coração de malandro (SM*)	Martinho da Vila/ Gracia do Salgueiro	1987
45	Coração oprimido (MA)	Walter Nunes/ Zorba Devagar	1979
46	Cravo branco (SM)	Paulo Vanzolini	1967
47	Cuíca, pandeiro e tamborim (SM*)	Custódio Mesquita	1936
48	Dedo duro (regravada em 1995 como “Rajada na idéia”, pelo mesmo intérprete – Bezerra da Silva -, mas com autores diferentes - Regina do Bezerra/ Zaba).	Joel Silva	1977
49	Defunto cagüete (SM*)	Adelzonilton/ Franco Teixeira/ Ubirajara Lúcio	1984
50	Defunto morto não fala (SM)	Adelzonilton/ Franco Teixeira	1995
51	Degraus da vida (MA)	Nelson Cavaquinho/ César Brasil/ Antonio Braga	1951
52	Deixa uma páia pro véio queimar (SM*)	Adelzonilton	1981
53	Desabafo do Juarez da boca do Mato	Zaba/ Juarez da Boca do Mato	1996
54	Disritmia (SM)	Martinho da Vila	1974
55	Dona Maria Baiana	Bezerra da Silva/ Wilson Canegal	1979
56	Doutor em samba (SM)	Custódio Mesquita	1933
57	Doutor quer falar com você, O (SM)	Wilson Batista/ Alberto Maia	1948
58	É batucada (SM*)	Caninha/ Visconde de Pycohyba	1933
59	É hoje	Ataulfo Alves/ Dunga	1954
60	É ladrão que não acaba mais	Otacílio da Mangureira/ Ari do Cavaco	1998
61	Ele cagueta com o dedão do pé	Pinga/ Cláudio Inspiração/ Zaba	1996
62	Emília	Haroldo Lobo/ Wilson Batista	1942
63	Era uma vez 13 pontos (SM)	Jorge Ben	1978

64	Escola de malandro (SM*)	Noel Rosa/ Orlando Santos	1932
65	Escurinha (SM)	Geraldo Pereira/ Arnaldo Passos	1951
66	Escurinho (SM)	Geraldo Pereira	1954
67	Esquina da vida (SM*)	Noel rosa/ Francisco Matoso	1933
68	Este homem é inocente	Zalém/ Zé do Galo	1996
69	“Eu deixei a malandragem” (SM*)	Francisco Alves	S.d.
70	“Eu fui a um samba/lá no inferno” (SM*)	Kid Pepe	S.d.
71	Eu já tive a sua idade (MA)	Wilson Batista/ Luís de França	S.d./ Samba inédito
72	Eu sou favela (SF)	Noca da Portela/ Sérgio Mosca	1994
73	Eu trabalhei (ST)	Roberto Roberti/ Jorge Faraj	1941
74	Falador	Wilson Batista	S.d./ Samba inédito
75	Fala macacada (SM*)	Sinhô	1930
76	Favela (SF)	Roberto Martins/ Waldemar Silva	1939
77	Favela diferente (SM*)	Pe. Ralfy Mendes	1962
78	Favela vai abaixo, A (SM*/SF)	Sinhô	1927
79	Federais estão te filmando, Os (SM*)	Silva Junior	1993
80	Feitiço do Tião (SM)	Gil de Carvalho/ Márcio Pintinho	1988
81	Felicidade, o teu nome uma favela	Leléu da Mangueira	1986
82	Festa imodesta (SM*)	Caetano Veloso	1974
83	Fita amarela (SM)	Noel Rosa	1932
84	Francisco Alves	Herivelto Martins/ David Nasser	1954
85	Foi o dr. Delegado que disse	Caboré/ Pinga/ Jorge Portela	1984
86	Foram-se os malandros (SM*)	Casquinha/ Donga	1928
87	*“Fui louco” (MA)	Desconhecido. Samba citado por Barbosa, 1933: 140, 141.	Década de 20 ou 30
88	Fui obrigado a chorar	1000tinho/ Tião Miranda/ Roxinho	1983
89	Fumaça já subiu pra cuca, A (SM*)	Tadeu do Cavaco/ Adelsonilton	1996
90	Ganha-se pouco mas é divertido (ST)	Wilson Batista/ Cyro de Azevedo	1940
91	Garfo no bolso (SM*)	Otacílio da Mangueira/ Zeca Pagodinho/ Carlos Sena	1993
92	Golpe errado (SM)	Geraldo Pereira/ Cristóvão de Alencar/ Davi Nasser	1946
93	Gosto que me enrosco	Sinhô/ Heitor dos Prazeres	1928
94	Graças aos céus	Gabriel Fernandes Trindade	1830 (Lundu)
95	Greve da alegria (ST)	Roberto Roberti/ Wilson/Batista/ Arlindo Marques Jr.	1955

96	História de criança (SM*)	Wilson Batista/ Germano Augusto	1940
97	Homenagem ao malandro (SM*)	Chico Buarque de Holanda	1978
98	Inimigo do Batente (SM)	Wilson Batista/ Germano Augusto	1939
99	Invocado, O (ST)	Casquinha	1978
100	Izaura (ST)	Herivelto Martins/ Roberto Roberti	1949
101	Já falei com você (SM*)	Pelado/ Neguinho	1979
102	Jogando com o capeta (SM)	Moreira da Silva/ Ribeiro da Cunha	S.d.
103	Jogo proibido (SM)	Tancredo Silva/ Davi Silva/ Ribeiro da Cunha	1937
104	Jogo proibido (ST)	Carlinhos/ Lino Roberto	1979
105	Jornal da pedra	Ary Guarda/ Pinga	1984
106	Juramento jurou, O (SM*)	Gil de Carvalho/ Mário Gogó/ Regina do Bezerra	1988
107	*“Lá vem ela, chorando” (SM)	Desconhecido. Samba citado por Barbosa, 1933:156.	Dec. de 20 ou 30
108	*Larga o meu pé	Monsueto/ A. França	S.d./ dec. de 50 ou 60
109	Largo da Lapa	Wilson Batista/ Marino Pinto	1942
110	Lei do morro (SM*)	Ney Silva/ Paulinho Corrêa Trambique	1983
111	Lenço no pescoço (SM)	Wilson Batista	1933
112	Linda Madalena	Martinho da Vila	1983
113	Língua de tamanduá	Tião Miranda/ Valmir	1986
114	Linguagem do morro	Osvaldo Vitalino de Oliveira (Padeirinho)/ Ferreira dos Santos	1961
115	Linguajar do morro (SM*)	Zé da Cruz/ Noca	S.d.
116	Macaca vai cantar, A (SM)	Nilson Reza Forte	1993
117	Madalena (ST)	Bide/ Marçal	1942
118	Mãe solteira	Wilson Batista/ J. de Castro	1954
119	Malandragem, A (SM*)	Bide/ Francisco Alves	Fins de 1927
120	*“Malandragem muita gente desconhece, A” (SM*)	Desconhecido. Samba citado por Barbosa, 1933: 185, 186.	Anos 20 ou 30
121	Malandragem dá um tempo (SM*)	Adelzonilton/ Moacyr Bombeiro/ Popular P	1986
122	Malandrando (SM*)	Silvio Lana/ Luís Melodia/ Perinho Santana	1987
123	Malandrinha (SM*)	Freire Junior	1927
124	Malandro, O (SM*)	Chico Buarque de Holanda	1978
125	Malandro Coisé (SM*)	Moacyr Bombeiro/ Adivinhão da Chatuba	1981
126	Malandro consciente (SM*)	Geraldão/ Pedro Butina/ Manoelzinho Poeta / Carlinhos do Jorge Turco	1996
127	Malandro é malandro e mané é mané (SM*)	Neguinho da Beija-flor	2000
128	Malandro medroso (SM*)	Noel Rosa	1930
129	Malandro moderno (SM*)	Ely Santos/ Raimundo de Barros Filho	1995
130	Malandro Nº 2, O (SM*)	Chico Buarque de Holanda	1978
131	Malandro não cagueta (SM*)	Julinho Belmiro/ Jorge Garcia	1989

132	Malandro não vacila (SM*)	Julinho	1979
133	Malandro quando morre (SM*)	Chico Buarque de Holanda	1965
134	Malvadeza Durão	Zé Kéti	1958
135	Mandei um toque (SM)	Zeca Pagodinho/ Serginho Procópio/ Espingarda de Xerém	1993
136	“Me acho velho e acabado”(MA)	Nelson Caroara	S.d.
137	Mentiras de mulher (SM)	Noel Rosa/ A. Costa	1932
138	Mete a mão que tu vai ver	Zé do Galo/ Valério do Cavaco	1996
139	Ministério da economia (SM)	Geraldo Pereira/ Arnaldo Passos	1951
140	Meu guri, O (SM)	Chico Buarque de Holanda	1981
141	*Meu Pecado (MA)	Zé Kéti	anos 60
142	Meu romance (SM*)	J. Cascata	1938
143	Morro do malandro (SM*)	Dalton Araújo/ Nino Garcia	1964
144	Morro está de luto, O	Lupicínio Rodrigues	1953
145	Mulato bamba (ou Mulato forte) (SM)	Noel Rosa	1932
146	Mulato calado (SM)	Wilson Batista/ Benjamim Batista Coelho	1967
147	Mulato de qualidade (SM)	André Filho	1932
148	Mulher de malandro (SM*)	Heitor dos prazeres	1932
149	Mulher valente é minha mãe (SM*)	João Nogueira	1971
150	Na aba (SM)	Ney Silva/ Paulinho Corrêa/ Trambique	1981
151	Na cadência do samba	Ataulfo Alves/ Paulo Gesta	1961
152	Não chora meu amor (SM)	Martinho da Vila	1973
153	*Na favela tem valente	Luiz Nunes Sampaio (Careca)	192...
154	Na hora da dura (SM*)	Beto Pernada/ Simões	1987
155	Na hora da verdade	1000tinho/ José Jorge/ Zezinho Xapecó	1998
156	Não admito (SM*)	Cyro de Souza/ Augusto Garcez	1940
157	*“Não quero amor sem carinho nem nota”	Desconhecido. Samba citado por Barbosa, 1933: 176, 177.	Dec. de 20 ou 30
158	Nariz de bronze (SM*)	Cláudio Inspiração/ Tonho Magrinho	1993
159	Nasci cansado (ST)	Wilson Batista/ Henrique Alves	1952
160	Na subida do morro (SM*)	Geraldo Pereira/ Moreira da Silva	1952
161	Necessidade, A	Jorge Garcia/ José Garcia	1977
162	Nega Dina (SM)	Zé Kéti	1964
163	Nega maluca	Evaldo Rui/ Fernando Lobo	1950
164	Negócio é casar, O (ST)	Ataulfo Alves	1941
165	Nem assim (SM*)	Lauro dos Santos/ Gradim	S.d.
166	Nem é bom falar (SM)	Ismael Silva/ Francisco Alves/ Nilton Bastos	1931
167	No morro do Piolho (SM*)	Peteleco/ Jacob de Brito/ Carlos Silva	1959
168	*Notas musicais cariocas (SM*)	Luiz Carlos da Vila	Década de 40
169	Nunca...jamais! (SM)	Noel Rosa	1931
170	Nunca vi dançar assim (SM)	Ary Monteiro (Suposto samba de Geraldo Pereira vendido ao autor).	S.d.
171	Nunca vi ninguém dá dois em	Caboré/ Pinga/Menilson	1983

	nada (SM*)		
172	Oh! Seu Oscar (ST)	Wilson Batista/ Ataulfo Alves (Gravado por Roberto Silva, nos anos 50 como "A mulher de Seu Oscar")	1941
173	*Oito mulheres	José Batista (provavelmente vendido por Geraldo Pereira ao autor)	Anos 40
174	Olha o Padilha	Moreira da Silva/ Bruno F.Gomes	S.d.
175	Onde está Florisbela? (ou Onde estará Florisbela?) (SM)	Geraldo Pereira/ Ary Monteiro	1944
176	O que era a Favela	Otávio Garcia/ Jackson do Pandeiro	1958
177	Ora vejam só (SM*)	Sinhô	Janeiro de 1927
178	Orgulho de um sambista	Gilson de Souza	1973
179	Overdose de cocada	Dinho/ Ivan Mendonça	1993
180	Pai véio 171 (SM)	Geraldo Gomes/ Luiz Moreno	1983
181	Papo de malandro (SM*)	G. Martins/ Batatinha	2000
182	Parabéns pra você (haja o que houver)	Wilson Batista/ Roberto Martins	1945
183	Partideiro sem nó na garganta (SM*)	Franco Teixeira/ Adelsonilton/ Nilo Dias	1992
184	Partido alto (SM)	Chico Buarque de Holanda	1972
185	Passei dos 32 (MA)	Jayme Silva/ Cezar Lima	S.d.
186	*Peço a palavra (SM*)	Desconhecido. Samba citado por Barbosa, 1933: 158, 159.	Dec. de 20 ou 30
187	Pedreiro Valdemar, O (ST)	Wilson Batista	1949
188	Pedro do Pedregulho (SM)	Geraldo Pereira	1950
189	Pertinho do céu (SM*)	Wilson Batista	1942
190	Pode guardar as panelas (ST)	Paulinho da Viola	1979
191	Povo da colina	Roxinho/ Tião Miranda/ Walmir da Purificação	1988
192	*Preguiça (ST)	F.Terra/ Lourival Perez/ Josias Carlos	Grav. de 1961, por Roberto Silva
193	Prepara o pinote (SM*)	Franco Teixeira/ Nilo Dias/ Adelsonilton	1993
194	Produto do morro	Eliezer da Ponte/ Walter Coragem	1983
195	Pretinho (SM)	Custódio Mesquita/ Evaldo Rui	1944
196	Professora (SM)	Jorge Faraj/ Benedito Lacerda	1938
197	Pururuca (SM)	Barbeirinho do Jacarezinho/ Marcos Diniz	1995
198	Quando o samba acabou (SM*)	Noel Rosa	1933
199	Quantas lágrimas (MA)	Manace	1974
200	Que é feito de você (MA)	Cartola	1977
201	Quem usa antena é televisão	Pinga/ Celsinho da Barra Funda	1986
202	Que rei sou eu ?	Herivelto Martins/ Waldemar Ressurreição	1945
203	Que será de mim, O? (SM*)	Ismael Silva/ Nilton Bastos/ Francisco Alves	1931
204	*Rajada na idéia	V. "Dedo duro"	-

205	Rapaz folgado (SM*)	Noel Rosa	1938
206	Rei Chicão (MA)	Wilson Batista	S.d./ Samba inédito
207	Rei dos meus sambas (SM*)	Heitor dos Prazeres	1929
208	Respeito às favelas (SF)	G. Martins/ Irani Gonçalves	2000
209	Risoleta (SM*)	Raul Marques/ Moacyr Bernardino	1937
210	Ronda	Paulo Vanzolini	1967
211	Rugas (MA)	Nelson Cavaquinho/ Ari Monteiro/ Garcez	1946
212	Salaminho, O (SM)	Zeca Pagodinho/ Ratinho	1993
213	Sambas de roda e Partido-alto (SM*)	Adaptação de Martinho da Vila	1972
214	Saudosa Mangueira (SM*)	Herivelto Martins	1954
215	Se a sorte me ajudar (SM*)	Germano Augusto	1934
216	Século do progresso (SM)	Noel Rosa	1934
217	*“Se estou preso aqui agora”	Desconhecido. Samba citado por Barbosa, 1933: 160.	Dec. de 20 ou 30
218	Se eu fora rei (SM*)	Sílvio Caldas	1932
219	Seleção de pagodes – “Seu Chico Bento”	“ Pé de Cantiga” de Desafios de Partido-alto, adaptado por Fundo de Quintal.	1986
220	Se não avisar, o bicho pega (SM*)	Jorge Carioca/ Marquinho/ P.Q.D. Marcinho	1992
221	Se não fosse a ajuda da rapaziada (SM*)	Rabanada/ Bolão	1993
222	Se não fosse eu (SM)	Wilson Batista/ Haroldo Lobo	1944
223	Senhor delegado (SM*)	Antoninho Lopes/ Jaú	1959
224	“Se quer saber o que é bilontra”	Arthur Azevedo	Rondó/ 1885
225	Se segura malandro (SM*)	Jorge Ben	1975
226	Sete Coroas (SM)	Sinhô	1922
227	Se você jurar (SM)	Ismael Silva/ Nilton Bastos/ Francisco Alves	1930
228	Sinhá Rosinha (SM)	Geraldo Pereira/ Célio Ferreira	1942
229	*Sombra do passado (MA)	Raymundo Olavo/ Ary Monteiro	Grav. 1961, por Roberto Silva
230	Tempos idos (SM*)	Cartola/ Carlos Cachça	1977
231	*Tenha pena de mim	Cyro de Souza/ Babaú da Mangueira	1936 (Silva & Oliveira Filho, 1989: 60); ou 1937 (Encarte CD Os Grandes Sambas da História, nº 3; 1997); ou, ainda, 1938 (Severiano & Mello, 1998: 196).
232	Tiro de misericórdia	João Bosco/ Aldir Blanc	1977
223	Trabalhar eu não (ST)	Almeidinha	1946
234	*“Trabalho como um louco” (ST)	Ari Barroso/ Benedito Lacerda	Década de 40

235	Transação de malandro (SM*)	Cláudio Inspiração/ Roxinho/ Tonho Magrinho	1988
236	Trapo, O (SM*)	Pedro Butina/ Moacir da Silva/ Regina do Bezerra	1998
237	Trem atrasou, O (ST)	Arthur Villarinho/ Estanislau Silva/ Paquito	1940
238	*“Um dos malandros do Morro de Mangueira” (SM*)	Geraldo Pereira	Anos 50
239	Urubu	Pixinguinha	1922
240	*Urubu malandro (SM*)	Louro (1914) Louro/ João de Barro (1943)	1914 1943
241	Vai cavar a nota -SM	Walfrido Silva/ Gadé	1933
242	Vai haver barulho no chatô (SM)	Noel Rosa/ Valfrido Silva	1932
243	Vara criminal (SM)	Moreira da Silva/ Ribeiro da cunha	S.d.
244	Velório do Heitor, O	Paulinho da Viola	1976
245	Velório no morro	Oswaldo Vitalino de Oliveira (Padeirinho)	S.d.
246	Venenosas serpentes	Edson Show/ Adelino do Chatuba/ Ricardo Vela	1993
247	Venta nervosa (SM*)	Regina do Bezerra/ Careca MC/ Valério do Cavaco	1996
248	Verdadeiro canalha	Jorge Mirim/ Sérgio Fernandes/ Rodrigo	1995
249	Vida de operário (ST)	Romildo/ Ney Alberto/ Edson Show	1988
250	Vigia sagaz	P. Miranda	1996
251	Vírus da corrupção	Zaba/ Nilo Bahia	1996
252	Vítimas da sociedade	Crioulo Doido/ Bezerra da Silva	1985
253	Vivo muito bem (MA)	Alcides Lopes	1993
254	“Você diz que é malandro” (SM*)	“Pé de Cantiga” de Desafios de Partido-alto, citado por Lopes (1992).	S.d./ Tradic.
255	“Você nasceu num palacete”	Wilson Batista	S.d.
256	Volta por cima	Paulo Vanzolini	1963
257	Vou contar tintim por tintim	Cartola	S.d.
258	Vou lhe dar uma colher	Carnaval	1983
259	Vou ver se posso (SM*)	Heitor dos Prazeres	1934
260	Zé Marmita (ST)	Luís Antônio/ Brasinha	1953

ANEXO II
ESTATUTO DA MALANDRAGEM
(Numerado segundo a ordem dos capítulos)

IV. O DISCURSO MALANDRO

IV.1 Originalidade

IV.2 Criatividade e Adaptabilidade

IV.3 Mistura de caracteres ou variantes lingüísticas

V. O COMPORTAMENTO MALANDRO

V.1 Exercício freqüente da valentia

V.1.1 A detenção como evento corriqueiro na vida do malandro

V.1.2 Indiferença diante dos riscos, perigos e da morte

V.1.3 Personalidade cruel, perversa, malvada

V.2 Exercício freqüente da “Burla”

V.2.1 Emprego do cinismo, do fingimento, da astúcia e da trapaça para alcance de objetivos variados

V.2.2 Emprego do cinismo, do fingimento e da astúcia para alcance de objetivos de caráter amoroso

V.2.3 Apropriação de bens alheios (por roubo, furto, com possível emprego da violência, de ameaças, etc.)

V.2.4 Adoção momentânea da imagem e/ou do discurso de seu extremo oposto, seja na figura do trabalhador ou do “bom cidadão”, com intenções variadas

V.2.5 Agilidade física e capacidade aguçada de despistamento e percepção (burlando perseguidores)

V.3 A “lei do morro”²⁶¹

V.3.1 Intolerância a insultos e desacatos

V.3.2 Imposição da “lei do silêncio” à comunidade

V.3.3 Emprego da coação, da ameaça e possível aplicação da pena de morte como punição prevista àqueles que não se enquadram às normas impostas pela Autoridade Malandra

V.3.4 Malandro que é malandro jamais entrega os outros (mesmo sob tortura ou pressão legal, malandro jamais é alcaguete)

V.3.5 Divisão territorial rigorosa (estabelecimento de um *locus* de poder)

V.3.6 Cobrança de tributos (pedágio de acesso, taxa de proteção, etc.) à comunidade

V.3.7 Generosidade na distribuição de bens, recompensas, gratificações ou agrados a colaboradores (amigos, família, “bem conceituados” e “considerados”, etc.)

V.4 Ânsia de liberdade ilimitada

V.4.1 Atração irresistível pela vadiagem (ócio) e/ou a orgia (diversão, boemia, baile, gafieira, batucada, roda de samba, samba etc.).

V.4.1.1 Ligação da malandragem com o mundo do samba

V.4.1.2 Ligação da malandragem com o jogo (baralho, bicho, chapinha, entre outros)

V.4.1.3 Ligação da malandragem com a bebida

V.4.1.4 Ligação da malandragem com o misticismo, a religiosidade

V.4.1.5 Ligação da malandragem com o futebol

V.4.1.6 Ligação da malandragem com o mundo das drogas (tráfico e consumo)

²⁶¹ Trata-se da imposição de um comportamento padrão, normativo à comunidade; e da exigência de respeito às ordens provenientes da Autoridade Malandra ou *lei do morro* que a representa.

V.4.1.7 Ligação da malandragem com as mulheres

V.4.1.8 Rápida dissolução dos ganhos obtidos com a prática da malandragem em orgias e/ou por excesso de generosidade

V.4.2. Consciência da repressão e perseguição (legal e violenta) por parte da Oficialidade

V.4.3 Atração irresistível pela vadiagem (ócio) e aversão completa ao trabalho (o “Estatuto do trabalhador”)

V.4.3.1 Exploração da força de trabalho alheia (especialmente de mulheres, que o sustentam em casa e na rua)

V.4.4 Disposição para a regeneração (*as Forças redutoras da Autoridade Malandra*)

VI. A IMAGEM MALANDRA

VI.1 Assunção positiva da condição de malandro (Auto-imagem positiva)

VI.2 Uso de indumentária característica (das armas ao violão)

VI.3 Elegância “auto” e publicamente reconhecida

VI.4 Modo peculiar de andar (a “ginga” malandra)

VI.5 Assunção positiva da origem carioca

VI.6 A origem ou imagem do malandro se confunde com a de seu território

VI.7 Tentativa de explicação para a origem (*latu sensu*), o ingresso ou a permanência na malandragem (pelo próprio malandro)

VI.8 Origem marcada por dificuldades; infância de privações, abandono; envolvimento precoce com a marginalidade

VII. CADEIA HÍBRIDA²⁶² (ligada ao V.3 e dando conta, especialmente, do que o malandro pretende alcançar pela imposição de sua Autoridade; seus ganhos e vantagens e em que eles implicariam)

VII.1 Ocupação evidente do cargo de liderança da comunidade

VII.2 Acumulação de bens e capital

VII.3 Desejo de ascensão social

VII.3.1 Ânsia de popularidade e fama

VII.3.2 Imitação dos usos e costumes das classes dominantes

VII.3.3 Imitação/adaptação da imagem característica dos integrantes das classes dominantes

VII.3.4 Apropriação do discurso oficial, erudito ou das classes dominantes pela malandragem, seja como reflexo de seu desejo de ascensão social ou para simples aplicação de um golpe

VII.3.5 Consciência de sua condição sócio-economicamente desfavorável (pobre, negro, favelado, etc.) e das injustiças e discriminações que a ela se ligam (o que pode servir tanto como desestímulo, quanto como incentivo às suas ações e à sua revolta)

VII.3.6 Desejo imediatista de melhorar de vida (sem que, necessariamente, haja mudança de classe social ou imitação de usos costumes, discurso e imagem das classes dominantes. Melhoria de vida em seu próprio território)

VII.3.7 A eterna busca pelo golpe definitivo (“a boa”)

VII.4 Manutenção do respeito junto à comunidade e aos outros malandros (o tipo visto como “herói”, protetor, provedor das necessidades e amenizador das carências mais imediatas da comunidade. Elemento temido e notável por seus feitos (o valor da *reputação*))

VII.4.1 Uso de apelidos ou complementos nominais (axiologia do nome)

VII.4.2 Manutenção do respeito junto às mulheres (inclusive por meios violentos)

VII.4.3 Manutenção do respeito junto ao círculo do samba (outros sambistas, escola de samba – a questão do “bamba”)

VII.4.4 Propensão à perda de respeito, à censura pública e à má fama

²⁶² Pois integra, a um só tempo, itens do estatuto que se ligam ao *comportamento*, ao *discurso* e à *imagem* malandra.

ANEXO III

Índice de Quadros e Tabelas

- Quadro N° 1** - *Recortes promovidos sobre o Objeto (Malandragem) latu sensu*
- Quadro N° 2** - *Elementos fundamentais da oposição entre Malandragem e Oficialidade*
- Quadro N° 3** - *Origem do vocábulo “malandro” (aspectos gerais)*
- Quadro N° 4** - *O uso substantivo e adjetivo do vocábulo “malandro” através do tempo*
- Quadro N° 5** - *Evolução da Malandragem Carioca e sua Relação com Atividades Ilícitas*
- Quadro N° 6** - *Relação entre Malandragem e suas Forças Redutoras*
- Quadro N° 7** - *Instrumentos como parte da indumentária malandra*
- Quadro N° 8** - *Percurso de constituição da Ordem Social através da imagem malandra*
- Quadro N° 9** - *Principais Homologias Estruturais estabelecidas ao longo da tese*
-
- Tabela N° 1** - *Distribuição do corpus por década*
- Tabela N° 2** - *Armamentos em sambas até meados da década de 1960*